Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVIII | Nº 189 | Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024



Foto: Marcelo Piu

Novos Líderes Cariocas a serviço da cidade

Com a posse, ontem, de 100 servidores, programa de desenvolvimento de talentos atinge o marco de 320 participantes

Os novos integrantes do Programa Líderes Cariocas tomaram posse ontem, em cerimônia no Palácio da Cidade, em Botafogo. O evento celebrou a titulação de 100 servidores que passam a integrar o programa de desenvolvimento de talentos da Prefeitura do Rio, criado pelo Instituto Fundação João Goulart.

O Programa Líderes Cariocas tem o objetivo de aprimorar a capacidade gerencial da administração pública municipal por meio da identificação e do desenvolvimento de servidores com perfil de liderança. Eles são capacitados para assumir posições estratégicas e solucionar os desafios que impactam diretamente a vida dos cidadãos. Com a titulação dos novos Líderes Cariocas, o Programa chega a 320 servidores integrantes.

Os participantes passam por uma ampla formação, focada em habilidades técnicas, comportamentais e de liderança. O programa incentiva a cultura de inovação e o compartilhamento de boas práticas, em alinhamento com a Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores e o Planejamento Estratégico 2021-2024 da Prefeitura do Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16
Código de Autenticação: 3ba9b9aa

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva de Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Luiz Carlos de Miranda Junior

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-CARIOCA
Renata Ruback

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Jorge Lima Coelho

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Fernando Ivo Pimentel Cavalcante

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Eliana Cacique Romano Rodrigues

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Thereza Cristina de Lacerda Paiva

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Genário Simões Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Lidiane de Paula Pereira

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Leandro Izidoro Pereira

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Sebastião Alberes de Lima Bernardo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
Francisco Eugênio Miranda Morais - Respondendo pelo expediente

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 4
Gabinete do Prefeito 4
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 5
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 7
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 7
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 14
Secretaria Municipal de Infraestrutura 14
Secretaria Municipal de Transportes 17
Secretaria Municipal de Conservação 21
Secretaria Municipal de Educação 25
Secretaria Municipal de Assistência Social 45
Secretaria Municipal de Saúde 46
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 51
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 51
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 52
Secretaria Municipal de Esportes 52
Secretaria Municipal de Habitação 52
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 52
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 53
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 54
Secretaria Municipal de Turismo 55
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 55
Secretaria Especial da Juventude Carioca 56
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 56
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 56
Tribunal de Contas do Município 57
Avisos, Editais e Termos de Contratos 58
Publicações a Pedido 108

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55552 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 16.274.498,00, em favor da Procuradoria Geral do Munícipio do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº PGM-EIO-2024/00022.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 16.274.498,00 (dezesseis milhões e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e oito reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso II; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2201.22001.28.846.9000.5035	F	1.5.00.000100	3	1	90	91	-	106.539,00
10.2201.22001.28.846.9000.5022	F	1.5.00.000100	3	1	90	91	-	12.030.755,00
10.2201.22001.28.846.9000.5022	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	10.625.001,80	-
10.2201.22001.28.846.9000.5023	F	1.5.00.000100	3	1	90	91	-	4.137.204,00
10.2201.22001.28.846.9000.5023	F	1.5.00.000100	3	3	90	91	257.856,88	-
10.2201.22001.28.846.9000.5023	F	1.5.00.000100	4	4	90	91	5.391.639,32	-
TOTAL 2201 - PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO DO RIO DE JANEIRO							**16.274.498,00**	**16.274.498,00**
						TOTAL FISCAL	16.274.498,00	16.274.498,00
						TOTAL GERAL	16.274.498,00	16.274.498,00

Relação das Ações
5022 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1a REGIAO
5035 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (TRF) DA SEGUNDA REGIAO
5023 - PRECATORIOS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJERJ)
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
449091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS

DECRETO RIO Nº 55553 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 8.887.114,27, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº ASS-EIO-2024/00050.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 8.887.114,27 (oito milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e cento e quatorze reais e vinte e sete centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	2.6.65.000108	4	4	20	93	3.867.716,87	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	S	2.6.65.000108	3	3	20	93	2.448.088,95	-
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	2.6.65.000108	3	3	20	93	1.958.930,61	-
20.1701.17003.08.244.0629.2913	S	2.6.65.000108	4	4	20	93	612.377,84	-
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**8.887.114,27**	**-**
						TOTAL SEGURIDADE	8.887.114,27	-
						TOTAL GERAL	8.887.114,27	0,00

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Relação das Fontes de Recurso
2.6.65.000108 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL
Relações das Naturezas
332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
442093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
20.1701.17003.08.244.0629.2913	5216	2.571.308,45	-
20.1701.17003.08.244.0630.2028	4957	6.315.805,82	-
	TOTAL GERAL	8.887.114,27	0,00

Relação das Ações
2028 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
2913 - PROTECAO SOCIAL BASICA
Relação dos Produtos
4957 - ACOLHIMENTO REALIZADO - REDE PUBLICA DE PSE DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ADULTOS, IDOSOS E FAMILIAS
5216 - ATENDIMENTO REALIZADO PELA EQUIPE DO CRAS

DECRETO RIO Nº 55554 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 241.199,96, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SMF-EIO-2024/00085.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Virgínio Vieira Oliveira
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 53.922 de 02 de fevereiro de 2024, no valor de R$ 481.873,11 (três mil e cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 241.199,96 (duzentos e quarenta e um mil e cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com a Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

							VALOR
Processo nº	**SMF-EIO-2024/00085**						
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	
1401.14001.04.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	109.751,02
1801.10001.04.841.9000.5101	S	1500100	3	3	90	92	297.876,68
1401.14001.04.841.9000.5101	F	1500100	3	3	90	92	74.245,41
						TOTAL FISCAL	**183.996,43**
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	**297.876,68**
						TOTAL GERAL	**481.873,11**

Relação das Ações

5101 - DIVIDA RENEGOCIADA - TITULOS DA DIVIDA PUBLICA - LEI COMPLEMENTAR 235/2021

Relação das Fontes de Recursos

1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relação das ND

339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ANEXO II

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.841.9000.5101	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	241.199,96	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**241.199,96**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1701.17001.08.841.9000.5101	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	-	163.463,67
TOTAL 1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							**-**	**163.463,67**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
20.1803.18001.10.841.9000.5101	S	1.5.00.000100	3	3	90	92	-	77.736,29
TOTAL 1803 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							**-**	**77.736,29**
						TOTAL FISCAL	241.199,96	-
						TOTAL SEGURIDADE	-	241.199,96
						TOTAL GERAL	241.199,96	241.199,96

Relação das Ações

5101 - DIVIDA RENEGOCIADA - TITULOS DA DIVIDA PUBLICA - LEI COMPLEMENTAR 235/2021

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

DECRETO RIO Nº 55555 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 720.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Turismo.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº TLO-EIO-2024/00006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

								Em R$
Programa de Trabalho	**Esfera**	**Fonte**	**Categoria**	**Grupo**	**Modalidade**	**Elemento**	**Acréscimo**	**Cancelamento**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, VI; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	40	720.000,00	-
10.3301.33001.23.122.0383.2163	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	-	720.000,00
TOTAL 3301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							**720.000,00**	**720.000,00**
						TOTAL FISCAL	720.000,00	720.000,00
						TOTAL GERAL	720.000,00	720.000,00

Relação das Ações

2163 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, COMPETITIVIDADE E INOVACAO

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas

339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE 18/12/2024

CTC-PRO-2024/01666

Autorizo (nos termos de fls.69).

CTC-PRO-2024/01627

Autorizo (nos termos de fls.71).

CTC-PRO-2024/01626

Autorizo (nos termos de fls.96).

CTC-PRO-2024/01346

Autorizo (nos termos de fls.292).

CTC-PRO-2024/01454

Autorizo (nos termos de fls.175).

GAB-PRO-2024/01677

Autorizo (nos termos de fls.04).

03/002.526/2020

Autorizo (nos termos de fls.403).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Processo SMF-PRO-2023/07600 - **AUTORIZO** o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Valor: R$ 130.379,89
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Processo SMF-PRO-2023/07599 - **AUTORIZO** o Empenhamento da despesa.
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado do RJ.
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Valor: R$ 130.379,89.
Autorização: Rodrigo Gonçalves da Silva

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 482 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 10 de dezembro de 2024, **ALLANA RIBEIRO DE AZEVEDO**, matrícula 11/283.665-8, Coordenador II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Daniel Araujo de Oliveira, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 087832, da Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar, da Secretaria Municipal de Governo, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 483 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar os efeitos da Resolução "P" N.º 173, de 12 de abril de 2024, publicada no D.O. Rio N.º 021 de 16 de abril de 2024, com validade a partir de 4 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO "P" Nº 484 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ERNANE CARRANO JANN**, matrícula 11/285.513-8, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 2 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 098770, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 485 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CESAR MIRANDA**, matrícula 51/286.499-9, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024, do Cargo em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DAS-10.A, código 072815, da Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 486 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIA THEREZA KAHL FONSECA**, matrícula 60/325.078-4, Diretor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Rosa Maria Barboza de Aráujo, Presidente II, símbolo DAS-10, código 097020, do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 487 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RODRIGO SALGADO MORAES**, matrícula 51/286.480-9, com validade a partir de 16 de dezembro de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe Especial I, símbolo DAS-10.A, código 101119, da Assessoria Especial do Programa Rio+Seguro, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 488 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO SALGADO MORAES**, com validade a partir de 16 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DAS-10.A, código 072815, da Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 3411 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SHEILA DE MELO LEAL**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101759, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 3412 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANDRÉA DE JESUS LAMBERT**, matrícula 69/4.067.412-7, com validade a partir de 16 de dezembro de 2024, da Função de Confiança de Coordenador Administrativo II RS, código 098517, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3413 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VINICIUS FERREIRA DE ANDRADE**, com validade a partir de 11 de novembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 088368, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3414 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANDREIA DO BARCO E SOUZA QUEIROZ**, com validade a partir de 19 de dezembro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico I, código 086812, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3415 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ELIZAMAR PROTHES DIAS**, matrícula 60/339.685-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099822, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3416 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANA DO AMARAL MENEZES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099822, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3417 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RENATO PINHEIRO BRAVO**, matrícula 60/257.529-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099820, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 3418 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LEONARDO DE JESUS COSTA**, matrícula 60/359.117-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099888, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste, da Coordenadoria Geral de Articulação Social, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3419 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **WALLACE GALDINO XAVIER**, matrícula 60/344.759-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099887, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste, da Coordenadoria Geral de Articulação Social, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3420 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DEIVISON LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099888, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste, da Coordenadoria Geral de Articulação Social, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3421 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEONARDO BORGES DA SILVA**, com validade a partir de 18 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103074, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3422 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ERIKA DE JESUS TAVARES E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099887, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste, da Coordenadoria Geral de Articulação Social, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3423 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

RESOLVE
Nomear **ÁTILA GONÇALVES PEREIRA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103193, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria de Apoio Externo, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3424 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLAUDIA BEATRIZ BRANDÃO TEIXEIRA**, com validade a partir de 26 de novembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 080632, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" do Centro e Centro Histórico, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 3425 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCIANE DA CONCEIÇÃO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099820, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 185 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" N.º 3377 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024
ONDE SE LÊ:
"Nomear **LAILINE SOUZA OLIVEIRA SANTOS**, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087249...".

LEIA-SE:
"Nomear **LAILINE SOUZA OLIVEIRA SANTOS**, com validade a partir de 17 de dezembro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087249...".

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 187 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024
PORTARIA "P" N.º 3399 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024
ONDE SE LÊ:
"Exonerar **MICHEL PEREIRA VIANNA**, matrícula 51/347.483-0, com validade a partir de 16 de dezembro de 2024, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projeto, símbolo DAS-09, código 103395...".

LEIA-SE:
"Exonerar **MICHEL PEREIRA VIANNA**, matrícula 51/347.483-0, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projeto, símbolo DAS-09, código 103395...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 12/12/2024
Processo: CVL-PRO-2023/03033 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Locação de Imóvel - Coordenadoria Técnica de Governo (CTG)
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e César Augusto Coelho Ferreira
Fundamento: Art. 74 Inciso V da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Locação de Imóvel Cujas Características de Instalações e de Localização Tornem Necessária Sua Escolha
Valor: R$ 23.520,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 18/12/2024
Processo CVL-PRO-2024/03630 - **APROVO** a prestação de contas com base no despacho de fls. 495/497.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
Refixados com validade a partir de 21/02/2024, os proventos mensais de inatividade de **Genyse Pimentel Lyra**, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), Categoria Especial B, matrícula nº 15/288.843-6, aposentada através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 16 de 29/06/2023, conforme processo nº 01/000.877/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do artigo 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o artigo 126 da mesma norma, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro do servidor abaixo relacionado:

Processo nº 07/003.803/2019, **VÂNIA ROSA DA SILVA**, **matrícula 10/297.277-6**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no período de 28/02/2013 a 15/09/2015, como Professor I - Inglês, matrícula nº 10/271.936-7, no total de 930 (novecentos e trinta) dias, desprezando-se os períodos de 14/07/2011 a 27/02/2013 e 16/09/2015 a 18/07/2023, por já constarem averbados nesta municipalidade. (Solicitação feita em 20/06/2024).

RETIFICAÇÃO
Onde se Lê:
"...**Processo nº CVL-PRO-2024/02159**..."

Leia-se:
"...**Processo nº CVL-PRO-2024/04331**..."

D.O. Rio Nº 182, de 10 de dezembro de 2024, P. 7 - 1ª Coluna

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" N.º 143, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IPLANRIO - GESTÃO 2025/2027.

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no item 9.1 do Edital de Eleição dos Representantes dos Empregados no Conselho de Administração da IplanRio - Gestão 2025/2027, que trata da possibilidade de impugnação das candidaturas após a publicação da relação nominal dos candidatos provisoriamente habilitadas,

CONSIDERANDO que, durante o prazo previsto, não houve manifestação de impugnação perante as candidaturas;

CONSIDERANDO que todos os candidatos entregaram as documentações requisitadas no Edital, inclusive os Certidões da Justiça Estadual de Ações Cíveis e de Ações Criminais;

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a relação dos candidatos habilitados para o processo eleitoral, conforme segue:

1. **LUCIANO DE BRITO SOARES**, Analista de Sistemas, matrícula 621.818-0;
2. **SANDRO HENRIQUE BALTOR REBELO**, Operador de Computador, matrícula 622.683-8;
3. **SERGIO JOSÉ LEAL DOS SANTOS**, Técnico de Processamento de Dados, matrícula 621.079-0;
4. **SABINO AFONSO MOREIRA DA COSTA**, Analista de Sistemas, matrícula 621.183-5;
5. **RODRIGO CESAR GUIMARAES DE ANDRADE**, Técnico de Processamento de Dados, matrícula 622.466-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA "P" Nº 144 RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa, cabendo-lhes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	IPL-PRO-2024/00526	
Termo de Contrato:	Nº 030/2024	
Objeto:	Prestação de serviços de fornecimento de Créditos e Serviços em Nuvem, incluindo todos os serviços da plataforma e acesso às soluções de "marketplace", Lote 4, Créditos Google Cloud - Quantidade: 660.000 créditos e Consultoria Técnica: 90 horas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, por 24 (vinte e quatro) meses, contratação proveniente do Pregão Eletrônico nº 90320/2024	
Empresa:	TELMEX DO BRASIL S/A	
Gestor:	EDUARDO LISBOA DE ALOMBA	2.623.276-0
Fiscais Técnicos:	JOSÉ RAUL FRANCO REIS	2.621.518-0
	FERNANDO NEVES DE VASCONCELOS	2.621.756-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" Nº 145 RIO DE JANEIRO, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa, cabendo-lhes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	IPL-PRO-2024/00546	
Termo de Contrato:	Nº 031/2024	
Objeto:	Prestação de serviços de Seguro em Grupo com as coberturas de Morte por Causas Naturais ou Acidental, Invalidez Funcional Permanente Total ou Parcial por Acidente e Total por Doença e Auxílio Funeral Familiar, para os empregados da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO.	
Empresa:	ALLSEG SEGURADORA S/A	
Gestor:	CAMILLA CORREIA LOPES DOS SANTOS	2.623.068-4
Fiscais Técnicos:	ANA LYS OLIVEIRA DA SILVA	2.623.109-3
	MARCELLA SANTOS DA SILVA	2.623.290-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
Processo nº IPL-PRO-2024/00493 - Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, firmado com a MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME, para a prestação de serviços de atualização de licença de solução de Firewall Checkpoint Security Gateway NGTP para openserver com alta disponibilidade, gerência, centralização e inteligência de eventos, suporte técnico especializado "premium" para proteção do perímetro interno e externo da rede de dados da PCRJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/01/2025, conforme concordância expressa da contratada e fulcro no artigo 92, inciso III do RLC IPLANRIO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

IPL-PRO-2024/00517 - **AUTORIZO** a contratação da **empresa 2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ n° 73.514.382/0001-45**, objetivando a aquisição de 02 (dois) equipamentos de rede Roteadores com manutenção e suporte "on site" que serão instalados para atender os canais de dados de internet da PCRJ, pertencente à classe 372, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, no valor total de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), contratação proveniente do resultado do Pregão Eletrônico nº 90998/2024, com fulcro nas Leis Federais nº 13.303/16 e nº 14.133/21.

IPL-PRO-2024/00517 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
Objeto: Aquisição de 02 (dois) equipamentos de rede Roteadores com manutenção e suporte "on site" que serão instalados para atender os canais de dados de internet da PCRJ, pertencente à classe 372.
Partes: IPLANRIO e 2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA
Fundamento: Leis Federais nº 13.303/16 e nº 14.133/21.
Valor: R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2024)

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/12793 - AUTORIZO a realização de AVISO DE SELEÇÃO, visando à permissão de uso do imóvel localizado Rua Ubaldino do Amaral, nº 70, apto. 1202 - Centro, nas seguintes condições:
- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Permitida a participação de servidor ou empregado público, aposentado ou pensionista do Município do Rio de Janeiro, considerando o art. 311, I, do RGCAF;
- Finalidade: uso residencial;
- Valor mínimo mensal: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais);
- Encargos: pagamento de todos os tributos, tarifas, taxa condominial, além de manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

PROCESSO Nº SMF-PRO-2023/14526 - AUTORIZO a realização de AVISO DE SELEÇÃO, visando à permissão de uso da área municipal destinada à equipamento urbano, onde figura o prédio nº 97 situado na Rua Itaocara, cadastrada sob o nº 89037000, nas seguintes condições:
- Permissão de uso, a título precário, revogável a qualquer momento;
- Finalidade: Qualquer uso permitido pela legislação vigente, vedada à exploração comercial;
- Valor mínimo mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- Encargos: manutenção e conservação do imóvel, observada a legislação vigente;
- Prazo: indeterminado;
- Condições de pagamento: pagamento mensal, corrigido pelo IPCA-E em cada 1º de janeiro;
- Como condição de habilitação deverá ser exigido comprovante de depósito da garantia na quantia equivalente a 2 (duas) vezes o valor mínimo mensal estipulado.

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/04295 - HOMOLOGO o Aviso de Seleção CEL/PROPRIOS AS-02/2024 e AUTORIZO a republicação do Edital.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/11/2024

PROCESSO Nº SMF-PRO-2024/23627 - **DETERMINO A INSTITUIÇÃO** de cobrança de Remuneração Provisória, em nome de **JAQUELINE SARAIVA ANEY**, inscrita no **CPF nº XXXXXXXXX**, ao valor mensal de **R$ 392**,**50** (trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com **cobrança retroativa a competência dezembro de 2023.** Fica concedido prazo de **30 (trinta) dias** para desocupação da área pública e prazo de **15 (quinze) dias** para apresentação de defesa prévia, caso seja do interesse.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2024

CCP-PRO-2024/00019 - Autorizo o 3º Termo Aditivo na forma abaixo:
Objeto: Modificação qualitativa, com supressão do valor ao contrato nº 010/2024, que versa sobre a execução de obras civis de reforma e serviços de paisagismo e tratamento fitossanitário para requalificação urbanística e paisagística do Parque do Flamengo no entorno do MAM, em trecho com aproximadamente 100.000m² de área útil, localizado no Parque do Flamengo, abrangido pelos bairros da Glória e do Centro, no Rio de Janeiro;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e Colônia Arquitetura e Construção Ltda;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: art. 81, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 92, inciso I, do Decreto Rio nº 44.698/2018.
5. Valor total da redução: R$ 673.891,95 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos);
6. Autoridade: Luiz Eduardo Oliveira da Silva;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024

CCP-PRO-2024/00246 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de relatórios analíticos dos sistemas de climatização, ventilação e exaustão mecânica do Porto Maravalley, situado na rua Professor Pereira Reis, 76 - Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e Integrar Climatização Ltda;
3. Razão: Contratação Direta;
4. Fundamento: art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39, inciso II, do Decreto 44.698/18;
5. Valor total: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);
6. Autoridade: Luiz Eduardo Oliveira da Silva;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

RESOLUÇÃO SMFP Nº 3394 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Resolução SMF nº 2.965, de 26 de dezembro de 2017, que "institui a Declaração Eletrônica de Serviços - Instituições Financeiras (Des-IF), estabelece normas para a elaboração e apresentação dos arquivos, altera a Resolução SMF nº 1.897, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da legislação tributária municipal,

RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º da Resolução SMF nº 2.965, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Os contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS obrigados a adotar o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil - COSIF e que exerçam atividades incluídas na relação de códigos de atividade do Anexo I desta Resolução deverão encaminhar, por meio e na forma a serem definidos por ato da Coordenadoria do ISS e taxas, os seguintes documentos:

I - Plano Geral de Contas, que conterá a relação completa das contas de receita com seus títulos e respectivos códigos contábeis, e ainda, obrigatoriamente, o detalhamento até o nível máximo de desdobramentos em subcontas e subtítulos, apresentado de acordo com o COSIF, sendo que as referidas contas deverão ser detalhadas até a perfeita identificação dos serviços prestados, observado o disposto no § 11;

(...)

III - Balancetes Analíticos Mensais contendo todas as contas de receita movimentadas no período considerado, incluindo tanto as que foram lançadas no Módulo de Apuração Mensal do ISSQN como as que não o foram, segundo os padrões já definidos no inciso I, observado o disposto no § 11; e

(...)

§ 5º No preenchimento do Módulo de Apuração Mensal do ISSQN, deverá ser observado o código do COSIF no maior nível de detalhamento, conforme definido no inciso I.

(...)

§ 8º O contribuinte que exercer, dentre as atividades elencadas no Anexo I desta Resolução, apenas a de Código 2.12.03.2 - Corretagem de Câmbio, somente estará obrigado à determinação prevista neste artigo se for Sociedade Corretora de Câmbio autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

(...)

§ 11. Para fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2025, além das contas de receitas descritas nos incisos I e III, os documentos referidos nesses incisos também deverão conter as contas elencadas no Anexo II desta Resolução." (NR)

Art. 2º O Anexo (único) da Resolução SMF nº 2.965, de 2017, passa a vigorar com o título "Anexo I".

Art. 3º A Resolução SMF nº 2.965, de 2017, passa a vigorar acrescida do Anexo II previsto no Anexo da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO ÚNICO
"ANEXO II

CÓDIGOS	TÍTULOS CONTÁBEIS
1.6.1.10.01.11-2	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.1.10.01.12-9	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.1.20.01.11-1	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.1.20.01.12-8	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.1.30.01.11-0	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.1.30.01.12-7	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.2.10.01.11-9	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

1.6.2.10.01.12-6	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.2.15.01.11-4	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.2.15.01.12-1	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.2.20.01.11-8	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.2.20.01.12-5	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.2.25.01.11-3	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.2.25.01.12-0	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.2.30.01.11-7	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.2.30.01.12-4	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.2.40.01.11-6	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.2.40.01.12-3	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.3.05.01.11-2	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.3.05.01.12-9	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.3.15.01.11-1	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.3.15.01.12-8	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.3.25.01.11-0	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.3.25.01.12-7	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.3.35.01.11-9	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.3.35.01.12-6	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.3.45.01.11-8	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.3.45.01.12-5	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.4.10.01.11-3	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.4.10.01.12-0	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.4.30.01.11-1	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.4.30.01.12-8	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.4.40.01.11-0	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.4.40.01.12-7	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.5.20.01.11-9	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.5.20.01.12-6	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.6.6.10.01.11-7	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.6.6.10.01.12-4	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.8.1.10.10.11-6	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.8.1.10.10.12-3	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.8.1.20.10.11-5	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.8.1.20.10.12-2	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.8.1.30.10.11-4	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.8.1.30.10.12-1	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.8.1.40.10.11-3	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.8.1.40.10.12-0	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada
1.8.1.90.10.11-8	(+/-) Custos de Transação e Receitas Incluídos na TJEO
1.8.1.90.10.12-5	(-) Receitas Diferidas - TJEO Diferenciada

”

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO - **SMF-PRO-2024/26209** - **APROVO** o Termo de Referência de fls.70/83 e **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do inciso II, artigo 75 da Lei Federal n. º 14.133/2021, no valor total estimado de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), cujo objeto refere-se à **aquisição de envelopes tipo carta, com entrega parcelada e frete incluso, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO - **SMF-PRO-2024/17509** - **APROVO** o Termo de Referência de fls.55/71 e **AUTORIZO** a realização da **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do inciso II, artigo 75 da Lei Federal n. º 14.133/2021, no valor total estimado de R$ 2.272,00 (dois mil duzentos e setenta e dois reais), cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga e teste hidrostáticos de extintores de incêndio, instalados nas dependências dos postos descentralizados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (SMFP), localizados conforme descrito no termo**, devidamente descritos, caracterizados e especificados no documento, na forma da lei.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “N” FP/SUBGGC/CGRH Nº 25 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Anexo I da Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 24, de 13 de dezembro de 2024.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.789, de 29 de junho de 2004, e

CONSIDERANDO a Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 23, de 03 de dezembro de 2024, que cria o Ponto Focal de Estágio nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos processos relacionados ao programa de estágios para garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos estagiários;

RESOLVE:
Art. 1º Altera o Anexo I da Portaria FP/SUBGGC/CGRH nº 24, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Os Pontos Focais de Estágio deverão participar do treinamento organizado pela Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação - FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA, conforme cronograma constante do Anexo II desta Portaria, sendo a presença obrigatória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ÓRGÃO	STATUS	SERVIDOR	MATRICULA
CASA CIVIL	Titular	Cecilia Maria Miceli Medeiros	70/357.464-7
CASA CIVIL	Suplente	Sandra Maria Oliveira Pinto	11/288.983-0
SMPD	Titular	Raquel Cruz da Silva	11/215.017-5
SMPD	Suplente	Helena Perrut Veiga	12/246.420-4
SMAS	Titular	Sabrina Batista Artmann	10/245.521-0
SMAS	Suplente	Daniela Rocha Fernandes	10/299.068-7
SMCT	Titular	Jacqueline Lara dos Santos	11/291.973-6
SMCT	Suplente	Ana Lucia Brito Guedes	12/129.595-5
SECONSERVA	Titular	Luciana Brazil de Carvalho	11/286.564-0
SECONSERVA	Suplente	Paulo Sergio dos Reis	12/139.026-9
SMC	Titular	Rita Therezinha dos Santos Freitas	10/238.718-1
SMC	Suplente	Luciana dos Santos Terra	10/195.586-3
SMDUE	Titular	Juliana Santese Silva	11/360.058-2
SMDUE	Suplente	Renata Tinoco Santos	11/210.210-1
SMDUE	Suplente	Carla da Silva de Alvarenga	11/193.931-3
E/CTRH	Titular	Barbara Damasceno do Nascimento Santiago	10/200.533-8
E/CTRH	Suplente	Marcelle Cristine Dias Mendes	10/264.823-6
E/CTRH	Suplente	Viviane Santana de Souza	10/278.170-6
E/CTRH	Suplente	Rebeca Ferreira Martins	10/293.580-7
E/SUBE	Titular	Thatiana de Sant´anna Gonçalves	10/259.844-9
E/SUBE	Suplente	Karla Monike Moreira Gomes	10/232.432-5
SMEL	Titular	Isabelle Venancio Areas	85/334.935-4
SMEL	Suplente	Leonardo Gonçalves Ribeiro	12/234.884-5
SMFP	Titular	Luciana Albuquerque gruppi	10/210.615-1
SMFP	Suplente	Ricardo Jose Ramos	10/245.290-2
SMH	Titular	Denise Nobrega de Souza	11/198.672-8
SMH	Suplente	Marvin Gomes de Oliveira dos Santos	11/291.970-2
SMIT	Titular	Sanny Magalhães de Barros Mendes	11/265.867-2
SMIT	Suplente	Andrea Pereira de Oliveira Sousa	11/288.756-0
SMAC	Titular	Rogério Francisco José Gomes	12/118.453-0
SMAC	Suplente	Danielle Alves Ricardo	60/336.903-0
SEOP	Titular	Maria Rosa Araujo de Castro	10/254.886-5
SEOP	Suplente	Vinicius de Mendonça Penna	10/300.113-8
SMS	Titular	Vilmar Costa Rego	11/201.877-8
SMS	Suplente	Vania Lucia Monteiro de Carvalho	11/225.111-4
SMTE	Titular	Maria Clara Ribeiro Duarte	60/338.800-6
SMTE	Suplente	Anderson Jose dos Santos Cairo	60/348.871-5
SMTR	Titular	Vanilda dos Santos Conceição	12/225.982-8
SMTR	Suplente	Andréia Bispo dos Santos	10/198.219-8
SMTUR-RIO	Titular	Nelza Rodrigues Mello Guimarães	11/163.884-0
SMTUR-RIO	Suplente	Sonia Regina Ferreira	11/244.121-0
PLANETÁRIO	Titular	Maria Clara Ribeiro Duarte	60/338.800-6
PLANETÁRIO	Suplente	Marcio Silveira Fernandes Vieira	60/705.545-2
GEO-RIO	Titular	Marly Stumbo da Luz	70/695.000-0
GEO-RIO	Suplente	Renata Norte de Souza Coelho de Araujo	13/271.296-6
GEO-RIO	Suplente	Luciana Gonçalves Severo da Silva	13/300.255-7
RIO-ÁGUAS	Titular	Rebeca Evellin da Silva Figueiredo	60/740.046-8
RIO-ÁGUAS	Suplente	Fernanda Maria Perrota dos Santos Temperini	13/271.290-9
FPJ	Titular	Anselmo de Oliveira Taques	13/0296.800-6
FPJ	Suplente	Isabelle Soares Ferreira da Silva	60/715.507-0
PREVI-RIO	Titular	Lucio da Luz Rezende	60/650.917-8
PREVI-RIO	Suplente	Emerson Alcantara de Oliveira	30/650.695-0
SMI	Titular	Nathalia Oliveira Marinho	11/292.012-2
SMI	Suplente	André Luiz de Oliveira Gomes	11/193.291-2

ANEXO II

Local: Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo - 10º Andar, Ala B - Sala Multiuso
Data: 20/12/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

HORÁRIO	ÓRGÃO
9h às 11h	CASA CIVIL
	SMPD
	SMAS
	SMCT
	SECONSERVA
	SMC
	SMDUE
	E/CTRH
	E/SUBE
	SMEL
	SMFP
11h30 às 13h30	SMH
	SMIT
	SMAC
	SEOP
	SMS
	SMTE
	SMTR
	SMTUR-RIO
	PLANETÁRIO
	GEO-RIO
	RIO-ÁGUAS
	FPJ
	PREVI-RIO
	SMI

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 19/12/2024

Data Emissão da NL - UG - Processo

ABRIGO EVANGELICO DA PEDRA DE GUARATIBA
05/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00422
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
05/12/2024 - 170003 - DEF-PRO-2024/00090
ADD VALUE PARTICIPACOES COM E SERV DE INF LTDA
22/11/2024 - 140001 - SMF-PRO-2024/23649
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
02/12/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/59307
02/12/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/37351
05/12/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/46863
05/12/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/51677
05/12/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/68798
28/11/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/56094
ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04494
ALIMAC SUED SUPRIMENTOS EIRELI ME
05/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/03969
ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME
05/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/04345
ALPHA MUSIC EVENTOS E PRODUCOES LTDA
16/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04236
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
03/12/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01750
05/12/2024 - 110052 - 990021772023
AMPLA MEDIC COMERCIO MAT. HOSP. E REPRES. LTDA
02/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55954
04/10/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/58805
27/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/56008
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55937
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/54765
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55940
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/56005
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/59242
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/59246
ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICACAO ANIMAL LTDA EPP
05/12/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/80131
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
02/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55585
21/10/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55579
ASSOC DOS PROD FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIAO
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/85562
ASSOC.DE PREVID.DOS EMPREGADOS DO BANCO NAC.DA HABITACAO 7
- - - - -
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
05/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00385
ASSOCIACAO NACIONAL DE ARTES E CULTURA
05/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00980
ASSOCIACAO REDE DA MARE
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04311
ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
05/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00388
ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA
26/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/55208
AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
05/12/2024 - 240002 - MAB-PRO-2024/02023
B&F BRASIL LTDA
28/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/56204
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/56092
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/56511
BIEDMED COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/55600
BIO ESPINE COM. E REPRESENT. EIRELI
02/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/36256
02/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/59101
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55595
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55598
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55614
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/53786
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/53788
BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA
05/12/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00538
BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/12/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/50368
BY MEDICAL LTDA
05/12/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/51211
C&W COMERCIO EM GERAL LTDA
05/12/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/57522
CABINE RIO COMERCIAL LTDA
21/11/2024 - 150016 - LUZ-PRO-2024/04130
CARVALHO CAMPOS JC SERVICOS TECNICOS LTDA
05/12/2024 - 330051 - TUR-PRO-2023/00483
CEAC CENTRO ESPECIAL.DE ATENDIMENTO A CRIANCA
05/12/2024 - 170003 - DEF-PRO-2024/00093
05/12/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00093
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM - CEJAM
05/12/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/08577
CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DA DEFENSORIA PUBLICA
16/12/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
CENTRO DE REABILITACAO SANTA CECILIA CRSC
05/12/2024 - 170003 - DEF-PRO-2024/00078
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
05/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00986
CIENTIFICA LAB. PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA
02/12/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/51244
05/12/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/73263
05/12/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/31282
28/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/56255
29/11/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/56614
29/11/2024 - 180005 - SMS-PRO-2024/66642
29/11/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/51244
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/56549
CINQLOC EMPREENDIMENTOS EIRELI
05/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2022/01623.16
CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04516
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04520
COBRAPE CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
28/11/2024 - 320002 - HBT-PRO-2024/03948
COMANDO FIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04524
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
05/12/2024 - 180069 - SMS-PRO-2024/24539
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
02/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/41978
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/63689
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/63695
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/71357
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/71552
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/72956
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/73364
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/73415
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/73742
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74567
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74633
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74650
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74769
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74920
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/75688
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/75762
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/75892
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/76314
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/76692
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/76923
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/76991
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/79462
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82367
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83920

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84705
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84737
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84751
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84756
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84761
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84801
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84891
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84983
23/09/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/35177
25/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/35196
27/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/35000

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
- - 160001 - -
05/12/2024 - 140009 - SMF-PRO-2024/25214
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/85486
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/85568
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/85596
05/12/2024 - 160004 - SME-PRO-2024/85690
05/12/2024 - 160011 - SME-PRO-2024/85526
05/12/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/85781
05/12/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/63659
05/12/2024 - 180084 - SMS-PRO-2024/74341

CONCEITO SINALIZAÇÃO E PAPELARIA LTDA
05/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04343

CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
05/12/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00536
05/12/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00938
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13159

CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
05/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/04418.07

CONSORCIO DE ENGENHARIA ENIMONT GLOBO
12/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13408

CONSORCIO GLOBO & ENIMONT
12/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13390

CONSORCIO SEMAFORICA CARIOCA
05/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/04123

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
05/12/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/73927
05/12/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/79288

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
05/12/2024 - 160001 - URB-PRO-2024/01746
28/11/2024 - 180084 - URB-PRO-2024/00829

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
05/12/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/01446

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA
05/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01585
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/12878
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01555
26/07/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/00966

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO LTDA
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01655

CONSTRUTORA R2X LTDA ME
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01608
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01660

CONSTRUTORA WV LTDA
05/12/2024 - 160001 - URB-PRO-2024/01743
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01651

CONTINENTAL ENGENHARIA LTDA
13/12/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01452.08
13/12/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/01470.08

CONVEM MINERACAO LTDA
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13138
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13142

CONVIDATIVA INST. SOCIO EDUC.P QUESTOES DA CIDADANIA
05/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00386

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BARRA MANSA LTDA
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81684

CORBI CENTRO DE O. E R. BENEFICENTE DE INHAUMA
05/12/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00084

CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/54721
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/55747

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
05/12/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/48252
27/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/56041
27/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/56547

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55597
29/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/55077

CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELLI
05/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/72555

CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04491

CS BRASIL FROTAS SA
05/12/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00783
05/12/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00786

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA
29/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/59493

DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA
05/12/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/46382

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
26/11/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/02383.02

DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
05/12/2024 - 170001 - URB-PRO-2024/01676
05/12/2024 - 170001 - URB-PRO-2024/01707

DESTAQUE CONSTRUTORA LTDA
05/12/2024 - 390001 - EOP-PRO-2024/49877

DIAMED BRASIL LTDA.
05/12/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/48310

DIMENSION CARE COMERCIO IMP E EXP DE MATERIAL MEDICO E HOSP
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/57075

DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA EPP
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/57004

DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA
29/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/55019
29/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/59551

ECO ICE SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA
02/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/01758.04

EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
05/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/02763.10

EDRO ENGENHARIA LTDA
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13125

EFATA COMERCIO SERV EIRELLI
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04437
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04439
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04445

ELEVADORES ELBO LTDA
05/12/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/73307
05/12/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/65447

ELVIMA CONSTRUCOES LTDA
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01658

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S. A.
05/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00973

ENGEFORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01652

ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
05/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01578

ENIMONT-EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
05/12/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01775
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13143

ERMAR ALIMENTOS LTDA
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83560
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83565
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84197
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84199
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84504
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84626
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84869
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84915
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84916
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84917
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84922
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/85033
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/85037

ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
02/12/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00556.01
29/11/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00405.01

ESPACO CULTURAL A ERA DO RADIO
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04412

ESSENCIAL RIO DISTR DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
05/12/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/28715
27/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/41436

ESTEVIA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA.
05/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/51282
05/12/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/52159
05/12/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/61438
28/11/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/55407

EXCEL ELEVADORES LTDA
05/12/2024 - 410001 - GAB-PRO-2024/01633

FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA
05/12/2024 - 180085 - SMS-PRO-2024/68829

FAETEC
16/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/42570

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
05/12/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/66496
05/12/2024 - 180082 - SMS-PRO-2024/74454

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
05/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04175

FLEXMED2 COMERCIO DE MAT HOSPITALAR LTDA
05/12/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/46596
05/12/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/52635
05/12/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/52638

FREEWAY TRANSPORTE LTDA
05/12/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01760

FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA
05/12/2024 - 160051 - MUL-PRO2024/000582.02

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74930
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/75938
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/78278

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84161
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84244
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84247
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/85253
FUNDACAO SANTA CABRINI
05/12/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00501
FUTURA AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA
05/12/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00554
G2V DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/11/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/56671
GABRIEL SILVA PINHEIRO
05/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04338
GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISA LTDA
05/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04180
GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
05/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04253
GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
05/12/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/30935
GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
29/12/2023 - 430001 - 990703992023
GTMED DISTRIB DE MATER E EQUIP HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
21/10/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/56036
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/55695
HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA
05/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04150
05/12/2024 - 390004 - EOP-PRO-2024/49880
HEALTH CARE COM.MAT.MED.CIR. HOSP. LTDA.
28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/55209
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/12/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/69125
05/12/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/72042
HOSPICATH COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
25/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/57060
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/36366
I4 PROCESSAMENTO E SISTEMA DE INFORMACOES LTDA
05/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04243
IANNACONI NEVES AUDIO LTDA
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04500
IDS MEDICAL IMPORTACAO DISTRIBUICAO SERVICO EIRELE
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/58601
IMPROL SERVICOS INTEGRADOS LTDA
05/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00981
05/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00982
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
29/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/56536
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/71532
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/72062
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74539
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74682
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/75665
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/75722
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81795
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/81987
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83683
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84047
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84111
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84173
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84207
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84209
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84420
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84897
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84948
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
05/12/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/47015
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55537
INST. PERTENCER EST. E PESQ. EM INCLUSAO E EDUCACAO
05/12/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00080
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA
05/12/2024 - 530001 - JUV-PRO-2023/00042
INSTITUTO DE ARTE TEAR
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04313
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULT.GER. HORA
05/12/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00091
INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE
05/12/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00089
INSTITUTO GNOSIS
05/12/2024 - 180006 - SMS-PRO-2024/05028
05/12/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/05035
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES E SAUDE
05/12/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/01391
INSTITUTO SESSUB
05/12/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/01390
INSTITUTO SEVERA ROMANA
05/12/2024 - 170003 - DEF-PRO-2024/00072
05/12/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00072
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
29/11/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/59455
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/59462
INTEREVENTOS COMUNICACAO EIRELI
05/12/2024 - 390001 - SMF-PRO-2024/25340
05/12/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00739
IPE ENGENHARIA LTDA
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/11727
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13137
IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA
05/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01587
05/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01587
05/12/2024 - 160001 - URB-PRO-2024/01748
05/12/2024 - 180078 - URB-PRO-2024/00893
ITAU RENT ADM E PART LTDA
- - - - -
J M F SERVICOS LTDA
05/12/2024 - 160051 - mul-PRO-2024/00964
05/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00966
JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA
29/11/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00573.01
JETON CONSTRUCOES LTDA
13/12/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00507.04
JF FARMA DIST. PROD. FARMACEUTICOS LTDA
29/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/59532
JMT 100 TELECOM TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04517
JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
28/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/59743
JTH COMERCIO LTDA
05/12/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/50728
KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
05/12/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/40713
05/12/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/76932
05/12/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/76941
LABEL CONSTRUTORA LTDA
05/12/2024 - 150001 - URB-PRO-2024/01742
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
02/12/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/36068
26/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/56865
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/56301
LABORATORIOS B.BRAUN S A
05/12/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/47140
LAR DE DANIEL CRISTOVAO
05/12/2024 - 400001 - DEF-PRO-2024/00070
LAR PEDRO RICHARD
05/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00379
05/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00406
LASANT CONSTUCOES LTDA ME
05/12/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/62723
LAZARUS CONSULTORIA GERENC.E ENGENHARIA LTDA
14/11/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01626
LEIAUTE COMUNICACAOI E PROPAGANDA
05/12/2024 - 110001 - 01/000942/2024
LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
05/12/2024 - 180012 - SMS-PRO-2024/76064
05/12/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/73110
LET S RENT A CAR S A
29/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/56277
29/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/64001
LIEX-RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
26/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/55155
Light Servicos De Eletricidade S.A.
17/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/88173
17/12/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/00999
17/12/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/01127
LM ENGENHARIA
- - 160011 - -
05/12/2024 - 160011 - URB-PRO-2024/01704
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/59237
LM2 ENGENHARIA EIRELI
04/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01570
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
05/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04239
05/12/2024 - 110001 - CVL-PRO-2024/04241
LOTUS ICT EMPREENDIMENTOS S.A.
11/12/2024 - 110053 - IPL-PRO-2024/00279
LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIP.HOSPITALARES LTDA
11/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/34402
M 4 IMPORTACAO E COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/57896
28/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/59286
29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/58544
29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/59245
29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/59255
29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/59269
29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/59278
29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/59295
M.N. TELECOMUNICACOES LTDA
05/12/2024 - 330051 - 990239692024
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
05/12/2024 - 180062 - URB-PRO-2024/01285

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

MAC MODULOS HABITACIONAIS LTDA
05/12/2024 - 380001 - ANIPRO2024001086
05/12/2024 - 380001 - ANIPRO202401090
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS
26/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/55316
26/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/55302
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/55454
28/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/55356
MEDFUTURA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
05/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/71341
MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
05/12/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/52797
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/85307
05/12/2024 - 320001 - HBT-PRO-2024/03286
05/12/2024 - 470001 - LHE-PRO-2024/00795
META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
05/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04307
METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/57625
MEZI EMPRESARIAL LTDA
05/12/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/01358
MFP BAZAR LTDA
02/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/55137
MINDMED HOSPITALAR LTDA
05/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/59746
05/12/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/54064
05/12/2024 - 180072 - SMS-PRO-2024/52701
05/12/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/20216
22/10/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/55452
26/11/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/56018
26/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/55243
27/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/56507
27/11/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/57371
27/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/56796
28/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/57367
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/55879
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/55884
28/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/54443
29/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/59507
29/11/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/56154
29/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/59348
29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/54888
29/11/2024 - 180083 - SMS-PRO-2024/54914
29/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/56557
MINUTA COMUNICACAO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
05/12/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/01380
MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
05/12/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/53564
MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA
05/12/2024 - 110001 - CEN-PRO-2024/01444
MS GESTAO EMPRESARIAL EIRELI
- - - - -
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
05/12/2024 - 180062 - SMS-PRO-2024/19034
MULTITECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
05/12/2024 - 110053 - IPL-PRO-2024/00126
NIMBUS METEOROLOGIA LTDA
- - 150041 - -
05/12/2024 - 150041 - GEO-PRO-2023/00095.31
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/48591
NRM COMPUTACAO GRAFICA EIRELI
05/12/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/03755
NUTRIMED SERVICOS MEDICOS EM NUTRICAO PARENTERAL E ENTERAL
02/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/56061
02/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/56085
16/10/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/56550
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/56496
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/56499
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/56639
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/56665
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/56677
28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/56629
29/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/58682
29/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/56515
29/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/56619
29/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/56610
OAM COMERCIAL E SERVICOS LTDA
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/85632
OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA
05/12/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/01343
OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
05/12/2024 - 180083 - URB-PRO-2024/01548
05/12/2024 - 180085 - URB-PRO-2024/00266
OECI S.A.
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01609
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01646
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
05/12/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/66669
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/54979
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/59021
PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS
28/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/54080
PETRA AGREGADOS RJ LTDA
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13018
PHAROS HOSPITALAR LTDA
05/12/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/30099
28/11/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/57759
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA
28/11/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/55263
PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
26/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/37799
PLURAL SR PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
06/11/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/01057
12/11/2024 - 380001 - ANI-PRO-2024/01062
PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA
05/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/45651
PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI
05/12/2024 - 240041 - 1432
05/12/2024 - 260001 - TRA-PRO-2024/00662
05/12/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00487
PREVENT FIRE INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04463
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04464
PRIMASOFT INFORMATICA LTDA
05/12/2024 - 110006 - CVL-PRO-2024/04247
PRIMUS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA
05/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01556
PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOSA TECN. APLICACAO LTDA
03/10/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/10506
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13144
PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
27/11/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/56187
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/57268
PROGNUM INFORMATICA S A
12/11/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01654
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
05/12/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/48900
QUANTUM SOLUCOES E INOVACOES LTDA
05/12/2024 - 430051 - CLB-PRO-2024/10449
RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
28/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/55554
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
05/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/62504
29/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/54146
RELOTEC COMERCIO DE RELOGIOS LTDA
05/12/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00550
05/12/2024 - 550002 - CID-PRO-2024/00553
REMAR ATACADAO E SERVICOS LTDA
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04493
RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
05/12/2024 - 150001 - IFR-PRO 2024/01573
05/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01568
05/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01573
RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
27/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/62646
RIOPAR PARTICIPACOES S A
16/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/00135.19
RIOPRO INFORMATICA LTDA
05/12/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00535
RIOTRON SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
05/12/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00539
RL2 ENGENHARIA LTDA
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01610
ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
05/12/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01758
ROZENDO IND.COM. APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA-ME
05/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/48344
05/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/48352
28/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/56922
RPG RESOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74532
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74679
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/74820
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/75043
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/75335
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/75715
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/78676
05/12/2024 - 160001 - sme-pro-2024/81757
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84104
RS FERREIRA SERVOS COMERCIAL
26/11/2024 - 180067 - SMS-PRO-2024/59044
RTC ENGENHARIA LTDA
13/12/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00279.05
RTS RIO S.A.
05/12/2024 - 180071 - SMS-PRO-2024/28661
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
28/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/56727
28/11/2024 - 180074 - SMS-PRO-2024/57138

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
05/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/36640
SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA
13/12/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/00209.10
SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
05/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/01609.06
SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
05/12/2024 - 360001 - TEC-PRO-2023/00146
SERRA AZUL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04511
SGP IND E COMP COLCHOARIA LTDA
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84464
05/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2024/04362
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
05/12/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/14261
05/12/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/14362
05/12/2024 - 180077 - SMS-PRO-2024/50944
05/12/2024 - 180080 - SMS-PRO-2024/15306
SIGMA ENGENHARIA IND. E COM. LTDA
05/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2023/01052.17
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSP COM
26/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55822
27/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/57078
27/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/56826
28/11/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/55737
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/54826
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/54828
29/11/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/54829
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
02/12/2024 - 180073 - SMS-PRO-2024/57695
05/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00963
05/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00967
05/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00968
05/12/2024 - 180015 - SMS-PRO-2024/80073
05/12/2024 - 250001 - ESL-PRO-2024/01388
05/12/2024 - 280001 - QVE-PRO-2023/00063.22
05/12/2024 - 390031 - GM-PRO-2024/04837
05/12/2024 - 530001 - JUV-PRO-2024/00500
22/11/2024 - 170001 - ASS-PRO-2024/04101
SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM LTDA
05/12/2024 - 300042 - ART-PRO-2024/00529
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/77021
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82118
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/82277
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83187
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83217
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/83245
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84091
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84094
SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
05/12/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/07882
05/12/2024 - 180010 - SMS-PRO-2024/05033
05/12/2024 - 180011 - SMS-PRO-2024/05034
05/12/2024 - 180014 - SMS-PRO-2024/05037
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
26/11/2024 - 180086 - SMS-PRO-2024/55593
27/11/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/41308
SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA
05/12/2024 - 180075 - SMS-PRO-2024/53569
TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05/12/2024 - 160001 - SME-PRO-2024/84403
TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/02093
TICKET SOLUCOES HDFGT S A
05/12/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01755
05/12/2024 - 160008 - SME-PRO-2024/85358
05/12/2024 - 160016 - SME-PRO-2024/86133
05/12/2024 - 240001 - MAB-PRO-2024/02125
05/12/2024 - 240041 - 48614815
05/12/2024 - 280001 - QVE-PRO-2023/00055.21
05/12/2024 - 360001 - TEC-PRO-2024/00979
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13175
TRANSPORTADORA RENNAN LTDA
05/12/2024 - 160009 - 7080020522018
05/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/85915
05/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/85943
TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA
05/12/2024 - 160009 - SME-PRO-2024/85041
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
16/12/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00318
16/12/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00331
16/12/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00426
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO
16/12/2024 - 220001 - PGM-PRO-2024/00332
TRZ ENGENHARIA EIRELI
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01595
10/12/2024 - 150001 - IFR-PRO-2024/01659
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
05/12/2024 - 180078 - SMS-PRO-2024/46906
27/11/2024 - 180007 - SMS-PRO-2024/56600
28/11/2024 - 180009 - SMS-PRO-2024/56325
29/11/2024 - 180076 - SMS-PRO-2024/56453
UCAN TRANSMISSAO DIGITAL LTDA
05/12/2024 - 160051 - MUL-PRO-2024/00989
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
02/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/59869
UNION CENTRAL DE SERVICOS LTDA
05/12/2024 - 300001 - SMC-PRO-2024/04519
UP DISTRIBUIDORA LTDA
05/12/2024 - 180061 - SMS-PRO-2024/41080
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
05/12/2024 - 180064 - SMS-PRO-2024/66497
05/12/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/41558
VASCULAINE COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
05/12/2024 - 180070 - SMS-PRO-2024/49626
VERTICE SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA
05/12/2024 - 430001 - CSV-PRO-2024/13136
VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS
12/12/2024 - 110052 - CEN-PRO-2024/00565
VIVA RIO
05/12/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/05030
05/12/2024 - 180008 - SMS-PRO-2024/05031
05/12/2024 - 180013 - SMS-PRO-2024/05036
VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA
13/11/2024 - 150051 - URB-PRO-2024/01680
VIVENDAS DA FE
05/12/2024 - 170003 - ASS-PRO-2023/00426
VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA
16/12/2024 - 150041 - GEO-PRO-2024/01707
16/12/2024 - 240041 - FPJ-PRO-2024/02576
16/12/2024 - 290051 - CET-PRO-2024/04302
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
28/11/2024 - 180003 - SMS-PRO-2024/62126
WSET PRODUCOES E SERVICOS LTDA
28/11/2024 - 300001 - FIL-PRO-2024/00276

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 01/08/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/06564 - Aprovo a prestação de contas.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** os pedidos abaixo:

SMF-PRO-2022/05931 - **EVELINE CERQUEIRA OLIVEIRA VIDAL**, Agente Auxiliar de Administração, matrícula: 171.027-6.

SMF-PRO-2024/26184 - **NAYLA DANIELE DA SILVA MEDEIROS**, Agente de Trabalho de Engenharia, matrícula: 274.479-5.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA "P" Nº 94 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/005.804/2015.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de Dezembro de 2024, o pedido de **Renúncia aos Proventos** do inativo Wilson dos Santos Sabadin na matrícula nº 15/248.721-3.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Pensão
PVR-PRO-2024/09618 - PAULO CEZAR DE FREITAS MONTEIRO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2024/09376 - MARILDA CONCEICAO CASTANHEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Diluvácio de Souza Castanheira, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARILDA CONCEICAO CASTANHEIRA, matrícula 219.939-6.

PVR-PRO-2024/09759 - GENECI PEREIRA CONCEIÇÃO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ERENALDO ALVES CONCEIÇÃO, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) GENECI PEREIRA CONCEIÇÃO, matrícula 071.016-0.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

PVR-PRO-2024/09761 - MATHIAS PIRES DE ALMEIDA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Tânia Mara Gomes de Almeida, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MATHIAS PIRES DE ALMEIDA, matrícula 176.437-2.

05/509.004/2001 - CELSO DO NASCIMENTO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 80 e 82.

05/514.063/2008 - CLENY LEITE DE SOUZA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 62 a 65.

01/950.975/2020 - EDUARDO PACHECO DA SILVA
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 20 a 31, 35 a 38,39 a 41,46 a 48,53 a 55.

05/503.981/2004 - MARIO NONATO DA SILVA
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 55 e 56.

05/507.103/2008 - JESEN BAPTISTA DOS SANTOS
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 56 e 57.

05/507.375/1993 - JOSE MARQUES DOS SANTOS
INDEFIRO o pedido de Reversão do pagamento de pensão às fls. 86 a 88.
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. . 86 a 88.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/08480 - CARMINDA DE OLIVEIRA QUEIROGA
PVR-PRO-2024/08496 - MARIZA MIRANDA DE ASSIS MARTINS
PVR-PRO-2024/08567 - ANTONIA ALVES DE CARVALHO BEZERRA DE SOUZA
PVR-PRO-2024/09062 - MARIA LUCIA DOS SANTOS FREIRE
PVR-PRO-2024/09708 - NEYDE DA ROCHA GUEDES
PVR-PRO-2024/09716 - MYRIAN GONCALVES MUNIZ
PVR-PRO-2024/09719 - VIVIAN CORREA BUARQUE
PVR-PRO-2024/09760 - GENECI PEREIRA CONCEIÇÃO
PVR-PRO-2024/09762 - MATHIAS PIRES DE ALMEIDA
PVR-PRO-2024/09794 - MARIA LELIS VICTORINO DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/08471 - EDISON ESAU SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/08630 - VERA LUCIA DE CASTRO HAUAT
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à IAGO, JOAO, e HANNA.e RESERVA à DAVI.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/09883 - PATRICIA DE SOUZA LIMA
PVR-PRO-2024/09690 - MARIA JOSE TORRES FERREIRA
PVR-PRO-2024/09252 - NILSON DA MOTTA BASTOS
PVR-PRO-2024/09709 - NEYDE DA ROCHA GUEDES
PVR-PRO-2024/09738 - UBIRAJARA BALDOMERO GOULART
PVR-PRO-2024/09810 - MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
PVR-PRO-2024/09764 - MARCIA MARIA VIDAL DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2024/09848 - ELIAS FRANÇA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2024/06068 - ILDA RAMOS PEREIRA
PVR-PRO-2024/06313 - WAGNER MACHADO
PVR-PRO-2024/06490 - DANIEL REYERO DIEZ
PVR-PRO-2024/06615 - MARINA BATALHA DA SILVA
PVR-PRO-2024/06694 - ELINE GOMES DE SOUZA
PVR-PRO-2024/06964 - MARINETE FRAGOSO LEITE
PVR-PRO-2024/06977 - NORMA MENDES NASCIMENTO
PVR-PRO-2024/07041 - SEBASTIAO PIO DE OLIVEIRA FILHO
PVR-PRO-2024/07083 - JANDAIA TARGINI BAZILIO
PVR-PRO-2024/07095 - QUINTINO MANOEL DO CARMO
PVR-PRO-2024/07841 - RUTH DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2024/06997 - PEDRO BENICIO DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/04816 - ROMERO JOSE DO NASCIMENTO
PVR-PRO-2023/11864 - NILDA TEIXEIRA BELLO
PVR-PRO-2022/00173 - JOSE JORGE CACHUBA
PVR-PRO-2023/00441 - Maria Adelaide Pires Velloso de Oliveira
PVR-PRO-2024/09882 - GISELA SCHERMANN REZENDE DE MOURA
PVR-PRO-2023/05711 - Amaury Pereira de Almeida
PVR-PRO-2022/07263 - JOANA DA SILVA MARQUES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.
PVR-PRO-2024/09433 - CRISTIANE MARTINS DA ROCHA
PVR-PRO-2024/08329 - MAGNOLIA GOMES DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/10107 - Flavia de Jesus Sales Delfino do Carmo
PVR-PRO-2024/09072 - ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
PVR-PRO-2023/04227 - Alba Valeria Cristovam Bento
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2021/02962 - MARIA SANDRA DA SILVEIRA
PVR-PRO-2022/06790 - OLINDA CONCEIÇÃO SANTOS
PVR-PRO-2022/01310 - VILMA MAGALHÃES DA SILVA PINTO
PVR-PRO-2022/06703 - NERLEY AZEVEDO DOS REIS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Aposentadoria
08/004.184/2012 - MARIA DE LOURDES GARRIDO DE CARVALHO BRAZ
INDEFIRO o pedido de Revisão de Proventos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Thiago Ramos Dias - Respondendo pelo expediente**

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, n° 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 03/10/2024

PROCESSO Nº: INV-PRO-2024/00050
1) OBJETO: Construção, transporte, decoração, montagem, desmontagem do estande da INVEST.RIO a ser montado no Web Summit, que decorrerá na Altice Arena e FIL - Feira Internacional de Lisboa, em Lisboa de 11 a 14 de novembro de 2024.
2) PARTES: INVEST.RIO & Multilem, Design e Construção de Espaços S/A
3) FUNDAMENTO: Art. 30, inciso I da Lei nº 13.303/2016
4) RAZÃO: Inexigibilidade
5) VALOR: 72.925,00 € (setenta e dois mil novecentos e vinte e cinco euros)
6) AUTORIZAÇÃO: Alexandre Vermeulen
7) RATIFICAÇÃO: Edson Mosquéra dos Santos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

PROCESSO Nº 06/200.869/2024 - Ref.: **Contrato nº 230/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 19/21 e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 23/24, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de **17/12/2024**, referente ao processo nº 06/201.399/2022 com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.
*Omitido no D.O. Rio de 17/12/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo nº 06/350.218/2024 - Contrato nº 010/2015
Considerando o relatório de conclusão da Comissão de Sindicância realizada através do processo nº 06/250.184/2023, designada pela Resolução SMI "P" nº 206, de 30 de novembro de 2023, acostado às fls. 10/19, com o objetivo de apurar o constante no processo nº 06/350.218/2014.
Considerando, no presente processo, a planilha encartada às fls. 1167; a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/932/2024/MNM às fls. 1180/1188; o Parecer da CGM Nº 007/2024 às fls. 1190/1191 e o despacho do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 1193;
RECONHEÇO a dívida no valor de R$ 672.216,95 (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) referente às "**OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO TÚNEL NOEL ROSA - A.P. 3.2 XIII R.A.**", em favor da empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 03.285.661/0001-07, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela lei 207 de 19/12/1980, com suas alterações ratificadas pela Lei Complementar 01, de 13/09/1990.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo nº **06/201.481/2022** - Ref.: **Contrato nº 59/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 48/50 e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 52 e 53, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 20/12/2024, referente às obras objeto do processo instrutivo n.º 06/201.134/2021, com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

Processo nº **06/201.532/2022** - Ref.: **Contrato nº 186/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 15/18 e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 20/21, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 20/12/2024, referente às obras objeto do processo instrutivo n.º 06/200.828/2022, com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

Processo nº **06/201.240/2024** - Ref.: **Contrato nº 017/2024**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 02/04 e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 06/07, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 20/12/2024, referente às obras objeto do processo instrutivo n.º 06/201.596/2022, com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

COORDENADORIA DO CASS
ATO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Onde se lê: "Processo IFR-PRO-2024/010156"
Leia-se:"Processo IFR-PRO-2024/01156"
(*) Publicado no D.O Rio nº 187 de 17/12/2024, pág.19, 1ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA "P" N.º 175 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os engenheiros **WALTER TEIXEIRA DA SILVEIRA**, matrícula 56/695.073-7, CREA-RJ 81103601-5; **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA-RJ 2017105181; e **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580-RJ, para constituírem Comissão de Vistoria, sob a presidência do primeiro, e emitirem parecer quanto à Aceitação Provisória e, decorrido o prazo de conservação, a Aceitação Definitiva, das "**Obras de contenção de encosta e drenagem superficial na Rua Tobias Moscoso nº 140 - Tijuca - VIII RA- AP-2.2**" das quais tratam a TP GEO-RIO Nº 029/2023 o Contrato nº 001/2024, objeto do Processo n° GEO-PRO-2023/01326, tendo em vista o que consta no Processo nº GEO-PRO-2023/01326.08.

PORTARIA "P" Nº 153 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os engenheiros **LEONARDO RIOS DIAS**, matrícula 56/695.089-3, CREA 2002117098, o Agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA-2011115401, a engenheira **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA 2005104014, para acompanharem a execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM NA RUA ESPÍRITO SANTO, 13 E 27 - MINEIROS - COMPLEXO DO ALEMÃO - AP 3.4 - XXIX RA**", objeto do processo nº **GEO-PRO-2024/00749**, com eficácia de 10/12/2024.

***Republicada por ter saído com incorreções no DORIO nº 171, Pág nº 11, 1ª Coluna.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

PROCESSO Nº GEO-PRO-2023/00361 - CONTRATO Nº 040/2023: Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 696, pelo Diretor da Diretoria de Obras, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

GEO-PRO-2024/00507 - CONTRATO Nº 026/2024: Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 634 pela Diretora da Diretoria de Obras, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambos do R.G.C.A.F.

PROCESSO Nº GEO-PRO-2024/00209.12 - Em vista do parecer designado pela PORTARIA P" Nº 174, de 17/12/2024, ficam **aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras** das quais trata o Contrato nº 010/2024, objeto do Processo nº GEO-PRO-2024/00209.

Processo nº GEO-PRO-2023/00362.11 - ASM Construções LTDA.

Considerando o DESPACHO Nº GEO-DES-2024/23194, esta Presidência manifesta-se **de acordo com as disposições apresentadas** no DESPACHO Nº GEO-DES-2024/23078, **deixa de aplicar a sanção** administrativa e **APROVA** o pagamento integral da fatura vinculada a este processo.

DESPACHO DO DIRETOR DA DLF
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Processo **GEO-PRO-2024/00329**: licença concedida.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25.10.2024

06/500.641/2018 - VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS - Com fulcro no Art. 71, da Lei n.º 13.303/2016, e nos termos da Manifestação da Assessoria Jurídica desta Empresa, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº **007/2019**, cujo objeto é "PRESTAÇÃO DE **SERVIÇO DE ADVOCACIA CONTENCIOSA TRABALHISTA**"pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 94.599,84 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). * Omitido no D.O. de 29/10/2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13.12.2024

Processo nº 06/500.269/2018 - Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo de RPN da **Nota de Empenho n**°: **2023NE000536**, no valor de R$ 0,02, a favor da empresa **PELT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, considerando o ART. 29 do Decreto Rio nº 53.922 de 02 de fevereiro de 2024**.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16.12.2024

Processo nº: 07/003.164/2022- Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo de RPN da **Nota de Empenho n**°: **2023NE002992**, no valor de R$ 0,01, a favor da empresa **WL Construções e Projetos Ltda**, considerando o ART. 29 do Decreto Rio nº 53.922 de 02/02/2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16.12.2024

Processo nº: 06/500.451/2020 - Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo de RPN da **Nota de Empenho n**°: **2020NE002410**, no valor de R$ 381.649,77, a favor da empresa **Prodigy Construtora e Participações Ltda**, considerando o ART. 29 do Decreto Rio nº 53.922 de 02/02/2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16.12.2024

Processo nº: 07/004.751/2016 - Tendo em vista a delegação de competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **AUTORIZO** o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n**°: **2019NE001253**, no valor de R$ 76.347,20, a favor da empresa **Tratec Construções Ltda**, considerando o ART. 29 do Decreto Rio nº 53.922 de 02/02/2024.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 17.12.2024

Tendo em vista a Delegação de Competência conferida no Decreto Rio "P" nº 115 de 29 de março de 2023, publicada no D.O de 30 de março de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: 07/001.463/2022
1) AQUISIÇÃO CCON Nº: 231600060042
2) OBJETO: Obras de restauração com acréscimo para remanejamento de UAN, construção de passarela e quadra coberta na Escola Municipal Senador Corrêa.
3) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA X IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA.
4) FUNDAMENTO: Art. 65, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.
5) RAZÃO: Termo Aditivo de Modificação quantitativa com acréscimo de valor referente a Contrato SMI n°: 42/2023.
6) VALOR: R$ 1.334.075,55 (um milhão, trezentos e trinte e quatro mil, setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
7) AUTORIZAÇÃO: ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17.12.2024

URB-PRO-2024/01771 - Defiro o pedido de cópia do processo n.º 06/500.896/2008, formulado pela **M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA.**, de acordo com o DESPACHO Nº URB-DES-2024/15446 da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18.12.2024

06/500.386/2022 - VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" Nº 193/2024 - RU/PRE de 16/10/2024, publicada no D.O. n.º 154 de 24/10/2024, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 496, ficam aceitas em caráter definitivo as "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL MIRATAIA - PECHINCHA**", objeto do Contrato SMI N.º 126/2022**.**

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 18.12.2024

06/500.441/2023 - TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de **19/12/2024**, do Contrato SMI n.º **41/2024**, cujo objeto é a execução das " **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE RIO DAS PEDRAS**" nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Prediais, bem como no parecer da Assessoria Jurídica.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 193, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, **FLAVIA COHEN DE FREITAS**, Coordenador de Processo i, matricula n° 69/2.571.987-2, **VANESSA MOREIRA DE MELO**, Assessor I, matricula n° 69/2.571.854-5, **ANE CAROLINE DA SILVA FERREIRA**, Assessor II, matrícula nº 69/2.572.097-7 e **LEONARDO LIMA DOS SANTOS,** Assistente I, matricula n° 69/2.571.990-2, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão para fiscalizar e atestar os SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SEIS PAINÉIS EM ESTRUTURA EM FERRO METALON GALVANIZADO COM PINTURA DE TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM PAINEL E LETREIRO DE IDENTIFICAÇÃO, a cargo da empresa ISABELLA RIBEIRO GARCIA CASSETTI COMUNICACAO VISUAL, conforme constante no processo LUZ-PRO-2024/04037.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 194, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar, **JOSÉ CARLOS NASCIMENTO ROSA**, matrícula nº 45/2571.436-9, **PAULO JOSÉ MARQUES ANDRÉ**, matrícula nº 45/2571.417-5, **JOSÉ MAURÍCIO SOARES**, matrícula nº 45/2571.415-1, **SILVANA DA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 13/190.518-1, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão para fiscalizar e atestar os CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA DUAS KOMBIS, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO E PARA O CARNAVAL DE 2025., a cargo da empresa ETS MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA.

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024.

LUZ-PRO-2024/03874 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da AR DUTOS COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico FRED TEODORO KONIECZNIAK.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

LUZ-PRO-2024/03073 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da RIO FLESH AR CONDICIONADO S/C, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ELIAS JORGE GORAYEB.

LUZ-PRO-2024/04186 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico DOUGLAS DE SOUSA LUIZ DA SILVA.

LUZ-PRO-2024/04338 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico ANTONIO GABRIEL DE CARVALHO SANTOS
.

LUZ-PRO-2024/04183 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico ROBERTO MAGDALENO MOCHO.

LUZ-PRO-2024/04131 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, da IMPÉRIO CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico IVANNINSON JOSE DA SILVA.

LUZ-PRO-2024/04188 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2025, do Engenheiro Mecânico WALLACE ARAÚJO DO NASCIMENTO.

Processo: LUZ-PRO-2023/02691 - Defiro o pedido de homologação do seguinte Aparelho de Transporte:
Tipo: ELEVADOR DE PASSAGEIROS UNIFAMILIAR - projetado e instalado com o atendimento à norma NBR 12.892:2022.
Fabricante: MONTELE Indústria de Elevadores Ltda.
CNPJ 17.609.256/0005-27
Características:
Modelos: H3,H4,H5C, H5, H7, H8, M5C, M5,M7 e M8
Acionamento: Elétrico
Capacidade: 03 até 08 passageiros/ 2.250 N até 6000 N
Velocidade: 0,25 m/s até 0,35 m/s
Percurso: até 12,0 m

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 132 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, Engenheiro, Matrícula nº 13/249.706-3, CREA-RJ nº 172000/D, **JULIANA SILVA LIMA**, Engenheira, Matrícula 60/740.246-4, CREA-RJ nº 2019114724 e **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, Engenheiro, Matrícula 13/247.968-1, CREA-RJ nº 1996120486, para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA**, objeto do processo nº **AGU-PRO-2023/01149**, contrato nº **14/2024**, executado pela empresa **VIX CONSTRUTORA EIRELI.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

06/600.332/2023 - Ref.: Contrato nº **07/2023** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 131 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, ficam ACEITAS EM CARÁTER PROVISÓRIO, as obras executadas pela empresa ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

AGU-PRO-2024/00329 - Ref.: Contrato nº **20/2024** - AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de 30 (trinta) dias corridos na 4.ª Etapa Contratual e Readequação de Cronograma, com base no Art. 111 c/c 132 da lei 14.133/2021 c/c Arts. 523, inciso IV 480, parágrafo único e 440, inciso XI do RGCAF.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

AGU-PRO-2024/00812 - Ref.: Contrato nº **30/2024** - AUTORIZO a Lavratura de Termo Aditivo de Adequação de Cronograma, com base no Art. 124, inciso II, alínea "b", da Lei n° 14.133/21 e Arts. 480, § único e 440, inciso XI, ambos do RGCAF.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA SMTR/SUBG "P" N.º 18, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, BAIXA E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 841, de 27 de junho de 2008, que dispõe sobre normas para registro, controle e inventariação dos bens móveis pertencentes ao Município do Rio de Janeiro,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada a Comissão Especial de avaliação, baixa e inventário de Bens Móveis da Secretaria Municipal de Transportes, passando a ser composta pelos servidores abaixo nomeados:

NOME	MATRÍCULA
LEONE BARRETO DE ABREU - Presidente	11/299.408-5
WILSON FERNANDES SANTOS - Membro	12/214.846-8
IRANI PEREIRA DA CRUZ FILHO - Membro	12/288.856-8
ANA PAULA CARVALHO CUSTODIO REAL - Membro	12/288.746-1
ANDRÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA - Membro	10/201.845-5
UBIRAJARA BARBOSA DOS REIS - Membro	40/622.236-5

Art. 2º - Compete à Comissão ora instruída:

I - Promover exame minucioso dos bens para avaliação quanto à sua existência e estado, visando à incorporação do SISBENS e, quando julgar conveniente, solicitar laudo técnico de funcionários qualificados;
II - Dar parecer conclusivo, devidamente assinado por no mínimo 03 (três) funcionários designados, remetendo o processo ao Ordenador de Despesa da Unidade Orçamentária;
III - Relatar as inconsistências encontradas, propondo as medidas saneadoras;
IV - Executar as tarefas destinadas às Comissões de forma sistemática, contínua, respondendo pela permanente atualização dos serviços, em consonância com a Resolução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.920
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS LAGOA, COSME VELHO E RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos viadutos e túneis nas áreas de abrangência desta portaria,

CONSIDERANDO o parecer técnico CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 071/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, nas duas galerias do Túnel Rebouças, sentido Lagoa/Rio Comprido.

§ 1º Nas galerias dos túneis e no Viaduto José de Alencar de sentido oposto ao das interdições, a faixa de rolamento da esquerda funcionará no mesmo sentido da interdição (faixa reversível).

§ 2º As interdições tratadas neste artigo poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições de trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 20 e 23 de dezembro de 2024, das 23h50min às 4h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.921
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL A SER PROMOVIDO PELA ORQUESTRA PETROBRAS SINFÔNICA EM COMEMORAÇÃO AOS 90 ANOS DO MAESTRO ISAAC KARABTCHEVSKY.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido constante na mensagem eletrônica encaminhada por Raphael Baêta,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento de caminhões na via de serviço da Praça Floriano, em frente à Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, no trecho compreendido entre a Rua Alcindo Guanabara, por uma extensão de 20 (vinte) metros a partir do alinhamento da Rua Evaristo da Veiga.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 22 ao dia 29 de dezembro de 2024, ininterruptamente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.922
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ENTORNO DA RODOVIÁRIA DO RIO POR OCASIÃO DOS FERIADOS DE NATAL E RÉVEILLON 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O Ofício nº 080/2024 - GEOP, de 13 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Permite a reserva de vagas para estacionamento de ônibus interestaduais na Avenida Cidade de Lima, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Cordeiro a Graça e a Avenida Professor Pereira Reis.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 19 de dezembro de 2024 às 23h59min do dia 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.923
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA A REALIZAÇÃO DO ENSAIO TÉCNICO DO GRES UNIDOS DE PADRE MIGUEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício Nº GAB-OFI-2024-04253, datado de 17 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Coronel Tamarindo, no trecho compreendido entre a Rua Falcão Padilha e a Rua Cherburgo.

§ 1º As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o fluxo de trânsito do trecho interditado, em ambos os sentidos, para a Rua Sul América, Rua Figueiredo Camargo ou Rua Marechal Marciano

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de dezembro de 2024, das 18h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.924
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RÉVEILLON DO RIO - PALCO REALENGO - PARQUE SUSANA NASPOLINI."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia de evento nº 141934,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Pedro Gomes, no trecho compreendido entre a Rua General Sezefredo e a Rua General Raposo;

II - Rua Goulart de Andrade, no trecho compreendido entre a Avenida de Santa Cruz e a Rua Professor Carlos Wenceslau;

III - Rua Professor Carlos Wenceslau, no trecho compreendido entre a Rua General Sezefredo e a Rua General Raposo.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Alterar o regime de mão de direção, que passará a ser no sentido da primeira para a segunda, nas seguintes vias:

I - Rua General Raposo, no trecho compreendido entre a Rua Professor Carlos Wenceslau e a Rua General Azeredo;

II - Rua General Azeredo, no trecho compreendido entre a Rua General Raposo e a Avenida Canal.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de dezembro de 2024, das 16h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.925
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “IMPUROS - 6ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº s 008172, 008173 e 008174,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 2 (dois) minutos, das 16h do dia 4 de janeiro às 4h do dia 6 de janeiro de 2025, nas seguintes vias:

I - Rua Júlio do Carmo, no entroncamento com as Ruas Laura de Araújo e Rua Visconde de Duprat;

II - Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Júlio do Carmo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 16h do dia 4 de janeiro às 4h do dia 6 de janeiro de 2025, nas seguintes vias:

I - 10 (dez) vagas na Rua Correia Vasques entre as edificações de n° s 241 e 17;

II - 10 (dez) vagas na Rua Júlio do Carmo entre as edificações de n° s 17 e 257;

III - 10 (dez) vagas na Rua Amoroso Lima no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Júlio do Carmo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.926
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “VALE TUDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008183,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 5 (cinco) vagas na Rua Visconde de Abaeté, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 93 e 123, bordo esquerdo no sentido de circulação viária;

II - 6 (seis) vagas na Rua Duque de Caxias, ao longo junto às edificações de numeração par, bordo esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre o Boulevard Vinte e Oito de Setembro e a Rua Conselheiro Autran;

III - 4 (quatro) vagas na Rua Major Barros, junto às edificações de numeração par, bordo direito no sentido de circulação viária.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 19h do dia 27 até as 20h do dia 28 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.927
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONFRATERNIZAÇÃO FLA COBÉ.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia de evento nº 142103,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Cobé, no trecho compreendido entre a Rua Rio da Prata e a Rua dos Banguenses.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de dezembro de 2024, das 9h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.928
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO INHOAÍBA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RÉVEILLON PARQUE OESTE.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia de evento nº 141160,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Cesário de Melo, sentido Campo Grande, no trecho compreendido entre a Rua Adolfo Lemos e a Rua João da Silva Santos, exceto faixa exclusiva do BRT.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de dezembro de 2024, das 16h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.929
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “IMPUROS - 6ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008186,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, na Rua Santa Maria, no trecho compreendido entre a Rua Correia Vasques e a Rua Presidente Barroso.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, Rua Correia Vasques, ao longo o bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Salvador de Sá e a Rua Santa Maria.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 4 às 3h do dia 6 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.930
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/17300,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 2 (duas) vagas, na Rua São João Batista, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Henrique de Novais e a Rua Voluntários da Pátria, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 30, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.931
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE MANEJO ARBÓREO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CLB-OFI-2024/08371,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Avenida Borges de Medeiros, no trecho em frente aos nº s 3.459, 3.501, 3.607 e 3.709, no dia 22 de dezembro de 2024, das 8h às 16h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Borges de Medeiros, no trecho em frente aos nº s 3.459, 3.501, 3.607 e 3.709, em ambos os lados da via, no dia 22 de dezembro de 2024, da 0h às 16h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.932
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NO TÚNEL SANTA BÁRBARA PARA SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DAS TAMPAS DAS CANALETAS LATERAIS NO INTERIOR DA GALERIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e conservação de Túneis, Viadutos e Elevados no Município do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o pedido da LIGHT,

CONSIDERANDO o parecer da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/CRAE-SUL 1° - nº 020/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos no Túnel Santa Bárbara, no sentido Santo Cristo.

Parágrafo único. As interdições poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta portaria, terá validade no dia 19 de dezembro das 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.933
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DA “ÁGUAS DO RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas mensagens eletrônicas da sra. Juliana Farias Sardinha, Analista de Operações / Centro-Sul da empresa Águas do Rio, de 17 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Dr. Otávio Kelly, no trecho em frente ao nº 110.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Dr. Otávio Kelly, no compreendido trecho entre a Praça Xavier de Brito e a Rua General Espírito Santo Cardoso.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 21 até às 13h do dia 23 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.934
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Coordenador da CTRT.1, de 18 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua da Carioca:

a) Em frente à edificação de nº 70, com seção de 1,50 metros, junto ao bordo esquerdo, das 19h do dia 23 de dezembro às 4h do dia 30 de dezembro de 2024;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

b) Em frente às edificações de nº s 50 e 52, de 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, das 22h às 4h, dos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dias 1º, 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2025, dos respectivos dias subsequentes;

c) Em seção de 2 metros, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 78 e 70, das 19h do dia 30 de dezembro de 2024 às 4h do dia 10 de janeiro de 2025;

II - Praça Tiradentes:

a) 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, em frente à edificação de nº 15, das 22h às 4h dos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2025, dos respectivos dias subsequentes;

b) 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito da pista, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 9 e 15, das 19h do dia 30 de dezembro de 2024 às 4h do dia 10 de janeiro de 2025;

III - Cruzamentos da Praça Tiradentes com a Rua da Carioca, executar em meia pista, de forma alternada, das 22h às 4h dos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2025;

IV - Rua Pedro I, com seção de 3 metros, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Praça Tiradentes, das 19h do dia 30 de dezembro de 2024, às 4h do dia 6 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua da Carioca:

a) Em frente à edificação de nº 70, junto ao bordo esquerdo, das 19h do dia 23 de dezembro às 4h do dia 30 de dezembro de 2024;

b) Em frente às edificações de nº s 50 e 52, das 22h às 4h, dos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2024 e dias 1º, 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2025, dos respectivos dias subsequentes;

c) Junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 78 e 70, das 19h do dia 30 de dezembro de 2024 às 4h do dia 10 de janeiro de 2025.

II - Praça Tiradentes:

a) 1 (uma) faixa de rolamento, em frente à edificação de nº 15, das 22h às 4h dos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2025, dos respectivos dias subsequentes;

b) 1 (uma) faixa de rolamento, junto ao bordo direito da pista, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 9 e 15, das 19h do dia 30 de dezembro de 2024 às 4h do dia 10 de janeiro de 2025;

III - Rua Pedro I, junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Praça Tiradentes, das 19h do dia 30 de dezembro de 2024, às 4h do dia 6 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.935
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE MANEJO ARBÓREO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CLB-OFI-2024/01101,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Jornalista Orlando Dantas, em toda a sua extensão, do dia 19 ao dia 28 de dezembro de 2024, das 7h às 20h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Jornalista Orlando Dantas, em toda a sua extensão, em ambos os lados da via, da 0h do dia 19 às 20h do dia 28 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.936
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEME PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO COMERCIAL “KENZO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008191,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Gustavo Sampaio, bordo esquerdo, ao longo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 4h30min do dia 8 de janeiro às 21h do dia 10 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.937
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “MANIA DE VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008190,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Professor Mendes de Morais, no trecho em frente ao n° 1.400, pista das edificações, na baia de estacionamento.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 5h do dia 27 de dezembro de 2024 às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 10.938
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA, DURANTE A REALIZAÇÃO DE REPARO DE VAZAMENTO EM REDE DA “ÁGUAS DO RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas mensagens eletrônicas da sra. Juliana Farias Sardinha, Analista de Operações / Centro-Sul da empresa Águas do Rio, de 17 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Conde de Bonfim, no trecho em frente a edificação nº 7.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 21 às 5h do dia 23 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 9.823
EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da DL-Construção de 17 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o Processo CSV-PRO-2024/10053 e a licença 05123/2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua Citeria, no trecho compreendido entre a Rua Prof. Sá Nunes e a Estrada da Água Grande, das 6h às 20h;

II - Estrada da Água Grande, no trecho compreendido entre a Rua Citeria e a edificação nº 270, das 20h às5h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 18 de outubro de 2024 ao dia 18 de janeiro de 2025, nos horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Republicada por alteração no D.O. Rio de 18/10/2024.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 075 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, os empregados relacionados abaixo para sob a presidência do primeiro, realizarem o inventário físico de Bens Móveis da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, para fins de encerramento do exercício de 2024, em atendimento ao Inciso I, alínea A, do artigo 9º da Resolução CGM nº 2014 de 13 de dezembro de 2024 da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

SETOR - NOME - MATRÍCULA
DAF/GIL/SPT - KÁSSIA MARIA GOMES - 1.551.253-0
PRE - DENISE MENDES LAGESNAJAN - 1.551.578-6
PRE/GAB - FÁTIMA REGINA C. GONÇALVES LINHARES - 1.551.151-3
PRE/OUV - JOSEANE LEAL DA SILVA - 1.551.575-0
PRE/CEDUT - JOSÉ VICTOR MAMEDE - 1.557.162-5
DAF - ANTÔNIO GARCIA DOS SANTOS FILHO - 1.551.370-4
DAF/CA - FREDERICO LUIZ MATT CORREA - 1.551.127-6
DAF/GIL - MARIA DE FÁTIMA DE B. GONÇALVES - 1.551.278-5
DAF/GIL/SAL - GILCENIR VIANA DA CUNHA - 1.550.775-3
DTE/GISV - CATIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA - 1.551.272-4
DTE/GTS - VICENTE GOMES DE SOUZA NETO - 1.550.982-8
CGO - LEANDRO MACHADO DE OLIVEIRA - 1.551.491-5
CGO/CTMT - ANDRÉ LUIS MATTOS DA SILVA - 1.551.416-2
CGO/GMS - CLAUDIA MADUREIRA VALENTE LOPES - 1.551.040-5
CTMT/GMA - JAYME FLORÊNCIO MENDONÇA - 1.551.433-2
CTRT AP 1 - FÁBIO DE SOUZA PEREIRA - 1.551.363-7
CTRT AP 2.1 - MARCELO CUSTÓDIO LEOTERIO - 1.551.024-7
CTRT AP 2.2 - ALICE SEQUEIRA MAIA - 1.551.582-8
CTRT AP 3 -ÁLVARO DE BORTOLI BARROSO - 1.551.528-2
CTRT AP 4 e Núcleo - WELLITON MARCIO GOUVEA MOREIRA - 1.551.266-9
CTRT AP 5 - VIVIAN BRAGA DE SOUZA MATOS - 1.551.268-2
CTAE - EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA - 1.551.350-9
CTAE/ CRAE-SUL 1 - FÁBIO NEVES DE OLIVEIRA - 1.550.751-0
CTAE/ CRAE-SUL 2 - ALEXANDRE COUTINHO SOARES - 13/140.549-7
CTAE/ CRAE-LESTE - JANUÁRIO DOS SANTOS BARBOSA - 1.550.886-1
CTAE/ CRAE-OESTE - RAPHAEL BRITO PINTO - 1.551.307-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria "P" nº. 100 de 06 de outubro de 2023.

PORTARIA CET-RIO "P" 076 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Em atendimento ao determinado no Art. 9º, Inciso I, Alínea b, da Resolução CGM nº 2014 de 13/12/2024, designamos os empregados abaixo relacionados para proceder a Contagem Física de Caixa e Meios de Pagamento, a ser realizada no primeiro dia útil de 2025, para fins de constatação das existências físicas dos bens mantidos em Tesouraria em 31 de dezembro de 2024:

LUCIA HELENA RODRIGUES SALES, matrícula n.º 45/1.550.033-3
ANDRÉ LUÍS FERREIRA LIMA, matrícula n.º 45/1.550.807-1
ANTONIO GARCIA DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 45/ 1.551.370-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PORTARIA CET-RIO "P" 077 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Em atendimento ao determinado no Art. art. 8º, I, II e art 9º, I, alínea a, II, da Resolução CGM nº 2014 de 13/12/2024, designar os empregados abaixo relacionados para os procedimentos de inventário de bens de consumo, referente ao encerramento do presente exercício, a ser realizado de 19, 20, 26 e 27de dezembro de 2024

ANA CLAUDIA BREDA MALAQUIAS, matrícula n.º 45/1.551.260-8
GILCENIR VIANA DA CUNHA, matrícula n.º 40/1.550.775-3
ANGÉLICA DA SILVA GOÉS, matrícula n.º 40/1.551.285-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

PROCESSO CET-PRO-2024/04273 - INDEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

CTC-PRO-2024/01739 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **05/21** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA MINERAL NATURAL**, **SEM GÁS**, **ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO)**, **INCLUINDO O FRETE**, **COM ENTREGA PARCELADA E SEMANAL**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

CTC-PRO-2024/01750 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/20 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **Registro de Preços para Aquisição de Óleo Lubrificante Homologado pelo Fabricante Mercedes-Benz para Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos de Chassi Mercedes-Benz, Motor Euro 6, operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (Mobi-Rio)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/11/2024 (*)

PROCESSO nº CSV-PRO-2024/04074 - Tendo em vista o despacho exarado pela Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, ratificado pela Subsecretaria de Engenharia e Conservação, às fls. 91 e 92, respectivamente, **APROVO** o Laudo de Vistoria Administrativa da 18ª Gerência de Conservação constante às fls. 82 a 89, decorrente do processo CSV-PRO-2022/00585, elaborado pela Comissão designada pela Resolução SECONSERVA "P" nº 214 de 06/05/2024, publicada no D.O. RIO nº 35 de 09/05/2024, pág.18, e determino as providências cabíveis.
(*) Omitido no D.O.Rio de 25/11/2024

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

CSV-PRO-2023/04562	1.034.257	TIM CELULAR S/A

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

CSV-PRO-2024/12943	1.103.603	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
CSV-PRO-2024/13209	1.103.632	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

CSV-PRO-2024/11930	1.053.369	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO CSV-PRO-2023/3740- Pelos fatos relatados às fls.3740, aos quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de entrega, por 10 (dez) dias à empresa, VIPE COMERCIAL EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.526.067/0001-67, Ordem de Fornecimento de Material n.º 090/2024, Ata de Registro de Preços n.º 35/2023, em respeito ao Art. 527 do RGCAF.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 49- SC/CGCF, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
CAMPO GRANDE	NEUZA VAILANT LIMA	SUZANA LIMA DE BARROS DA COSTA	02 BL 20	F-565	5.102,40
CAMPO GRANDE	MARIA DA CONCEIÇÃO TEODORO LOPES	DENISE TEODORO	02 BL 20	F-565	5.102,40
CAMPO GRANDE	JACKELINE CORREA TAVARES	MARFISA CORREA NETO	02 BL 20	B-559	5.102,40
CAMPO GRANDE	JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA	AMIRAN XAVIER DE OLIVEIRA	02 BL 20	A-568	5.102,40
CAMPO GRANDE	JOÃO DIAS DUARTE	ALEXANDRE PEREIRA DUARTE	02 BL 23	C-606	5.102,40
CAMPO GRANDE	JOÃO TAVARES	ELAINE TAVARES TARRAQUE	02 BL 23	C-601	5.102,40
CAMPO GRANDE	FUTURO	DIEGO DOS SANTOS LOPES	02 BL 23	C-607	5.102,40
CAMPO GRANDE	JOSE RAFAEL DOS SANTOS	RAQUEL MAGALHAES DE AZEVEDO MACHADO	02 BL 23	B-602	5.102,40
CAMPO GRANDE	EDLEIA CLEMENTINO DOS SANTOS MARINHO	DENECIR MARINHO	02 BL 23	E-598	5.102,40
INHAÚMA	EDVALDO DINIZ PAIXÃO	TATIANE DE OLIVEIRA PAIXÃO	57 BL 01	H-48	5.102,40
INHAÚMA	ALDA MARTINS DA LUZ	CARLOS AUGUSTO MARTINS DA LUZ	57 BL 02	H-26	5.102,40
INHAÚMA	MATILDE SANTOS CHAGAS	JUSSARA CHAGAS GUIMARÃES RIZZO	57 BL 02	H-23	5.102,40
INHAÚMA	GENI CORDEIRO LOPES	ROBSON WILSON CORDEIRO LOPES	57 BL 02	G-28	5.102,40
INHAÚMA	GERALDO LOPES SOBRAL	JAQUELINE JULIACE SOBRAL	57 BL 02	R-09	5.102,40
INHAÚMA	TIAGO SENNA MARRANE	NOEMIA CONCEIÇÃO SENNA MARRANE	57 BL 02	C-26	5.102,40
INHAÚMA	HELIO MOLINARO FILHO	THAIS CRISTINA MOLINARO	57 BL 02	N-22	5.102,40
INHAÚMA	ISRAEL LUIS DE PAULA SANTOS	VANESSA SANTOS DE PAULA DE FREITAS	57 BL 02	N-28	5.102,40
INHAÚMA	JOSE MARCELO DE ARAUJO	LUCIMAR RODRIGUES DE ARAUJO	57 BL 02	N-30	5.102,40
INHAÚMA	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS AVELAR	ANDREA DOS SANTOS DA SILVA AVELLAR	57 BL 02	H-30	5.102,40
INHAÚMA	REGINA CELIA FERREIRA DE ALMEIDA	ALINE DE ALMEIDA FERREIRA	57 BL 02	H-27	5.102,40
INHAÚMA	IDA GUEDES BRANDÃO	JORGE GUEDES BRANDÃO	57 BL 02	G-20	5.102,40
INHAÚMA	RONILDO GUIMARÃES DE MENEZES	FATIMA CRISTINA DE MENEZES DANTAS	57 BL 02	R-12	5.102,40
INHAÚMA	VALDETE MARIA GOMES	MARIA LUCIA CONCEIÇÃO GUERRA	57 BL 02	H-29	5.102,40
INHAÚMA	MARILDA DE OLIVEIRA CORTES	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA CORTES	57 BL 02	O-20	5.102,40

Art. 2º - A administração deste fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 50 - SC/CGCF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
INHAÚMA	JURACY TAVARES DA SILVA	MARCIA CHRISTINA SOARES MARTINHO	57 BL 01	N-627	5.102,40
INHAÚMA	NILZIMAR DA SILVA	FERNANDA CINELLI COBUCCI HANSEN	57 BL 01	F-47	5.102,40
INHAÚMA	ANTONIO BRAZILIANO DA CRUZ	ANA ZELIA RODRIGUES DA CRUZ	57 BL 01	N-629	5.102,40
INHAÚMA	YOLANDA DA FATIMA FERREIRA	LEONARDO BRUNO FERREIRA DE NORONHA	57 BL 01	F-23	4.500,00
INHAÚMA	JOSELITA RODRIGUES BERNARDES	MATHEUS BERNARDES FONTES PEREIRA	57 BL 01	H-631	5.102,40
INHAÚMA	CLYMENE DOS SANTOS MARTINS	MARIA PENHA PINHO CORREA	57 BL 01	N-632	5.102,40
INHAÚMA	SERGIO ARLINDO VARELLA	ROSANGELA VARELLA DIAS	57 BL 01	F-09	5.102,40

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 51 - SC/CGCF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
IRAJÁ	LEOCY DO LIVRAMENTO GOULART FILHO	SONIA MARIA FERREIRA GOULART	56 BL 04	E-187	5.102,40
IRAJÁ	EDUARDO LARICA WANDERLEY	MARIANA WANDERLEY ASSUNÇÃO	56 BL 04	F-192	5.102,40
IRAJÁ	GINBERTO BARRETO	MARCELO DA SILVA BARRETO	56 BL 04	I-198	5.102,40
IRAJÁ	HARUO TAKAHASHI	JESSYCA RUTH DE MORAIS TAKAHASHI	56 BL 05	H-235	5.102,40
IRAJÁ	WAULEN ALMEIDA DE ASSIS	TICIANE GOMES DE ASSIS	56 BL 05	J-233	5.102,40
IRAJÁ	NADIR SANTOS DE SOUSA	ROBSON SANTOS DE SOUSA	56 BL 05	K-223	5.102,40
IRAJÁ	ANDERSON OLIMPIO BELLO DOS SANTOS	OSMARINA PESSOA BELLO	56 BL 05	K-226	5.102,40
IRAJÁ	NILZA DE ALMEIDA MORAIS	MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA MORAIS	56 BL 05	K-228	5.102,40
IRAJÁ	MARLENE MELLO MENEZES	CARLOS HENRIQUE MELLO MENEZES	56 BL 05	K-231	5.102,40
IRAJÁ	JOSEFA CASSIANO DA SILVA	FRANCISCA PEREIRA PEDROSA DE JESUS	56 BL 05	K-232	5.102,40
IRAJÁ	LUCAS THIAGO MENEZES DE OLIVEIRA PINHO	CLEIA MENEZES VIEIRA	56 BL 05	L-232	5.102,40
IRAJÁ	MARIA LUCIA PEREIRA GOMES	JOSILENE PEREIRA GOMES	56 BL 05	M-231	5.102,40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

IRAJÁ	IVETE VICENTE FELIX	ANDRE LUIZ FELIX DO NASCIMENTO	56 BL 05	N-223	5.102,40
IRAJÁ	NIVALDO CARLOS DE LIMA	JUREMA MENDES DE LIMA	56 BL 08	H-310	5.102,40
IRAJÁ	ALESSANDO RIBEIRO DE LIMA	MARIA PATROCINIO RIBEIRO LOPES	56 BL 10	O-344	5.102,40
IRAJÁ	VANDA PINTO DOS SANTOS	MARCELO VIEIRA PINTO	56 BL 10	O-345	5.102,40
IRAJÁ	MARIA DA PAZ PEREIRA	LUIZ JORGE PEREIRA	56 BL 10	O-346	5.102,40
IRAJÁ	EDILSON DO AMOR DIVINO DOS ANJOS	VALDIRA LIMA SANTOS	56 BL 10	O-347	5.102,40
IRAJÁ	LEONARDO SCHELCK CATALDO	MARIANA PINHEIRO CARVALHO CATALDO	56 BL 10	O-348	5.102,40
IRAJÁ	MARLENE MADELA DOS SANTOS	ATAÍDE RODRIGUES DOS SANTOS	56 BL 10	O-349	5.102,40
IRAJÁ	PAULO GABRILE SANTANNA BATALHA	PATRICIA CASTRO DE SANTANNA	56 BL 10	O-350	5.102,40
IRAJÁ	ELZA MARIA BAPTISTA	GLORIA MOREIRA BAPTISTA	56 BL 10	J-340	5.102,40

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 52 - SC/CGCF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
SÃO JOÃO BAPTISTA	CREUZA DIAS CAVALCANTE / FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTI NUNES	GERALDO MONTEIRO DO AMARAL JUNIOR	28 BL 12	A-6464	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	JOSÉ ANTONIO DE CERQUEIRA	POLIANE GASPAR DE CERQUEIRA	28 BL 06	K-68	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	ADALZIRA FELINTO TELMO / JOSE TELMO DE SOUZA	JOSE TELMO DE SOUZA JUNIOR	28 BL 06	L-67	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	JOSE CARLOS IGLEZIAS PEREIRA E MARLY IGLEZIAS IOZZI	MARCO AUIRELIO IGLEZIAS IOZZI	28 BL 06	K-70	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	JOSÉ FERNANDES GONÇALVES DA FONSECA	NATERCIA CORREIA GONÇALVES	28 BL 06	K-69	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	JOSÉ GOMES TAVARES	CAROLINA TAVARES SCHUMANN	28 BL 06	K-71	5.102,40

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 53 - SC/CGCF, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
JACAREPAGUÁ	FRANCISCO AUGUSTO PENNA	NADJA INOCENCIO PENNA	46 BL 02	C-1252	5.102,40
JACAREPAGUÁ	NELSON FERNANDES DIAS	FERNANDO CESAR DE FREITAS DIAS	46 BL 02	C-1285	5.102,40
JACAREPAGUÁ	THALYSON MICAEL FERREIRA DE SOUZA	THAYANE FERREIRA DE SOUZA	46 BL 02	C-1271	5.102,40
JACAREPAGUÁ	ERON ROLDÃO DA SILVA	MARIA CRISTINA SAYÃO LOBATO ROLDÃO	46 BL 02	C-1035	5.102,40
JACAREPAGUÁ	GLORIA MARIA BATISTA FERREIRA	SARA FERREIRA FREITAS	46 BL 02	C-1288	5.102,40
JACAREPAGUÁ	GETULIO JOSE GOMES	RODRIGO VIEIRA GOMES	46 BL 02	C-1021	5.102,40

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 54- SC/CGCF, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
CAMPO GRANDE	NADIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	NIVALDO FERREIRA	02 BL 20	A-564	5.102,40
CAMPO GRANDE	ARAPUAN DE SOUZA	ANA PAULA COSTA DE SOUZA	02 BL 23	E-599	5.102,40
CAMPO GRANDE	DELZA SILVEIRA DE SOUZA	ANA MARIA SALLES	02 BL 23	A-597	5.102,40
CAMPO GRANDE	SUELI DE OLIVEIRA VELLOSO	LUIZ DE OLIVEIRA VELLOSO	02 BL 23	C-599	5.102,40

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 55 - SC/CGCF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
INHAÚMA	DALVA PESSOA DUARTE	LUCIA HELENA PESSOA DUARTE	57 BL 01	H-629	5.102,40
INHAÚMA	MARIA ANTONIA SANTOS ALIMA	PRISCILA LIMA DA SILVA BARROS	57 BL 01	H-627	5.102,40
INHAÚMA	WANDERLEY DA SILVA	WAGNER DE JESUS DA SILVA	57 BL 01	G-20	5.102,40
INHAÚMA	LUIS ALVES PESSOA	JOSE CARLOS SABINO ALVES	57 BL 02	I-30	5.102,40
INHAÚMA	JULIA BARBOSA DUCOS	BARBARA BARBOSA DUCOS ALELUIA	57 BL 02	N-29	5.102,40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

INHAÚMA	IVONE DE MENDONÇA BARBOSA/ GLEYDIONE DE MENDONÇA BARBOSA	GERALDO DA ROCHA BARBOSA	57 BL 02	H-24	5.102,40
INHAÚMA	MARILIA SILVA DINIZ	DANILO DE SOUZA GUIDOTI SALLVES	57 BL 02	I-25	5.102,40
INHAÚMA	DIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA HARTMANN	FERNANDO HARTMANN	57 BL 02	D-23	5.102,40
INHAÚMA	CLOVIS VIANA VARELA	MINICA DE CASSIA DE JESUS VARELA	57 BL 02	I-29	5.102,40
INHAÚMA	PAULO SOARES DE SOUZA	ANA PAULA CHARONE DE SOUZA	57 BL 02	I-31	5.102,40
INHAÚMA	TEREZA GERALDO DO NASCIMENTO	JORGE LUIS DO NASCIMENTO	57 BL 02	R-15	5.102,40
INHAÚMA	DILCEA DE SOUZA GALANTE / RUBENS COUTINHO DA SILVA	TATIANE GALANTE LOPES	57 BL 02	M-27	5.102,40
INHAÚMA	ANTONIO ALBERTO BRUNO MARQUES	EDUARDO DE SOUZA MARQUES	57 BL 02	H-32	5.102,40
INHAÚMA	JOSIANE APARECIDA DE ANDRADE	CAMILA DE FATIMA ANDRADE DA SILVA	57 BL 02	A-21	5.102,40

Art. 2º - A administração deste fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 56 - SC/CGCF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
IRAJÁ	CELSO FERREIRA DE SÁ	VANESSA MENEZES DE SÁ PEDROSO	56 BL 04	F-191	5.102,40
IRAJÁ	BENEDITO OLIVEIRA NASCIMENTO	VALTER OLIVEIRA NASCIMENTO	56 BL 08	H-306	4.393,57
IRAJÁ	MARIA DE LOURDES PIRES SANTOS	ANA PAULA PIRES SANTOS	56 BL 08	H-309	5.102,40
IRAJÁ	NADIA SOUZA DA SILVA / JOSE CARLOS DOS SANTOS COIMBRA	MICHAEL SOUZA DE ALMEIDA TAVARES	56 BL 03	I-170	5.102,40
IRAJÁ	GLAUCE GOMES DE CARVALHO	ANA MARIA GOMES DE CARVALHO	56 BL 03	M-166	5.102,40
IRAJÁ	IRACEMA DOS SANTOS BATISTA	GERSON BATISTA DOS SANTOS	56 BL 05	I-235	5.102,40
IRAJÁ	WANDERLEI DE CASTRO VAZ	VALERIA DE CASTRO VAZ	56 BL 05	J-223	5.102,40
IRAJÁ	WILSON DOS SANTOS SOARES	LÍDIA VALÉRIA DOS SANTOS SOARES	56 BL 05	K-224	5.102,40
IRAJÁ	ADELÇO SOARES DA SILVA	ANA PAULA DA SILVA	56 BL 05	L-224	5.102,40
IRAJÁ	VALDICEIA DA SILVA	JOEVAL ALCENDINO DE OLIVEIRA	56 BL 05	L-226	5.102,40
IRAJÁ	CHRISTIANNE FRANCO DE ARAUJO BERNARDES	LUCAS BAYEK FRANCO DE ARAUJO MIRANDA BERNANRDES	56 BL 05	L-228	5.102,40
IRAJÁ	LUANA MARTINIANO DOMINGOS	RUTE MARTINIANO DOMINGOS	56 BL 05	L-230	5.102,40
IRAJÁ	AMANDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	PATRICIA FERREIRA HOLANDA	56 BL 05	L-231	4.393,57
IRAJÁ	GILVAN LEITE DA SILVA	SONIA MARTINS	56 BL 05	L-234	5.102,40
IRAJÁ	ABIGAIL GOMES FORMAGINI	GISELLE NACIF FORMAGINI	56 BL 05	M-235	5.102,40
IRAJÁ	AMERICO MORAES LUIZ FILHO	WALDELICE DE SOUZA SANTOS	56 BL 05	N-230	5.102,40
IRAJÁ	LUCIANO SANCHEZ DE OLIVEIRA E NEUZA SANCHEZ	EDILAINE SANCHES DA SILVA	56 BL 10	N-341	5.102,40
IRAJÁ	MARIA DONATO SEGUNDO E EDGAR CARLOS SEGUNDO	EDUARDO CARLOS SEGUNDO	56 BL 10	N-343	5.102,40
IRAJÁ	SIMONE APARECIDA BAIAO GARCIA DA SILVA	RODRIGO FERREIRA REIS	56 BL 10	N-347	5.102,40
IRAJÁ	ROBERTO JOSE GONÇALVES	HELENA JOSÉ GONÇALVES	56 BL 10	N-350	4.393,57
IRAJÁ	MANOEL XAVIER DA SILVA	MACOS ARTUR PEREIRA DA SILVA	56 BL 10	N-351	5.102,40
IRAJÁ	JOEL CONCEIÇÃO DA SILVA	JOSUÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	56 BL 10	N-352	5.102,40
IRAJÁ	LUCILIA AUGUSTA DA SILVA CRISOSTOMO	CAROLINA ROQUE AGUIAR	56 BL 10	O-352	6.135,32
IRAJÁ	CARLOS ANTONIO VASCONCELOS SANTOS	KATIA REGINA GOMES DOS SANTOS	56 BL 10	N-363	4.102,40
IRAJÁ	ALFREDO ANDRE DA SILVA	MARIA APARECIDA MELO DA SILVA	56 BL 10	N-364	5.102,40
IRAJÁ	ANTONIO ALVES DA ASSUNÇÃO	ELAINE PAES DE ASSUNÇÃO	56 BL 10	O-343	3.602,40
IRAJÁ	JOSÉ DE ANDRADE FERREIRA	ANDREA MENESES DE ANDRADE	56 B105	O-351	4.702,40

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 57 - SC/CGCF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
SÃO JOÃO BAPTISTA	NEDITH GONÇALVES COHEN E JOSE COHEN	CLAUDIA REGINA GONÇALVES COHEN	28 BL 06	F-67	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	JORGE LEITE MACHADO	MYRIA SOUZA MACHADO	28 BL 06	G-67	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	JOANA D ARC BEZERRA DA SILVA	JOSEFA SOARES BEZERRA DA SILVA	28 BL 06	F-73	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	NGOMA SALABIAKU	FATAKI LOMBULI	28 BL 06	F-77	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	LUIZ CARLOS DAS CHAGAS	CLAUDIA REGINA DE SOUZA	28 BL 06	J-70	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	LUZIA DOS SANTOS ALVES	ROSANA BARBOSA ALVES	28 BL 06	K-78	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	LAURA RASSANE DE ALMEIDA	MATILDE RASSENE DE ALMEIDA	28 BL 06	K-77	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	HELENA AS RAMADA	LUIZ INACIO PELEGRINO PEREIRA	28 BL 06	L-76	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	CARLOS LIDIO DE SOUZA	ILZA DE SOUZA BRAGA	28 BL 06	I-70	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	JURANDYR DA MOTTA	EVERSON AZEVEDO DA MOTTA	28 BL 06	L-75	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	MARIA BERNADETH TEIXEIRA DE ANDRADE	LUIZ FERNANDO MENDES DE ANDRADE	28 BL 06	K-74	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	HELIOMAR BAPTISTA CALAND	TEREZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	28 BL 06	L-78	5.102,40
SÃO JOÃO BAPTISTA	SUELI DE MELO SANTOS	JANAINA SANTOS DA SILVA	28 BL 06	L-77	5.102,40

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Carlos Marques Suevo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 58 - SC/CGCF, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a comercialização de columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária RIO PAX, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
JACAREPAGUÁ	SEFORA BATISTA DA SILVA	REGINA BIANCHI	46 BL 01	C-0080	4.990,65
JACAREPAGUÁ	SUELI DE OLIVEIRA GONÇALVES	JOÃO CARLOS GONÇALVES	46 BL 01	C-0297	5.102,40
JACAREPAGUÁ	MARIA JOSÉ BEZERRA	ADMILSON ALVES BESERRA	46 BL 02	C-1268	5.102,40
JACAREPAGUÁ	HERMES DE SOUZA PIRES	LIDIA PIRES NUNES MOREIRA	46 BL 02	C-1256	5.102,40
JACAREPAGUÁ	GEANNETTI DE SOUZA PIRES	LIDIA PIRES NUNES MOREIRA	46 BL 02	C-1255	5.102,40
JACAREPAGUÁ	LUIZ FERNANDO DA SILVA	MARIA JANIELY RODRIGUES DA SILVA	46 BL 02	C-1289	5.102,40
JACAREPAGUÁ	VALDIR FERNANDES TARDEN	FABRICIO NUNES TARDEN	46 BL 02	C-1282	5.102,40
JACAREPAGUÁ	EDSON VALLADÃO DE ALMEIDA	EDSON VALLADÃO DE ALMEIDA JUNIOR	46 BL 02	C-1279	5.102,40
JACAREPAGUÁ	MARIA DE FATIMA DE MATOS	FRANCISCA JAQUELINE DE MATOS BATISTA	46 BL 02	C-1274	5.102,40
JACAREPAGUÁ	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	NILTON PEREIRA DA SILVA	46 BL 02	C-1291	5.102,40

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Carlos Marques Suevo

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE DA CGCF/CCSF
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial nº 39.094 de 12/08/2014;

CONSIDERANDO as Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, definidas no Art. 4º da Resolução Seconserva nº 008 de 10/08/2021;

O Presidente da CGCF/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante o Processo nº 26/000.492/2023, a CGCF/CCSF em sua 2589ª Sessão Ordinária, realizada em 18/12/2024, manifestou seu nada a opor de forma unânime quanto à aprovação do projeto para construção de 700 carneiros nas Quadras 54 e 58 e 08 blocos de gavetas nas Quadras 60 e 62 do cemitério São Francisco Xavier, em cumprimento à Legislação Cemiterial vigente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 174 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 14/10/2024, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90809/2024 de 04/10/2024, para a aquisição de sapato semi social (item 01), em favor da Paranaseg Equipamentos e Suprimentos Industriais Ltda com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2024/07254**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

PORTARIA COMLURB "P" DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Nº 475 Dispensar **DAMIAO DA ROCHA SILVA**, registro n° 524790, Gari, com validade a partir de 01 de novembro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 39758, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - NGE, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 476 Designar **MICHELE LUZIETE GOMES DA SILVA**, registro n° 637352, Gari III, com validade a partir de 02 de novembro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 39758, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - NGE, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 477 Dispensar **EDGARD SANTOS SILVA**, registro n° 506609, Controlador Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 13 de novembro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, categoria EC-08, código 1599, da Gerência Ramos - NG10R, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 478 Dispensar **TATIANE CRISTINA SENGLING**, registro n° 641987, Controlador Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 13 de novembro de 2024, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 1869, da Gerência Anchieta- NG22A, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 479 Designar **TATIANE CRISTINA SENGLING**, registro n° 641987, Controlador Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 14 de novembro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado de Núcleo de Pessoal, categoria EC-08, código 1599, da Gerência Ramos - NG10R, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N.º 495, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NAS UNIDADES ESCOLARES E NAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do horário de atendimento ao público nas unidades escolares e nas Coordenadorias Regionais de Educação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1.º No período compreendido entre 23 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025, não haverá atendimento ao público nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2.º No período compreendido entre os dias 06 e 31 de janeiro de 2025, o atendimento ao público nas unidades escolares vinculadas à SME ocorrerá no horário de 8 às 14 horas.

Art. 3.º No período compreendido entre 23 a 30 de dezembro de 2024 e 02 a 31 de janeiro de 2025, o atendimento ao público nas Coordenadorias Regionais de Educação vinculadas à SME ocorrerá no horário de 8 às 17 horas.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
Antoine Azevedo Lousao
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Responsável pelo expediente Decreto "P" 292, de 07/10/2024, publicado no DO Rio n.° 142 de 08/10/2024, pág.2, 1ª coluna.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 2611 - Dispensar, a pedido, **NARA DO NASCIMENTO VILAR**, PROFESSOR II, matrícula 12/239.045-8, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGOGICO, símbolo DAI-06, código 8165, setor 11092 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90028)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

2612 - Dispensar, a pedido, **PRISCILLA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/274.596-6, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6634, setor 10918 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90018)

2613 - Dispensar, a pedido, **VERA LUCIA BRAGA SIXEL**, PROFESSOR I, matrícula 12/279.983-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6866, setor 10988 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/90011)

2614 - Exonerar, a pedido, **SHAJA MEIRA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/282.598-2, com eficácia a contar de 16 de dezembro de 2024, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Atividades Administrativas, símbolo DAS-06, código 87638, setor 44706 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/89633)

2615 - Dispensar, a pedido, **JANAINA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA COSTA**, PROFESSOR II, matrícula 12/201.135-1, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44306, setor 46679 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/89630)

2616 - Dispensar, a pedido, **VIVIANE DO NASCIMENTO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/306.579-4, com eficácia a contar de 13 de dezembro de 2024, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7299, setor 11455 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/89144)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SME-PRO-2023/55409
I - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Apontar, às fls. 249 - 259, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 13/2024 com o Instituto Apontar, objetivando a oferta de vagas para acompanhamento pedagógico no contraturno escolar dos alunos da Rede municipal de ensino com traços de altas habilidades ou superdotação acadêmica, a partir de 04/03/2025, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SME-PRO-2024/80697
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, das servidoras **RENATA COSTA DE OLIVEIRA**, matrículas 11/346.298-3 e 10/222.899-7 e **ÉRICA ROSA GUIMARÃES DE ASSUMPÇÃO**, matrícula 10/258.498-5, para participação do Encontro de Rede MAS 2024, promovido pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), realizado de 02 a 05 de dezembro de 2024, em Fortaleza/CE, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2024/81225
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, da servidora **SIMONE MARIA SOARES GUIMARÃES DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrículas: 11/247.375-9 e 10/215.465-6, para participação do II Encontro Nacional de Multiplicadores do Transferegov.br e agendas presenciais no MEC e no FNDE, no período de 08 a 10 de dezembro 2024, em Brasília/DF, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 653, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 121, de 14 de março de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 653, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva	85/331742-7
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Debora de Souza Leite Pires de Lima	70/315300-4
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Leonardo Silva dos Santos	11/302696-0
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10º e 11.º)	Flávio Lima Villar Vieira	11/277102-0
Fiscal Técnico (Arts. 9.º, 10º e 11.º)	Roberta Cugolo Abrantes	11/201126-0
Fiscal Administrativo (Arts. 9.º, 10.º e 11.º)	André Luis da Cruz Caldas	11/192614-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 654, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/58785,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico; Gestor Administrativo; Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato n.º 163/2024 celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Proindex Industria e Comercio Ltda, relacionado ao processo nº SME-PRO-2024/86330, cujo objeto refere-se a aquisição de 41 (quarenta e uma) unidades de aparelhos Smartphones, incluindo garantia técnica de 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Educação (SME), com vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/12/2024, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 654, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.		
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Nuno Caminada Franklin de Oliveira e Silva	85/331742-7
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Leonardo Silva dos Santos	11/302696-0
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jorge da Costa Silva	10/265786-4
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	André Luis da Cruz Caldas	11/192614-6

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 12/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CIN/GOC, formalizada através do processo SME-PRO-2024/76140, no valor de R$ 38.796,09
***Omitido no D.O. Rio nº 185, de 13/12/2024**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo nº SME-PRO-2024/36210 - Adjudico e homologo o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90712/2024, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é aquisição - ABSORVENTE HIGIÊNICO, enquadra-se na Classificação de Materiais do Município na classe 8540, nas condições, nas quantidades e nas exigências estabelecidas neste Termo de Referência, visando atender às necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro,, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., no **valor global de R$ 262.234,28 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DEARTIGOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 21.760.032/0001-65

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
E/CTO	2	85.40.00.053-78	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUXO NORMAL, TIRAS ADERENTES NA FACE INFERIOR, SEM ABAS. ACONDICIONADO EM PCT COM 8 UNIDADES	UN	170282	R$ 1,54	R$ 262.234,28

(*) Omitido do D.O. Rio nº 184 de 12/12/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PUBLIQUE-SE:
SME-PRO-2024/57646 - TERMO DE ACEITAÇÃO
Tendo em vista a manifestação de fls. 47, e em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio Nº 48.942, de 04 de junho de 2021, e, ainda com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME Nº 412, de 06 de setembro de 2023, fica confirmada a aceitação definitiva dos serviços doados pelo INSTITUTO MUDAR E AMPLIAR.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SME-PRO-2024/88281- AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90029/2024, ATA Nº 123/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 63.967.640/0002-76, no valor total de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), conforme Memória de Cálculo de fl. 108, tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 200 (cinquenta) unidades do item 06 (seis), DEPÓSITO DE LIXO, CAPACIDADE 100L, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SME-PRO-2024/88486- AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90590/2024, ATA Nº 685/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 20.894.966/0001-27, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Memória de Cálculo de fl. 115, tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é aquisição de MOBILIÁRIO ESCOLAR, sendo 2.000 (duas mil) de unidades do item 3 (três) para atender as unidades da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SME-PRO-2024/76240
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.10 e 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SME-PRO-2024/88237
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.03 e 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/88535
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.04 e 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/88955
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.04 e 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/89156
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.04 e 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/89409
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.15 e 16 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SME-PRO-2024/87967- AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 900039/2024, ATA Nº 124/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa ANDRÉ PANINI ALBISSÚ -EPP, CNPJ Nº 08.885.380/0001-09, no valor total de R$ 20.999,50 (vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme Memória de Cálculo de fl. 193, tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 50 (cinquenta) unidades do item 03 (três), CONJUNTO PROFESSOR CJP-01, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2022/29718
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SME.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 41.274,00 (quarenta e um mil duzentos e setenta e quatro reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo - 75 - Item - 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2022/16187
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/CPGOF/GPO.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo - 75 - Item - 441 e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Tipo - 75 - Item - 434.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2022/25490
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GCGR.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 42.332,00 (quarenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo - 75 - Item - 441 e R$ 3.000,00 (três mil reais), na Natureza de Despesa 4.4.90.52 - Tipo - 75 - Item - 434.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/04226
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBIPE.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 49.660,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2022/21246
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/EPF/GEFEI.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 49.999,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo - 75 - Item - 435.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/88381
1- Objeto: Aquisição de mobiliário conjunto modular, oriundo PE-RP-SME Nº 90590/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 686/2024
2- Partes: PCRJ/SME e ESCRITA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
3- Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/21, observado ainda o Decreto Rio Nº 51.078/22.
4- Razão: Atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação - SME.
5- Valor: R$ 58.570,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2023/06766
1- Objeto: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento SDP.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CIN/GOC.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 13.000,00 (treze mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item - 441 e 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na Natureza 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 435.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2022/17404
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/GEJA/CREJA.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 15.799,00 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo - 75 - Item - 441 e 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo - 75 - Item - 435.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SME-PRO-2024/88583 - AUTORIZO aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90152/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 539/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ Nº: 26.889.274/0001-77, no valor total de R$ 870.942,24 (oitocentos e setenta mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 1.036.836 (um milhão trinta e seis mil e oitocentos e trinta e seis) unidades de FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M PARA BEBÊ DE ATÉ 10 KG, item 1, e 1.036.836 (um milhão trinta e seis mil e oitocentos e trinta e seis) unidades de FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G PARA BEBÊ DE ATÉ 13 KG, item 3, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2023/59140
1- Objeto: Repactuação - Apostilamento ao Contrato nº 226/2023, prestação de serviço de mensageiro.
2- Partes: PCRJ/SME e REAL JG FACILITIES S.A.
3- Fundamento: com fundamento no art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art. 8º do Decreto Rio nº 51.628/2022.
4- Razão: Prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades nos órgãos da administração direta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R$ 11.855,31 (onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: SME-PRO-2024/31224
1- Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 129/2023
2- Partes: PCRJ/SME e MINUTA COMUNICAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.
3- Fundamento: Art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso II do art.8º do Decreto Rio nº 51.628/2022.
4- Razão: Prestação de serviços de apoio operacional - Recepcionista.
5- Valores: R$ 1.156,82 (um mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo nº SME-PRO-2024/54210 - Adjudico e homologo o resultado parcial da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **90954/2024**, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de **CONJUNTO MODULAR CJA 06**, visando atender às necessidades das Unidades Escolares com Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro- PCRJ, pertencente à classe 7115, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, devendo estar inclusos todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, devidamente descritos, caracterizados e especificados disposto no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no **valor global de 2.328.704,00** (dois milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e quatro reais), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA **CNPJ: 20.894.966/0001-27**				
Item	**Quant.**	**Descrição do item**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Global do Item (R$)**
02	8960	Conjunto Escolar	R$ 259,90 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)	2.328.704,00 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e quatro reais)
VALOR GLOBAL: R$ 2.328.704,00				

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo nº SME-PRO-2024/36215 - Adjudico e homologo o resultado parcial da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº **90737/2024,** do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de **MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO - ELETRODOMÉSTICO** enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 7310, 4110, 4610 e 3510, a visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, devendo estar inclusos todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, devidamente descritos, caracterizados e especificados disposto no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no **valor global de R$ 2.617.141,96** (dois milhões seiscentos e dezessete mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 05.730.111/0001-77

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
07	67	Freezer Vertical	R$ 9.170,00 (sete mil e seiscentos reais)	R$ 907.830,00 (novecentos e sete mil, oitocentos e trinta reais)
VALOR GLOBAL: R$ 907.830,00				

FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 05.730.111/0001-77

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
09	67	Refrigerador Industrial	R$ 6.430,00 (sete mil e seiscentos reais)	R$ 205.760,00 (duzentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais);
VALOR GLOBAL: R$ 205.760,00				

FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 05.730.111/0001-77

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
11	67	Refrigerador Alimentos	R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)	R$ 509.200,00 (quinhentos e nove mil e duzentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 509.200,00				

EMPRESA: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA
CNPJ: 07.152.789/0001-45

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
13	91	Aparelho Purificador De Água	R$ 1.310,00 (mil trezentos e dez reais)	R$ 119.210,00 (cento e dezenove mil duzentos e dez reais)
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 119.210,00				

EMPRESA: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA
CNPJ: 07.152.789/0001-45

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
14	10	Aparelho Purificador De Água	R$ 1.310,00 (mil trezentos e dez reais)	R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)
VALOR GLOBAL: R$ 13.100,00				

VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 21.997.155/0002-03

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
15	36	Máquina Lavar Roupa	R$ 1.444,06 (mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)	R$ 51.986,16 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 51.986,16				

L M PEREIRA LICITA
CNPJ: 48.624.749/0001-36

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
16	4	Máquina Lavar Roupa	R$ 1.689,00 (mil seiscentos e oitenta e nove centos)	R$ 6.756,00 (seis mil setecentos e cinquenta e seis reais).
VALOR GLOBAL: R$ 6.756,00				

EMPRESA: BENEDES SOARES BATISTA
CNPJ: 23.303.444/0001-00

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
01	67	FOGÃO INDUSTRIAL 4BOCAS	R$ 2.612,50 (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)	R$ 175.037,50 (cento e setenta e cinco mil trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 175.037,50				

EMPRESA: BENEDES SOARES BATISTA
CNPJ: 23.303.444/0001-00

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
02	7	FOGÃO INDUSTRIAL 4BOCAS	R$ 2.612,50 (dois mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)	R$ 18.287,50 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 18.287,50				

LOJAS DAS MAQUINAS LTDA
CNPJ: 19.222.549/0001-59

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
03	95	Fogão Industrial	R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)	R$ 379.050,00 (trezentos e setenta e nove mil e cinquenta reais)
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 379.050,00				

LOJAS DAS MAQUINAS LTDA
CNPJ: 19.222.549/0001-59

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
04	10	Fogão Industrial	R$ 3.390,00 (três mil, novecentos e noventa reais)	R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais.)
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 33.900,00				

NOVA MESA UTILIDADES LTDA
CNPJ: 53.385.500/0001-55

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
05	32	Forno Industrial	R$ 5.629,28 (trinta reais e cinquenta centavos)	R$ 80.136,96 (duzentos e vinte e sete mil onze reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 180.136,96				

NOVA MESA UTILIDADES LTDA
CNPJ: 53.385.500/0001-55

Item	Quant.	Descrição do item	Valor Unitário (R$)	Valor Global do Item (R$)
06	3	Forno Industrial	R$ 5.629,28 (trinta reais e cinquenta centavos)	R$ 16.887,84 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 16.887,84				

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SME-PRO-2024/88432- AUTORIZO a aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME Nº 90426/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 489/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa ROTOPLAST INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ Nº 09.176.237/0001-00, no valor total de R$ 358.400,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 112 (cento e doze) unidades de CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, item 1, para atender à demanda de todas as unidades da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SME-PRO-2024/88987 - AUTORIZO aquisição oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PE-RP-SME nº 90641/2024 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 712/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 01.763.720/0001-71, no valor total de R$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto é a aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades VENTILADOR DE PAREDE, item 1, para atender à demanda de todas as unidades da Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1632 - Processo nº SME-PRO - 2024/71729 - **ANDREA LUIZA NEVES DE ARAUJO RODRIGUES**, Professor de Ensino Fundamental - Artes Plásticas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/194599-7.
Nº 1633 - Processo nº SME-PRO - 2024/33390 - **MARCO ANTONIO RIBEIRO VALLE REGO**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/164588-6.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1634 - Processo nº SME-PRO - 2024/71141 - **MARIA DA LUZ ALMEIDA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/211037-7.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1635 - Processo nº SME-PRO - 2024/31964 - **ANA CRISTINA MONTEIRO CEZAR EBERT**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/157945-7.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 71, inciso I, combinado com o Parágrafo Único do artigo 72, da Lei 94/79, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade de 4.500/10.950 dias:
Nº 1636 - Processo nº SME-PRO - 2024/89043 - **BRUNA MARQUES DE OLIVEIRA**, Secretário Escolar, 2ª Classe, matrícula: 10/284620-2.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/67108, ANDRÉA ROZA GUIMARÃES, 10/277931-2, Professor I - Artes Plásticas, no período de 27/02/2008 a 31/01/2012, como Professor Docente I, C - Educação Artística, matrícula 940.702-4, no total de 1.435 (mil quatrocentos e trinta e cinco) dias.(Solicitação feita em: 12/09/2024)

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/67078, WATUSI CLAUDINE JESUINO, 10/361995-4, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 14/12/1999 a 24/09/2001, como Agente de Apoio a Educação Especial, matrícula 10/306655-2, no total de 1883 (mil oitocentos e oitenta e três) dias, observando-se 60 (sessenta) dias de Licença Art. 88 da Lei 94/79.(Solicitação feita em: 12/09/2024)

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Itaboraí, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-20234/68321, ROBERTO ABRANTES FIRME, 10/336201-9, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, no período de 06/05/2013 a 02/02/2020, como Professor Docente I - Ciências, matrícula 28938, no total de 2.464 (dois mil quatrocentos e sessenta e quatro) dias, desprezando-se os períodos de 03/02/2020 a 17/04/2023 por estar incluso a período já averbado na matrícula em questão e 18/04/2023 a 07/08/2024 por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 18/09/2024)

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Petrópolis do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO-2024/67099, CLÁUDIO DE OLIVEIRA TAVARES, 10/307598-3, Agente de Apoio a Educação Especial, no período de 21/07/2017 a 129/01/2019, como Técnico de Enfermagem, matrícula nº 8007, no total de 533 (quinhentos e trinta e três) dias, já descontados 25 (vinte e cinco) dias de falta, desprezando-se o período de 30/01/2019 a 17/01/2021 por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 12/09/2024)

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/68068, DIANA DE JESUS RIBEIRO, 10/297150-5, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, no(s) período(s) de 01/11/1996 a 25/05/1998, 26/05/1998 a 31/05/1998, 01/10/1998 a 09/12/1998, 01/09/2000 a 30/09/2001, 01/09/2003 a 28/12/2003, 01/10/2005 a 31/05/2007, 01/06/2007 a 20/06/2012 e 21/06/2012 a 19/08/2015, no total de 4.921 (quatro mil novecentos e vinte e um) dias, desprezando-se os períodos de desprezando-se o período de 20/08/2015 a 01/09/2015 por ser concomitante com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 17/09/2024)

SME-PRO-2024/69091, MARIA DO SOCORRO SILVA ANDRÉ, 10/274320-1, Agente de Educação Infantil, no(s) período(s) de 01/07/1985 a 31/12/1985, 09/01/1995 a 15/02/1995, 01/01/1998 a 31/05/1998, 16/07/1998 a 30/04/2000, 01/11/2002 a 30/11/2002, 01/01/2003 a 31/03/2003, 01/03/2004 a 30/06/2004, 01/08/2004 a 30/11/2004, 01/01/2005 a 31/01/2005, 01/07/2005 a 30/06/2006, 01/08/2006 a 31/08/2006, 01/01/2009 a 28/02/2009, 01/06/2009 a 30/06/2009, 01/08/2009 a 31/03/2010, 01/05/2010 a 30/06/2011, no total de 3.133 (três mil cento e trinta e três) dias, desprezando-se os períodos de 12/08/2002 a 31/10/2002, 01/04/2003 a 28/02/2004, 01/07/2004 a 31/07/2004, 01/12/2004 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 30/06/2005, 01/07/2006 a 31/07/2006, 01/07/2008 a 31/12/2008, 01/03/2009 a 31/05/2009, 01/07/2009 a 31/07/2009 e 01/04/2010 a 30/04/2010 por ausência de contribuição previdenciária.(Solicitação feita em: 19/09/2024)

SME-PRO-2024/68783, NATALIA SOARES DE ARAUJO COSTA, 10/242672-4, Professor II, no(s) período(s) de 15/01/1980 a 04/03/1983, 14/07/1983 a 30/11/1984, 01/05/1987 a 31/07/1988, 03/11/1998 a 26/01/1999, 01/03/1999 a 11/07/2000 e 05/04/2001 a 20/07/2005, no total de 4.253 (quatro mil duzentos e cinquenta e três) dias, desprezando-se o período de 21/07/2005 a 07/04/2006 por ser concomitante com esta municipalidade. (Solicitação feita em: 20/09/2024)

SME-PRO-2024/49045, NEIDE DA CONCEIÇÃO PIO DE OLIVEIRA, 10/273397-0, Agente Educador II, no(s) período(s) de 07/10/1993 a 21/12/1998 e 01/06/2011 a 31/08/2011, no total de 1.990 (mil novecentos e noventa) dias, desprezando-se os períodos de 21/06/1977 a 30/04/1991 e 13/05/1991 a 06/10/1993 conforme o requerido e o dia 01/09/2011 por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 17/09/2024)

SME-PRO-2024/68818, PATRICIA FERNANDES LEFUNDES, 10/234378-8, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) de 01/04/1992 a 15/07/1992, 01/07/1996 a 30/06/1997 e 01/07/1997 a 16/03/2003, no total de 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias, desprezando-se o período de 17/03/2003 a 30/01/2004 por ser concomitante com esta municipalidade.(Solicitação feita em: 20/09/2024)

SME-PRO-2024/67363, ROSANE LUCI ALVES FEITOSA, 10/231982-0, Professor II, no(s) período(s) de 20/03/2000 a 03/02/2003, no total de 1.044 (mil e quarenta e quatro) dias.(Solicitação feita em: 13/09/2024)

SME-PRO-2023/47665, SIMONE AMADO PESTANA, 10/216311-1, Professor II, no(s) período(s) de 01/08/1991 a 29/02/1996, no total de 1.670 (mil seiscentos e setenta) dias.(Solicitação feita em: 23/09/2024)

SME-PRO-2024/64540, CHRISTIANE DANTAS SANTOS, 10/262449-2, Professor II. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 01/10/1999 a 31/12/2002 e 01/04/2003 a 01/10/2005, no total de 2.096 (dois mil e noventa e seis) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 12/06/2015, publicado no D.O. Rio nº 59 de 15/06/2015, mantendo-se averbado o período de 02/10/2005 a 10/01/2011, no total de 1929 (mil novecentos e vinte e nove) dias.(Solicitação feita em 12/09/2024)

SME-PRO-2024/66261, SILVINA MARIA LEAL DE SOUZA MIYATA, 10/233273-2, Professor I - Geografia. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 01/02/1982 a 08/06/1983, 01/12/1983 a 31/05/1990, 03/09/1990 a 01/03/1991, 04/03/1991 a 09/07/1992, 13/07/1992 a 22/03/1993, 01/04/1993 a 10/05/1993 e 26/10/1999 a 07/02/2000, no total de 3.935 (três mil novecentos e trinta e cinco) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 23/06/2020, publicado no D.O. Rio nº 74 de 24/06/2020.(Solicitação feita em 09/09/2024)

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 187 DE 17/12/2024, PÁGINA 33 - 2ª COLUNA
Processo nº SME-PRO-2024/80115
Onde se lê:
...RAPHAEL NUNES DE SOUZA...

Leia-se:
...RAPHAEL NUNES DE SOUZA LIMA...

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Fixados com validade a partir de **28/05/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ADRIANA ESTRELLA GUERRA**, **AGENTE EDUCADOR II** - **REFERÊNCIA 6**, MATRÍCULA: **15/272727-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 647** de **27/05/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/41103.**

Fixados com validade a partir de **18/04/2024** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **ALEXANDRA TAVARES DA SILVA**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL** - **NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/265294-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 500 de 17/04/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/31880.**

Fixados com validade a partir de **25/06/2024** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MIRIAM PEREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C** - **NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/260534-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 804 de 24/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/44165.**

Fixados com validade a partir de **25/06/2024** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MONA LISA DE BARROS MENDES**, **PROFESSOR II** - **CLASSE A** - **NÍVEL 2**, MATRÍCULA: **15/261377-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 806 de 24/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/44093.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
PORTARIAS "P" DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Gerente de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nº 033 - Concedo a licença, a partir de 03/02/2025, com previsão de retorno para 03/02/2027, de acordo com o Artigo 104 da Lei 94/79.

SME-PRO-2024/89108 - **JULIANA CARDOSO ROMANO**, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/317.981-9,

Nº 034 - Concedo a prorrogação de licença, a partir de 01/02/2025, com previsão de retorno para 01/02/2027, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 104 da Lei 94/79.

SME-PRO-2022/29670 - **ANGELO BARBOSA SOARES**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/245.794-3.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/80417	E/CRE (02.04.001)	EM Deodoro	R$ 30.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71444	E/CRE (02.04.602)	CM Aracy Guimarães Rosa	R$ 3.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71463	E/CRE (02.05.601	CM Irmãs Baptista	R$ 2.500,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71290	E/CRE (02.06.019)	EM Christiano Hamann	R$ 6.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71241	E/CRE (02.06.021)	EM Almirante Tamandaré	R$ 10.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71267	E/CRE (02.06.602)	CM Vidigal	R$ 4.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71276	E/CRE (02.08.021)	EM Mário Faccini	R$ 4.000,00	339039	75	441

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SME-PRO-2024/71395	E/CRE (02.08.023)	E.M. Marc Ferrez	R$ 6.500,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71287	E/CRE (02.08.606)	CM Doutor Ronaldo Luiz Gazolla	R$ 4.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71786	E/CRE (02.09.008)	EM Madrid	R$ 5.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/71454	E/CRE (02.27.801)	EDI Professora Edir Caseiro Ribeiro	R$ 3.000,00	339039	75	441
SME-PRO-2024/80417	E/CRE (02.04.001)	EM Deodoro	R$ 50.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71463	E/CRE (02.05.601)	CM Irmãs Baptista	R$ 8.000,00	339039	75	435

3. Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades urgentes das Unidades Administrativas
5. Autorizo: Valdemar Ferreira da Silva

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 18/12/2024

SME-PRO-2024/84973
Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 64/2023.

SME-PRO-2024/85048
Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 65/2023.

SME-PRO-2024/85068
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 66/2023.

SME-PRO-2024/85089
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 61/2023.

SME-PRO-2024/85094
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 48/2023.

SME-PRO-2024/85165
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 79/2023.

SME-PRO-2024/85171
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 60/2023.

SME-PRO-2024/85174
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 69/2023.

SME-PRO-2024/85175
Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2023.

SME-PRO-2024/85177
Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 81/2023.

SME-PRO-2024/85180
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 56/2023.

SME-PRO-2024/85186
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 83/2023.

SME-PRO-2024/85190
Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 47/2023.

SME-PRO-2024/85197
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 51/2023.

SME-PRO-2024/85199
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas do mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 50/2023.

SME-PRO-2024/85203
Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 82/2023.

SME-PRO-2024/85205
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 75/2023.

SME-PRO-2024/85208
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 53/2023.

SME-PRO-2024/85215
Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2024 dos Termos de Colaboração nº 45/2023.

SME-PRO-2024/85218
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 72/2023.

SME-PRO-2024/85221
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 71/2023 e 84/2023.

SME-PRO-2024/85224
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 70/2023.

SME-PRO-2024/85226
Aprovo, **com ressalva** a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 76/2023.

SME-PRO-2024/85229
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas do mês de novembro/2024 dos Termos de Colaboração nº 74/2023 e 85/2023.

SME-PRO-2024/85232
Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2024 dos Termos de Colaboração nº 68/2023.

SME-PRO-2024/85234
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 54/2023.

SME-PRO-2024/85236
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 57/2023.

SME-PRO-2024/85238
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas do mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 78/2023.

SME-PRO-2024/85243
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas do mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 58/2023.

SME-PRO-2024/85246
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 63/2023.

SME-PRO-2024/85252
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 62/2023.

SME-PRO-2024/85257
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 59/2023.

SME-PRO-2024/85262
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 dos Termos de Colaboração nº 77/2023 e 86/2023.

SME-PRO-2024/85271
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 73/2023.

SME-PRO-2024/85274
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 80/2023.

SME-PRO-2024/85275
Aprovo, **com ressalva**, prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 49/2023.

SME-PRO-2024/85277
Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2024 referente ao Termo de Colaboração nº 43/2023.

SME-PRO-2024/85280
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 67/2023.

SME-PRO-2024/85283
Aprovo, **com ressalva**, a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 55/2023.

SME-PRO-2024/85286
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 46/2023.

SME-PRO-2024/88338
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de novembro/2024 do Termo de Colaboração nº 52/2023.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE (18/12/2024)

07/03/000.021/2024 - Considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/507/2024/TFPRS, de 03/09/2024, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no inciso I, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA "P" E/4ª CRE Nº 180 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo SME-PRO-2023/89723, autuado em 17/12/2024 e considerando: o disposto nos art. 14 da resolução CGM nº 1781 de 17 de dezembro de 2021 e art 46 e 47 da resolução CGM nº 1642, de 07 de maio de 2020; revogando as disposições em contrário, em especial, a Resolução CGM nº 841 de 27 de junho de 2008, a Resolução CGM nº 1.056, de 13 de julho de 2012 e a Resolução CGM nº 1.442, de 22 de outubro de 2018,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria "P" E/4ª CRE nº 148 de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Instituir e designar os seus respectivos membros para, no âmbito da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas constante do Anexo Único que integram esta Portaria.

Parágrafo único - As comissões de que trata este artigo serão presididas pelos primeiros servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
FÁTIMA DAS GRAÇAS LIMA BARROS

ANEXO ÚNICO

1605 – E/4ªCRE		
Juliana Souza Barbosa	10/279142-4	PEI
Luísa Ferreira Gomes	10/290022-3	PEI
Renata Barbosa Ignacio Lima	10/206981-3	PROF II
11263 – E/CRE (04.10.001) ESCOLA MUNICIPAL EMA NEGRÃO DE LIMA		
Kátia Vellozo Ferreira Cavalcante	12/241967-9	PROF II
Maria Adeliana Lopes de Souza	10/284059-3	SEC. ESC.
Jorge Luis de Souza Oliveira	10/296663-8	AG. EDUC
11264 – E/CRE (04.10.002) ESCOLA MUNICIPAL ALBINO SOUZA CRUZ		
Renata Dias Garrot	12/249251-0	PEF
Virginia Correa Bruno	10/198761-9	AG. ADM.
Emerson Barbosa Torquato	10/284057-7	SEC. ESC.
11265 – E/CRE (04.10.003) ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA		
Viviane Moreira Thomaz Rodrigues	12/232343-4	PROF II
Gustavo Dantas Abrantes	10/297302-2	PEF I
Lucas Rezende Reis	10/299969-6	SEC. ESC.
11266 – E/CRE (04.10.004) ESCOLA MUNICIPAL PEDRO LESSA		
Paulo Vander Ferreira Santana	12/306489-6	PEF
Silvio de Britto Alves	10/244903-1	AG. EDUC
Claudia Maria Rezende Reis	10/192569-2	AG. ADM.
11267 – E/CRE (04.10.005) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BARBALHO		
Julio Reuther Antunes	12/296484-9	PEI
Aline Raquel Figueira da Silva	10/284023-9	SEC. ESC.
Christianne Lopes Zava	10/272769-1	AG. EDUC
11268 – E/CRE (04.10.006) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO		
Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	12/252543-4	PROF II
Carla Loureiro Alves Sartore de Oliveira	10/216221-2	PROF II
Lícia Carmem Reis Cruz de Campos	10/259360-6	PROF II
11269 – E/CRE (04.10.007) ESCOLA MUNICIPAL PADRE MANUEL DA NÓBREGA		
Elenice Maria Vieira de Araújo	12/222570-4	PROF II
Rogério Fernandes Vianna	10/272091-0	AG. EDUC
Kátia Pinheiro Alves	10/277372-9	AG. EDUC
11270 – E/CRE (04.10.008) ESCOLA MUNICIPAL WALT DISNEY		
Simone Cristina Borba de Oliveira	12/166834-2	PROF II
Karine Aparecida Torquato Soares da Silva	12/284109-6	PEF
Allan Ribeiro Pereira	10/330574-5	AG. EDUC
11271 – E/CRE (04.10.009) ESCOLA MUNICIPAL DILERMANDO CRUZ		
Michely Lopes Campbell da Silva	12/299690-8	PEF
Rafael Paulino Oliveira	12/279293-5	PEF
Priscila de Figueiredo Pereira	10/280314-9	PROF I
11272 – E/CRE (04.10.010) ESCOLA MUNICIPAL NERVAL DE GOUVEIA		
Jamilly Gomes Monteiro	12/279580-5	PEF
Diogo Orlando Elias do Espírito Santo	10/297376-6	PEF
Fernanda Teixeira Vieira	10/335765-4	AG. EDUC
11273 – E/CRE (04.10.011) ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO LINS		
Juliana Lotufo Soares	12/207049-8	PROF II
Monica Maria Batista Fontes	10/150052-9	PROF II
Marcelli Cristini da Costa Russo	10/300216-9	SEC. ESC.
11275 – E/CRE (04.10.013) ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CHAGAS		
Roberta Amaro Ribeiro	12/299753-4	PEF
Aline Pinto Teixeira	10/301405-3	SEC. ESC.
Romualdo Carvalho Junior	10/330563-8	AG.EDUC.
11277 – E/CRE (04.10.015) ESCOLA MUNICIPAL CLÓVIS BEVILÁQUA		
Alessandra Damasceno Oliveira	12/274160-1	PROF II
Giane Pontes Santos	10/293471-9	PEI
Luciana Ferreira Miguel	12/219.853-9	PROF II
11278 – E/CRE (04.10.016) ESCOLA MUNICIPAL CHILE		
Lidiane Garcia de Mattos	12/276731-7	PEI
Eliane Vieira de Figueiredo Melo	10/194198-8	AG. ADM
Fabia Bahia de Souza	10/284088-2	SEC. ESC.
11280 – E/CRE (04.10.018) ESCOLA MUNICIPAL BERLIM		
Adriana Oliveira Santiago	12/267355-6	PROF II
Isaura da Gloria Garcia	12/216213-9	PROF II
Douglas Adelino Alves Machado	10/284061-9	SEC. ESC.
11282 – E/CRE (04.10.020) ESCOLA MUNICIPAL JORACY CAMARGO		
Priscila da Silva Dornelas	12/299688-2	PEF
Alessandra Espínola da Conceição	10/215491-2	SEC. ESC.
Katia Cristina Henriques de Sousa Valentin	10/248899-7	PROF II
11283 – E/CRE (04.10.021) ESCOLA MUNICIPAL BRASIL		
Ana Cristina Calheiros de Souza Cabral	12/107747-8	PROF II
Aldo Cesar Braga Pereira	10/171203-3	AG. ADM.
Denise Gomes da Costa	10/216.171-9	PROF II
11284 – E/CRE (04.10.022) ESCOLA MUNICIPAL ODILON DE ANDRADE		
Ludwig Ferreira Araujo	12/298068-8	PEF
Adriana Dias Otero	10/275381-2	PROF II
Joziane Pessanha Nogueira Gomes	10/193441-3	AG.ADM.
11285 – E/CRE (04.10.023) ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CESAR SAYÃO GARCEZ		
Luciana Santos Nunes	12/223127-2	PROF II
Haroldo Tavares de Figueiredo Borges	10/165272-6	AG. ADM.
Thiago Araujo Coccoli de Souza	10/284099-9	SEC. ESC.
11287 – E/CRE (04.10.025) ESCOLA MUNICIPAL ANIBAL FREIRE		
Josimar Mendes da Silva	12/297603-3	PEF
Lucia Regina Elias do Espirito Santo	10/204306-5	PROF I
Márcia de Araujo da Silva Barreto	10/284024-7	SEC. ESC.
11288 – E/CRE (04.10.026) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE CERQUEIRA E SILVA		
Gisele Moraes Sant'Anna	12/207284-1	PEF
Carla Aparecida Moreno de Araujo	10/296655-4	AG. EDUC.
Rosilene Rodrigues de Oliveira	10/361777-6	AG. ADM.
11567 – E/CRE (04.10.202) CIEP YURI GAGARIN		
Margareth Oliveira de Almeida	12/200820-9	PROF II
Shirley Destefano Fernandes	10/215710-5	PROF II
Ademir José Jerônimo de Menezes	10/290764-0	SEC. ESC.
11564 – E/CRE (04.10.501) CIEP PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK		
Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes	11/234130-3	PROF I
Teresa Cristina Aguiar Marques	12/259392-9	PROF II
Janaina Viveiros da Silva Naziazeno	10/192590-8	PROF II
11289 – E/CRE (04.10.502) CIEP MAESTRO FRANCISCO MIGNONE		
Sheila Benício Rocha de Souza	12/297240-4	PEF
Bruno Silva de Carvalho	10/330555-4	AG.EDUC.
Rafael Farias de Souza	10/284158-3	SEC. ESC.
18620 – E/CRE (04.10.601) CRECHE MUNICIPAL MANGUINHOS		
Luciene Portes de Lacerda Paula	12/268301-9	PEI
Tayna da Silva Duarte Ogioni	10/298781-6	PEI
Denise dos Reis	10/253763-7	AEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

18680 – E/CRE (04.10.602) CRECHE MUNICIPAL DOUTOR JUVENIL DE SOUZA LOPES		
Rosani Machado Nunes	12/247560-6	PROF II
Jorge Rafael Estole dos Santos	10/249408-6	AEI
Natalia Aparecida do Espirito Santo de Oliveira	10/306249-4	AAEE
18666 – E/CRE (04.10.603) CRECHE MUNICIPAL CHICO BENTO		
Irani Oliveira da Silva	12/257946-4	PEI
Sônia Maria Corrêa Gonçalves	10/297078-8	AEI
Rosana Nunes Câmara do Nascimento	10/309863-9	PEI
11274 – E/CRE (04.10.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA AVENIDA BRASIL		
Rosangela Oliveira da Silva	12/261436-0	PROF II
Daniela Ferreira de Almeida	10/296534-1	SEC. ESC.
Gláucia Borges da Luz	10/294294-4	AG.EDUC.
43916 – E/CRE (04.10.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DOUTOR DOMINGOS ARTHUR MACHADO FILHO		
Paraguassu Baptista	12/239076-3	PROF II
Eduardo Cunha Guedes Gamboa	10/259206-1	AEI
Marilene Fonseca Santos da Silva	10/318142-7	PAEI
43916 – E/CRE (04.10.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DOUTOR ANTONIO FERNANDES FIGUEIRA		
Marcelo Vila Nova de Lima	12/266793-9	PEI
Elizabeth Romualdo dos Santos	10/293464-4	PEI
Samantha Vargas Pereira	10/266798-8	PAEI
43915 – E/CRE (04.10.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOAQUIM VENÂNCIO		
Sheila Cristina Pereira dos Santos	12/249333-6	PEI
Ana Carolina Gonçalves Teixeira	10/294230-8	PEI
Rosana Carlos	10/253778-5	AEI
44459 – E/CRE (04.10.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SARGENTO JORGE FALEIRO DE SOUZA		
Margareth de Souza Teodoro	12/275492-7	PEI
Kelly Cristina de Oliveira	10/293457-8	PEI
Daisy Maria Fernandes Muniz da Silva	10/282080-1	AEI
44458 – E/CRE (04.10.805) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL NEOCI DIAS DE ANDRADE		
Julieth de Souza Ribeiro da Silva	12/268307-6	PEI
Andréia Lima de Freitas Villela	10/275790-4	PEI
Fernanda da Conceição Barros dos Anjos	10/318012-2	PEI
11276 – E/CRE (04.10.806) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PIERRE JANET		
Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho	12/215821-0	PROF II
Cíntia Figueiredo da Paixão Anjos	10/303024-4	PEI
Silvana Martins da Silva	10/322995-2	PAEI
45420 - E/CRE (04.10.807) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA TÂNIA DA ROCHA CORREA		
Tatiana Mothé Diniz	12/246024-4	PROF I
Tatiana da Conceição da Silva Lima	10/291578-3	PEI
Ana Caroline Campos	10/293474-3	PEI
45571 - E/CRE (04.10.808) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALMIR LEITE RIBEIRO CORREA		
Valdelice de Oliveira Cipriano	10/249331-0	PEI
Renata dos Santos Sodré Pinna	10/279619-1	PEI
Ana Paula Andrade Domingos dos Santos	10/282118-9	PEI
11286 – E/CRE (04.10.810) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MIGUEL COUTO		
Claudia de Azevedo Lima	12/265836-7	PROF II
Vera Regina Santos da Costa	10/301515-3	PEI
Alex Sandro dos Santos Silva	10/250658-2	AEI
11279 – E/CRE (04.10.811) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LAIS NETTO DOS REIS		
Waleska Dantas Damasceno Nascimento	12/298780-8	PEI
Tatiana Nuñez Neustadt	10/301632-6	PEI
Michele Barreiro da Silva Cesario	10/321223-0	PEI
11281 – E/CRE (04.10.812) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CORONEL ASSUNÇÃO		
Renata Borges Pessanha	12/296312-2	PEF
Mônica de Melo Erbas	10/307710-4	PEI
Danielle dos Santos Jagge Teixeira	10/318040-3	PAEI
11478 – E/CRE (04.11.001) ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ROCHA		
Rita de Cássia Soares Miranda	12/252525-1	PROF II
Mirna Chaves Gonçalves	12/280145-4	PROF I
Madalena Alves da Silva	10/202480-0	PROF II
11372 – E/CRE (04.11.002) ESCOLA MUNICIPAL BERNARDO DE VASCONCELOS		
Wander Pinto de Oliveira	12/299669-2	PEF
Adriana Cardoso Gomes Leal	10/341234-3	PEF
Jean Carlos Carvalho da Costa	10/330571-1	AG.EDUC.
11370 – E/CRE (04.11.004) ESCOLA MUNICIPAL LEONOR COELHO PEREIRA		
Vera Lucia de Souza Caldas	11/150131-1	PROF II
Marina Biolchini Alves Viana	10/306441-7	PEF
Ana Carolina Lourenço da Silva	10/284028-8	SEC. ESC.
11369 – E/CRE (04.11.005) ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE EURICO DUTRA		
Mirelli Lamonica Garcia Ferreira	12/282308-6	PEF
Melissa França Barreto	10/330585-1	AG. EDUC.
Cátia Regina de Souza Lima Bittencourt	10/200967-8	PROF II
11368 – E/CRE (04.11.006) ESCOLA MUNICIPAL CONDE DE AGROLONGO		
Rafaela Bravo	12/327295-2	PEF
Alinne D'arc Ramos Bastos	10/192423-2	AG. ADM.
Jane Ferreira de Lima	10/232348-3	PROF II
11367 – E/CRE (04.11.007) ESCOLA MUNICIPAL ARIOSTO ESPINHEIRA		
Martha Virgínia das Mercês Lopes	12/265272-5	PEI
Kaline de Morais Fontenele	12/321071-3	PEF
Gisele Bastos Tavares Duque	10/260814-9	PROF II
11366 – E/CRE (04.11.008) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SOUZA CARNEIRO		
Elen Cristina Guiomar de Oliveira	12/307665-0	PEF
Jorginete Gonçalves de Medeiros Petrônio	10/226768-0	PROF II
Raquel Gonzalez Nunes da Silva	10/285744-9	SEC. ESC.
11365 – E/CRE (04.11.009) ESCOLA MUNICIPAL CIENTISTA MARIO KROEFF		
Carolina Cardoso Viana	12/291622-9	PEF
Marcia Maria da Silva Ferreira	10/285680-5	PROF I
Ana Regina Falcão da Costa de Souza	10/271868-2	PROF I
11364 – E/CRE (04.11.010) ESCOLA MUNICIPAL BRANT HORTA		
Marjorie Mendonça da Silva Guimarães	11/264723-8	PEF
Hélio Novaes dos Santos	10/173146-2	PROF I
Adelaine Valerio Neves	10/328596-2	PEF
11363 – E/CRE (04.11.011) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO MOTTA		
Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	12/272790-7	PEF
Cristiane Santos Teixeira	10/285743-1	SEC. ESC.
Márcio da Costa Mello	10/234970-2	PROF I
11362 – E/CRE (04.11.012) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MARQUES DOS REIS		
Letícia Santiago de Oliveira	12/246986-4	PROF II
Roberta Magorno Nogueira	10/242032-1	PROF II
Pedro Jesse Brito de Oliveira	10/294296-9	AG.EDUC.
11479 – E/CRE (04.11.013) ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO TUDE DE SOUZA		
Luana Graça Neves	12/285674-8	PEF
Rosane Vieira Ferreira	10/222201-6	PROF II
Elaine de Almeida Alves	10/318695-4	AG. EDUC
11361 – E/CRE (04.11.014) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS		
Cíntia Fernandes de Souza	12/257253-5	PROF II
Anderson Cavalcanti Arguim	10/288381-7	AG.EDUC.
Rejane Balanco Barboza	10/192735-9	AG. ADM.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

11360 – E/CRE (04.11.015) ESCOLA MUNICIPAL SUÍÇA		
Rosângela Elizabeth Dantas Aron de Castro	12/297250-3	PEF
Vanessa Dias de Marins Velozo	10/284038-7	SEC.ESC.
Cintia Bezerra de Arruda	10/272933-3	AG.EDUC.
11358 – E/CRE (04.11.017) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO AFRÂNIO COSTA		
Rejane Gonçalves Rodrigues	12/285643-3	PEF
Erika Ferreira de Oliveira	10/284645-9	SEC. ESC
José Francisco de Paula	10/276311-8	AG.EDUC.
11357 – E/CRE (04.11.018) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARY QUINTELLA		
Denize Ricardo Pereira	12/114807-1	PROF II
Elisete de Aragão Cassemiro Risso	12/122856-8	PROF II
Marcia Cristina Pereira Matias Vieira Baptista	10/284139-3	SEC. ESC.
11355 – E/CRE (04.11.020) ESCOLA MUNICIPAL GRÉCIA		
Marcilene Ferreira Matheus	12/241514-9	PROF II
Alberto da Motta Teixeira	10/285860-3	AG. EDUC
Welligton Mario de Oliveira Carrara	10/285262-2	AG. EDUC
11354 – E/CRE (04.11.021) ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL ÂNGELO		
Adriana Cardoso Moreira	12/199814-5	PROF II
Leila Gomes Lima	10/172795-7	PROF I
Rosana Rodrigues Izoton Graça de Oliveira	10/330545-5	AG. EDUC
11353 – E/CRE (04.11.022) ESCOLA MUNICIPAL MARCÍLIO DIAS		
Tânia Conceição da Silveira Borges	12/221904-6	PROF II
Marcia Neves Martins Dias	10/232654-4	PROF II
Thiago Santos Machado	10/284010-6	SEC. ESC.
11352 - E/CRE (04.11.023) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PLÍNIO CASADO		
Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	12/282628-7	PEF
Rosane Ferreira Barros	10/105064-0	PROF II
Telma Lopes da Silveira Torres	10/284150-0	SEC. ESC.
11347 – E/CRE (04.11.028) ESCOLA MUNICIPAL SÃO PAULO		
Leandro do Nascimento Farias	12/305221-4	PEF
Michelle Raposo da Silva	10/301514-6	PEF
Eduardo Vieira Cavalcante	10/304980-6	AAEE
11339 – E/CRE (04.11.036) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA VIANA		
Andresa de Araujo Morais	12/267862-1	PROF II
Ana Carolina dos Santos Segal Gonçalves	12/263700-7	PEF
Alex Cordeiro da Conceição	10/284056-9	SEC. ESC.
11326 – E/CRE (04.11.049) ESCOLA MUNICIPAL CANTOR E COMPOSITOR GONZAGUINHA		
Yára Ramos Antunes da Silva	12/113413-9	PROF II
Rosaline Ferreira Nascimento	10/291675-7	AG.EDUC.
Tatiana Cardoso de Souza	10/222502-7	PROF II
11924 – E/CRE (04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERRA		
Eliane Simões Mendes	12/157891-7	PROF II
Raquel Cruz Ventura Bueno	10/200732-6	PROF II
Cyntia Kelly Menezes da Silva Burguinhao	12/232400-2	PROF II
11570 – E/CRE (04.11.502) CIEP DEPUTADO JOSÉ CARLOS BRANDÃO MONTEIRO		
Sirlene Perrur Duarte e Silva	12/249446-6	PEI
Renata Francisco dos Santos do Couto	10/272821-0	AG. EDUC.
Alessandro de Oliveira Barboza	10/296550-7	SEC. ESC.
18621 - E/CRE (04.11.601) CRECHE MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE		
Silvia da Luz Oliveira Felix	12/263729-6	PROF II
Dulcilene Eulina dos Santos	10/249527-3	PAEI
Patrícia Lopes da Silva	10/249371-6	AEI
18622 - E/CRE (04.11.602) CRECHE MUNICIPAL TEMPO DE APRENDER		
Renata Cristina Pereira Tordoya	12/275801-9	PEI
Daniele de Almeida Gama	10/218195-6	PROF II
Juliana do Espírito Santo Camilo	10/268334-0	PEI

18623 – E/CRE (04.11.603) CRECHE MUNICIPAL MORRO DA PAZ		
Viviane de Brito Gomes	12/268322-5	PEI
Evelyn Dionysio Nogueira do Nascimento	10/286325-6	PEI
Telma Cristina Soutinho Penedo	10/256085-2	AEI
18645 - E/CRE (04.11.604) CRECHE MUNICIPAL BETINHO		
Carine da Silva Machado	12/274759-0	PEI
Gisele Aparecida dos Anjos Ferreira	10/275498-4	PEI
Andreza Cristina Leandro Gomes	10/266829-1	PAEI
18661 - E/CRE (04.11.605) CRECHE MUNICIPAL CARACOL		
Ana Lúcia Lessa da Fonseca	12/165453-2	PROF II
Juliana Andressa Galdino	10/298799-8	PEI
Ana Paula Matos da Silva	10/249354-2	PEI
18720- E/CRE (04.11.607) CRECHE MUNICIPAL MARIA ALTAMIRA CHAVES OLEGÁRIO		
Marise Ferreira de Oliveira	12/235134-4	PROF II
Queli Cristina Silva Cabral	10/249364-1	PEI
Juliana Ramos Borges	10/253742-1	PEI
18776 - E/CRE (04.11.609) CRECHE MUNICIPAL TIA RUTH COSTA DOS SANTOS		
Patrícia Maria Ventura Bomfim	12/264974-0	PROF II
Roberta Nogueira de Almeida	10/293431-3	PEI
Lídia Borgatte Martins Ribas Coutinho	10/293429-7	PEI
18729 - E/CRE (04.11.610) CRECHE MUNICIPAL MUSSUM - O TRAPALHÃO		
Maria Carolina Silveira Sylvestre	12/282458-9	PEF
Elenir de Paiva Gomes	10/266797-0	PEI
Andréa Silva de Oliveira	10/268287-0	PEI
16239 – E/CRE (04.11.701) NÚCLEO DE ARTE GRÉCIA		
Patricia Alves Silva de Lima	12/209389-6	PEF
Joselinda Cândida Alves Campos	10/194536-9	PROF I
Giselle Rangel Sabatini Moura	10/277742-3	PEF
44185- E/CRE (04.11.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIANA ROCHA DE SOUZA		
Priscila Reis Pereira	12/239025-0	PROF II
Ana Lúcia de Macedo Silvano	10/222762-7	PEI
Ana Paula Ferreira Santos	10/253617-5	PEI
44417 – E/CRE (04.11.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOEL LUIZ DE AZEVEDO BASTOS		
Gleice Kéteri Queiroz da Silva	12/279161-4	PEI
Adriana de Andrade Rangel Lopes	10/318062-7	PAEI
Penha de Fátima de Azevedo Bastos da Silva	10/251101-2	AEI
45237 – E/CRE (04.11.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA DE LOURDES FERREIRA		
Elaine Copelo da Silva	12/293455-3	PEI
Andrea Luiza Marques de Souza	10/291832-4	PEI
Jandira Lazzari Ferreira	10/232278-2	PROF II
18728 – E/CRE (04.11.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MORRO DA FÉ		
Luciana Brandão Gentil	12/279134-1	PEF
Andreia Portugal Guedes dos Santos	10/279160-6	PEI
Roberval Eugenio Thiago	10/253895-7	AEI
11359 – E/CRE (04.11.805) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL EDMUNDO DA LUZ PINTO		
Taís Fabiane Borges Barreto	12/282174-2	PEI
Lidiane de Castro Reto	10/268310-0	PEI
Elaine de Rezende Alves	10/244730-8	PEI
11348 – E/CRE (04.11.806) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL GOETHE		
Maria Creusa Corrêa Santos	12/249256-9	PEI
Daniela Andrade Figueiredo Oliveira	10/254000-3	PEI
Caroline de Vasconcelos Fontes de Sul	10/301615-1	PEI
11356 – E/CRE (04.11.808) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PIONEIRAS SOCIAIS Nº12		
Jaqueline Soares de Almeida	12/293979-1	PEI
Cristhiane Siqueira da Luz e Silva	10/306241-1	AAEE
Evelyn Chaves Guimarães Fernandes	10/249398-9	PEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

11371 – E/CRE (04.11.809) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SÃO VICENTE		
Fátima dos Santos Angélica	12/273185-9	PROF II
Karoline Santos do Nascimento Padula	10/293434-7	PEI
Joana D'arc Carvalho de Souza	10/282123-9	PEI
11591 – E/CRE (04.30.001) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSUÉ DE CASTRO		
Ayrton Pereira da Silva Júnior	12/173676-8	PROF I
Adenice Machado Jacinto	10/201193-0	PROF II
Caren Cristina Sampaio da Silva	10/296548-1	SEC. ESC.
11590 – E/CRE (04.30.002) ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELLA		
Tereza Cristina Mattos de Castro	12/322979-6	PEF
Nilda Antônia Clerq de Oliveira	10/300282-1	PEI
Bruna Martins Mendes Pinto Lima	12/261554-0	PEF
11589 – E/CRE (04.30.003) ESCOLA MUNICIPAL BAHIA		
Thiago dos Santos Martins	12/291693-0	PEF
Ana Cristina Prudenciana da Silveira	10/284036-1	SEC. ESC.
Helma Dias Silveira	10/199507-5	PROF I
11588 – E/CRE (04.30.004) ESCOLA MUNICIPAL IV CENTENÁRIO		
Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	12/215698-2	PROF II
Luís Cláudio Lotufo de Souza	10/296544-0	SEC. ESC.
Cristiane da Conceição Nogueira de Mesquita	10/246984-9	PROF II
11587 – E/CRE (04.30.005) ESCOLA MUNICIPAL TENENTE GENERAL NAPION		
Nathália Santos de Aguiar Nunes	12/285008-9	PEF
Rachel Santos da Rocha	10/296545-7	SEC. ESC.
Carina Baptista Rosa de Sousa	10/192744-1	AG. ADM.
11585 – E/CRE (04.30.007) ESCOLA MUNICIPAL NOVA HOLANDA		
Suelen de Souza Albuquerque	12/298189-2	PEF
Natália Gonçalves de Moura	10/298193-4	PEF
Arthur Lessa pereira	10/341293-9	AG. EDUC.
18968 – E/CRE (04.30.009) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE		
Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	12/282651-9	PEF
Carla Regina Silva da Costa	10/204398-2	PROF II
Christiane de Lima Gualberto Zidirich	10/297263-6	PEF
44828 – E/CRE (04.30.010) ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS		
Raquel Pereira de Oliveira	12/154368-5	PROF II
Jeyce Victor Turetta	10/299540-5	PEF
Leila Maria Franco	10/307143-8	AAEE
45383 – E/CRE (04.30.011) ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR LEDO IVO		
Antonio Claudio Archanjo Roza	12/274856-4	PEI
Ana Cristina Santos de Oliveira	10/290763-2	SEC. ESC.
Vania Regina Luiza Barreto	10/246996-3	PROF II
46632 – E/CRE (04.30.012) ESCOLA MUNICIPAL GENIVAL PEREIRA DE ALBUQUERQUE		
Pâmela de Souza Rodrigues Monteiro	12/298233-8	PEF
Luiz André Oliveira Santos	10/330543-0	AG. EDUC.
Ana Paula Ferreira Neves Cosmo de Melo	10/335756-3	AG. EDUC.
46631 – E/CRE (04.30.013) ESCOLA MUNICIPAL OSMAR PAIVA CAMELO		
Patricia Raposo Novaes	12/193929-7	PROF II
Julio Cesar de Silva Magalhães Pinto	10/284011-4	SEC. ESC.
Israel Pereira de Oliveira	10/335743-1	AG. EDUC.
46626 – E/CRE (04.30.014) ESCOLA MUNICIPAL LINO MARTINS DA SILVA		
Monique da Silva Correia	12/279792-6	PEF
André Luiz da Silva Pedro	10/288332-0	AG. EDUC.
Antonio Marcos do Nascimento	10/341348-1	AG. EDUC.
46628 – E/CRE (04.30.015) ESCOLA MUNICIPAL ERPÍDIO CABRAL DE SOUZA (ÍNDIO DA MARÉ)		
Márcia Verônica Gonçalves Coelho	12/286123-5	PEF
Vanessa Elias Ecard Roque	10/277080-8	SEC. ESC.
Bruna Leal Neves Rocha de Menezes	10/297261-0	PEF

46630 – E/CRE (04.30.016) ESCOLA MUNICIPAL OLIMPÍADAS RIO 2016		
Thalita Cristina Giro de Miranda	12/279608-4	PEI
Paulo Alves de Oliveira	10/296538-2	SEC. ESC.
Valdirene Reis Costa	10/330595-0	AG. EDUC.
46630 – E/CRE (04.30.018) ESCOLA MUNICIPAL MEDALHISTA OLÍMPICO LUCAS SAATKAMP		
Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	12/301441-2	PEF
Maria Tatiana do Valle Pereira Alves	10/300321-7	PEF
Ythalo Matheus Dias Tadim dos Santos	10/318710-1	AG. EDUC.
46763 – E/CRE (04.30.019) ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR MILLÔR FERNANDES		
Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	12/298773-3	PEI
Vinícius Soares Sabino dos Santos	10/299971-2	SEC. ESC.
Alexandre Freires da Silva	10/307150-3	AAEE
46761 - E/CRE (04.30.020) VEREADORA MARIELLE FRANCO		
Renata Christina Pinheiro Coutinho Mello da Silva	12/275787-0	PEI
Vanessa da Silva Albuquerque	10/252955-0	PROF I
Sílvia Alessandra Ribeiro de Farias	10/193870-3	PROF I
11579 - E/CRE (04.30.201) CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA		
Brenda de Souza Ramalho	12/302080-7	PEF
Valeria de Souza Ramalho	10/260681-2	PEF
Virginia Mendes Donô	12/288401-3	PEF
11583 – E/CRE (04.30.204) CIEP OPERÁRIO VICENTE MARIANO		
Priscila Leão Miranda	12/298045-6	PEF
Klaus Grunwald	10/274735-0	PROF I
Wendel Fernandes Processy	12/300601-2	PEF
11598 – E/CRE (04.30.206) CIEP HELIO SMIDT		
Alexandra Corrêa da Rocha Pinheiro	12/222137-2	PEF
Ronaldo Ronis Pantaleão Menezes	10/285979-1	SEC. ESC.
Amanda Elias dos Santos	10/302629-1	PEF
11578 – E/CRE (04.30.501) CIEP PRESIDENTE SAMORA MACHEL		
Marcia Sampaio Bamberg de Oliveira	12/222584-5	PROF II
Aline Gonçalves de Oliveira	11/246980-7	PROF II
Tatiane Santos Peixoto	12/258936-4	PROF II
11580 – E/CRE (04.30.502) CIEP ELIS REGINA		
Denise Gomes de Oliveira Batista	12/290105-6	PEI
Valéria de Araujo Azeredo	12/172461-6	PROF II
Luciene Lara Santana	10/290762-4	SEC. ESC.
11573 – E/CRE (04.30.503) CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA		
Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	12/278897-4	PEF
Ana Paula Ribeiro Pires	12/165648-7	PROF II
Luciana da Silveira Gonçalves Amorim	10/282627-9	PEF
18781 - E/CRE (04.30.601) CRECHE MUNICIPAL MENINO MALUQUINHO		
Celso Bizarro Lima	12/234625-2	PEF
Flavia Borborema	10/222581-1	PROF II
Mila Moreira de Lima	10/290112-2	PEI
18782- E/CRE (04.30.602) CRECHE MUNICIPAL VILA PINHEIRO		
Josefa Natalia da Costa Farias	12/279633-2	PEI
Maria Auxiliadora de Oliveira	10/253804-9	PEI
Adriana Magalhães Brasil	10/275642-7	AEI
18778 - E/CRE (04.30.603) CRECHE MUNICIPAL TIO MÁRIO		
Carmen Dolores da Silva Gama	12/249460-7	PEI
Juliana Pacheco Pereira da Costa	10/319724-1	PEI
Rosália de Oliveira Ferreira	10/307582-7	AAEE
18727 - E/CRE (04.30.604) CRECHE MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO		
Débora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	12/298804-6	PEI
Amanda Lucia Nunes Lourenço	10/298802-0	PEI
Elisete Osorio Gonçalves	10/249386-4	AEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

18737 - E/CRE (04.30.605) CRECHE MUNICIPAL NOVA HOLANDA		
Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	12/301617-7	PEI
Jaqueline Graciano Limongi	10/301605-2	PEI
Alessandra Araujo de Almeida	10/257936-5	AEI
18744 - E/CRE (04.30.607) CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE		
Marizelia França de Paula	10/249355-9	PEI
Lourdes Batista Allan	10/290341-7	PEI
Maria Vitoria Azevedo da Silva	10/307037-2	PAEI
45034 - E/CRE (04.30.701) CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA MARÉ		
Eduardo Gomes de Oliveira	12/328570-7	PEF
Cláudia Rose Ribeiro da Silva	12/169614-5	PROF I
Risiane Gonçalves Gomes	10/290739-2	PROF I
43966 - E/CRE (04.30.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PESCADOR ISIDORO DUARTE		
Adriana Rosa de Souza	12/288183-7	PEI
Maria Cristina Martins	10/279310-7	AEI
Andrea de Oliveira Santos Pessoa	10/301371-1	PEI
44416 – E/CRE(04.30.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA KELITA FARIA DE PAULA		
Suelen Maciel da Cunha	12/268362-1	PEI
Leila Farias Bosso	10/280559-6	PEI
Fabricio de Melo Nogaredo Piñeiro	10/280691-7	PEI
44820 – E/CRE (04.30.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR MOACYR DE GOES		
Ingrid de Jesus White Mascarenhas	12/285077-4	PEI
Juliana Silveira Agostinho Ximenes	10/293411-5	PEI
Rosangela Fernanda de Mendonça Resende	10/282867-1	PAEI
44829 – E/CRE (04.30.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CREMILDA DA SILVA DOS SANTOS		
Sarita Clemente de Moraes	12/222286-7	PROF II
Simoni de Andrade Alves	10/301442-0	PEI
Priscila Barcelos Lapa Pereira	10/280602-1	PAEI
45238 – E/CRE (04.30.805) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA SOLANGE CONCEIÇÃO TRICARICO		
Ana Paula de Souza Soares de Oliveira	10/318044-5	PAEI
Rosana Carvalho da Silva	10/334027-9	PEI
Maria Simone da Silva	10/249384-9	PAEI
45570 – E/CRE (04.30.806) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CLEIA SANTOS DE OLIVEIRA		
Keila Daiana Nascimento Pessoa	12/285081-6	PROF II
Monica Aparecida Marques Brum	10/298788-1	PEI
Patrícia Melo Calazans	10/318038-7	PAEI
46629 – E/CRE (04.30.807) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA AMÉLIA CASTRO E SILVA BELFORT		
Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	12/298775-8	PEI
Sabrina de Cassia Moutinho	10/319021-2	PAEI
Marisa Batalha de Souza	10/318119-5	PAEI
46627 – E/CRE (04.30.808) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AZOILDA TRINDADE (ZÔ)		
Ana Lucia Quental Victorino	12/221933-5	PROF II
Hercules Cruz de Souza	10/285263-0	PEI
Carine Emanuelle Barreto Guedes	10/298798-0	PEI
46760 – E/CRE (04.30.809) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLÍMPICO LUIZ FELIPE MARQUES FONTELES		
Ana Paula de Lanna	12/305970-6	PEI
Marlene Silva Pinto	10/299817-7	PEI
Maria Elizabeth Coelho	10/249498-7	PEI
46759 – E/CRE (04.30.810) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLÍMPICO EVANDRO MOTTA MARCONDES GUERRA		
Tayná da Silva Santos	10/301627-6	PEI
Agatha Marcelly França Guedes	10/304969-9	PAEI
Vilma Dayane Martins Araújo Serapião	10/330275-9	PAEI
46758 – E/CRE (04.30.811) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLÍMPICO WILLIAM PEIXOTO ARJONA		
Fernanda Medeiros Ribeiro De Castro	12/300602-0	PEI
Cristiane Almeida	10/300603-8	PEI
Zenilda Peçanha Agues Coelho	10/293488-3	PEI
46845 – E/CRE (04.30.812) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLÍMPICO ÉDER FRANCIS CARBONERA		
Débora Cristina Rodrigues Esteves	12/249988-7	PROF I
Aline Pereira da Silva	10/294287-8	PEI
Ivoneide de Araújo Elias da Silva	10/318352-2	PAEI
11586 – E/CRE (04.30.813) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA		
Jacqueline Rodrigues Alves dos Santos	12/304977-2	PAEI
Raquel Mattos de Souza	10/259358-0	PROF II
Elaine Ribeiro Pessoa	10/273784-9	AEI
46765 – E/CRE (04.30.814) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO CRISÓSTOMO		
Andressa Medeiros da Silva	12/275803-5	PEI
Márcia Felix da Costa Aguiar	10/294107-8	PEI
Monique Francisca Marques	10/301383-6	PEI
18742 – E/CRE (04.30.815) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PESCADOR ALBANO ROSA		
Lucélia Perrut da Silva	12/279152-3	PEI
Christiane Pereira Bastos Peixoto	10/298791-5	PEI
Keith Darliana Perrut da Silva Marcelino	10/289752-8	PEI
11351 – E/CRE (04.31.001) ESCOLA MUNICIPAL ARY BARROSO		
Eduardo Meirelles Azzam	12/244964-3	PROF I
Rosane Ferreira da Silva	12/135853-0	PROF II
Débora dos Santos Rodrigues	10/284026-2	SEC. ESC.
11350 – E/CRE (04.31.002) ESCOLA MUNICIPAL DAVID PÉREZ		
Marilane Cardozo da Silva Cavalcanti	12/223003-5	PROF II
Othon Ferreira Baptista	10/272770-9	AG. EDUC.
Debora dos santos Benevides	10/284031-2	SEC. ESC.
11349 – E/CRE (04.31.003) ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL GUSTAVO		
Thainá da Mata Rodrigues	12/256094-4	PROF II
Simone Coutinho dos Santos	10/319719-1	PEI
Ronald da Silva Aguiar	10/330567-9	AG. EDUC.
11346 – E/CRE (04.31.004) ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO GOMES		
Nivia Rodrigues de Melo	12/192810-0	PROF II
Tathiane Gonçalves Pereira e Silva	10/284073-4	SEC.ESC.
Talita Flávia Sodré da Silva	12/294122-7	PEF
11344 – E/CRE (04.31.006) ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA		
Eleziani Vieira Amorim Souza	12/275857-1	PEF
Gabriela Bianco Veloso Marquês	12/272529-9	PROF II
Anderson Mendes dos Santos	10/284039-5	SEC.ESC.
11343 – E/CRE (04.31.007) ESCOLA MUNICIPAL EMBAIXADOR BARROS HURTADO		
Gilberto Freire Machado	12/199660-2	PROF I
Felipe Valente Nunes	10/284081-0	SEC. ESC.
Thiago Brandi Ramos	12/264126-4	PROF I
11342 – E/CRE (04.31.008) ESCOLA MUNICIPAL ODILON BRAGA		
Alexandre Fagundes Abrantes	12/297676-9	PEF
Thiago Marques Barbosa	12/255216-4	PEF
Monique Suelen de Seixas Duarte	10/284032-0	SEC. ESC.
11341 – E/CRE (04.31.009) ESCOLA MUNICIPAL RORAIMA		
Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	12/302360-3	PEF
Aline Oliveira do Nascimento Soares	12/267419-0	PROF II
Clayton Roberto de Alcantara	10/272937-4	AG. EDUC
11340 – E/CRE (04.31.010) ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO FAJARDO		
Michael Christian Aguiar Madeira	12/300311-8	PEF
Simone Bonavita Reis	10/260425-4	PROF II
Ana Paula Andrade Paim Oliveira	10/248898-9	PROF II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

11338 – E/CRE (04.31.011) ESCOLA MUNICIPAL RAUL PEDERNEIRAS		
Marlene Maria de Aquino de Araujo	12/122179-5	PROF II
Luciana Oliveira Nascimento dos Santos	10/282635-2	PEF
Luiz Robert Rosa de Melo	10/284027-0	SEC. ESC.
11336 – E/CRE (04.31.013) ESCOLA MUNICIPAL MONTESE		
Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	12/200465-3	PROF II
Catarina Mangia Gaio	10/200301-0	PROF II
William Cesar Senna Santos	10/277015-4	SEC. ESC.
11335 – E/CRE (04.31.014) ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA		
Luciene Gomes de Lima	12/328487-4	PEF
Raquel Ricardo Gomes	10/169400-9	PROF I
Adriana Santos Oliveira	10/284065-0	SEC. ESC
11334 – E/CRE (04.31.015) ESCOLA MUNICIPAL JOSEPH BLOCH		
Valéria Pereira Barreto	12/222521-7	PROF II
Michele Pimenta Martins	12/217355-7	PROF II
Mayra Farias dos Santos	10/296546-5	SEC. ESC.
11333 – E/CRE (04.31.016) ESCOLA MUNICIPAL CRUZADA SÃO SEBASTIÃO		
André Luis Silva	12/276147-6	PEI
Dilma de Jesus Silva Pinheiro Coelho	10/230092-9	AAEE
Jacyara das Dores Ferreira	10/296537-4	SEC. ESC.
11332 – E/CRE (04.31.017) ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL CÂMARA		
Juliana Ornellas Moreira Santos	12/280028-2	PEF
Rodrigo Miranda da Silva	10/233882-0	PEF
Marco Antonio Guimarães	10/220867-6	AG. EDUC.
11331 – E/CRE (04.31.018) ESCOLA MUNICIPAL REPÚBLICA DO LÍBANO		
Carlos Henrique Matos da Silva	11/280487-0	PEF
Felipe da Costa Monteiro	10/290617-0	PEF
Monalise Pinto da Cruz	10/256606-5	PEF
11330 – E/CRE (04.31.019) ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE GOUVÊA		
Patricia do Nascimento Paulo	12/267391-1	PROF II
Gracilene da Silva Amorim	10/246959-1	PROF II
Edson Borret dos Santos	10/264368-6	AG. EDUC.
11328 – E/CRE (04.31.021) ESCOLA MUNICIPAL HEITOR BELTRÃO		
Carla de Oliveira Boura	12/217914-1	PROF II
Monica Alvim Santanna	10/268480-1	PROF II
Juliana Santos da Silva	10/330669-3	AG. EDUC.
11327 – E/CRE (04.31.022) ESCOLA MUNICIPAL ENEYDA RABELLO DE ANDRADE		
Carla Elisa Dias de Oliveira	12/232978-7	PROF II
Mateus Souza Costa	10/284042-9	SEC. ESC.
Jessica Aparecida de Lima Rocha	10/272803-8	AG. EDUC.
11868 – E/CRE (04.31.023) ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE GRONCHI		
Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	12/222128-1	PROF II
Fernanda Baptista Pará	10/272515-8	PROF II
Christiane da Silva Santos	10/284118-7	SEC. ESC.
11869 – E/CRE (04.31.024) ESCOLA MUNICIPAL ANDRADE NEVES		
Ana Carla da Silba Branco	12/272828-5	PEF
Patrícia Ádila Ribeiro Moreira	10/261034-3	PROF II
Eliane Nalim Barcellos Cordeiro	10/252555-8	PROF II
11568 – E/CRE (04.31.026) ESCOLA MUNICIPAL HERBERT MOSES		
Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	12/218788-8	PEF
David Tomaz	10/272782-4	AG. EDUC
Luiz Felipe de Andrade Araujo	10/284081-7	SEC. ESC.
11569 – E/CRE (04.31.027) ESCOLA MUNICIPAL ZELIA BRAUNE		
Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	12/297378-2	PEF
Carlos Eduardo de Assunção Hryhorczuk	10/279128-3	PROF I
Mario Henrique Dias Manoel	10/328787-7	PEF

11919 – E/CRE (04.31.501) CIEP MESTRE CARTOLA		
Eliane Bombino do Amaral	12/242831-6	PROF II
Heloisa da Conceição Leite Valente	12/146559-0	PROF II
Aparecida Cristina Frazão Alves	10/200770-6	PROF II
11325 – E/CRE (04.31.502) CIEP GRACILIANO RAMOS		
Isabel Felipe Moreira	12/223403-7	PROF II
Luciana da Silva Nascimento	12/282457-1	PEF
Jucenio Medeiro	12/193393-6	AG. ADM
18710 - E/CRE (04.31.601) CRECHE MUNICIPAL LUIS CARLOS DE OLIVEIRA CÂMARA		
Andréa Belarmino de Carvalho Abel Pinto	12/286374-4	PEI
Cintia de Mello Florenço Santos	10/254755-2	AEI
Nayara Teixeira Mendes Terra Martins	10/334271-4	PEI
18643 - E/CRE (04.31.602) CRECHE MUNICIPAL BARBOSA LIMA SOBRINHO		
Marcos Paulo Regis Faria	12/301385-1	PEI
Jeniffer da Conceição de Araújo	10/289677-7	PEI
Alessandra Aparecida de Souza	10/253767-8	AEI
18667 - E/CRE (04.31.603) CRECHE MUNICIPAL CHICO MENDES		
Maria das Dores Silva	12/259387-9	PROF II
Beatriz Dias Carlos Futi	10/283570-0	PEI
Ana Paula Almeida de Mattos	10/265271-7	AEI
18670 - E/CRE (04.31.604) CRECHE MUNICIPAL CORAÇÃO DE GENEVE		
Vanice da Silva Elias	12/172125-7	PROF II
Verônica Aparecida de Oliveira dos Santos	10/249353-4	PEI
Denise de Souza Oliveira Rodrigues Teixeira	10/249345-0	PEI
18755 - E/CRE (04.31.605) CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA DIQUE		
Fabiana Cassimiro Guerra de Paula	12/268289-6	PEI
Kátia Elaine de Sant' Anna	10/249324-5	PEI
Selma Morais Teodoro da Silva	10/330295-7	PEI
18784 – E/CRE (04.31.606) CRECHE MUNICIPAL VISCONDE DE SABUGOSA		
Dolores da Silva Norte	12/222859-1	PROF II
Regina Ramos de Almeida	10/249409-4	PEI
Tatiane Augusta Velasco da Cruz	10/290016-5	PEI
39102- E/CRE (04.31.607) CRECHE MUNICIPAL ACAUÃ		
Daniele de Oliveira de Figueiredo	12/252718-2	PEI
Monique Beatriz de Laia Barbosa	10/256084-5	PEI
Rosiane Nascimento Silva Ferreira de Souza	10/293490-9	PEI
39764- E/CRE (04.31.608) CRECHE MUNICIPAL ARY PIMENTEL		
Leandra Santos da Silva Schemiko	12/294150-8	PEF
Fabiola Vladia Viana da Silva	10/276041-1	PEI
Valeska Sabino Bandeira Real	10/274753-3	PEI
11337 – E/CRE (04.31.801) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CARVALHO MOURÃO		
Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	12/259193-1	PEI
Suely Maria da Silva Gomes	10/280963-0	AEI
Luisiana Maria da Silva Torres	10/282025-6	PEI
45569 – E/CRE (04.31.802) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR CARLOS FALSETH		
Suane de Lima Ribeiro	12/293503-9	PEI
Geisiane Gonzaga da Silva	10/253737-1	PEI
Luciana Monteiro Nepomuceno	10/268487-6	PEI
11345 – E/CRE (04.31.803) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSOR EMMANUEL PEREIRA FILHO		
Isabela Vieira da Silva	12/249363-3	PEF
Viviane Nunes da Silva	10/279158-0	PEI
Eliete Antonio Matos	10/273723-7	AEI
11329 – E/CRE (04.31.804) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALFREDO VALLADÃO		
Fernanda Teles de Oliveira	12/299122-2	PEF
Kelly Moura de Mello	10/261422-0	PEI
Priscila Franklin do Nascimento de Souza	10/256301-3	PEI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

11870 – E/CRE (04.31.805) ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FERNANDES PINHEIRO		
Maria do Carmo Sereno Chalo	12/172011-9	PEF
Odette dos Santos Sacramento Terrezo Fardilha	10/279240-6	PEI
Vivianne Sampaio Pinheiro	10/298771-7	PEI
43934 – E/4ªCRE (1ª BEM) OLARIA/RAMOS JOÃO RIBEIRO		
Vera Almeida Martins Rocha	10/129069-1	AG. ADM
Flavia Martins de Oliveira Vassalo	12/272102-5	AG. EDUC.
Rosangela dos Santos Lima	12/274210-4	BIBLIOT.
43925 – E/4ªCRE (2ª BEM) PENHA ALVARO MOREYRA		
Ana Cristina Pinto	12/285205-1	BIBLIOT.
Maria da Conceição Machado da Silva	10/208754-2	AG. ADM.
Sheila Ramos de Souza Moraes	11/165062-1	PROF II
43922 – E/4ªCRE (3ª BEM) DIQUE/JOSÉ LINS DO REGO		
Ester da Silveira Pinto	10/249382-3	AEI
Fabiana Gomes Silva	12/177172-4	AG. ADM.
Valéria Rosa de Macedo	12/227924-8	MEREND.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO n.º SME-PRO-2023/63249 - Considerando as razões consignadas no processo em referência, AUTORIZO a rescisão unilateral do Contrato nº 01/2024, firmado com a empresa **BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.315.120/0001-76, a contar de 21/12/2024 com fulcro no art. 78, inciso I c/c o art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e DECLARO a revelia pela não apresentação de Defesa Prévia pela empresa, conforme o disposto no artigo 344 do Código de Processo Civil (CPC).

PROCESSO n.º SME-PRO-2023/63276 - Considerando as razões consignadas no processo em referência, AUTORIZO a rescisão unilateral do Contrato nº 02/2024, firmado com a empresa **BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.315.120/0001-76, a contar de 21/12/2024 com fulcro no art. 78, inciso I c/c o art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e DECLARO a revelia pela não apresentação de Defesa Prévia pela empresa, conforme o disposto no artigo 344 do Código de Processo Civil (CPC).

PROCESSO n.º SME-PRO-2023/63282 - Considerando as razões consignadas no processo em referência, AUTORIZO a rescisão unilateral do Contrato nº 03/2024, firmado com a empresa **BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.315.120/0001-76, a contar de 21/12/2024 com fulcro no art. 78, inciso I c/c o art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e DECLARO a revelia pela não apresentação de Defesa Prévia pela empresa, conforme o disposto no artigo 344 do Código de Processo Civil (CPC).

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO n.º SME-PRO-2024/87693 - Considerando as razões consignadas no processo em referência, decido pela a aplicação de penalidades à empresa BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, CNPJ sob nº 03.315.120/0001-76, referente aos Contratos nº 01/2024, 02/2024 e 03/2024, AUTORIZO a aplicação de multa administrativa de aproximadamente 20% do faturamento mensal que perfaz o valor total de R$ 62.428,55 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com base no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e no artigo 589, inciso III, do RGCAF, e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município do Rio de Janeiro pelo prazo de 02 (dois) anos, com base artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93, e DECLARO a revelia pela não apresentação de Defesa Prévia pela empresa, conforme o disposto no artigo 344 do Código de Processo Civil (CPC).

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/74958	E/CRE (04.11.011) E.M. AUGUSTO MOTTA	MARILENE DE CARVALHO THAÍS FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	11/106.180-3 12/272.790-7
SME-PRO-2024/65472	E/CRE (04.30.813) EDI ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA	DANIELE LUCIANA CHAVES DE OLIVEIRA PONTES JACQUELINE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	11/299.749-2 10/304.977-2

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/88724	E/CRE (04.10.009) EM DILERMANDO CRUZ	THIAGO MENDONÇA DOS SANTOS MICHELY LOPES CAMPBELL DA SILVA	11/288.318-9 12/299.690-8
SME-PRO-2024/65959	E/CRE (04.11.010) E.M. BRANT HORTA	MARJORIE MENDONÇA DA SILVA GUIMARÃES VINÍCIUS MARMONTELE GUIMARÃES PEREIRA	11/264.723-8 12/302.360-3
SME-PRO-2024/81864	E/CRE (04.30.607) CM PROFESSOR PAULO FREIRE	LILIANA VILA CORREA MARIZELIA FRANÇA DE PAULA	11/248.907-8 12/249.355-9
SME-PRO-2024/81753	E/CRE (04.30.801) EDI PESCADOR ISIDORO DUARTE - "DORO"	ANGELA BARROS FRUITOS MOTTA ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS PESSOA	11/215.717-0 10/301.371-1
SME-PRO-2024/63467	E/CRE (04.30.814) EDI JOÃO CRISÓSTOMO	MONICA ALVES SERAPIÃO DA SILVA ANDRESSA MEDEIROS DA SILVA	11/172.192-7 12/275.803-5
SME-PRO-2024/76749	E/CRE (04.31.021) E.M. HEITOR BELTRÃO	VANESSA SANTOS DE MORAES CARLA DE OLIVEIRA BOURA	11/268.350-6 12/217.914-1

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo SME-PRO-2024/78366
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

Processo SME-PRO-2024/78388
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

Processo SME-PRO-2024/78955
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 24/2023.

Processo SME-PRO-2024/79074
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

Processo SME-PRO-2024/79070
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

Processo SME-PRO-2024/78814
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

Processo SME-PRO-2024/78826
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

Processo SME-PRO-2024/79411
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

Processo SME-PRO-2024/79051
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

Processo SME-PRO-2024/78964
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

Processo SME-PRO-2024/78949
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

Processo SME-PRO-2024/79035
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

Processo SME-PRO-2024/78590
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

Processo SME-PRO-2024/78518
Aprovo a prestação de contas do mês de 10/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 35/2023.

Processo SME-PRO-2024/79254
Aprovo a prestação de contas do mês de 102024, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/7.ª CRE N.º 266, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 7.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo nº 07/07/000.095/2024 de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Barbara Rocha Scofano, PII, matrícula 12/258.701-2;
- Vanessa De Aguiar, Professor II, matrícula 10/200.153-5;
- Renata Maio De Oliveira, PII, matrícula 12/216.544-7
- Fernanda Pereira Cascardo, PII, matrícula 10/241.434-0, como suplente;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE "P" Nº 141, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria E/8ª CRE 'P' nº 79, de 11 de setembro de 2024, publicada no D.O RIO nº 124, de 12 de setembro de 2024, página 23, 1ª coluna.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE BÁSICO 2024** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2024/89277
CEC da EM 08.33.007 Rosa da Fonseca
Presidente: Cristiane Gomes Vidal

SME - PRO - 2024/89326
CEC da EM 08.17.018 Leônidas Sobriño Porto
Presidente: Paulo Roberto dos Santos

SME - PRO - 2024/89362
CEC da EM 08.17.075 General Tasso Fragoso
Presidente: Rosemeire de Souza Villar do Couto

SME - PRO - 2024/89429
CEC da EM 08.17.016 Getúlio Vargas
Presidente: João Alexandre da Silva Almeida Canuto

SME - PRO - 2024/89571
CEC da EM 08.17.056 Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça
Presidente: Eliangela Muniz da Silva Araripe Lima

SME - PRO - 2024/89821
CEC do CIEP 08.33.503 Thomas Jefferson
Presidente: Rejane Lúcia Morgado Matos

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE QUALIDADE 2024** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2024/89288
CEC da EM 08.33.007 Rosa da Fonseca
Presidente: Cristiane Gomes Vidal

SME - PRO - 2024/89346
CEC da EM 08.17.018 Leônidas Sobriño Porto
Presidente: Paulo Roberto dos Santos

SME - PRO - 2024/89375
CEC da EM 08.17.075 General Tasso Fragoso
Presidente: Rosemeire de Souza Villar do Couto

SME - PRO - 2024/89532
CEC da EM 08.17.016 Getúlio Vargas
Presidente: João Alexandre da Silva Almeida Canuto

SME - PRO - 2024/89600
CEC da EM 08.17.056 Anna Amélia de Queiroz Carneiro de Mendonça
Presidente: Eliangela Muniz da Silva Araripe Lima

SME - PRO - 2024/89845
CEC do CIEP 08.33.503 Thomas Jefferson
Presidente: Rejane Lúcia Morgado Matos

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE INTEGRAL 2024** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2024/89853
CEC do CIEP 08.33.503 Thomas Jefferson
Presidente: Rejane Lúcia Morgado Matos

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.020) E.M. Corintho da Fonseca, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/13917** no valor de R$ 10.590,00 (dez mil quinhentos e noventa reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.018) GET Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/31000** no valor de R$ 128.874,90 (cento e vinte e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.018) GET Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/47814** no valor de R$ 58.631,70 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.609) E.M. Recanto Feliz, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/15578** no valor de R$ 24.427,64 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.018) GET Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/72392** no valor de R$ 4.820,30 (quatro mil oitocentos e vinte reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.807) EDI Maria do Carmo Souza Piran formalizada através do processo **SME-PRO-2023/53476** no valor de R$ 4.362,30 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.603) C.M. Silveirinha, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/42961** no valor de R$ 14.908,10 (catorze mil novecentos e oito reais e dez centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" E/9ª CRE N.º 118 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 1642 de 07 de maio de 2020 e;

CONSIDERANDO a Resolução CGM n.º 2014 de 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Comissões para promover o Inventário Físico Patrimonial dos bens alocados nas Unidades Administrativas desta Coordenadoria e designar os seus respectivos membros, conforme anexo único desta Portaria.

Parágrafo Único - As Comissões de que trata este artigo serão presididas pelo primeiro dos servidores relacionados em cada Unidade Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
RODRIGO COSTA DA SILVA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" E/9ª CRE N.º 118 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

1610 - E/9ªCoordenadoria Regional de Educação		
NOME	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
CASSIA ROCHA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.261-5
SHEILA MAIRING DE OLIVEIRA TORRES	ASSISTENTE II	12/193.664-0
FABIO DOS ANJOS PEIXOTO	ASSISTENTE II	12/300.151-8
ELIZABETH PROENCA DA SILVA	ASSISTENTE II	12/193.220-1
LILIAN DE OLIVEIRA MOTTA	ASSISTENTE II	10/229.696-0
CLÁUDIA MARIA NASCIMENTO	ASSISTENTE II	12/165.151-2
SABINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SENA	ASSISTENTE II	12/300.174-0
CRISTINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	10/199.102-5
JOÃO BAPTISTA DA CRUZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/300.206-0
SELMA REGINA MARTINS MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.301-9
MARCELE MANOELA DE FREITAS SILVA OKUBO	PII	10/232.374-9
11086 - E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento		
ARIANE AZEVEDO HENAUT DE SOUZA	DIRETORA ADJUNTA	12/290.725-6
NIVALDO BUENO	MERENDEIRO	10/200.486-9
RENATA CRISTINA DO CARMO DA COSTA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR II	10/289.130-7
11087 - E/CRE (09.18.002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues		
VIVIANE DOS SANTOS CARVALHO	DIRETOR ADJUNTO	12/265.663-5
JOSIANE DIONÍSIA CAMARA RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II	10/282.611-3
DEBORA SUZANO VILELA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.638-4
11088 - E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro		
GLAUCIA ALINE SOARES DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/215.736-0
ALINE SILVIA COSTA KOBAYASHI	AGENTE EDUCADOR II	10/301.959-3
ALINE PINHEIRO VILLANI	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/254.436-9
11089 - E/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas		
GLAUCIA CAMACHO DEOLIVEIRA CAMPOS	DIRETOR ADJUNTO	12/298.142-1
JENIFER ANDRADE FERNANDES	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/296.636-4
JESSICA SOUZA JUVENATO	AGENTE EDUCADOR II	10/318.837-2
11090 - E/CRE (09.18.005) Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho		
LUNY DUARTE RIBEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/299.537-1
ROSA MARIA ARAGÃO DA SILVA	MERENDEIRA	10/155.213-2
CLÁUDIO ANTÔNIO MOREIRA SAMPAIO	AGENTE EDUCADOR II	10/273.470-5
11091 - E/CRE (09.18.006) Escola Municipal Professor José Augusto Machado		
MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	DIRETOR ADJUNTO	12/298.079-5
MARYSOL DA SILVA BRÍGIDO	APOIO À DIREÇÃO	10/302.932-9
VILMA SALES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/299.977-9
11092 - E/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antonio Carlos		
JOSANE NASCIMENTO DE PAULA DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/280.375-7

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

ELENICE DIAS DA CUNHA	MERENDEIRA	10/231.185-0
PAOLLA DOS SANTOS CHAVES	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/300.014-8
11093 - E/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno		
BRUNO TORRES DE BRAGANÇA PIMENTEL	DIRETOR ADJUNTO	12/283.481-0
NEIVA MARIA FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	10/194.484-2
JORGIANE GONÇALVES DA SILVA	MERENDEIRA	10/215.288-2
11094 - E/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos		
SILVIA MARIA DA PENHA STEIN DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/296.265-2
THIAGO BARBOSA DOS SANTO	AGENTE EDUCADOR II	10/273.033-1
NATÁLIA CRISTINA PEREIRA DE O. FREITAS	AAEE	10/306.325-2
11095 - E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida		
ALINE CORDEIRO AFFONSO THOMÉ	DIRETOR ADJUNTO	12/282.656-8
EVANDRO SERGIO COELHO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.590-7
ROSEMARY DOS SANTOS MODESTO	AAEE - FUNC. RESIDENTE	10/307.084-4
11096 - E/CRE (09.18.011) Escola Municipal Professor Manoel Mauricio		
LEONARDO BEDA VASCONCELOS	DIRETOR ADJUNTO	11/235.073-4
MIRIAN NICOLAU DA SILVA DO ROSÁRIO	SERVENTE	10/127.175-8
KEILLA VITÓRIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE EDUCADOR II	10/330.799-8
11097 - E/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luíza Lima e Silva		
MARCOS ANDRÉ PIZARRO DA LUZ	DIRETOR ADJUNTO	12/306.995-2
PATRÍCIA BRAGA DE ALMEIDA GONÇALVES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/265.591-8
LIDIANE BASTOS DE SOUZA	AGENTE EDUCADOR II	10/330.811-1
11098 - E/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela		
ARIANE MADEIRA SENA	DIRETOR ADJUNTO	12/247.190-2
JUREMA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	10/229.745-5
PEDRO SILVA DE ALMEIDA NETO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/252.204-3
11100 - E/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré		
JULIANA BEZERRA OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/231.951-5
BRUNO FERRARI	PROFESSOR	10/261.069-9
LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE EDUCADOR II	10/335.915-5
11101 - E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim		
MAYARA DE ALMEIDA FERNANDES	DIRETOR ADJUNTO	12/304.942-6
GISLANA COLINQUES MAYRINCK	PEF - READAPTADA	10/244.703-5
LENITA PIMENTEL DA ROSA	PROF. II - READAPTADA	10/223.302-1
11102 - E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença		
DIONE CRISTIAN MARQUES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.508-0
JOÃO LUIZ P. DE ASSIS	COORDENADOR ESCOLAR	10/318.592-3
ELIANA DE SÁ FERREIRA	READAPTADA	10/158.840-9
11103 - E/CRE (09.18.020) Escola Municipal Rosaria Trotta		
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/341.425-7
FLAVIA LOPES MELO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.625-7
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	MERENDEIRA	10/229.425-4
11104 - E/CRE (09.18.021) Escola Municipal Professor Felipe Santiago		
JACILEIA DE ALMEIDA BARRETO	DIRETOR ADJUNTO	12/200.588-2
GABRIELLE CASTRO MIGUEL	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/296.604-2
ANA CLAUDIA GOMES PEREIRA	SERVENTE	10/123.185-1
11105 - E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves		
VALÉRIA PEREIRA DA SILVA BAIHENSE	DIRETOR ADJUNTO	12/247.184-5
ERIKA LUZIA MEDINA MESQUITA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.568-3
PATRICIA CRISTINA DE FREITAS PEREIRA	PROFESSOR II	10/215.953-1
11107 - E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado		
ROSANE DE OLIVEIRA CRUZ LUIZ	DIRERTOR ADJUNTO	12/272.424-3
NEUSA MARIA RIMES	SERVENTE	10/163.736-2
MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/330.789-9
11108 - E/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larreinaga		
VERONICA APARECIDA SILVA DA COSTA DA ROCHA	DIRETOR ADJUNTO	12/259.590-8
ANNA CAROLINA RAYOL PRATTI GABRIEL DE ANDRADE	COORDENADORA	12/232.053-9
LUCIANO GONÇALVES FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II	10/296.224-9
11109 - E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga		
CRISTIANE OLIVEIRA GOMES	DIRETOR ADJUNTO	12/268.568-3
EDUARDO AUGUSTO LOPES	AGENTE EDUCADOR II	10/276.168-2
IRAMAR JANUS XIMENES WERDERITS JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/272.326-0
11110 - E/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves		
LUIS GUSTAVO PIERONI	APOIO À DIREÇÃO	10/234.171-7
REGINALDO DE LIMA LEITAO JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.552-7
DEISE FRANCO DO CARMO NOUNJA TCHATAT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.908-1
11111 - E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama		
MARCELE MONTEIRO DE SOUSA	PROF. I	10/246.744-7
RAFAELE RODRIGUES DE ALMEIDA ALVES	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/284.629-3
ROSA HENRIQUE RIOS	AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/305.164-6

11112 - E/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes		
VANESSA CRISTINA CORRÊA BORGES	DIRETOR ADJUNTO	12/241.912-5
FRANCISCO DOS SANTOS	MERENDEIRA	10/178.262-2
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	APOIO À DIREÇÃO	10/282.341-7
11113 - E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa		
LUCIANA PEREIRA GOULART	DIRETOR ADJUNTO	12/252.449-4
INGRID MIRANDA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/284.735-8
LARISSA RODRIGUES MACHADO	AGENTE EDUCADOR II	10/361.635-6
11114 - E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington		
ANA PAULA CARVALHO DA SILVA MENDANHA	DIRETOR ADJUNTO	12/319.727-4
RAFAEL DE JESUS DA SILVA	PEI	10/288.280-1
ADRIANA BEZERRA PIRES	PEI	10/298.831-9
11115 - E/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha		
CÁTIA ANTÔNIO ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/192.643-5
PALOMA DE ALMEIDA COSTA	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/284.572-5
THAYS DOS SANTOS GREGÓRIO	AGENTE EDUCADOR II	10/330.827-7
11116 - E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva		
MARIA DALVANY DA SILVA CHAGAS	APOIO À DIREÇÃO	10/094.274-8
CLÁUDIA MARIA DA SILVA DE REZENDE	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/284.596-4
RUTE FREITAS DOS SANTOS TORRES	AGENTE EDUCADOR II	10/276.187-2
11117 - E/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira		
CYNTHIA GALVÃO BARCELLOS	READAPTADA	10/200.030-5
LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS NUNES	READAPTADA	10/229.823-0
GEÓRGIA REGINA BRAGA RAMALHO	DIRETOR ADJUNTO	12/216.373-1
11118 - E/CRE (09.18.035) Escola Mané Garrincha		
LETICIA DA CRUZ GOMES	DIRETOR ADJUNTO	12/251.183-0
MARCELO VIRGILIO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.668-7
ELIANE DA SILVA CORREA	MERENDEIRA	10/244.566-6
11119 - E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva		
CINTHIA MARIA MASCARENHAS TORRES BENDELACK	DIRETOR ADJUNTO	12/298.050-6
DEISE LUCI FAGUNDES DE SOUZA	AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/307.672-6
EMANUEL CLAUDIO GONZAGA DE BARROS	AGENTE EDUCADOR II	10/272.318-7
11120 - E/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel		
MARILDA LOBO DO COUTO	DIRETOR ADJUNTO	12/206.792-4
NATASHA HILÁRIO ECHAMAYR	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/284.602-0
TATIANE AMORIM MACHADO PERSE	AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/306.654-5
11121 - E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgolino Isaias de Oliveira		
CLAUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA HILARIO DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/172.095-2
SOLANGE JOSÉ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/155.617-4
LUCIANA MACHADO RIBEIRO	AGENTE EDUCADOR II	10/273.479-6
11122 - E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lellis		
ALINE PINHEIRO VELLOSO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/289.069-7
LÍDIA VERÍSSIMO DA SILVEIRA	PROFESSOR	10/261.638-1
MARIANA MARQUES DO NASCIMENTO NOGUEIRA	AGENTE EDUCADOR II	10/273.504-1
11123 - E/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos		
GICELE DE OLIVEIRA GOMES	DIRETOR ADJUNTO	12/231.934-1
NEIVA MOTTA DOS SANTOS BORGES TEODORO	AGENTE EDUCADOR II	10/265.633-8
EDNA CRISTINA DE SOUZA COELHO	SERVENTE	10/168.497-6
11124 - E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo		
AMANDA TELES SANTOS DE OLIVEIRA LINO	DIRETOR ADJUNTO	12/302.205-0
MARIA CRISTINA BARBOSA BANDEIRA	APOIO À DIREÇÃO	10/222.882-3
LUIZ ELISEU GUIMARÃES	AGENTE EDUCADOR II	10/330.823-6
11125 - E/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro		
BÁRBARA DE FREITAS SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/274172-6
ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.573-3
MARIA APARECIDA RANGEL TEIXEIRA	MERENDEIRA	10/194.457-8
11126 - E/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro		
MARIANA CÉSAR DE OLIVEIRA SALES	DIRETOR ADJUNTO	12/346.384-1
RODRIGO LUIZ FERREIRA DE JESUS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.648-3
MARIA DO CARMO THIELE LOUREIRO	MERENDEIRA READAPTADA	10/229.746-3
11127 - E/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth		
NAIRA CRISTINA VIEIRA LEMOS DE OLIVEIRA	DIRTOR ADJUNTO	12/199.373-2
THAMIRIS DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA PESSOA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.580-8
ROSINÉIA BRAGA VAZ	PROFESSOR II READAPTADO	10/242.181-6
11128 - E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco		
ANDREA CRISTINA NARCISO SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/302.943-6
RITA CRISTINA DA SILVA	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/272.298-1
ANGELA APARECIDA DIONISIO DE LIMA JACOB	MERENDEIRA	10/229.351-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

11129 - E/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer		
SIMONE ALVES DE CARVALHO	DIRETOR ADJUNTO	12/305.955-7
TATIANE NUNES DE MENEZES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.132-8
MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	PEF - AI - READAPTADA	10/250.719-2
11130 - E/ CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena		
VIVIANE MARIA DA SILVA REIS	DIRETOR ADJUNTO	12/268.800-0
CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/178.125-1
THALISSA DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.569-1
11131 - E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio		
FABRÍCIO DOS SANTOS PAPEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/177.461-1
CRISTIANE ADAMI DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/229.865-1
ANA LUCIA CONCEIÇÃO GOMES LEIRA	SERVENTE	10/168.400-0
11132 - E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte		
MARCELO BERTO DA COSTA	DIRETOR ADJUNTO	12/296.616-6
ELIAS DE PAULA FREITAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.628-5
HANDERLON NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR II	10/193.266-4
11134 - E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito		
RAQUEL DA SILVA CAMPOS	DIRETOR ADJUNTO	12/282.344-1
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS PINHO	PROFESSOR II	10/255.011-9
LUAN BITENCOURT BARBOZA GUEDES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/296.622-4
11135 - E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu		
VIVIANE DE FREITAS PINHO	DIRETOR ADJUNTO	12/305.949-0
ANDERSON DA SILVA RONDON	AGENTE EDUCADOR	10/318.877-8
TERESA VITORIA DE OLIVEIRA AFONSO	MERENDEIRA READAPTADA	10/153.343-9
11136 - E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manuel Said Ali		
YARA PEREIRA TUPPER	DIRETOR ADJUNTO	12/239.092-0
SÔNIA REGINA DA SILVA BARCELLOS	MERENDEIRA (READAPTADA)	10/229.871-9
CÉLIA SENA DE ALCÂNTARA RICARDO	MERENDEIRA (READAPTADA)	10/215.321-1
11137 - E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa		
RODRIGO DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/265.376-4
PATRICIA PONTES PEIXOTO	PEI	10/293.917-1
ALEXANDRE EUZEBIO CAETANO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/273.502-5
11138 - E/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Peguy		
MARIONÍZIA VASCONCELLOS AREAL DE FREITAS	DIRETOR ADJUNTO	12/136.890-1
ELIANE DE QUEIRÓZ	MERENDEIRA (READAPTADA)	10/229.848-7
ALAIR ALVES GUIMARÃES	AGENTE EDUCADOR	10/294.356-1
11139 - E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos		
VALDENISE PEREIRA SANTOS	AGENTE EDUCADOR	10/285.362-0
BRUNA QUITÉRIO JACINTO	AGENTE EDUCADOR	10/285.361-2
EDUARDO JOSE GOMES DE ABREU	AAEE	10/296.361-9
11140 - E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio		
EDILANE BRAGA BORDONI	DIRETOR ADJUNTO	12/282.498-5
LIANA SATIRO MARTINS	PII READAPTADA	10/247.033-4
SANDERLI MAIA BAPTISTA	AGENTE EDUCADOR II	10/289.042-4
11141 - E/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin		
QUEILA DE FREITAS SOUZA MOREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/293.876-9
DAVI BRAGA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE EDUCADOR II	10/318.849-7
FERNANDA DA SILVA COSTA	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/305.019-2
11142 - E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld		
SIMONE DA SILVA VAZ DO CABO	DIRETOR ADJUNTO	12/171.392-4
LAURITA DE BARROS PAULA	SERVENTE READAPTADO	10/155.504-4
CÁTIA REGINA MACHADO GOMES	SERVENTE READAPTADO	10/162.821-3
11143 - E/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima		
CAMILA DE FREITAS	DIRETOR ADJUNTO	12/285.498-2
GLORIA REGINA DA SILVA BILHÃO	PII READAPTADA	10/265.350-9
CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA	PEF READAPTADA	10/302.172-2
11144 - E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas		
CLAUDIA ALMEIDA FERREIRA AMARO	PEF PORTUGUÊS	10/296.480-7
RENATA CRISTINA DE SOUSA	PROFESSOR I ARTES	10/209.628-7
IRYS QUINTANILHA MOTHE CARVALHO	AGENTE EDUCADORA II	10/330.785-7
11145 - E/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo		
ALINE LIMA LEAL ANDRÉ	DIRETOR ADJUNTO	12/306.604-0
ADEMIR JUSTINO DE MENEZES	TRABALHADOR	10/078.008-0
ELANE COSTA CORRÊA	AGENTE EDUCADOR	10/273.469-7
11147 - E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitoria		
VÂNIA LUCIA CARDOSO CARRIJO	DIRETOR ADJUNTO	12/233.023-1
ROGÉRIO ALBUQUERQUE DO CARMO	AAEE	10/307.650-2
AILDA SILVA LEMOS	SERVENTE READAPTADO	10/167.125-4
11148 - E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Professor Fernando Costa		
CÁSSIA LIMA DE LUCENA SAVASTANO	DIRETOR ADJUNTO	12/298.133-0
JEAN CARLOS LOPES FELIPE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/266.140-3
SIMONE MARCELINO BATISTA	AGENTE EDUCADOR II	10/289.048-1
11151 - E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin		
DANIELLE DA SILVA FEITOSA MORAES	DIRETOR ADJUNTO	12/259.574-2
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.631-9
ADRIANA BELO DE ARRUDA	PROFESSOR I	10/233.739-2
11152 - E/CRE (09.18.069) Escola Municipal Jurema Peçanha Giraud		
MARLUCE LOPES DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO	12/290.506-5
JOSÉ RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE EDUCADOR II	10/246.038-4
RENÊ SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	10/307.030-7
11153 - E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius		
VILMA SOUZA DOS SANTOS BEZERRA	DIRETOR ADJUNTO	12/302.264-7
ALEXANDRE RNANGEL CORDEIRO	SERVENTE	10/155.437-7
FABIANA MAGIOLI MATTOS DIAS	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/290.785-5
11154 - E/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens		
BARBARA DE JESUS DA S. M. DIAS	AGENTE EDUCADOR II	10/291.374-7
ELEN CARLA VIEIRA FERREIRA	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.707-7
LUCAS FARIA BRAGA	AGENTE EDUCADOR II	10/361.602-6
11155 - E/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu		
FLAVIA DE LIMA SILVA BELÉM	DIRETOR ADJUNTO	12/268.314-2
ANGELA MARIA DA SILVA RIBEIRO	SERVENTE READAPTADO	10/167.330-0
ELAINE CRISTINA SOUZA ARAÚJO	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.578-2
11156 - E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Ministro Adaucto Lúcio Cardoso		
JACQUELINE DE SOUZA SOARES BRAGA BARREIROS	DIRETOR ADJUNTO	12/232.779-9
ANDRÉA NEVES DA SILVA	PROFESSOR II	10/215.484-7
SIMONE DE BRITO	MERENDEIRA	10/217.663-4
11157 - E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro		
EUNICE BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/192.375-4
GILDETE DA SILVA XAVIER	MERENDEIRA	10/229.744-8
ELISABETE ROSA DE OLIVEIRA COSTA	MERENDEIRA	10/229.935-2
11158 - E/CRE (09.18.075) Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro		
CLAUDIA VALERIA MARQUES DA SILVA	MERENDEIRA	10/239.875-8
VALDECI BATISTA DE ARAÚJO	SERVENTE	10/127.085-9
DEUSIMAR DIAS PEREIRA	MERENDEIRA	10/229.988-1
11159 - E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira		
LYVIA CRISTINA FERREIRA LIMA	PEF -AI	12/279.931-0
CLERIS REGINA SOUZA DE JESUS	MERENDEIRA	10/194.322-4
SIMONE GONÇALVES CORTES	AGENTE EDUCADOR	10/289.231-3
11160 - E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva		
CLARICE SOUZA DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/305.948-2
PAULO ROBERTO NOTES FURTADO	SECRETÁRIO ECOLAR	10/296.623-2
CARLOS VALENTIM SIQUEIRA PALMA	PEF	10/162.398-2
11161 - E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo		
SIMONE PRALON DE OLIVEIRA	DIRETOR IV	11/177.355-5
MONICA TELES DE CARVALHO	AG. EDUCADOR	10/289.040-8
VIRGÍNIA DA SILVA PEREIRA	MERENDEIRA	10/229.943-6
11162 - E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães		
TANIA BRITO DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/207.229-6
ELISETE GOMES DA ROSA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.587-3
VERGÍNIA MARIA VENÂNCIO	SERVENTE	10/158.851-6
11163 - E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso		
CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA FLEURY	DIRETOR ADJUNTO	12/307.609-8
MARIA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO	AGENTE EDUCADORA	10/273.493-7
LUCIANA DIAS MAGALHÃES GOMES	SECRETARIA	10/266.226-0
11164 - E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina		
MICHELE DE SANT'ANNA MINDA NASCIMENTO	DIRETOR ADJUNTO	12/297.974-8
MOISES CARVALHO DOS SANTO	AGENTE EDUCADOR	10/318.876-0
EUNICE NUNES PRINCESVAL	MERENDEIRA READAPTADA	10/194.997-3
11165 - E/CRE (09.18.082) Escola Especial Municipal Maria Montessori		
MARCIA RODRIGUES MANHÃES	DIRETOR ADJUNTO	12/222.253-4
LUIZA VENANCIO	SERVENTE	10/162.882-5
SANDRA CRISTINE PEREIRA DE SOUZA PINTO	PROFESSOR II	10/154.785-0
11166 - E/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello		
PAMELA RENATA RIBEIRO MATHEUS	DIRETOR ADJUNTO	12/275.972-8
VANESSA MACEDO S. DE ALBUQUERQUE	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/284.705-1
DENISE JACARANDÁ RIBEIRO	SERVENTE	10/170.3195-7
16323 - E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flores		
FÁBIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	DIRETOR ADJUNTO	12/260.259-7
CLÁUDIA MARIA MARIANO DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR	10/229.755-4
PEDRO AFFONSO DO CARMO NETO	AGENTE EDUCADOR II	10/272.297-3

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

16377 - E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro		
RENATA CARVALHO DOS SANTOS AFONSO	DIRETOR ADJUNTO	12/346.053-2
JANICE BARBOSA DE MELO NUNES	PEF-AI	10/155.621-6
NATALIA DO BONFIM DA SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA ESCOLAR	10/284.313-4
18801 - E/CRE (09.18.086) Escola Municipal Professor Fábio César Pacífico		
CRISTINA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/264.809-5
ALINE DE AZEVEDO SILVA	APOIO A DIREÇÃO	12/254.995-4
ROBERT CARLOS FLORIDO	AGENTE EDUCADOR II	10/361.621-6
19398 -E/CRE (09.18.087) Escola Municipal Professora Sonia Maria Maltez Fernandez		
VANIR PACIENCIA IGNACIO	DIRETOR ADJUNTO	12/307.620-5
ANA PAULA MEDEIROS PORTES	AGENTE EDUCADOR II	10/361.622-4
MATHEUS VIOLA FERREIRA	AGENTE EDUCADOR II	10/277.253-1
38333 - E/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho		
RAPHAEL PEREIRA ABRAHÃO GAMA	DIRETOR ADJUNTO	12/327.505-4
GISELLE FAGUNDES DE OLIVEIRA	PEI - APOIO A DIREÇÃO	10/268.938-8
SILVIA CRISTINA TORRES RIBEIRO	MERENDEIRA READAPTADA	10/195.077-3
44147 - E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza		
CRISTINA DIAS DOS SANTOS	DIRETOR ADJUNTO	12/261.183-8
HELDER CHRISTIANO SENNA DA ROCHA	AGENTE EDUCADOR II	10/272.313-8
FLAVIA DE JESUS SALES DELFINO DO CARMO	AGENTE EDUCADOR II	10/273.484-6
44462 - E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar		
ONESIMO DA ROSA MEDEIROS	AGENTE EDUCADOR II	10/277.303-4
MILENA MARTINS CORREA BATISTA	AGENTE EDUCADOR II	10/194.998-1
LEILANE THIMOTEO CORREA SCHIAVINI	PROFESSOR II	10/200.116-2
45575 - E/CRE (09.18.096) Escola Municipal Professora Norma Chamarelli Marques		
ELEN SALES MARINELLI FIGUEIRA	DIRETORA ADJUNTA	12/261.622-5
CLÁUDIA MARIA FORTES	PROFESSORA	10/190.432-5
ANA CAROLINA BORGES DIAS	AGENTE EDUCADORA	10/277.155-8
46638 - E/CRE (09.18.097) Escola Municipal Ginásio Célia Maria de Oliveira Camargo		
ANDRESSA MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSORA	10/207.398-9
GUILHERME DE LIMA MATTOS	AGENTE EDUCADOR II	10/330.824-4
MAURO VITOR ZUMPICHIATTI NEVES	AGENTE EDUCADOR II	10/361.640-6
46633 - E/CRE (09.18.098) Escola Municipal Ginásio Miguel de Oliveira		
RUY COSTA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO	10/155.722-2
PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSORA	10/265.637-9
KEILA VIEIRA GOMES	PROFESSORA	10/192.619-5
46732 - E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Primário Professor Antônio Boaventura		
THIAGO DE SOUZA CASTRO DA SILVA	DIR ADJUNTO	12/298.247-8
RENATA ORNELLAS DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/330.774-1
ERICA DE PAULA CRUZ ROSA	PEF AI	10/302.240-7
46731 - E/CRE (09.18.100) Escola Municipal Primário Dulce Araújo – Tia Dulce		
RENATA PEREIRA DA SILVA ESTEFE	DIRETOR ADJUNTO	12/298.241-1
LILIAN ROBERTA GONÇALVES DUARTE	PROFESSOR II	10/263.772-6
LUCIANI MATTEUCCI VANNI FARIAS	PROFESSOR II	10/302.941-0
46731 - E/CRE (09.18.101) Escola Municipal Primário Yolis da Silva		
MARCIA FERNANDES DE SOUZA PENA	DIRETOR ADJUNTO	12/297.971-4
LUCIANA BARBOSA GUIMARÃES E SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/335.879-3
MARCO ANTONIO OLIVEIRA BARROS	AGENTE EDUCADOR II	10/318.875-2
46729 - E/CRE (09.18.102) Escola Municipal Primário Professora Dalva Lazaroni		
GILCEMARA LOURENÇO FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/255.397-2
JACQUELINE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA/READAPTADA	10/229.409-8
CELSO FERREIRA DA COSTA	AGENTE EDUCADOR	10/260.041-9
46728 - E/CRE (09.18.103) Escola Municipal Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito		
Patrícia Mendonça Neves	DIR ADJUNTO	12/286.015-3
Carlos Vinicius Schettini da Silva Domingues	PROF I- HISTÓRIA	10/258.731-9
Andressa Fernandes da Silva	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/273.482-0
46727 - E/CRE (09.18.104) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva		
CARLA AMORIM BIDIRÁ ALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/299.736-9
JOSÉ REINALDO SILVA CERQUEIRA	PROFESSOR I	10/169.978-4
DEISE TAVARES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA	10/299.993-6
46726 - E/CRE (09.18.105) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza		
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FONSECA	PROFESSOR I	10/177.656-6
HILTON JOSÉ BOTELHO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO	10/272.225-4
ANDREIA SCHINAIDER CERQUEIRA	MERENDEIRA/READAPTADA	10/262.591-1
11721 - E/CRE (09.18.201) Ciep Engenheiro Wagner Gaspar Emery		
TATIANA MEDEIROS PINTO	DIRETOR ADJUNTO	12/351.501-2
ELIANA NASCIMENTO DE HOLANDA	APOIO À DIREÇÃO	10/242.775-5
SANDRA DA ROSA NASCIMENTO BARROS	AGENTE EDUCADOR	10/273.503-3
11725 -E/CRE (09.18.203) Ciep Clementina de Jesus		
MARA TEREZA OLIVEIRA PONTES	DIRETOR ADJUNTO	12/274.019-9
DEIBE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/193.036-1
VIVIANE DE ARAUJO DE NASCIMENTO	APOIO A DIREÇÃO	10/258.071-0
11727 - E/CRE (09.18.205) Ciep Claudio Manoel da Costa		
FERNANDA NOGUEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/302.335-5
ROGERIO QUIBEN FURTADO	SECRETARIO ESCOLAR	10/266.215-3
RAQUEL CRISTINA ALVES MENEZES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/335.881-9
11715 - E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves		
MARIA APARECIDA MARQUES DA CUNHA	DIRETOR ADJUNTO	12/232.188-3
PATRÍCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/200.789-6
ESTELA COSTA DA SILVA	SECRETÁRIA	10/284.574-1
11718 - E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos		
TICIANA DIAS GOMES	DIRETOR ADJUNTO	12/223.054-8
ELISANGELA SILVA DE ALMEIDA	SECRETÁRIA ESCOLAR	10/284.619-4
VICTOR RAFAEL DE AMORIM	AGENTE EDUCADOR	10/273.513-2
11722 - E/CRE (09.18.503) Ciep Lamartine Babo		
JOÃO BATISTA DA SILVA	CHEFE II	12/193.391-0
LILIA MÔNICA ALVES DE ALBUQUERQUE TRAMONTANO	SECRETARIA ESCOLAR	10/296.605-9
AMÉLIA CRISTINA SILVA CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	10/178.165-7
11726 - E/CRE (09.18.504) Ciep Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda		
GILSON DE SOUZA FERREIRA	CHEFE II	12/103.856-1
MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS MOURA	PEF AI	10/285.942-9
VIVIANE MACHADO MIRANDA CONRADO	SECRETÀRIO ESCOLAR	10/300.016-3
11728 - E/CRE (09.18.505) Ciep Anita Malfatti		
MARIA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO	CHEFE III	12/194.409-9
FLÁVIA MENDONÇA EWERS MANFREDO	DIRETORA ADJUNTA	12/285.992-4
LIDIANE DE CARVALHO LOSQUE SCHUINA	DIRETORA ADJUNTA	12/282.360-7
11733 - E/CRE (09.18.506) Ciep Raymundo Ottoni de Castro Maya		
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/279.901-3
ANA CLAUDIA SALES RODRIGUES	CHEFE III	12/153.362-9
JOSIANE RABELLO DE SOUZA BEZERRA	AGENTE EDUCADOR II	10/277.233-3
11738 - E/CRE (09.18.507) Ciep Professor Darcy Ribeiro		
MARIA DE FÁTIMA CECILIO RODRIGUES	CHEFE III	12/112.234-0
RENATA ALVES DA SILVA FERREIRA	DIRETORA ADJUNTA	12/250.906-5
VERA LÚCIA GABRIEL DOS SANTOS ALVES DA SILVA	AGENTE EDUCADOR II	10/282.606-3
11743 - E/CRE (09.18.508) Ciep Dr. Ernesto (Che Guevara)		
REGINA FEITOSA DE PINHO	DIRETOR ADJUNTO	12/155.744-6
VERA LÚCIA SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA READAPTADA	10/195.170-6
DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	SECRETARIA	10/284.621-0
11744 - E/CRE (09.18.509) Ciep Nelson Mandela		
GIRLANE PEREIRA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/273.480-4
SÉRGIO UMBELINO SILVA	CHEFE III	12/128.991-7
MARILENA COELHO GUIMARÃES	CHEFE II	12/112.757-0
11748 - E/CRE (09.18.510) Ciep Armindo Marcilio Doutel de Andrade		
MARISA RAMOS LOPES	AG.AUX.ADM	12/153.312-4
JORGE MIRANDA CURI	INSP. ALUNOS	12/129.681-3
KÁTIA FERNANDA OLIVEIRA REZENDE	MERENDEIRA READPTADA	10/211.042-7
11753 - E/CRE (09.18.511) Ciep Herivelto Martins		
ALESSANDRA DA SILVA SOUZA ANDRADE	DIRETOR ADJUNTO	12/193.743-2
MARCUS AURÉLIO MARTINS DA ROCHA	CHEFE II	12/157.377-3
ROBERTA YLAINE DE SOUZA BRETAS	SECRETARIO ESCOLAR	10/284.567-5
17896 - E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade		
JACIARA SOARES RIBEIRO	DIRETOR ADJUNTO	12/298.868-1
CATIANA ANTONIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AEI	10/267.623-7
LUCIANA ARCHANJO DA MOTA OLIVEIRA	PAEI	10/346.170-4
17895 - E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz		
MARCELA LISBOA GUIMARÃES LOPES	DIRETORA ADJUNTA	12/275.945-4
CLÁUDIA VILLAÇA DE OLIVEIRA	PROFESSORA ARTICULADORA	10/267.453-9
QUELI QUINTINO COSTA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/267.376-2
17904 E/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabello de Andrade		
MONIQUE JUSTO SANTANA RANGEL	DIRETORA ADJUNTA	12/255.918-5
SIMONE JOSÉ LOPES DE LIMA	PROFESSORA ARTICULADORA	10/255.442-6
JANAINA VALENTE DA SILVA TELES	PEI	10/298.870-7
18630 - E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão		
ANA PAULA ARAÚJO DE ANDRADE	DIRETORA ADJUNTA	12/285.546-8
ELISA DE ALMEIDA COSTA NETTO	PII READAPTADA	10/216.056-2
RITA DE CÁSSIA DE O. PEREIRA CORREA	AEI- READAPTADA	10/254.346-0
18631 - E/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida Professora Eugenia Mª Veloso Marchese		
DANIELE FARAG GOULART DE ARAÚJO	DIRETORA ADJUNTA	12/268.910-7
VANIA LUCIA AFFONSO ROSA	AEI	10/250.752-3
RITA MARTINS LAGE ALVES	AEI	10/252.761-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

18663 - E/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles		
HEVELYN DA SILVA GOMES BRAGA	PEI-DIRETORA ADJUNTA	12/293.912-2
MARGARIDA VANI RODRIGUES DA SILVA	PEI- READAPTADA	10/279.717-3
REGILENE BRAGA DE OLIVEIRA ALVES	AEI- READAPTADA	10/250.705-1
18766 - E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz		
ROSEMEIRE ARAUJO FIGUEIREDO ALVES	DIRETORA ADJUNTA	12/268.964-4
NEIVA PORTO CARRARO	AEI	10/267.413-3
THAIANE CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS	AEI	10/256.113-2
18703 - E/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo		
TAMARA RANGEL CAVALCANTI PINTO	PII READAPTADA	10/218.158-4
VILMA ALVES MIRANDA	PEI READAPTADA	10/251.230-9
ALINE DOS SANTOS GENEFRA DE OLIVEIRA	AEI READAPTADA	10/250.819-0
18636 - E/CRE (09.18.609) Creche Municipal Adélia Vieira		
ANGÉLICA CRISTINA RIBEIRO RAMOS	DIRETOR ADJUNTO	12/279.227-3
SÔNIA CRISTINA DE ANDRADE MORAIS	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/250.932-1
CÉLIA MARTA DE ANDRADE	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/265.580-1
18688 - E/CRE (09.18.610) Creche Municipal sperança do Amanhã		
KELLY DOS SANTOS PEIXOTO	DIRETOR ADJUNTO	12/259.559-3
CINTIA DE SOUZA BARRETO RIBEIRO	AEI	10/275.688-0
ELANE MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/317.867-0
18724 - E/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi		
FABIANE SOARES FEITOSA	DIRETOR ADJUNTO	12/301.507-0
NATHÂNIA NOGUEIRA DE PAULA	PROFESSOR ARTICULADOR	10/315.984-5
TAÍS DE ALMEIDA DA SILVA DE AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/262.238-9
19193 - E/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora Santina Ferrari Braz		
ELAINE GILES DUTRA	DIRETOR ADJUNTO	12/222.578-7
CLARA ELAINE SOUSA DA SILVA	PEI	10/283.598-1
KATIA PEREIRA DOS SANTOS	AEI	10/254.390-8
19397 - E/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi		
LISIAN GUERSON CRUZ ALVES	DIRETOR ADJUNTO	12/232.350-9
LEOCADIA MESQUITA	PAEI	10/254.338-7
SANDRA MAIA DELFIAKI DE OLIVEIRA	AEI	10/265.643-7
39098 - E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé		
JULIANA DE MIRANDA MOREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/266.883-8
ELAINE JANAINA GONÇALVES DOS SANTOS	AEI	10/267.426-5
VANESSA VIEIRA DA SILVA	PEI	10/293.866-0
39742 - E/CRE (09.18.616) Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos		
FLAVIA NICACIO LOURENÇO PAIXÃO	DIRETOR ADJUNTO	12/288.146-4
JANE APARECIDA SENNA DA SILVA	AEI- READAPTADA	10/250.806-7
VIVIANE DA CRUZ LIMA	AEI- READAPTADA	10/267.398-6
39753 - E/CRE (09.18.617) Creche Municipal Criando o Futuro		
DANIELE FERREIRA DA SILVA BARBOSA	DIRETOR ADJUNTO	12/276.003-1
ELIENE OLIVEIRA TELLES RAMOS	PEI	10/268.940-4
BRUNO MENDES DA CUNHA	AEI READAPTADO	10/254.389-0
39752 - E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge		
ANNA LUCIA GONÇALVES DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/217.944-8
ADRIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AEI	10/251.323-2
LUCIENE VELOSO DOS S. DA SILVA	AEI- READAPTADA	10/276.945-3
39751 - E/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez		
DANIELLE RAMOS DE MENEZES PEREIRA	DIRETOR ADJUNTO	10/265.635-3
CRISTIANE DA SILVA BARRADAS HENRIQUE	PEI	10/268.913-1
JAQUELINE VALÉRIA CARMO DE MELO VAZ	PII	10/207.034-0
39750 - E/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib		
FERNANDA FERREIRA DE ALMEIDA	DIRETOR ADJUNTO	12/254.313-0
LUCILIA MARQUES MORAES ALMADA	AEI	10/267.737-5
IVANIR VALÉRIA DA COSTA SOUZA	PAEI	10/323.013-3
49172 - E/CRE (09.18.621) Creche Municipal Elizabeth Tavares de Souza		
ALINE SOUTO DE FREITAS DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO	12/278.020-3
ELISABETE CARDOZO DO NASCIMENTO	PEI	10/250.800-0
WELBY FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO	PEI	10/258.021-5
11529 - E/CRE (09.18.701) Núcleo de Arte Dr. Dilson Francisco de Alvarenga Menezes		
ANA CAROLINA DA SILVA MOTTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12/330.228-8
TARSIO MONTEIRO LAGO	PEF ANOS FINAIS	10/336.015-3
LETICIA TUPPER DE ARAUJO	PEF ANOS FINAIS	10/297.512-6
44102 - E/CRE (09.18.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bianca da Rocha Tavares		
VANESSA CRISTINA PIRES SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/265.497-8
DANIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	AAEE	10/289.226-3
QUEILA GAMA CRUZ	PEI	10/334.174-0

44186 - E/CRE (09.18.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pintando o Sete		
CARLA CRISTINA LAURINDO PASSOS SILVA	DIRETOR-ADJUNTO	11/228.490-9
LIZ LEONCIO DO NASCIMENTO bARBOSA	PROF. ARTICULADORA	10/293.905-6
VANESSA LUIZ LOURENÇO DE OLIVEIRA	PEI	10/301.449-5
44253 - E/CRE (09.18.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ludmila Máximo Moreira Cardoso		
ANALICE VASCONCELLOS DE OLIVEIRA MOREIRA	DIRETORA ADJUNTA	12/171.722-2
KATIA DOS SANTOS PIMENTEL DE MELLO	SERVENTE-READAPTADA	10/155.498-9
DANIELLE MILIOLI FERREIRA	PROFESSORA ARTICULADORA	10/279.226-5
44386 - E/CRE (09.18.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Renan de Souza Leal		
SHEILA MOTTA LIDOINO PEREIRA	DIRETORA ADJUNTA	12/223.832-3
ANDREZA DE OLIVEIRA ARAUJO	PII - READAPTADA	10/171.905-3
JUREMA ANDRÉ ADRIEN PIMENTEL	MERENDEIRA READAPTADA	10/229.633-3
444683 - E/CRE (09.18.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cantora Cesária Évora		
ELOYR TEREZA COSTA MATOS	DIRETOR ADJUNTO	12/294.064-1
LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	PEI	10/311.668-8
CRISTINA GOMES QUINTANILHA	MERENDEIRA READAPTADA	10/230.144-8
44460 - E/CRE (09.18.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Comendador Serafim Sofia		
SANDRA REGINA MALHEIROS DA COSTA	DIRETOR ADJUNTO	12/297.220-6
LUCIANA GOMES BERRIEL DA CRUZ	PEI	10/291.730-0
CARLA MARIA PINTO DE CARVALHO	MERENDEIRA READAPTADA	10/122.596-0
44623 - E/CRE (09.18.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Urbano de Freitas		
FLAVIA KLEN DOS SANTOS SANT'ANNA	DIRETOR ADJUNTO	12/223.275-9
LUIZA EUGENIA DA SILVA SOUTO	PI - READAPTADA	10/259.715-1
SIMONE JESUS DOS SANTOS	PAEI	10/265.634-6
44860 - E/CRE (09.18.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marta Regina Perrota		
DINAIR LIMA DE OLIVEIRA CALDEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/267.459-6
EVANILCE FREIRE CAMARGO	PAEI	10/262.445-0
DAIANE ROCHA DE SIQUEIRA PEREIRA	PAEI	10/319.792-8
11106 - E/CRE (09.18.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Campo Grande		
SIMONE DE OLIVEIRA HENRIQUES	DIRETOR ADJUNTO	12/193.229-2
CINDI AMARAL DOS SANTOS	PEI	10/275.943-9
ROBERTA MARTINS GUEDES COSTA	PROF I - EDUC. FÍSICA	10/233.595-8
11146 - E/CRE (09.18.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dom Bosco		
JANETE SANTOS FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/222.214-9
MONICA ARAUJO DA SILVA	PEI	10/250.778-8
MARIA HELOISA LIMA DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	MERENDIRA	10/229.838-8
11734 - E/CRE (09.18.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Isabel		
SARA FERNANDES NOGUEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/215.848-3
VERA LÚCIA MERLIM	PROFESSORA	10/165.034-0
CARLA RIO BRANCA MODESTO	MERENDEIRA	10/195.080-7
11737 - E/CRE (09.18.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Jorge Euclides Pereira Nunes		
CLAUDIA FONTOURA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/263.754-4
IVANA TARCILA PINHEIRO	MERENDEIRA	10/195.435-3
MARIA ESTER MARTINS BARROS	PAEI	10/318.003-1
45159 - E/CRE (09.18.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Altino de Oliveira		
LAYSIANE ARAGÃO COSTA DA SILVA	PAEI	10/318.396-8
LUCIANARODRIGUES MAGALHÃES	AAEE	10/306.336-9
ALINE PIRES DE SANTANA	AEI	10/289.904-5
45158 - E/CRE (09.18.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Nestor Manoel Pinto		
KAREN DE FATIMA MACIEL BARBOSA	DIRETOR ADJUNTO	12/275.880-3
ROSANGELA INDA REZENDE	PEI 40 H	10/255.426-9
ANA PAULA AUGUSTO DO NASCIMENTO	AEI	10/276.599-8
45157 - E/CRE (09.18.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Sirleia Silva Reis		
VIRGINIA MACHARET FULY MARRON	PEI	10/298.860-8
ESTHER EMILIA BENDELACK	PAEI	10/317.895-1
ANA CLAUDIA OLIVEIRA FONTELE BELCHIOR	PAEI	10/317.932-2
45236 - E/CRE (09.18.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor João Fernandes Filho		
ANA BEATRIZ LIMA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/222.826-0
GLEICE PERES FERNANDES	PEI	10/298.812-9
RENATA GOMES DA SILVA	PEI	10/268.949-5
45475 - E/CRE (09.18.817) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Eugênia de Almeida Azevedo		
CAMILA DE ALEIDA COELHO	DIRETOR ADJUNTO	12/268.948-7
MARCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	PEI 40 H	10/257.990-2
LEDIJANE DOS SANTOS GERONCIO	MERENDEIRA READAPTADA	10/208.776-5
11149 - E/CRE (09.18.818) Espaço de Desenvolvimento Infantil Francisco José de Moraes		
GABRIELA ALVES DE CARVALHO	DIRETOR ADJUNTO	12/268.926-3
KATIUCIA PASSOS DO NASCIMENTO SILVA	PA	10/258.012-4
THALITA LOURHANE LUIZ DOS SANTOS	AAEE	10/302.575-6
11735 - E/CRE (09.18.819) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joari		
ISABELA CONCEIÇÃO CARVALHO	DIRETOR ADJUNTO	12/171.824-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

MARCIA CHRISTINA VON ABEL	P.A	10/217.241-9
ROSIMERE SIMAS BARBOSA	PROF II	10/222.873-2
11736 - E/CRE (09.18.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almo Saturnino		
ALINE COPPOLA MATHEUS	DIRETOR ADJUNTO	12/268.911-5
FERNANDA DO NASCIMENTO NAKAMURA	PEI	10/254.312-2
ELAINE CADEIRA COELHO BARCELOS	P.A	10/251.181-4
11754 - E/CRE (09.18.821) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Enyr Portilho Avellar		
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS	AEI	10/254.398-1
LEONARDO FERREIRA AVILA	AEI	10/265.589-2
MARCIA DA SILVA FERREIRA	PEI	10/293.890-0
45567 - E/CRE (09.18.822) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor André Luiz Gils		
BERNADETE SALES CRISPIM CARDOSO	DIRETOR ADJUNTO	12/223.330-2
MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	AEI	10/273.940-7
SILVENIA CRISTINA DIAS GONÇALVES DA SILVA	AEI	10/273.949-8
46517 - E/CRE (09.18.823) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Dersu Gabriel Bicego		
ANA CAROLINA ALVES DE DEUS	DIRETOR ADJUNTO	12/244.571-6
THAIS REIS DE SOUZA DE OLIVEIRA	AAEE	10/306.745-1
BRUNA MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	PEI	10/297.962-3
46516 - E/CRE (09.18.824) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alberto Ferreira Pinto		
GLEYSE LOBATO DE SOUSA	PEI	10/293.953-6
PATRÍCIA MOTA DO NASCIMENTO	DIRETORA ADJUNTA	12/298.813-7
BRENDA SERAFIM RIBEIRO	PAEI	10/317.905-8
46639 - E/CRE (09.18.825) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Teresinha de Jesus Siqueira Brown		
CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	DIRETOR ADJUNTO	12/250.617-8
MONIQUE DOS SANTOS FEU TAMARA	PAEI	10/3189.01-6
SHEILA SOARES RODRIGUES SANTOS VIEIRA	PEI READAPTADA	10/315.990-2
46635 - E/CRE (09.18.826) Espaço de Desenvolvimento Infantil Prof.ª Marly dos Santos de Oliveira		
VERA LUCIA CAMARA DA SILVA	MERENDEIRA READAPTADA	10/215.209-8
PATRICIA DE ARAUJO OLIVEIRA	DIRETORA ADJUNTA	12/254.445-0
DEISE ALEXANDRE DE ARAUJO	PAEI	10/317.915-7
46637 - E/CRE (09.18.827) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ataulfo Alves		
LEA DO NASCIMENTO RIBEIRO	PEI 40H	10/299.898-7
HELOISA MIRANDA SILVA	PEI 40H	12/267.850-6
JORGINA COELHO DOS SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA READAPTADA	10/245.106-0
46634 - E/CRE (09.18.828) Espaço de Desenvolvimento Alyrio Cavallieri		
TATIANA APARECIDA MACHADO PINTO	DIRETOR ADJUNTO	12/267.449-7
JOICE MARTE DA SILVA COSTA	PEI 40 H	10/255.448-3
SIMONE TEIXEIRA BONICONTRE	PEI 40 H	10/273.048-9
46636 - E/CRE (09.18.829) Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Azevedo Alves		
CAMILA RODRIGUES BRAGA	PEI READAPTADA	10/302.073-2
LUCIANA OLIVEIRA DE JESUS	PAEI	10/310.087-2
KELI SANDES SARAIVA	AEI	10/276.664-0
11099 - E/CRE (09.18.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Dias		
ROBERTA STOCKLER FRANÇA DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/300.482-7
SANDRA CANDIDO DE MATOS	MERENDEIRA READAPTADA	10/211.100-3
ANA CAROLINA NOVO RABELLO DE ABREU	PROFESSORA ARTICULADORA	10/277.721-7
46725 - E/CRE (09.18.831) Espaço de Desenvolvimento Infantil Elflodízio dos Santos		
ANA PAULA CARVALHO DA SILVA MENDANHA	DIRETOR ADJUNTO	12/319.727-2
RAFAEL DE JESUS DA SILVA	PEI	10/288.280-1
ADRIANA BEZERRA PIRES	PEI	10/298.831-9
46723 - E/CRE (09.18.832) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Jacintha Reis Ferreira		
ANA CLAUDIA DA SILVA BATISTA	DIRETOR ADJUNTO	12/298.843-4
ALEX SANDRO PAULA DE MELO	PROFESSOR ARTICULADOR	12/279.759-5
ANA PAULA DE OLIVEIRA	PAEI	12/310.447-8
46723 - E/CRE (09.18.833) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Wilson Choeri		
PATRICIA ALESSANDRA A A FERREIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/217.890-3
ALINE DE CAMPOS B. C. DE AZEVEDO	PEI 40 H	10/298.836-8
EULALIA ROCHA GUERRA	MERENDEIRA READAPTADA	10/211.073-2
46722 - E/CRE (09.18.834) Espaço de Desenvolvimento Infantil Engenheira Elaine Monsores Pires		
CLAUDIA TEIXEIRA SAMPAIO	PAEI	10/345.923-7
DANIELE DA SILVA DOS SANTOS	PAEI	10/319.796-9
MARINA BASTOS DE SOUZA	PAEI	10/319.065-9
46721 - E/CRE (09.18.835) Espaço de Desenvolvimento infantil Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano		
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO FERREIRA	PEI	10/252.712-5
ELISANGELA GONÇALVES FREIRE	PEI	10/262.146-4
DANIELLE BARBOSA RUFINO DE FARIAS RIBEIRO	PEI	10/299.903-5
46720 - E/CRE (09.18.836) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva		
SHIRLEY DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/298.835-0
MICHELE FERREIRA DE FREITAS	PAEI	10/273.358-2
ISABELLE BORGES BASTOS TOLEDO DOS SANTOS	PEI 40 H	10/302.058-3
46719 - E/CRE (09.18.837) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza		
MONICA JANETE CARVALHO TEIXEIRA	DIRETOR ADJUNTO	12/241.890-3
MARIA HELENA BORGES PEREIRA	Merendeira readaptada	10/245.158-1
LUCIENE SANTANA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	10/310.066-6
11133 - E/CRE (09.18.838) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eustórgio Wanderley		
MARLI PEQUENO CAMARGO	DIRETOR ADJUNTO	12/018.459-8
SHEILA MAJEROWICZ MANESCHY	PROF I - ED. FÍSICA	10/234.031-3
ROSANE DELMA SILVA DE CARVALHO	PEI 40 H	10/267.661-7
11150 - E/CRE (09.18.839) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dalila Tavares		
ANDRÉA DE CARVALHO SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/298.336-9
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINTO TAVARES	AAEE	10/307.659-3
ANDRÉA DO MASCIMENTO SANTIAGO	PAEI	10/306.331-0

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/12/2023

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.801) EDI Bianca Rocha Tavares, formalizada através do processo SME-PRO-2023/31788, no valor de R$ 22.931,47 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 185 de 18/12/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 19/02/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.801) EDI Bianca Rocha Tavares, formalizada através do processo SME-PRO-2023/58402, no valor de R$ 10.596,00 (Dez mil quinhentos e noventa e seis reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 228 de 20/02/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio, formalizada através do processo SME-PRO-2024/31787, no valor de R$ 58.711,84 (Cinquenta e oito mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 102 de 14/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 04/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.510) CIEP Armindo Marcílio Doutel de Andrade, formalizada através do processo SME-PRO-2023/26032, no valor de R$ 96.362,11 (Noventa e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 179 de 05/12/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela, formalizada através do processo SME-PRO-2024/71471, no valor de R$ R$ 21.769,99 (Vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos, formalizada através do processo SME-PRO-2024/42077, no valor de R$ R$ 52.446,59 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.507) CIEP Darcy Ribeiro, formalizada através do processo SME-PRO-2024/63850, no valor de R$ R$ 5.985,37 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.507) CIEP Darcy Ribeiro, formalizada através do processo SME-PRO-2024/76875, no valor de R$ R$ 39.119,81 (Trinta e nove mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos).

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE 18/12/2024

Processo SME-PRO-2022/29307
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. Partes: PCRJ/SME e E/10ª CRE/GIL.
3. Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Valor: R$ 20.346,00 (vinte mil e trezentos e quarenta e seis reais) na natureza de despesa 3.3.90.39 IP 75, TP **435** e FR 1.550.107.

Processo SME-PRO-2023/59864
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. Partes: PCRJ/SME e E/10ª CRE
3. Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39 IP 75, TP **441** e FR 1.550.107.

Processo SME-PRO-2023/59864
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

2. Partes: PCRJ/SME e E/10ª CRE
3. Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na natureza de despesa 4.4.90.52 IP 75, TP **434** e FR 1.550.107.

Processo SME-PRO-2024/01330
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2. Partes: PCRJ/SME e E/10ª CRE (10.19.902) BEM Rachel de Queiroz.
3. Fundamento: Não sujeito à legislação vigente.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.39 IP 75, TP **441** e FR 1.550.107.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2023

SME-PRO-2023/54135
I - **APROVO** o Plano de Trabalho na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/11ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 38, *Caput* e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
i. o acréscimo de 18 (dezoito) vagas para atendimento educacional e nutricional a crianças na faixa etária de creche, 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho a contar de 01/02/2025.
ii. a alteração do Plano de Trabalho, com as respectivas alterações nos itens 4.3 e 5 do Anexo II do Plano de Trabalho (memória de cálculo e cronograma de desembolso), e a Cláusula Décima do Termo de Colaboração, em atenção ao art. 57 da Lei 13.019/2014 e ao art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SME-PRO-2023/54148
I - **APROVO** o Plano de Trabalho na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/11ª Coordenadoria Regional de Educação e o CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS ARCA DE NOÉ, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 38, *Caput* e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
i. o acréscimo de 16 (dezesseis) vagas para atendimento educacional e nutricional a crianças na faixa etária de creche, 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho a contar de 01/02/2025.
ii. a alteração do Plano de Trabalho, com as respectivas alterações nos itens 4.3 e 5 do Anexo II do Plano de Trabalho (memória de cálculo e cronograma de desembolso), e a Cláusula Décima do Termo de Colaboração, em atenção ao art. 57 da Lei 13.019/2014 e ao art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SME-PRO-2023/59940
I - **APROVO** o Plano de Trabalho na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 19/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/11ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO SOCIO-EDUCACIONAL REAPRENDER, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 38, *Caput* e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
i. o acréscimo de 16 (dezesseis) vagas para atendimento educacional e nutricional a crianças na faixa etária de creche, 06 (seis) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho a contar de 01/02/2025.
ii. a alteração do Plano de Trabalho, com as respectivas alterações nos itens 4.3 e 5 do Anexo II do Plano de Trabalho (memória de cálculo e cronograma de desembolso), e a Cláusula Décima do Termo de Colaboração, em atenção ao art. 57 da Lei 13.019/2014 e ao art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SME-PRO-2023/59954
AUTORIZO a celebração de Termo de Encerramento ao Termo de Colaboração nº 20/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 11ª Coordenadoria Regional de Educação e a ASSOCIAÇÃO CHALÉ SEMENTINHAS, mantenedora da creche Chalé Sementinha com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Art. 38, *Caput* e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto a Extinção do Termo de Colaboração por Denúncia da Parceira, a partir de 31 de dezembro de 2024.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO SME-PRO-2024/83939
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 003 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2024/84285
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 004 e 005 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*)EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Processo MUL-PRO-2024/00961 - Considerando o Memorando nº MUL-MEM-2024/00794, às fls. 02, Aprovo o Termo de Referência das fls. 16 a 22, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição de câmera portátil com gimbal/estabilizador integrado e acessórios para gravação das produções audiovisuais da MultiRio.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e J.C.A. Neto Suprimentos de Tecnologia.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 12.242,00 (doze mil, duzentos e quarenta e dois reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
(*)Omitidos do D.O. Rio de 18/12/2024

EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo MUL-PRO-2024/00446 - Considerando os despachos nº MUL-DES-2024/02994 e nº MUL-DES-2024/03057, às folhas 322 e 338, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição de materiais e componentes para manutenção de equipamentos de informática, itens 1 e 4 do Termo de Referência.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Nélio Sidnei Azevedo de Souza Produtos Para Informática Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 7.601,74 (sete mil seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo MUL-PRO-2024/00899 - Considerando o Memorando nº MUL-MEM-2024/00746, às fls. 02, Aprovo o Termo de Referência das fls. 04 a 06, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição de fones de ouvido para funcionários da MultiRio, item 1 do Termo de Referência.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e JM Youngest Comércio e Serviços de Intermediação Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1. Objeto: Aquisição de fones de ouvido para funcionários da MultiRio, item 2 do Termo de Referência.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Novo Ponto Digital Comércio Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo MUL-PRO-2024/00960 - Considerando o Memorando nº MUL-MEM-2024/00797, às fls. 02, Aprovo o Termo de Referência das fls. 04 a 07, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição de acessórios de consumo para câmera portátil com gimbal/estabilizador integrado para gravação das produções audiovisuais da MultiRio, itens 1 e 2 do Termo de Referência.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e J.C.A. Neto Suprimentos de Tecnologia.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1. Objeto: Aquisição de acessórios de consumo para câmera portátil com gimbal/estabilizador integrado para gravação das produções audiovisuais da MultiRio, itens 3, 4 e 5 do Termo de Referência.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Infoshop 41 Teleinformatica Ltda.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.407,00 (um mil, quatrocentos e sete reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

Processo MUL-PRO-2024/01031 - Considerando o Memorando nº MUL-MEM-2024/00863, às fls. 02, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Despesas com o novo sistema de bilhetagem eletrônica para os transportes que atendem exclusivamente o Município do Rio de Janeiro.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e CBD Bilhete Digital S. A.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RETIFICAÇÃO
DO RIO Nº 186 DE 16/12/2024
RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 635, DE 10/12/2024

Onde se lê:
Designar **EDUARDO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA**, Professor I, matrícula 10/211.377-7, com validade a partir de 02 de dezembro de 2024(...)

Leia-se:
Designar **EDUARDO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA**, Professor I, matrícula 10/211.377-7, com validade a partir de 04 de dezembro de 2024(...)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO
RESOLUÇÃO Nº 130/2024

Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 317ª Assembleia Ordinária do CMAS Rio

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 2469/96 e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Artigo 100º - Parágrafo 2º ;

RESOLVE:
Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 317ª Assembleia Ordinária do CMAS Rio, ocorrida em 16/12/2024.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Jaime Paulino de Souza Neto (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Orlando Inácio Xavier (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		X
Glaucia Bezerra Pires (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Sonimar Carvalho de Faria (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Erika Oliveira dos Santos (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Walquiria Rosa da Silva (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		X
Wagner Silva de Andrade (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Viviane Rodrigues Neves Cândido (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		FALTA JUSTIFICADA
Flávia Braz de Lima (Titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Rosangela Oliveira Gonzaga de Almeida (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	X	
Tatiana Vasconcelos da Rosa (Titular), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME	X	
Flavia Guterres Oliveira (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação - SME		X
Lilian Mirian da Silva Canedo (Titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS		X
Neusa de Resende Pinto (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS	X	
Enelita de Melo Alves Baranauskas (Titular), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH		FALTA JUSTIFICADA
Sandro Monteiro de Sousa (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Habitação-SMH		FALTA JUSTIFICADA
Gisele da Cunha Nery (Titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		X
Luiz Fernando Pereira Pinto (Suplente), representante da Secretaria Municipal de Cultura - SMC		X
Anderson Straubel (Titular), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	X	
Ana Cláudia Moraes Gomes (Suplente), representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD		X

CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS	PRESENTES	AUSENTES
Paulo Celso de Souza (Titular), representante do Movimento Nacional de População em Situação de Rua	X	
Mallena Aparecida Santos (Suplente), representante do Fórum Permanente das Famílias Atípicas		X
Paulo Dias de Almeida (Titular), Representação de Usuários	X	
Francisco Carlos Marins dos Anjos (Suplente), Representação de Usuários	X	
Eli Gomes da Silva Filho (Titular), Representação de Usuários	X	
Sérgio Amaro Lucio (Suplente), Representação de Usuários		X
Simone Marinho da Silva (Titular), Representação de Usuários		X
Carmem Lucy Pires Alvares Schadegg (Suplente), Representação de Usuários		X
Evaldo Alves da Silva (Titular), representante do Instituto Anne Sullivan	X	
Erika Cristina Costa Oliveira da Silva (Suplente), representante da Associação Beneficente São Martinho	X	
Katia Tavares Silveira Vasques (Titular), representante da Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Rio de Janeiro - FEBIEX		FALTA JUSTIFICADA
Andréa Beatriz Campos de Bem Líbano (Suplente), representante da Mitra Arquiepiscopal do Rio De Janeiro		FALTA JUSTIFICADA
Debora Maria Severo Dos Santos F. De Carvalho (Titular), representante do Sociedade Bíblica do Brasil		FALTA JUSTIFICADA
Alessandra Dias Affonso (Suplente), representante da Capemisa Instituto de Ação Social		FALTA JUSTIFICADA
Aida Gonçalves Vianna da Silva (Titular), representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ	X	
Lidiston Pereira da Silva (Suplente), representante do SindPsi - Sindicatos dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro		X
Verônica Cristina de Barros Ferreira (Titular), representante da FENAS - Federação Nacional dos Assistentes Sociais	X	
Genaina Gama Lopes (Suplente), representante do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de janeiro - CRCRJ		X
Sergio Carlos de Barros (Titular), representante do Sindfilantrópicas - Sindicato dos empregados em instituicões beneficentes, religiosas e filantrópicas do Estado do Rio de Janeiro		FALTA JUSTIFICADA
Tania Regina Martins Cubiça (Suplente), representante do Central Única dos Trabalhadores - CUT-RJ		FALTA JUSTIFICADA

Artigo 2º - As ausências dos conselheiros suplentes não serão computadas como falta.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 2024
Aida Gonçalves Vianna da Silva
Presidente do CMAS Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 05.12.2024

Processo nº 08/000.424/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 26 de 24/04/2023, D.O RIO n° 77 de 07/07/2023 e D.O RIO n° 213 25/01/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.288/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 115 de 05/09/2022 e D.O. RIO nº 83 de 17/07/2023, aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.404/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 67 de 23/06/2023, aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 16.12.2024

Processo nº ASS-PRO-2024/04158 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03677 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 160 de 04/11/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/02187 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 97 de 07/08/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/01830 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 97 de 07/08/2024 no D.O RIO n° 76 de 09/07/2024 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de maio de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/02547- Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 116 de 02/09/2024 e aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de julho de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 241/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03692 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 254/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00852 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 60/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/03164- Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 249/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

Processo nº 08/001.535/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 59 de 13/06/2023, D.O. RIO nº. 95 de 02/08/2023 e D.O. RIO nº. 213 de 25/01/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

ASS-OFI-2024/04066 - "**AUTORIZO**" a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, ASS-OFI-2024/04066, a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e o Ministério ´Público do Estado do Rio de Janeiro, tendo por objeto "a cooperação para a operacionalização do cadastro eletrônico intitulado MODULO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI -MAC, que consiste num sistema eletrônico que permite a inserção e consulta de dados referentes à adolescentes em conflito com a lei, com o objetivo de integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção que estejam envolvidos no acompanhamento das ações e medidas socioeducativas, na busca pela garantia do direito dos adolescentes", conforme Plano de Trabalho (Anexo I), bem como o "**APROVO**" Plano de Trabalho, encartado às fls. 7/9, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/42028 de 19/11/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Madre Tereza de Calcutá, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANA SANTOS BRAZ	11/200.215-2	Enfermeiro	Diretor IV
MARCIA JANETE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/226.343-2	Telefonista	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 6036 de 08/02/2024, publicada no D.O. Rio de 15/02/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,** com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:
n° 1799 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1544 de 14/08/2023, publicada no D.O. Rio de 15/08/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/44932 de 12/12/2024.

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" N° 1799 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

S/SUBHUE/CGE 5.1/HMAS	
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
IVAN BERGSTEN	11/230.329-5
DIEGO DA SILVA FERRAZ	60/324.351-6
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2

S/SUBHUE/CGE 5.1/CER REALENGO	
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
IVAN BERGSTEN	11/230.329-5
DIEGO DA SILVA FERRAZ	60/324.351-6
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2

S/SUBHUE/CGE 5.1/ HMMR	
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
IVAN BERGSTEN	11/230.329-5
DIEGO DA SILVA FERRAZ	60/324.351-6
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2

S/SUBHUE/CGE 5.1/UPA MAGALHÃES BASTOS	
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
IVAN BERGSTEN	11/230.329-5
DIEGO DA SILVA FERRAZ	60/324.351-6
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2

S/SUBHUE/CGE 5.1/UPA SENADOR CAMARÁ	
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
IVAN BERGSTEN	11/230.329-5
DIEGO DA SILVA FERRAZ	60/324.351-6
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2

S/SUBHUE/CGE 5.1/ UPA VILA KENNEDY	
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
IVAN BERGSTEN	11/230.329-5
DIEGO DA SILVA FERRAZ	60/324.351-6
CRISTINA FERNANDES DAS NEVES CUSTODIO	11/132.127-2

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

SMS-PRO-2024/71763 - Autorizo

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 52 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração na titularidade do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Municipal de Saúde, com a inversão de representação do **Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro - SindEnfRJ**, de acordo com o **Ofício nº 053/2024 de 16/12/2024** para dar continuidade ao mandato de 2024 a 2027 na forma abaixo discriminada:

Titular: Hélio Dellatorre da Costa

Suplente: Elizabeth Guastini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16/12/2024.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 53 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da **Associação Comunitária Cidade de Deus e Adjacências da AP 4.0** com substituição de Titular, conforme **CARTA DE RECOMENDAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO S/N da Entidade de 11/12/2024 e E-mail do CDS da AP 4.0 de 12/12/2024** para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

- **Associação Comunitária Cidade de Deus e Adjacências**
Titular: Lenira Machado de Jesus Silva, em substituição a Luis Carlos Maia Batista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12/12/2024.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 18/12/2024
SMS-PRO-2023/06443 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90553/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de materiais laboratoriais de coleta e vidraria**, **pertencentes às classes 6640 e 6515**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)/OBS.:
01	TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,75
02	*******	FRACASSADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

03	ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1,13
04	*******	FRACASSADO
05	DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	0,78
06	DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	0,78
07	MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA	0,83

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 1347 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **KARINA DE FARIAS FEHLBERG**, Enfermeiro, matrícula 10/238.166-3, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Municipal Jesus, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/39595 de 29/10/2024.

n° 1348 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-2.2), **GISELLY PINHEIRO PERNA**, Oficial de Farmácia, matrícula 10/249.102-5, da Policlínica Hélio Pellegrino, para o Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/35172 de 25/09/2024.

n° 1349 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **FABIO DE JESUS FERRAZ**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/246.172-1, do Hospital Municipal de Piedade, para o Hospital Municipal Álvaro Ramos, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/45611 de 18/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
***PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
nº 1342 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 15 a 17 de novembro de 2024, a **HUGO MARQUES FAGUNDES JUNIOR**, Superintendente, da S/SUBHUE/SSM, matrícula 11/162.373-5, por ter participado do "9º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL", realizado em Belém - PA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/73951.02.

nº 1343 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 15 a 17 de novembro de 2024, a **HUGO MARQUES FAGUNDES JUNIOR**, Médico Psiquiatria, da S/SUBHUE/SSM, matrícula 10/225.988-5, por ter participado do "9º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE MENTAL", realizado em Belém - PA, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/73951.02.

(*) Republicadas por incorreção no D.O Rio de 17/12/2024, nº 187, página 44.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo: 09/004.450/2013
INDEFIRO o pleito formulado visando à Revisão de Proventos por ISAURA MARIA ANDRADE DE FARIA, Professor II (SMS), matrícula 15/100.891-1, por falta de amparo legal.

Processo: 09/904.486/2021
INDEFIRO o pleito formulado visando à Transferência de Cargo/Emprego por TERESINHA FLORES DA SILVA, Copeiro, matrícula 15/140.065-4, por falta de amparo legal.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 5.1 N.º 16, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

AO COORDENADOR GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1, no uso das atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO CGM Nº 1642, DE 07 DE MAIO DE 2020 no Art.11.

RESOLVE:
Designar **JOANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 10/263.151-3, **MARIA FATIMA DE PONTES**, matrícula 10/226.923-1 e **GEISA DOS SANTOS GOMES**, matrícula 10/210.603-7, para integrarem comissão permanente de avaliação de bens móveis do Centro Municipal de Saúde Dr. Henrique Monat, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, todos sob a presidência do primeiro. Cessando os efeitos da PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 5.1/CMS-HM Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 5.1 N.º 17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

AO COORDENADOR GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1, no uso das atribuições, em conformidade a RESOLUÇÃO CGM Nº 1642, DE 07 DE MAIO DE 2020 no Art.11.

RESOLVE:
Designar **BARBARA CRISTINA VILLAR MARTINS**, matrícula 10/243.383-7, **VANIA MARIA DE OLIVEIRA ANTÔNIO MATHIAS**, matrícula 10/243.504-8 e **CLAUDIA DE CASTILHO BARBOSA**, matrícula 10/219.136-9, para integrarem a comissão permanente de avaliação de bens móveis do Centro Municipal de Saúde Padre Miguel, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, todos sob a presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 5.1 N.º 18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

AO COORDENADOR GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1, no uso das atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO CGM Nº 1642, DE 07 DE MAIO DE 2020 no Art.11.

RESOLVE:
Designar **SILVIO LUÍS CORRÊA DE ALMEIDA**, matrícula 12/230.903-7, **ARNALDO FULGONI DOS SANTOS LARA**, matrícula 10/224.655-1 e **BARBARA CRISTINA SOUZA SOARES**, matrícula 10/226.829-0, para integrarem a comissão permanente de avaliação de bens móveis do Centro Municipal de Saúde Masao Goto, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, todos sob a presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 5.1 N.º 19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

AO COORDENADOR GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1, no uso das atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO CGM Nº 1642, DE 07 DE MAIO DE 2020 no Art.11.

RESOLVE:
Designar **CLEIDE DE LIMA PIÃO**, matrícula 12/201.901-6, **ANDREA MEDEIROS FERREIRA PAES**, matrícula 10/272.300-5 e **EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 12/167.395-3, para integrarem a comissão permanente de avaliação de bens móveis do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, todos sob a presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 5.1 N.º 20, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

AO COORDENADOR GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1, no uso das atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO CGM Nº 1642, DE 07 DE MAIO DE 2020 no Art.11.

RESOLVE:
Designar **SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES**, matrícula 11/224.416-8, **PATRÍCIA DE SOUZA MENEZES**, matrícula 12/243.292-0 e **CLAUDIO LACORT NERY**, matrícula 10/230.748-6, para integrarem a comissão permanente de avaliação de bens móveis da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, todos sob a presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

Processo nº: SMS-PRO-2023/31433 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2024NE000215
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 201800000104
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 57616
3. OBJETO: Prestação de serviço complementar de combate a forma adulta do vetor Aedes aegypti com aspersão de inseticida através de UBV pesada.
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e SAPO Saneamento Ambiental Projetos e Operações Ltda.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT.
6. RAZÃO: PE 048/2018
7. VALOR: R$ 126.810,36 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos).
8. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

Processo nº: SMS-PRO-2024/24112 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2024NE001206
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2410055
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 75058
3. OBJETO: Aquisição de material para compor a mochila dos AVS
4. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Sanit All Serviços e Comercio Ltda.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
6. RAZÃO: PE SMS/SRP 0339/2023
7. VALOR: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
8. AUTORIZADO POR: Gislani Mateus Oliveira Aguilar

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SMS-PRO-2024/04921- Autorizo o empenhamento da despesa: 2024NE000281
1. Nº DA AQUISIÇÂO: 0
2.OBJETO: Sistema descentralizado de pagamento
3.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 e Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola.
4. FUNDAMENTO: Decreto Municipal N° 50.162/2022.
5.RAZÃO: Suprimento sem fundos.
6.VALOR: R$ 17.288,81
7.AUTORIZAÇÃO: Daniel Inácio da Silva

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo: SMS-PRO-2024/08625-V01- Autorizo o Cancelamento parcial do Empenho 2024NE000035 no valor de R$ 7.577,07 (Sete mil e quinhentos e setenta e sete e sete centavos), que gerou a nota de empenho de anulação 2024NE000275 em favor do Condominio do Edificio Barbonos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo: SMS-PRO-2023/26253.25 - Autorizo o Cancelamento parcial do Empenho 2024NE000040 no valor de R$ 470,80 (Quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos), que gerou a nota de empenho de anulação 2024NE000276 em favor da Metrobras Metrologia das Radiacoes Ionizantes LTDA.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo: SMS-PRO-2024/04897- Autorizo o Cancelamento parcial do Empenho 2024NE000121 no valor de R$ 2.159,75 (Dois mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que gerou a nota de empenho de anulação 2024NE000277 em favor da Coordenadoria de atenção primária da AP 1.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo: SMS-PRO-2024/04975- Autorizo o Cancelamento parcial do Empenho 2024NE000059 no valor de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais), que gerou a nota de empenho de anulação 2024NE000278 em favor da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo: SMS-PRO-2024/05884 Autorizo o Cancelamento parcial do Empenho 2024NE000175 no valor de R$ 2.199,23 (Dois mil e cento e noventa e nove reais e vinte e três centavos), que gerou a nota de empenho de anulação 2024NE000279 em favor da Kitchen Comercio e Industria LTDA.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo: SMS-PRO-2024/39874 Autorizo o Cancelamento parcial do Empenho 2024NE000138 no valor de R$ 4.751,34 (Quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), que gerou a nota de empenho de anulação 2024NE000280 em favor da Ferlim Serviços Tecnicos LTDA.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2023/30351 - AUTORIZO a anulação Total do Empenho nº 2024NE000078, no valor de R$ 70,96 (setenta reais e noventa e seis centavos), emitido a favor da BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo nº SMS-PRO-2023/30351 - AUTORIZO a anulação Total do Empenho nº 2024NE000079, no valor de R$ 374,50 (trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos), emitido a favor da CENTRAL LIFE DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Processo nº SMS-PRO-2024/53118 - AUTORIZO a anulação Parcial do Empenho nº 2024NE0000164, no valor de R$ 1.708,00 (mil e setecentos e oito reais), emitido a favor da MINDMED HOSPITALAR LTDA.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

SMS-PRO-2024/82503 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Solange Toledo Alves Cunha e Gabriela Rego de Almeida Muñoz, no valor de R$ 89.587,89 (oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

SMS-PRO-2024/82733 - Torno sem efeito o autorizo publicado em D. O Rio de 16/12/2024, fls. 39**. AUTORIZO** seleção de Organização da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração pelo prazo de 24 meses, cujo objeto é a execução das ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia, que assegure assistência universal e gratuita à população unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, localizado na AP 3.2, no valor de R$ 72.167.839,44(setenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

SMS-PRO-2024/82733 - Torno sem efeito o aprovo publicado em D. O Rio de 16/12/2024, fls 39**. APROVO** o Plano de Trabalho acostado ás fls. 91 a 176, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração pelo prazo de 24 meses, cujo objeto é a execução das ações e Serviços de Cirurgia Ortopédica, Anestesiologia e Neurocirurgia, que assegure assistência universal e gratuita à população unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, localizado na AP 3.2, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 4.0/HMLJ N° 41 DE 2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Emergência 4.0, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética e Pesquisa do HMLJ. A Comissão fica assim instituída:

JOSÉ LINCOLN SOUZA CRUZ - Enfermeiro - Matrícula 12/237.616-8
RENATA DEJANIRA DE PORTELLA FERREIRA CONDACK - Médica - Matrícula 10/258.836-6
MARCUS DANTAS VINÍCIUS DANTAS CAMPOS - Médico - Matrícula 10/227.229-2
BARBARA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS - Enfermeira - Matrícula 10/201.608-7
SARA PADRON DAVILA - Médica - Matrícula 10/238.507-8

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 4.0/HMLJ N° 42 DE 2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Emergência 4.0, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Proteção Radiológica do HMLJ. A Comissão fica assim instituída:

CLAUDIO MÁRCIO AMARAL DE OLIVEIRA- Médico - Matrícula 40/69740-9
CAROLINA RITTER SIMAS MOREIRA - Médica - Matrícula 40/62314-0
LIVIA CHIRARU FUJISAKI - Médica - Matrícula 40/67537-1
VALDAIR JOSÉ BATISTA - Técnico de Radiologia - Matrícula 10/179.810-7
FRANCISCO FALSETTE - Técnico de Radiologia - Matrícula 10/019.007-4

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 4.0
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 4.0/HMLJ N° 43 DE 2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Emergência 4.0, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Publicar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Municipal Lourenço Jorge, composta pelos seguintes membros:

Presidente: PAMELA MOURÃO NOVARTES - Enfermeira - Matrícula 12/321.979-7
Vice-Presidente: ALEXANDRE MONTANARI - Enfermeiro -Matrícula 10/321.9938
Primeiro Secretário: ALCIMAR SOARES DE BARROS -Técnica de Enfermagem - Matrícula 10/236.152-5
Segundo Secretario: WILDON NOVAIS DE MELO - Técnico de Enfermagem -Matrícula 10/292.743-2
Membro: SEBASTIÃO CARLOS AMORIM - Enfermeiro - Matrícula 40/55581-3

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024.

Processo nº SMS-PRO-2023/30497 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa:
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2418236.
2. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hemoterapia com características adicionais de gerenciamento e funcionamento de agência transfusional, com aprovisionamento dos itens necessários à realização das atividades de assistência transfusional para o HMRG.
3. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA e a FUNDAÇÃO PRÓINSTITUTO DE HEMATOLOGIA RJ FUNDARJ.
4. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico, Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: Licitação.
6. VALOR: R$ 10.190.000,00 (Dez milhões e cento e noventa mil reais).
7. AUTORIZAÇÃO: CARLOS GUSTAVO VEIT.
(*) PUBLICADO COM OMISSÃO NO D.O RIO DO DIA 29/11/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/74362 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 94539 no valor de R$ 24.329,80 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	CNPJ: 35.472.743/0001-49	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:35.472.743/0001-49	R$ 6.893,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispensa Eletrônica Nº 94539/2024
2	CNPJ: 52.969.017/0001-55	TARGET MEDICAMENTO E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 52.969.017/0001-55	R$ 14.384,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispensa Eletrônica Nº 94539/2024
3	CNPJ: 44.734.671/0022-86	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86	R$ 3.052,80	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispensa Eletrônica Nº 94539/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SMS-PRO-2024/04511 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Rogério Agra Miranda e Marciana Siqueira de Castro Silva do **HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES - PCRJ**, da importância de R$ 64.878,79 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), correspondentes a aproximadamente 64,88% (sessenta e quatro e oitenta e oito por cento) dos recursos liberados.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO OREDENADOR
EXPEDIENTE DE 17.12.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/66322 - AUTORIZO a Despesa da Dispensa de Licitação n° 94414 com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo nº SMS-PRO-2024/66322 referente à aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, sendo o valor total de R$ R$ 4.232,00 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais) adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

	ITEM	EMPRESA	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA LTDA EPP.	R$ 4.232,00	DECRETO 50.797, ART.12, DISPENSA ELETRÔNICA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/68348 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2416285
1. Solicitação de Consumo: ID 9405
2 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Laboratoriais
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e BIOSYS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 -Razão: PE:90484/2024 - Ata: 611/2024 -VIGÊNCIA: 04/11/2024 A 03/11/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000221
7- Valor: R$ 459,65 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
8- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 28/10/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2023/28382 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2412822
1. Solicitação de Consumo: ID 9290
2 - Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FLEXMED 2 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 -Razão: PE: 90266/2024 - Ata: 501/2024 -VIGÊNCIA: 26/07/2024 A 25/07/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000224
7- Valor: R$ 1.107,00 (hum mil, cento e sete reais)
8- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 01/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo 09/000.876/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2416956
1. Solicitação de Consumo: ID 9353
2 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 -Razão: PE: 1123/2023 - Ata: 673/2024 -VIGÊNCIA: 08/10/2024 A 07/10/2025
6 - Nota de Empenho: 2024NE000225
7- Valor: R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)
8- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 04/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/09514 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2403412
1. Solicitação de Consumo: ID 9260
2 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e DROGAFONTE LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 -Razão: PE: 346/2023 - Ata: 451/2024 - VIGÊNCIA: 22/12/2023 a 21/12/2024
6 - Nota de Empenho: 2024NE000226
7- Valor: R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais)
8- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 04/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/09514 - Autorizo o empenhamento da Despesa.
Nº da Aquisição: 2403462
1. Solicitação de Consumo: ID 9263
2 - Objeto: Aquisição de Medicamento Hospitalar
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e MEDFUTURA
4 - Fundamento: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I.
5 -Razão: PE: 346/2023 - Ata: 462/2023 - VIGÊNCIA: 22/12/2023 a 21/12/2024
6 - Nota de Empenho: 2024NE000227
7- Valor: R$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
8- Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
* **Omitido do D.O. de 04/11/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SMS-PRO-2024/05115 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Carlos Luiz Casado da Silva e Ana Lúcia Dias da Silva do **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO - PCRJ**, da importância de R$ 43.856,17 (quarenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e dezessete centavos.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/03787.11- Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2024NE000441
1. Aquisição: 2402037
2. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar para as unidades da SMS.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I.
5. RAZÃO: LICITAÇÃO - PREGÃO.
6. VALOR: R$ 4.645,14 (quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
7. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira
*Omitido: D.O. 06.09.2024

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

Processo nº SMS-PRO-2024/21791.04 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2024NE000635
1. Aquisição. **231874000030**
2. OBJETO: Serviço de fornecimento de alimentação para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 129.484,71 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

Processo nº SMS-PRO-2024/21791.04 - Autorizo o Empenhamento da Despesa - 2024NE000636
1. Aquisição. **231874000030**
2. OBJETO: Serviço de fornecimento de alimentação para o HMHP.
3. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: PREGÃO
6. VALOR: R$ 1.737,41 (um mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).
7. AUTORIZADO POR: Renata Marinho dos Santos

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04/12/2024

PROCESSO SMS-PRO-2024/59701 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94467/2024, no valor de R$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais) a favor da empresa MICROSUTURE IND. COM. IMP. EXP. E REP. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 07.415.772/0001-33, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
*Omitido do D.O 05/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/12/2024

PROCESSO SMS-PRO-2024/73024 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94480/2024, no valor de R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais) a favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 31.504.080/0001-46, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
*Omitido do D.O 07/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/59701 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2418666.
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS NOBRES.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e MICROSUTURE IND. COM.IMP.EXP. E REP. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II.
5. Razão: DISPENSA.
6. VALOR: R$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais).
7. Autorização: Leida Cavalini.
*Omitido do D.O 07/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/12/2024

Processo nº SMS-PRO-2024/73024 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: 2418769.
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA.
3. Partes: Hospital Maternidade Fernando Magalhães e ESTEVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II.
5. Razão: DISPENSA.
6. VALOR: R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).
7. Autorização: Leida Cavalini.
*Omitido do D.O 07/12/2024.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/37295 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94548/2024, no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) a favor da empresa ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.504.080/0001-46 com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Processo SMS-PRO-2024/37295 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94548/2024, no valor global de R$ 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais) a favor da empresa INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.933.805/0001-07 com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

SUPERINTENCIA DE SAUDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2023, no valor R$ 513.781,93 (Quinhentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) do Termo de Colaboração nº 192/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de agosto/2023, por meio do Processo.Rio **SMS-PRO-2024/02619**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**AGOSTO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 513.781,93	R$ 512.397,52

SUPERINTENCIA DE SAUDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2023, no valor R$ 566.267,22 (Quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) do Termo de Colaboração nº 192/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de setembro/2023, por meio do Processo.Rio **SMS-PRO-2024/02680**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 566.267,22	R$ 565.401,01

SUPERINTENCIA DE SAUDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de outubro de 2023, no valor R$ 2.329.330,59 (dois milhões, trezentos e vinte nove mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos) do Termo de Colaboração nº 192/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de outubro/2023, por meio do Processo.Rio **SMS-PRO-2024/84467**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**OUTUBRO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 2.329.330,59	R$ 1.670.632,56

SUPERINTENCIA DE SAUDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 18.12.2024

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de novembro de 2023, no valor R$ 9.879,95 (nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) do Termo de Colaboração nº 192/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Integrado Estudos E Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de novembro/2023, por meio do Processo.Rio **SMS-PRO-2024/84558**.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**NOVEMBRO/2023**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 9.879,95	R$ 1.315,80

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

*Processo nº SMS-PRO-2023/29008, AUTORIZO Empenhamento da Despesa.
1.OBJETO: Gerenciamento, Operacionalização, Execução e Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compõem a REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no âmbito das APs 3.2 e 3.3, Piso de Enfermagem e do IMAS Nise da Silveira, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e Viva Rio.
3.FUNDAMENTO: Artigo 16, Inciso CAPUT da Lei nº 13019 de 2014 e suas alterações..
4.RAZÃO: SELEÇÃO PÚBLICA.
5.VALOR: R$ 74.056,37 (setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos
AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
* Omitido no D.O. Rio de 18/12/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Processo SMS-PRO-2024/20962 - APROVO o Termo de Referência, às fls. 450 a 471, referente à aquisição de lente intra-ocular rígida, pelo Sistema de Registro de Preços, para os serviços de oftalmologia dos Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 703, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, a contar data da sua publicação na comissão de sindicância do processo nº RSU-PRO-2024/15202, instaurada através da PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 700, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no D.O. RIO em 17/12/2024, o agente público DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ, matrícula n° 69/071.438-6, por MARIA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 69/072.542-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 704 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **EDUARDA DA LUZ EMERICK**, matrícula 45/4.055.150-7, com validade a partir de 17 de dezembro de 2024, para a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 084806, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO PRESIDENTE
D.O. RIO DE 18/12/2024
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 702 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:
"Designar **RONALDO FRANCISCO PEREIRA ABRANTES**, matrícula 45/4.057.970-6, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, para a Função de Confiança de Supervisor de Atividades II, código 086810..."

LEIA-SE:
"Designar **RONALDO FRANCISCO PEREIRA ABRANTES**, matrícula 45/4.057.970-6, com validade a partir de 1º de dezembro de 2024, para a Função de Confiança de Supervisor de Atividades III, código 086810 ..."

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/06749.01 99/032.017/2024
Nº da Aquisição 2419148
1.Solicitação de Consumo: Id. 10916/2024
2.Objeto:Aquisição de fios.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

3.Partes: RIOSAÚDE e **MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP**;
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 16.248,00 ().
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/02462 - 09/200.520/2020
1.Nº da Aquisição 201851000634
2.Objeto: **3º TERMO ADITIVO** à locação de sistema digitalizador de imagens de RAIO X tipo CR.
3.Partes: RIOSAÚDE e **SOLUÇÃO MÉDICA LTDA**;
4.Fundamento: Art. 71, caput, da Lei n° 13.303/16 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e suas alterações;
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01742 09/200.543/2021
Nº da Aquisição 221851000361
1.Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DE GERADOR A DIESEL LOCADO, SUAS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, ABASTECIMENTOS E ABASTECIMENTOS NECESSÁRIOS DE COMBUSTÍVEL
2. Partes: RIOSAÚDE e **LIMA SOLUCOES ENERGETICAS LTDA**;
3.Fundamento: Art. 71, caput, da Lei n° 13.303/ 2016 c/c o Art. 82, incis III do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e suas alterações.
4.Razão: Pregão;
5.Valor: R$ 181.284,48 (cento e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
6.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 18/12/2024

SMC-PRO-2024/04395: TORNO SEM EFEITO o ato autorizativo constante à fl. 175 e publicado na edição nº 175 do DOMRJ do dia 29 de novembro de 2024, pg. 59.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/04395- Torno sem efeito o ato de aprovação constante às fls. 174, referente ao Plano de Trabalho inserto às fls. 136/171.

Processo nº SMC-PRO-2024/04395 - Considerando a Nota Técnica encartada às fls. 109/134, o Plano de Trabalho **APROVO** inserto às fls. 414/452, objetivando a celebração de Ato Complementar de Cooperação Técnica com a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, visando à gestão do Museu de Arte do Rio - MAR, equipamento municipal vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com fulcro no Decreto Federal nº 8.289/2014 e no Decreto Rio nº 32.556/2010, alterado pelo Decreto Rio nº 55.178/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo SMC-PRO-2023/00743: Tendo em vista o parecer favorável da Comissão designada por meio da Portaria "P" Nº 02/2024 - RU/PRE de 02/01/2024, publicada no D.O. RIO em 03/01/2024, p. 5, Nº 195, **ficam aceitas em caráter definitivo** os "serviços de manutenção corretivos no telhado, interior e no entorno do Cento Cultural José Bonifácio - MUHCAB", objeto do Contrato SMC nº 929/2022, processo SMC-PRO2023/00743 (12/001.767/2018), a cargo da empresa Massimo Obras e Serviços Ltda., CNPJ: 28.148.778/0001-61, nos termos do art. 505, do RGCAF, Decreto 3.221/1996 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo SMC-PRO-2024/01975: com base no parecer favorável da Coordenadoria de Administração (C/SUBG/CAD), às fls. 74-76, **APROVO com ressalvas** a prestação de contas apresentada pelos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência de Licitações e Administração de Contratos - C/SUBG/CAD/GLAC, código U.A 39215, no valor de R$ 7.200,78 (sete mil e duzentos reais e setenta e oito centavos), com base no Decreto Rio nº 50162/2022 e art. 38 da Resolução Conjunta CGM/SMFP Nº 107/2022.

Processo SMC-PRO-2024/00656: com base na manifestação da Comissão de Fiscalização à fl. 884, **AUTORIZO** o reinício da contagem dos prazos do Instrumento Contratual nº 1144/2024, a partir de 18/12/2024, cujo objeto concerne aos serviços de engenharia de recuperação de gradis e construção de pórticos da Arena Cultural Abelardo Barbosa - Chacrinha e Areninha Cultural Hermeto Pascoal, endereçados na Rua Soldado Elizeu Hipólito, s/n, Pedra de Guaratiba e na Praça Primeiro de Maio, s/n, Bangu, Rio de Janeiro, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Arquimedes Engenharia Civil Ltda., CNPJ: 30.815.660/0001-91.

Processo SMC-PRO-2024/01577: com base nos pareces favoráveis da Comissão Gestora, às fls. 3879-3882, designada pela Portaria SMC "P" nº 140 de 09/11/2022, publicada no D.O. RIO de 11/11/2022, p. 45, nº 161, bem como da Gerência de Prestação de Contas às fls. 4125-4127, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela de 2 parcelas, referente ao objeto cultural "**AMARIO - Programa Arte e Meio Ambiente**", referente ao Termo de Colaboração nº 949/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e People's Palace Projects, CNPJ: 05.465.506/0001-90.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SMC-PRO-2024/00011 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3) Fundamento: ARTIGO 74 INCISO I DA LEI 14.133 de 01/04/2021.
4) Razão: INEXIGIBILIDADE.
5) Valor da despesa: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
6) Autoridade: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" N.º 41 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, integrada pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, a fim de validar o Inventário Físico do Almoxarifado desta Fundação de acordo com as normas estabelecidas na Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055, de 07 de dezembro de 2010, alterada pela Resolução Conjunta CGM/SMA nº 88, de 20 de dezembro de 2016.

Eloiza Helena Cordeiro da Silva, Coordenador I, matricula. 13/170.345-3
Fabiana dos Santos Abrantes, Gerente de Processo III, matrícula. nº 13/286.557-4.
Wagner Rosa de Oliveira, Gerente de Processo III, matrícula Nº 69/739.138-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA F-ARTES/PRE "P" N.º 42 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis no âmbito da Fundação Cidade das Artes, integrada pelos servidores abaixo, sob presidência do primeiro, nos termos do Artigo 46 e 47 da Resolução CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020.

Marcello Andreucci Lima Moreira Santoni, Gerente I, matricula 69/739.108-9,
José Luiz Menezes Russio Junior, Gerente I, matricula nº 69/739.137-8
Eduardo Esdra Dantas Rangel, Assessor Chefe Técnico, matríc. nº 69/739.125-3
Ana Lúcia Vieira, Gerente II, matricula nº 69/739.107-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" Nº 81 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Constitui Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos para formalização de parcerias na forma que menciona

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o que estabelece o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016 e Decreto Rio nº 55.417, de 5 de dezembro de 2024

RESOLVE:
Art.1º - Constituir Comissão de Seleção designada a processar e julgar Chamamento Público destinado a selecionar instituições pertencentes a Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, mediante a celebração de Termo de Colaboração;

Art.2º - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com a seleção pública exclusivamente voltada a desenvolver em modelo de co-gestão o Projeto - Residências Inclusivas para pessoas com deficiência, com 18 anos ou mais, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustento, de retaguarda familiar temporária ou permanente, usuários da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Art.3º - A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

MEMBROS	MATRÍCULA
LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	70/360.645-6
PEDRO HENRIQUE A. DE ALMEIDA DA ROCHA COELHO	60/296.739-6
MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO	50/336.897-4
GLACY MARY BATISTA RODRIGUES	11/098.128-2

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024.

Processo DEF-PRO-2024/00963 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00950 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo DEF-PRO-2024/00977- APROVO o plano de trabalho constante às fls 04 a 34 bem como o valor estimado na planilha de Custos de R$ 6.511.240,57 (Seis milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos) e AUTORIZO os procedimentos de abertura de Chamamento Público visando a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para desenvolver em modelo de co-gestão do Projeto - Residências Inclusivas para pessoas com deficiência, com 18 anos ou mais, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, que não dispõem de condições de autossustento, de retaguarda familiar temporária ou permanente, usuários da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

FPJ-PRO-2024/02666 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às folhas 73 do processo e epígrafe. **AUTORIZO** a **Baixa Definitiva** dos Bens descritos nestes atos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 17/12/2024

(*)PROCESSO: FPJ-PRO-2024/02651
OBJETO: PRECATÓRIO JUDICIAL
PARTES: FPJ/ BANCO DO BRASIL S.A
FUNDAMENTO: NÃO SUJEITO
RAZÃO: PAGAMENTO PRECATÓRIO AÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL Nº 0119500-26.2007.5.01.0046, A FAVOR DE FRANCISCO XAVIER ALVES DA HORA.
VALOR: **R$ 192.987,93**
AUTORIZAÇÃO: Gustavo Luiz Lopes Martins da Silva
(*) Omitido DO Rio de 18/12/2024

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO ESL-PRO-2024/01202 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 092/2023 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01203 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 092/2023 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01355 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 008/2024 - Competência: Julho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01070 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 019/2023 - Competência: Fevereiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01071 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 019/2023 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01133 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 019/2023 - Competência: Maio/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01134 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 019/2023 - Competência: Junho/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01135 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 019/2023 - Competência: Agosto/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01136 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 019/2023 - Competência: Setembro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01066 - **APROVO** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 011/2019 - Competência: Fevereiro/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01067 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 011/2019 - Competência: Março/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01081 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 011/2019 - Competência: Abril/2024.

PROCESSO ESL-PRO-2024/01361 - **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL N.º 011/2019 - Competência: Maio/2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Gustavo José Freue - Respondendo pelo expediente**

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO n.° **HBT-PRO-2024/04211** - **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência do Auxílio Habitacional Temporário, dos gestores Elaine Pereira Lobo Souza, mat. 60/248.071-3 (Gestora), André Carvalho Santos Oliveira, mat. 60/255.619-9 e Renan Michelini Dias, mat. 11/319.179-8 (Cogestores), no valor de R$ 1.216.362,00 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil e trezentos e sessenta e dois reais), referente ao mês de novembro/2024.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO n.° **HBT-PRO-2024/04191** - **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência do Auxílio Habitacional Temporário, dos gestores Elaine Pereira Lobo Souza, mat. 60/248.071-3 (Gestora), André Carvalho Santos Oliveira, mat. 60/255.619-9 e Renan Michelini Dias, mat. 11/319.179-8 (Cogestores), no valor de R$ 1.228.462,00 (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), referente ao mês de outubro/2024.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO n.° **HBT-PRO-2024/04081** - **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência do Auxílio Habitacional Temporário, dos gestores Elaine Pereira Lobo Souza, mat. 60/248.071-3 (Gestora), André Carvalho Santos Oliveira, mat. 60/255.619-9 e Renan Michelini Dias, mat. 11/319.179-8 (Cogestores), no valor de R$ 1.382.112,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, e cento e doze reais), referente ao mês de setembro/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMH "P" Nº 44 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de fiscalização para acompanhamento do Instrumento Contratual nº 039/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de software AUTOCAD, por um período de 12 meses, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA, por meio do processo nº HBT-PRO-2022/00138:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ANDREA PIO QUINTANS	11/247.972-3
ANA CRISTINA DIEGUEZ MARTINS	11/241.327-6
MARISA DE BARROS GOBBI	11/248.049-9
IRIS EDILSON MEDEIROS	12/178.383-6
SIDNEI NASCIMENTO DA SILVA	60/208.698-1

Art. 2º - Fica revogada a Portaria "P" Nº 30 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir de 13/12/2024.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Thereza Cristina de Lacerda Paiva**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

TEC-PRO-2023/00232 - **AUTORIZO** o Apostilamento nº 1 ao Contrato SMCT nº 05/2023 para a repactuação de preços fazendo constar de 03/2024 a 10/2024 o valor mensal unitário de R$ 3.490,63 (três mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e três centavos) para o posto de Copeira, com consequente montante complementar de R$ 1.392,47 (mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), em favor da empresa PRESTAX TRADE SERVICE EIRELI - ME, com fulcro no art. 135, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

TEC-PRO-2022/00175 - **AUTORIZO** o repasse no valor de R$ 2.218.137,77 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, cento e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) da 5ª parcela do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 14/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 571, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre horários de funcionamento de comércio ambulante em pontos fixos nas praias da Cidade do Rio de Janeiro no período de 30 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o interesse público permanente de controlar e ordenar a ocupação dos logradouros públicos do Município por comércio ambulante;

CONSIDERANDO o art. 42-B da Lei 1.876 de 29 de junho de 1992 que dispõe sobre o Poder Executivo permitir o funcionamento noturno dos módulos em datas comemorativas;

CONSIDERANDO a necessidade de determinar regras especiais para o exercício de atividades pelo comércio ambulante em pontos fixos nas praias da Cidade do Rio de Janeiro no período das festividades do Réveillon 2024/2025, a fim de harmonizar esses usos com o usufruto de espaços públicos pela coletividade;

CONSIDERANDO processo nº SMF-PRO-2024/26273;

RESOLVE:
Art. 1º O comércio ambulante em pontos fixos nas praias do Município estará sujeito às restrições previstas nesta Resolução, no período de 30 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025 e manterá os seguintes horários permitidos de funcionamento:

I - 7h (sete horas) de 30 de dezembro de 2024 até as 20h (vinte horas) do mesmo dia;

II - 7h (sete horas) de 31 de dezembro de 2024 até as 20h (vinte horas) de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º A atividade poderá ser desempenhada ininterruptamente, em caráter **excepcional**, em todo o período noturno de comemoração da passagem de 2024 para 2025.

Art. 3º No período entre as 20h (vinte horas) de 30 de dezembro de 2024 e as 7h (sete horas) de 31 de dezembro de 2024, os equipamentos, objetos e mercadorias do comércio ambulante em pontos fixos nas praias do Município poderão ser mantidos, **em caráter excepcional**, nos próprios locais autorizados para o exercício da atividade, providenciando-se naquele horário, em qualquer caso:

I - a **interrupção** de quaisquer atividades de venda e serviço;

II - o acondicionamento adequado das mercadorias;

III - o cobrimento de toda a estrutura da barraca, equipamentos, objetos e mercadorias, por meio de capas plásticas, lonas ou materiais similares, indicando-se claramente aos consumidores e ao público em geral que a atividade se encontra **interrompida**.

Art. 4º Fica vedado o abastecimento ou reposição de mercadorias, ainda que em pequena quantidade, para o comércio ambulante de que trata esta Resolução entre 08h (oito horas) de 31 de dezembro de 2024 e 7h (sete horas) de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º A barraca para exercício do comércio ambulante de que trata esta Resolução será desmontada imediatamente após o término da atividade no dia 1º de janeiro de 2025, de acordo com o horário indicado no art. 2º, inciso II, deste ato. Após, o ambulante responsável deverá retirar das areias das praias todos os equipamentos, objetos e mercadorias.

Art.6º Aplicam-se ao comércio ambulante em pontos fixos nas praias do Município, no que couber, as normas previstas na Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992, e nos arts. 23 a 30 do Regulamento nº 2 do Livro I do Decreto nº 29.881, de 18 de setembro de 2008.

Art. 7º O descumprimento das normas desta Resolução estará sujeito a apreensão de equipamentos, objetos e mercadorias, assim como a outras penalidades previstas nos arts. 47 a 54 da Lei nº 1.876, de 1992.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEOP Nº 572, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza a atividade de promotor de venda credenciado pela empresa do Grupo Heineken nas praias de Copacabana e Leme, no período de 27 de dezembro de 2024 até 05 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a relevância mundial das festividades no período do Réveillon na Cidade do Rio de Janeiro, com previsão de milhões de pessoas especialmente nas Praias de Copacabana e Leme;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar a identificação pela população de promotores de venda autorizados a exercerem atividades nas praias de Copacabana e Leme no período das festividades do Réveillon 2024/2025, a fim de harmonizar esses usos com o usufruto de espaços públicos pela coletividade;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para dispor sobre temas que versam sobre o ordenamento público da Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Rio nº 55.060, de 30 de agosto de 2024, que dispõe sobre a veiculação de publicidade em áreas públicas e ao ar livre, em condições especiais, no período das festividades de fim de ano para a edição do Réveillon da Cidade do Rio de Janeiro de 2024/2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.881, de 18 de setembro de 2008, que, Consolida as Posturas da Cidade do Rio de Janeiro, Regulamento nº 02, que trata de Autorização e Exercício das Atividades Econômicas Exercidas em Área Pública.

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a atividade de promotor de venda credenciado pelo Grupo Heineken, uma das empresas patrocinadoras das festividades do Réveillon em Copacabana e Leme, conforme o caderno de encargos da RIOTUR, no período de 27 de dezembro de 2024 à 05 de janeiro de 2025, que comercializa bebidas, na extensão da Orla das Praias de Copacabana e Leme.

Parágrafo Único: Para a contratação referida no caput do presente artigo a empresa patrocinadora dialogará com o Sindicato dos Ambulantes do Rio de Janeiro para preenchimento das vagas.

Art. 2º A atividade de promotor de venda poderá ser desempenhada no período de 10 (dez) horas do dia 27 de dezembro de 2024 até às 20 (vinte) horas de 05 de janeiro de 2025.

Art. 3º A empresa patrocinadora do evento será responsável pelo credenciamento, identificação, uniformização e distribuição de todo material, produtos e condições necessárias para realização da operação no período das festividades do Réveillon 2024/2025.

Art. 4º A empresa patrocinadora contratará até 1.500 (mil e quinhentos) promotores de venda para realizar as suas atividades nas praias de Copacabana e Leme, que utilizarão material de identificação e de trabalho conforme especificações fornecidas pela empresa.

Art. 5º A quantidade e localização dos postos de abastecimentos serão previamente identificados pela organizadora do evento e autorizados pelos órgãos competentes da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

SMF-PRO-2024/25976: Nego provimento ao recurso apresentado e CANCELO A AUTORIZAÇÃO de Leonardo Almeida Magalhães para a banca de jornais e revistas instalada na Avenida Maracanã, altura do nº 834, esquina com a Rua Padre Champagnat, inscrição municipal 71030296, ordenando sua imediata remoção.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO N° EOP-PRO-2024/41304 - Com fulcro no Art. 71, II, da Lei 14.133/2021, REVOGO a licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico PE-RP-SEOP Nº 91.012/2024, por razões de interesse público. Em conformidade com o disposto no Art. 71, § 3º, c/c com o Art 165 "d", do dispositivo legal sob comento, fixo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso contra a presente decisão.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2024/18226	DAVI DOS SANTOS

EXPEDIENTE DE17 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2024/24714	DJANIRA DE CAIRES OLIVEIRA

SMF-PRO-2024/24959	GABRIELLA VENTURA RIBEIRO
REVOGO o despacho de 29/11/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2024/24656	NEIDE CORREA DA SILVA
REVOGO o despacho de 27/11/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2024/24571	CRISTIANE KNYRECK
REVOGO o despacho de 27/11/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2024/23743	NATASHA DOS PASSOS TAVARES DA SILVA
REVOGO o despacho de 11/11/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2024/25010	RAQUEL GUIMARAES SANTOS
REVOGO o despacho de 02/12/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SMF-PRO-2024/24652	JENNIFER DE SOUZA PENHA
REVOGO o despacho de 27/11/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2024/24657	LEANDRO ALVES DA SILVA
REVOGO o despacho de 06/12/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2024/23137	PATRICIA DOS SANTOS SILVA
REVOGO o despacho de 03/12/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2024/22036	KATHRIN MARICATO AMARO DE ALBUQUERQUE
REVOGO o despacho de 07/11/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2024/23085	VANESSA MARIA BATISTA DE LIMA
REVOGO o despacho de 01/11/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

SMF-PRO-2024/23386	RAISSA CAMPOS DOS SANTOS PROCOPIO DA SILVA
REVOGO o despacho de 06/11/2024 no presente processo e INDEFIRO a autorização ao exercício do comércio ambulante solicitada.	

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2024

PROCESSOS DEFERIDOS:
048911362024 - MARINA LOUNGE LTDA
048912472024 - JLG CAFETERIA LTDA
048955462024 - MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.
SMF-PRO-2024/21556 - RIO STAYS LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS:
SMF-PRO-2024/14790 - BAR E LANCHONETE 156 BOTAFOGO LTDA
SMF-PRO-2024/26305 - FALA BAR BOTAFOGO LTDA

EXPEDIENTE DO DIA 18/12/2024
PROCESSOS DEFERIDOS:
048967462024 - MARIO JORGE DE CARVALHO HILARINO BORGES
048952292024 - SUPER MERCADO ZONA SUL S A
048931122024 - BAR E RESTAURANTE SAUDADE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 17/12/2024
PROCESSO DE BAIXA PUBLICIDADE DEFERIDO
SMF-PRO-2024/21592 - UP HOTEL PEPE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 17/12/2024
PROCESSO DE BAIXA PUBLICIDADE DEFERIDO
SMF-PRO-2024/25113 - FR BAR E RESTAURANTE LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2024
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
SMF-PRO-2024/22748 GRUPO CASAS BAHIA S.A.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

SMF-PRO-2024/22734 - SILIANE ROSA DE FIGUEIRESO
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para ambulante ponta de feira, para o comércio de plantas ornamentais e medicinais, ervas e temperos, código 45, para a feira 424, em favor de Siliane Rosa de Figueiredo.

SMF-PRO-2024/22834 - JANETE MARTINS
Indefiro o pedido de restabelecimento das permissões referentes aos dias de terça-feira e sexta-feira na matrícula 42294. Covertam-se esses dias em 000.

SMF-PRO-2024/20577 - ELIANE NASCIMENTO DA ROSA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 063, 115 e 088, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador, em favor de Eliane Nascimento da Rosa.

SMF-PRO-2024/14752 - NADJA DE ALMEIDA TAVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 55325. Mantenha-se a sua atual linha de feiras.

SMF-PRO-2024/01183 - REGILSA MARIA DA SILVA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42365, com a seguinte linha de feiras: 000 - 999 - 000 - 000 - 000 - 047 - 999.

EXPEDIENTE DE 17/12/2024
SMF-PRO-2024/15458 - CÁSSIA CAMPOS COÊLHO
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida

SMF-PRO-2024/01373 - ADILSON GREGORIO DAS NEVES
Defiro o pedido de transferência das feiras 113 e 062 para as feiras 074 A/B e 034, na matrícula 40627.

SMF-PRO-2024/01454 - LUIZ DE OLIVEIRA FERNANDES
Defiro o pedido de transferência da feira 166 para a feira 431, na matrícula 44805.

SMF-PRO-2024/01457 - SYLVIO CLAUDIO COSTA CARPINTEIRO
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

EXPEDIENTE DE 18/12/2024
SMF-PRO-2024/26295 - ADELINA BARROS DIAS
Defiro o pedido de aumento das feiras 043 e 051 A/B na matrícula 41557.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/12/2024

EOP-PRO-2024/44229 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **CREUSA CRISTINA DA COSTA LIMA DE OLIVEIRA** para **JULIO CESAR RIBEIRO** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

MTR-PRO-2024/18776 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **IDINEY REZENDE NEVES** para **FABIO CESAR REZENDE NEVES** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

EOP-PRO-2024/45034 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* em nome de **IZACELIA FIGUEIREDO LIMA** para **HUGO LEONARDO DE SOUZA** FERNANDES, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no Dec. Rio 53.974 de 04/03/2024, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

"**MTR-PRO-2024/22443**; **MTR-PRO-2023/07143**; **MTR-PRO-2024/19279**; **MTR-PRO-2024/20258**; **MTR-PRO-2024/20575**; **MTR-PRO-2024/20900**; **MTR-PRO-2024/20934**; **MTR-PRO-2024/21029**; **MTR-PRO-2024/21211**; **MTR-PRO-2024/21215**; **MTR-PRO-2024/21312**; **MTR-PRO-2024/21329**; **MTR-PRO-2024/21451**; **MTR-PRO-2024/21458**; **MTR-PRO-2024/21822**; **MTR-PRO-2024/21861**; **MTR-PRO-2024/21868**; **MTR-PRO-2024/21963**; **EOP-PRO-2024/09633**; **EOP-PRO-2024/49832** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 242 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.
O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao PAD instaurado através da Portaria GM-Rio "P" IG Nº 242 de 18 de outubro de 2024, publicado no D.O.M.R.J. nº 151, de 21 de outubro de 2024, concede prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo para sua conclusão, de acordo com o que preceitua o Art. 69, § 1º, do Decreto 38.254, de 09 de janeiro de 2014.

PORTARIA GM-RIO "P" IG Nº 243 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.
O Inspetor Geral, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria "P" IG nº 243 de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 153 de 23 de outubro de 2024, Processo nº **01.700.263/2024**, concede prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo para sua conclusão, de acordo com o que prescreve o art.69, § 1º, do Decreto 38.254 de 09 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Erico da Silva Freitas - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO: ANI-PRO-2024/00889 ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PE 90.965/2024, cujo objeto da presente licitação é a Prestação de Serviço de recarga de oxigênio gasoso, de cilindro com capacidade de 3m³, com manutenção e reposição de peças para atendimento dos animais do abrigo público municipal - Centro de Proteção Animal (Fazenda Modelo) e todos os Postos de atendimento médico-veterinários da SMPDA, pelo período de 01 (um) ano à empresa **Plural SR Produtos e Serviços LTDA**, **CNPJ 33.333.135/0001-28**, no valor total de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), conforme os termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO

Processo nº TUR-PRO-2024/00706
DORIO nº 183, de 11/12/2024, p.53
Onde se lê:

Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ: 31.868.626/0001-48**			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
46	05	27,58	13,90
		VALOR TOTAL	**16.192,48**

Empresa: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA **CNPJ: 05.931.197/0001-04**			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
40	20	5,79	15,80
		VALOR TOTAL	**3.682,47**

Leia-se:

Empresa: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ: 31.868.626/0001-48**			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
46	05	27,58	137,90
		VALOR TOTAL	**16.316,48**

Empresa: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA **CNPJ: 05.931.197/0001-04**			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
40	20	5,79	155,80
		VALOR TOTAL	**3.822,47**

Em 18/12/2024

DESPACHO DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
RETIFICAÇÃO

Onde lê: Processo TUR-PRO-2024/00903

Leia-se: Processo TUR-PRO-2024/00950
***Publicado no D.O Rio de 17/12/2024 pág 56, 2ª coluna**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Lidiane de Paula Pereira**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SPM-RIO Nº 007 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga o Demonstrativo de Planejamento Anual das Despesas de Custeio não obrigatórias da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art.1º Divulgar o Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio não obrigatórias do órgão, em conformidade com o Decreto Rio nº 53.922, de 02 de fevereiro de 2024.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio
Despesas de Caráter Não Obrigatório

Órgão/Entidade
4701-SPM-RIO

Data Atualização
17/12/2024

			Programação Mensal												R$
Natureza de Despesa	**Descrição**	**Poder de Gasto**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total Programado**
33.90.14	**Diárias**	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.370,99	R$ 6.180,20	R$ 0,00	R$ 1.917,84	R$ 0,00	R$ 4.627,44	R$ 0,00	R$ 4.250,00	R$ 4.250,00	R$ 5.146,68	**R$ 49.743,15**
33.90.30	**Material Expediente/Consumo**	R$ 53.685,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.580,20	R$ 0,00	R$ 2.737,50	R$ 16.024,50	R$ 0,00	R$ 456,90	R$ 673,00	R$ 5.592,30	R$ 22.555,39	R$ 0,00	**R$ 51.619,79**
33.90.36	**Estagiários Bolsistas**	R$ 54.467,86	R$ 7.254,48	R$ 7.630,94	R$ 4.698,16	R$ 3.416,84	R$ 4.726,63	R$ 4.271,05	R$ 4.271,05	R$ 3.416,84	R$ 3.416,84	R$ 3.416,84	R$ 1.708,42	R$ 1.339,21	**R$ 49.567,30**
33.90.37	**Locação de mão-de-obra**	R$ 485.551,74	R$ 23.835,75	R$ 23.835,75	R$ 24.797,15	R$ 32.141,95	R$ 32.141,95	R$ 47.612,11	R$ 58.874,27	R$ 48.011,26	R$ 42.979,45	R$ 37.899,53	R$ 40.401,09	R$ 44.502,18	**R$ 457.032,44**
33.90.39	**Serviços Terceiros P. Jurídica**	R$ 811.639,00	R$ 24.313,20	R$ 24.313,20	R$ 160.815,70	R$ 87.644,03	R$ 69.532,07	R$ 55.393,62	R$ 18.849,31	R$ 70.349,31	R$ 45.238,20	R$ 81.404,46	R$ 34.105,94	R$ 77.665,39	R$ 749.624,43
33.90.40	**Serviço de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica**	R$ 199.590,00	R$ 2.082,23	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 63.987,50	R$ 12.287,50	R$ 12.287,50	R$ 12.287,50	R$ 38.537,50	R$ 3.000,00	R$ 4.000,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 158.869,73
33.91.39	**Imprensa da Cidade**	R$ 45.000,00	R$ 3.452,08	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 23.547,92	R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 45.000,00
	Total	**R$ 1.699.933,60**	**R$ 60.937,74**	**R$ 57.979,89**	**R$ 222.462,20**	**R$ 216.918,44**	**R$ 126.425,65**	**R$ 137.506,62**	**R$ 94.282,13**	**R$ 165.399,25**	**R$ 95.307,49**	**R$ 136.563,13**	**R$ 116.020,84**	**R$ 131.653,46**	**R$ 1.561.456,84**

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 120 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO nº 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE
Art. 1º Alterar a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração Nº 026/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS", conforme tratado no processo administrativo 08/000.315/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais.

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/324.634-5
JULIANA FERNANDES DE LIMA SIQUEIRA - Matrícula 11/240.775-7
CARLA LOPES PORTO BRASIL - Matrícula 11/160.158-2

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SPM-RIO Nº 04 de 01 de março de 2021 publicada no D.O.RIO No 04 de 18 de março de 2021 a página Nº 63.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 121 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO nº 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE
Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração Nº 026/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS", conforme tratado no processo administrativo 08/000.315/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

MARCIA MIRANDELA TEIXEIRA, Matrícula 11/230.180-2
JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS, Matrícula: 50/348.910-1

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SPM-RIO Nº 04 de 01 de março de 2021 publicada no D.O.RIO No 04 de 18 de março de 2021 a página Nº 63.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 122 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO nº 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração Nº 008/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS", conforme tratado no processo administrativo 20/000.161/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais.

MARIANA DA SILVA FERREIRA DE ANDRADE - Matrícula 60/324.634-5
JULIANA FERNANDES DE LIMA SIQUEIRA - Matrícula 11/240.775-7
CARLA LOPES PORTO BRASIL - Matrícula 11/160.158-2

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SPM-RIO Nº 04 de 01 de março de 2021 publicada no D.O.RIO No 04 de 18 de março de 2021 a página Nº 63.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" Nº 123 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SPM-RIO nº 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração Nº 008/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS", conforme tratado no processo administrativo 20/000.161/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais.

MARCIA MIRANDELA TEIXEIRA, Matrícula 11/230.180-2
JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS, Matrícula: 50/348.910-1

Art. 2º Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SPM-RIO Nº 04 de 01 de março de 2021 publicada no D.O.RIO No 04 de 18 de março de 2021 a página Nº 63.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça Sampaio**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

JUV-PRO-2024/00358 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO Nº 124 de 12/09/2024, e no D.O. RIO Nº 160 de 04/11/2024, e aprovo a prestação de contas do mês de Junho/2024, com ressalva, no valor de R$ 149.392,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais), do Termo de Colaboração nº 10/2022, com o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, referente à execução do Projeto Espaços da Juventude, conforme parecer exarado à fl. 367.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO CGM-RIO "P" N.º 447, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ONDE SE LÊ:
"Nomear **BRUNO CARAM SAMPAIO**, Contador da Controladoria, matrícula 10/359.560-0, no cargo comissionado de Assistente, (...)"

LEIA-SE:
"Nomear **BRUNO CARAM SAMPAIO**, Contador da Controladoria, matrícula 10/360.640-7, no cargo comissionado de Assistente, (...)"
*** D.O. RIO Nº 186 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 18/12/2024)

07/02/000.014/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Segunda CPI.

(*)10/000.089/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso IV da Resolução CGM nº 1746/2021, DECIDO PELA SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em vista a proposta da Terceira CPI.
(*)Omitido no DO Rio de 18/12/2024

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 175 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Resolução nº 048, de 13/03/2024, a contar da data de publicação desta resolução.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais relativos ao processo 11/000.409/2009 (PGM-PRO-2022/00273), referente ao Auxílio Saúde:

Fiscais Técnicos:
Nathália Dias Serravalle, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/261.677-9, e-mail: nathalia.serravalle@procuradoria.rio, tel. 3083-8301;

Márcia Cavalcanti Varejão, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/156.834-4, e-mail: marcia.varejao@procuradoria.rio, tel. 3083-8042;

Rosemary Rosas Fonseca, Analista de Procuradoria, matricula: 11/163.421-1, e-mail: rosemary.fonseca@procuradoria.rio, tel. 3083-8464;

Caroline Esteves de Senna de Sousa, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/242.968-6, e-mail: caroline.senna@procuradoria.rio, tel. 3083-8019;

Jorge Ribeiro de Souza Filho, Agente de Administração, matrícula: 11/208.330-1, e-mail: jorge.filho@procuradoria.rio, tel. 3083-8315;

Erika Martins da Cruz, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/249.803-8, e-mail: erika.cruz@procuradoria.rio, tel. 3083 8072;

Andressa Santos Cunha, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/292.089-0, e-mail: andressa.cunha@procuradoria.rio, tel. 3083-8297.

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;

Hermínia Fidelis de Aragão Page, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/133.645-2, e-mail: herminia.page@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

Gestores de Contratos/GLAC:
Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8314

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO Nº 1.251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Resolução nº 1.235, de 04 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 23 da Lei nº 8.009, de 24 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº 8.235, de 03 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:
Art. 1º Fica modificado, em R$ 9.648.301,70 (nove milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e setenta centavos), o Orçamento Fiscal, em razão do remanejamento de dotações, integrantes do Programa de Trabalho do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Em decorrência das disposições desta Resolução, fica alterado, na forma do Anexo Único, o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução nº 1.235, de 04 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	GRUPO DE DESPESA	AMPARO LEGAL: LEI Nº 7.759/2023, ART. 11	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
21010103200042051 (F)	3.1.90.03	1500100	1	-	2.276,24
21010103200042051 (F)	3.1.90.11	1500100	1	8.758.301,70	-
21010103200042051 (F)	3.1.90.13	1500100	1	-	84.123,34
21010103200042051 (F)	3.1.90.16	1500100	1	320.000,00	-
21010103200042051 (F)	3.1.90.92	1500100	1	-	991.917,14
21010103200042051 (F)	3.1.90.96	1500100	1	300.000,00	-
21010103200042051 (F)	3.3.90.08	1500100	3	270.000,00	-
21010103200042051 (F)	3.3.90.14	1500100	3	-	39.177,87
21010103200042051 (F)	3.3.90.30	1500100	3	-	544.148,55
21010103200042051 (F)	3.3.90.31	1500100	3	-	27.980,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.32	1500100	3	-	220.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.33	1500100	3	-	186.914,03
21010103200042051 (F)	3.3.90.35	1500100	3	-	50.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.90.36	1500100	3	-	22.968,04
21010103200042051 (F)	3.3.90.39	1500100	3	-	1.401.544,92
21010103200042051 (F)	3.3.90.40	1500100	3	-	2.474.812,06
21010103200042051 (F)	3.3.90.92	1500100	3	-	969,26
21010103200042051 (F)	3.3.90.93	1500100	3	-	156.737,29
21010103200042051 (F)	3.3.91.30	1500100	3	-	1.000,00
21010103200042051 (F)	3.3.91.39	1500100	3	-	54.226,77
21010103200042051 (F)	3.3.91.92	1500100	3	-	1.000,00
21010103200042051 (F)	4.4.90.51	1500100	4	-	2.407.868,63
21010103200042051 (F)	4.4.90.52	1500100	4	-	980.637,56
TOTAL GERAL				**9.648.301,70**	**9.648.301,70**

GRUPO DE DESPESA:
1 - Pessoal e Encargos Sociais
3 - Custeio
4 - Investimentos

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 17/12/2024
Processo nº 40/100.138/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) em favor de CONSTRUTORA FERREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 3/2024.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
PROCESSO: 40/103.282/2024
Tendo em vista o constante às peças 14/25, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **GILBERTO LUIZ DE MOURA JUNIOR**, matrícula 90/901.540-5.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024
EDITAL Nº 3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
LINHA DE AÇÃO- LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a classificação preliminar das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024 - **EDITAL Nº 3 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.**

LINHA DE AÇÃO- LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO

Nº	Projeto	Razão social	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	Classificação de nível	Proponente sediado nas APs 3, 4 ou 5, exceto Barra da Tijuca e Recreio, ou nas favelas das APs 1 e 2	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa negra	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa indígena	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa com deficiência	Sócio(a) do proponente ou diretor(a) é pessoa transgênero	Sócia do proponente ou diretora é mulher	Pontuação total relativa às políticas afirmativas	RECURSO	PONTUAÇÃO FINAL	Classificação para a Etapa de Seleção
6024	Ecos	Rocinante Filmagens Ltda	79,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	85,67	Classificado
5052	Justiça dos Homens	LUCIA FERREIRA TUPIASSU ME	79,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	85,33	Classificado
6477	À PROVA DE FUTURO	NOVA TRINITI COMUNICACAO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA ME	76,33	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	85,33	Classificado
5583	AMAZÔNIA!	Butterfly Filmes Ltda.	77,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	84,67	Classificado
4882	EMÍLIO SANTIAGO	MULTIPLICAR PRODUÇÕES FILMES	75,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não enviado	84,33	Classificado
5001	Deixadas para trás	Couro de Rato Edição e Produção	76,67	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	3	Não enviado	83,67	Classificado
5050	O REVOLUCIONÁRIO SOM DE FLORA E AIRTO	A e B Produções Ltda - EPP	77,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	83,33	Classificado
5878	As Aventuras Cinematográficas de um Suburbano	GEMEOS FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	72	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	Não enviado	83	Classificado
5035	Sonhos	TVa2 Produções LTDA - ME	76,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	82,67	Não classificado
6549	Educar para Incluir	SeuFilme Produções Audiovisuais LTDA	76,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	Não enviado	82,67	Não classificado
4929	Na Trincheira Climática - Quando a sirene toca	Urbano Produções e Eventos	75	2	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	Não enviado	82	Não classificado
5217	Mangueira do Amanhã - raízes, frutos e sementes	Dédalo Produções Artísticas Ltda. ME	71	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	Não enviado	82	Não classificado
4866	Amanhã, no sol	Cooperativa de Trabalho de Produção Audiovisual de Saúde, Saneamento e Meio-Ambiente Ltda	68,33	3	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	Não enviado	81,33	Não classificado
5018	Planeta F: um mar de sonhos	Clariô Filmes LTDA	77,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	81,33	Não classificado
6722	Jovelina Pérola Negra - Sorriso aberto	lapilar producoes artisticas ltda	74	4	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não enviado	81	Não classificado
5838	Soldados de Curicica	Mera Semelhança Produções Ltda.	78	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	81	Não classificado
4965	EMBRAFILME: Indústria dos sonhos	LUCAS LEMOS BASTO DE VASCONCELLOS	74,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	80,33	Não classificado
5142	e nada mais disse. (título provisório)	Movimento e Luz Produções Artísticas LTDA	77,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	80,33	Não classificado
6018	MARCHA!	FE PRESTES JORNALISMO LTDA	72,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	7	Não enviado	80,33	Não classificado
6333	JONGO TERREIRO DELAS	Bambambam Produções Artísticas LTDA	74	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	80	Não classificado
5814	Malungus - de volta pra casa	Sarah Danielle Duarte Barbosa	73,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	79,67	Não classificado
5948	Isso Aqui Não é Uma Festa	Caprisciana Produções Artísticas LTDA	75	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não enviado	79	Não classificado
6546	Ronaldo Bastos: A Canção do Novo Mundo	14 AGÊNCIA DE CONTEÚDO ESTRATÉGICO LTDA - ME	78	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	79	Não classificado
6571	DARCY, O FILME	70 Filmes Produções Artísticas Ltda	74,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	78,33	Não classificado
5912	Palácio da Memória	Brasiliana Rio Produções Artísticas LTDA	77	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	78	Não classificado
6090	Cidade dos Sonhos	RAVI PRODUCOES CULTURAIS E EDITORA LTDA	72	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	Não enviado	78	Não classificado
5104	"Desde que o Samba é Samba"	LM Produções culturais	71,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	77,67	Não classificado
6496	Augusto Malta - Memória e destruição	MASCATE FILMES LTDA	68,67	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	8	Não enviado	77,67	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

5859	No Coração do Brasil	Marola Produções Cinematográficas LTDA ME	74,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	77,33	Não classificado
6190	CLÓVIS	Mollica Rosa Filmes Ltda	73,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	76,67	Não classificado
5136	Brava Gente	Quiprocó Filmes LTDA	70,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	76,33	Não classificado
6373	Livre Arbítrio	SARAVASTI PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	70,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	76,33	Não classificado
6381	MACUMBEMBÊ	Saraguina Filmes e Produções Ltda	70,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	76,33	Não classificado
5544	Viver na Baixada	Caliban Profuções Cinematográficas ITDA	66	5	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	Não enviado	76	Não classificado
5553	Felizes para Sempre	JAC Produções Ltda	65	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	Não enviado	76	Não classificado
5554	Experimentando Cinema	Uh Terere Diversão e Arte Ltda	73	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	76	Não classificado
6689	Três Filhos de Anália	Canal Laranja Produções Ltda	72,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	75,67	Não classificado
4946	Caderno de Viagem	RPZ Produções cinematográficas ltda	69,33	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não enviado	75,33	Não classificado
6702	Vigia da Noite	Radiante Filmes Ltd.a	70,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	75,33	Não classificado
6684	Favela Leblon	STUDIOMETA.AI PRODUÇÃO LTDA	74	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	75	Não classificado
5333	VOCAÇÃO PARA CRIAR	RELAXE PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	71,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	74,67	Não classificado
5347	Irene Papi, a Mãe dos Cem Mil	Arthur Ribeiro Frazao	71,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	74,67	Não classificado
5999	Ingrid Silva	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	64,67	5	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	74,67	Não classificado
6458	CAIXA 2	Cosmo Cine Produções Ltda	68,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	74,67	Não classificado
5828	Kalunga	Boituí Cinema Ltda.	68,33	3	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não enviado	74,33	Não classificado
6083	Águas profundas	MP2 PRODUÇÕES EIRELI	70	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	74	Não classificado
5976	MÃE TRABALHO	Conde de Irajá Produções LTDA	67,33	1	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	Não enviado	73,33	Não classificado
6591	BENÇA	Modo Operante Produções Culturais Ltda	66	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	73	Não classificado
6688	VOLTA AO LAGO ANAMÃ	Piracema Produções Artisticas EIRELI	67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	73	Não classificado
6435	Nosso Corpo, Nossas Regras	ESTUDIO FONTE - EDICAO DE LIVROS E FILMES LTDA	66,33	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	72,33	Não classificado
5145	Não me entrego, não!	Chien O Criativo Produções Artísticas Ltda	69	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	72	Não classificado
5442	Contra-caravela	Lumiá Filmes e Produções LTDA	66	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	72	Não classificado
5651	As Ondas	Plano Seis Produções Cinematográficas Eireli ME	69	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	72	Não classificado
6062	Zico, as últimas tardes de domingo	Palmares Produções e Jornalismo Ltda ME	68,67	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	71,67	Não classificado
6590	Sim, Sou Def !	OS SUBURBANOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	60,33	1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	10	Não enviado	71,33	Não classificado
5150	700 CASOS ISOLADOS	MONTANHA RUSSA CINEMATOGRÁFICA Ltda.	64	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	71	Não classificado
6406	AKI OTO - O DONO DA PALAVRA	MG Produções Audiovisuais LTDA	64,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	70,67	Não classificado
4791	Cadernos da Floresta	Mayu Produções Artísticas LTDA	64	1	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	70	Não classificado
5247	Deception Island, o olho do vulcão	Aion Cinematografica ltda	66	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	70	Não classificado
5954	Aldeia Vertical	Doblechapa Cinematografia LTDA	64	3	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	3	Não enviado	70	Não classificado
6492	Além do espelho, o desabrochar para uma nova vida	Milene Matos Vidal Firenze	64	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	70	Não classificado
6002	Som e Pausa.doc	Valentina Assessoria de Comunicação & Marketing	63	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	69	Não classificado
6720	ESPÉCIES COMPANHEIRAS	MONICA PRINZAC DUPLA MENTE FILMES LTDA	66	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	69	Não classificado
6066	UMA PRAIA (Copacabana, a princesinha do mar)	Cinema Brasil Digital - Escritório de Planejamento em Empreendimentos Audiovisuais Ltda	62,67	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	68,67	Não classificado
6623	MATRIARCAS DO SAMBA	Artesã Filmes e comunicação	64,67	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	68,67	Não classificado
6670	A CULPA FOI MINHA	MOVIMENTO CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	61,33	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	68,33	Não classificado
6740	Transcestralidade	VINICIUS REIS AZEVEDO 11036539709	67,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	68,33	Não classificado
6352	A FILHA QUE NÃO FUI	Mirada Filmes Ltda	64	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	68	Não classificado
6612	Indígenas em movimento	Cinematográfica Ameraba LTDA	61,67	1	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	67,67	Não classificado
5002	Redentor	Bossa Produções	64,33	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	67,33	Não classificado
6237	A CURVA QUE FAZ O RIO	Bang Bang Filmes Produções Eireli	63,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	67,33	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

5765	CHIBATA - a história de João Cândido, o Alm. Negro	Raiz de Oito Produções LTDA	61	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	67	Não classificado
5578	Tempo da Humanidade	VITOR COSTA LEITE 10631914757	60,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	66,67	Não classificado
5916	Os Sentidos dos Sonhos	Pagu Produções Culturais	60,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	Não enviado	66,67	Não classificado
6033	Os Antigos e os Novos Matriarcados	MARIA FERNANDA FAGONDES MIGUEL ME	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	66,67	Não classificado
6656	Na Trilha do Rio Doce	CC Cortes Producoes	63,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	66,67	Não classificado
5586	Afrodisíaco	Homem de Cor Filmes	55,33	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	Não enviado	66,33	Não classificado
5630	Frankie e Amaury, O Crime da Moda	Megaphone Studio Produções Audiovisuais Ltda.	63,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	66,33	Não classificado
6468	Funk Delas	Arissas Multimídia Ltda	59	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	66	Não classificado
4943	Copacabana Prateada	TV Imaginária Produções Ltda	61,33	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	65,33	Não classificado
5116	CEP 20.000	Meios de Produção e Comunicação Ltda.	59	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	65	Não classificado
6022	Igarapé	F S R DA ENCARNACAO	61,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	64,67	Não classificado
6094	A entrega	RECONVEXO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	58,67	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	64,67	Não classificado
6252	“ARMÁRIOS”	FOCO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	63,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	64,33	Não classificado
5727	Incêndio	Refinaria Produções Ltda	57,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	63,33	Não classificado
5840	BOLA PRETA	DAZA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	58	3	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	63	Não classificado
6525	As Folhas de Sonho no Jardim do Solar	K9 AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES LTDA	57	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	63	Não classificado
6382	Geração Oceano	F R BRASIL PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA	56,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	5	Não enviado	62,67	Não classificado
6249	O Mago das Cores	Urca Filmes Ltda	57	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	62	Não classificado
6404	A Voz da Graxa - Os artistas do backstage	9 MESES PRODUÇÃO ARTÍSTICA ME	59	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	62	Não classificado
6161	Jogando Juntes	Leblon Produções Artísticas Ltda	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	61,33	Não classificado
5027	“ÚNICA”	Christiana Buarque de Alcazar Produções Audiovisuais ME	58	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	61	Não classificado
6189	Alma Galega	COLETIVA DELAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	50	1	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	10	Não enviado	61	Não classificado
6214	Memórias da Embrafilme	Diotima Filmes LTDA	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	61	Não classificado
6234	Geografia Carioca do Samba	MARISOL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	60	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	61	Não classificado
6120	Rio, Zona Oeste	MARCELO ALBUQUERQUE LTDA	49,67	1	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	10	Não enviado	60,67	Não classificado
5641	Um carioca chamado Darwin	OZ FILM Productions LTDA	58,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	59,33	Não classificado
6593	BRASIL, AME-O OU DEIXE-O	Ama Filmes e Produções Ltda	57,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	58,33	Não classificado
5822	Boechat	Lagoa Filmes LTDA	54,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	57,67	Não classificado
5784	UM FILME PERFEITO	Republica Pureza Filmes Ltda	50	5	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	57	Não classificado
6043	DESCONSTRUA - A MACONHA	BR3 Produções Artísticas e Culturais LTDA	54	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	57	Não classificado
5873	SUELI COTA: A PRIMEIRA MESTRA DE CAPOEIRA DO RJ	Raiz Forte Produções LTDA	55,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	56,33	Não classificado
5525	Sol na Cabeça	CINETRUPE PRODUÇÕES LTDA - ME	53	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	56	Não classificado
5746	CARMOSA	El Desierto Filmes Ltda	51,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	55,33	Não classificado
4871	O Caso da Lobotomia em Mulheres	Mobr Produções Artísticas LTDA	48	1	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	54	Não classificado
6677	Cultura Conectada	G Entretenimento & Conteúdo Audiovisual	53	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	54	Não classificado
5719	O CHORO DEU UM NÓ	BEM-TE-VI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	52,67	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	53,67	Não classificado
6098	Além: O Limite é o Começo	Hdaniel Studio Ltda	46,67	2	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	5	Não enviado	53,67	Não classificado
6724	Educação Inclusiva no Rio de Janeiro	IMAGINAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA	48,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	52,33	Não classificado
5007	Os Tapajós	FARO PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	50	2	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	52	Não classificado
5438	Amores Líquidos	Vanessa de Medeiros Aguiar Ltda	48	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	2	Não enviado	51	Não classificado
6173	O SHOW DE CADA DIA	FTD PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	39,67	1	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	5	Não enviado	45,67	Não classificado
5619	Pensão	Alibi Filmes e Produções Artisticas Ltda	38	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	39	Não classificado
5732	Como Tem Passado? (Ex-Estatuaaa)	Tournè Produção Audiovisual LTDA ME	30,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0	Não enviado	31,33	Não classificado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2024
EDITAL Nº 7 - APOIO À PRODUÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS DE AUDIOVISUAL
HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO APÓS RECURSO

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta INABILITADA, após recurso, e a proposta HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024, em conformidade com a ordem de suplência definida pela Comissão Julgadora.

LINHA DE AÇÃO I - MOSTRAS OU FESTIVAIS COM NO MÍNIMO 10 EDIÇÕES

PROPOSTA INABILITADA:
Nº DE INSCRIÇÃO: 5418
PROPOSTA: DIÁLOGOS COM CINEMA
PROPONENTE: PONTO DAS ARTES DE ANCHIETA
DESCUMPRIMENTO: ANEXO IX - ITENS: 4, 5, 7, 8, 9 E 10

PROPOSTA HABILITADA:
Nº DE INSCRIÇÃO: 5571
PROPOSTA: FESTIVAL VISÕES PERIFÉRICAS 2025 (18ª EDIÇÃO)
PROPONENTE: SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo Administrativo CVL-PRO-2024/01042: A Coordenadoria Técnica de Controle de Contratos e Licitações ***NOTIFICA*** a empresa **Localiza Veículos Especiais S/A**, CNPJ N.º 02.491.558/0001-42, para apresentar justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação, com esteio no § **2º do art. 9º,** do **Decreto Rio N.º 51.635/2022** e para apresentação do Termo Aditivo assinado, Garantia Contratual e documentação referente à última alteração estatutária, nos termos dos **arts. 96 e 155 da Lei 14.133/2021 e do art. 445 do RGCAF**, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 12º andar, sala 1274 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.211-901, das 09h às 17h, ou a ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: gerenciadefiscalizacaocvl@gmail.com, em razão do descumprimento do contrato CVL N.º 010023/2024, quanto à não entrega dos documentos supra, conforme manifestação da Gerência de Contratos e Convênios, infringindo o disposto na **Cláusula Nona - Garantia, § 10**, **na Cláusula Décima Primeira - Obrigações da Contratada**, **Incisos I**, **IV**, **VIII e XV e da Cláusula Vigésima Terceira do Contrato**, **e da Cláusula Terceira - Da Garantia**, **do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato**, ante a possibilidade de instauração do devido processo de apuração de responsabilidade e consequente **Sanção Administrativa**, **com fulcro nos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021, no capítulo III do Decreto Rio N.º 51.635/2022, no art. 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto N.º 3.221/81 e republicado pelo Decreto N.º 15.350/96 e previsão na Cláusula Décima Sexta - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, no citado Instrumento Contratual.**

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo n° 125/2024-SUPPA - Termo de Aquisição por Desapropriação Amigável Total, lavrado em 17/12/2024, fls. 054 a 057, Livro 128, Série “B” da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Thiago Quintanilha Ramos 3) Maurílio Ramos 4) Mario Ramos 5) João Ramos Filho
OBJETO: Imóvel situado na Rua Marquês de Maricá, lote 6-A, n° 76 (casa 08, casa 34, casa 50 - térreo e 1º pavimento, casa 76 - térreo e 1° pavimento) e n° 32 (casa 32 - lote 4 e casa 04 - lote 4)
VALOR: R$ 2.227.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil reais)
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo IFR-PRO-2024/00600.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-02/2024.**
Processo: **SMF-PRO-2024/20852**
Objeto: **CONCESSÃO DE ÁREA DE CANTEIRO SITUADO À AV. SALVADOR ALLENDE COM RUA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA MENDES, S/N -PAL 31.483 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**
Valor mínimo a ser ofertado: **R$ 44.600,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)**

A Comissão Especial de Licitação - CEL/PRÓPRIOS torna público as seguintes alterações no Edital em referência:

O subitem 7.3 passa a ter a seguinte redação:
7.3 - A partir do 121º mês, o pagamento passará a ser mensal. O valor da remuneração mensal será reajustado anualmente, no dia 1º de Janeiro, de acordo com a variação do IPCA-E (índice de correção monetária adotado oficialmente pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

O Edital consolidado pode ser obtido em meio magnético na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou no site http://licitaimoveis.rio. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico **celproprios.smf@prefeitura.rio.**

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/374.163/2024
Endereço: AVN. PRESIDENTE VARGAS, 663, SALA 706, CENTRO, RJ, CEP: 20071-004
Requerente: VALERIA AUGUSTO PINHEIRO
Inscrição: 0217939-8
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo, alteramos a área construída de 21 para 64 m2, atribuindo ao acréscimo de 43 m2 a idade 2024, com vigência a partir de 2024 (licença de 2023 com obras concluídas).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2024.
Emitida a guia 01/2024, sem cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5o, VI, lei 2.687/98).
FP/REC-RIO/CIP-4, em 25/11/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a notificação de lançamento da guia 01/2024 (sem cobrança).
Requerente: Valéria Augusto Pinheiro
Endereço: Av. Pres. Vargas n° 633, sala 706 - Centro.
Após prazo para recurso (30 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 28/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/374.149/2024
Endereço: RUA LEONY ANSELMO, 127, VARGEM GRANDE, RJ, CEP: 22785-660
Requerente: JORGE ADIR DE SOUZA
Inscrição: 3435475-3
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2025, conforme dados a seguir:
Área construída: 181m2
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2025
Incluímos a piscina na área tributável, conforme determina o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Jorge Adir de Souza.
Endereço para correspondência: Rua Leony Anselmo, n° 127 - Vargem Grande - CEP 22785-660.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 25 de novembro de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 26/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/374.017/2024
Endereço: RUA DES IZIDRO, 13, CASA 4, TIJUCA, RJ, CEP: 20521-160
Requerente: JORGE RASCÃO MARINHO
Inscrição: 0313767-6
Ciência: Trata-se de acréscimo de área referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a área tributável de 100 para 190m2 (acréscimo de 90m2 em relação à área anteriormente cadastrada), com vigência a partir de 2025.
Incluímos os contornos externos das paredes na área tributável, de acordo com o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Sr. Jorge Rascão Marinho.
Endereço para correspondência: Rua Des. Izidro, n° 13, casa 4 - Tijuca - CEP: 20521-160.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 29 de outubro de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 04/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.922/2024
Endereço: RUA PINTO TELES, 631, APT 112, PRAÇA SECA, RJ, CEP: 21341-270
Requerente: ELTON AZEVEDO MAIA
Inscrição: 3098907-3
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial na unidade Apto 112, no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 79 m2 para 187 m2, com vigência a partir de 2025 (com base na CVF N° 1778/2024), conforme os dados abaixo:
Complemento: Apto 112
Área relativa ao acréscimo: 108 m2
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Fundos
Idade (79 m2 com idade = 2009 e 108 m2 com idade = 2025)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

Foi utilizada a rotina PARTI, em conformidade com o Artigo 27 do Decreto 14.327/95
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente
Elton Azevedo Maia
Endereço p/correspondência: Rua Pinto Teles, n° 631 - Apto 112 - Praça Seca - CEP: 21341-270.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 31 de outubro de 2024.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.841/2024
Endereço: ETR DO MAPUÁ, 350, CASA 280, JACAREPAGUÁ, RJ, CEP: 22713-321
Requerente: MARIA DO AMPARO M. BARBOSA
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a inclusão do imóvel em questão, com vigência a partir de 2025 (com base na CVF N° 1728/2024), conforme os dados abaixo:
Complemento: Casa 280
Área construída: 214 m2
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Vila
Idade (76 m2 com idade = 1996; 68 m2 com idade = 1999 e 70 m2 com idade = 2025)
IF: 1985249-0 (MP)
Endereço: Rua Canário da Terra, n° 280 (Lote 280 Cas 1 NRL 16 PAL 43815)
IF: 2075242-4 (MP)
Endereço: Rua Canário da Terra, n° 280 (Lote 280 Sob NRL 16 PAL 43815)
Promovemos o cancelamento das IFs de Maior Porção (MP), com vigência a partir de 2025, em face da inclusão do prédio unifamiliar ora cadastrado.
Vinculadas as Maiores Porções (MPs) com a inscrição remanescente.
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência da requerente
Maria do Amparo Machado Barbosa
Endereço p/correspondência: Etr. do Mapuá, n° 350 - Casa 280 - Taquara - CEP: 22713-321.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22 de novembro de 2024.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/374.031/2024
Endereço: RUA OITO DE DEZEMBRO, 580, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20550-201
Requerente: CIVEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Inscrição: 0150616-1
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área e transformação de uso para não residencial.
Com base nos documentos do processo e do EIS-PRO-2023/18259, alteramos a área construída de 400 para 861 m² (incluindo varandas e terraços cobertos/descobertos¹ e atribuindo ao acréscimo de 461 m² a idade 2024), a tipologia de “casa” para “especial” e a utilização de “residencial” para “não residencial”, com vigência a partir de 2024 (LICIN de 2023 com obras concluídas).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2024.
Emitida a guia 01/2024 para cobrança das diferenças do IPTU e da TCL de 2024.
A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 (guia anual) continua válida e deve ser paga.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
FP/REC-RIO/CIP-4, em 14/11/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a notificação de lançamento da guia 01/2024.
Requerente: CIVEL Administração de Bens Ltda.
Endereço: Rua Oito de Dezembro, 580 - Vila Isabel.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 28/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/374.027/2024
Endereço: RUA ITIRAPINA, 64, FUNDOS, TOMÁS COELHO, RJ, CEP: 21370-490
Requerente: JOÃO CALDAS DA ROCHA
Inscrição: 3390257-8
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo, atribuímos ao imóvel a inscrição 3.390.257-8, c om vigência a partir de 2024:
Área construída: 129 m² (incluindo terraço descoberto’)
Idade: 2024
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: fundos
No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com as inscrições 1.339.067-9 (apto 101) e 1.339.068-7 (apto 201) de maior porção (MP).
Complementando o procedimento cadastral, efetuamos os lançamentos tributários de 2024.
Emitida a guia 01/2024 com os valores do IPTU e da TCL de 2024.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
FP/REC-RIO/CIP-4, em 30/10/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a notificação de lançamento da guia 01/2024.
Requerente: João Caldas da Rocha
Endereço: Rua Itirapina n° 64, fundos - Tomás Coelho.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em05/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.107/2024
Endereço: RUA PROF EURICO RABELO, 17, MARACANÃ, RJ, CEP: 20271-150
Requerente: MARIA RODRIGUES DA COSTA
Inscrição: 0122255-3
Ciência: Trata-se de processo aberto para atualização cadastral do imóvel de inscrição 0.122.255-3.
Conforme imagens do Google Street View às fls. 12 e 19, houve demolição de imóvel predial situado à Rua Professor Eurico Rabelo, 17, com vigência a partir de 2024, com base no art. 26-A do decreto 14.327/1995.
Dessa forma, procedeu-se aos seguintes procedimentos cadastrais e fiscais:
- Transformação do imóvel de inscrição 0.122.255-3 de predial para territorial, com vigência a partir de 2024.
- Substituição das guias 00/2024 pela guia 01/2024 com novos valores a pagar.

Ressalta-se quer a guia 00/2024 deve ser desconsiderada e a guia 01/2024 deve ser inteiramente quitada.
Após apreciação, à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência. Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
Dados para notificação:
Nome: Marta Rodrigues da Costa
Endereço: Rua Professor Eurico Rabelo, 17 - Maracanã. CEP: 20.271-150
Em 21 de novembro de 2024.
De acordo, EM 22/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.353/2024
Endereço: RUA DELFIM CARLOS, 158, OLARIA, RJ, CEP: 21073-050
Requerente: ANTONIO LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA
Inscrição: 0180856-7, 0436444-4
Ciência: Trata o presente processo de solicitação de atualização cadastral e fiscal dos imóveis de inscrições 0.180.856-7 e 0.436.444-4.
Diante de análise, verifica-se que de acordo com o projeto n° 49.919 à fl. 28, aprovado em 07/06/2023, houve o remembramento do lote 32, onde existia o prédio n° 843, e o lote 32-A, onde existia o prédio n° 851, ambos do PAL 18153 à Rua Fonseca - Bangu. Foi feito o registro da matrícula individualizada deste lote no 12° Registro de Imóveis na matrícula n° 72227. Além disso, houve demolição das casas situadas ã Rua Fonseca, 843 e 851, conforme licença de obras de demolição concluídas com vencimento em 2023, em ambas as inscrições, às fls. 18 e 19.
Dessa forma, foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2024:
1. Criação da inscrição remanescente 3.408.320-4, como imóvel territorial, com emissão de nova guia;
2. Cancelamento das inscrições MPs 0.180.856-7 e 0.436.444-4;
3. Vinculação das inscrições 0.180.856-7 e 0.436.444-4 como Maiores Porções da inscrição ora implantadas (tela EXVMP de fl. 32);
As guias 00/2024 das inscrições fiscais canceladas 0.180.856-7 e 0.436.444-4 devem ser desconsideradas. A guia 01/2024 da inscrição fiscal criada 3.408.320-4 deve ser inteiramente quitada.
Após apreciação, à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência. Findo o prazo recursal sem manifestação, arquive-se.
Dados para notificação:
Nome: Antônio Luiz Monteiro de Oliveira
Endereço: Rua Delfim Carlos, 158 - CEP: 21073-050
Em 25 de novembro de 2024.
De acordo, em 27/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/374.158/2024
Endereço: RUA ARLINDO DE ASSIS, 101, PIEDADE, RJ, CEP: 20740-560
Requerente: LENIZE SANT’ANNA MOREIRA
Inscrição: 3.500.050-4, 3.500.051-2
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área e inclusão predial.
Com base nos documentos do processo e demais elementos apurados, efetuamos o seguinte:
1) com vigência a partir de 2024: alteramos a área construída da inscrição 0.487.932-6 da maior porção (MP) de 383 para 399 m².
Complementando o procedimento cadastral, efetuamos a revisão dos lançamentos tributários de 2024, emitindo a guia 01/2024 para cobrança da diferença do IPTU de 2024.
A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 (guia anual) continua válida e deve ser paga.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
2) em seguida, com vigência a partir de 2025 (licença 23/0307/2024 com numeração concedida para duas unidades), cancelamos a inscrição 0.487.932-6 (MP) e incluímos duas inscrições:

Inscrição	Unidade	Área construída	Posição	Idade	Tipologia	Utilização
3.500.050-4	N° 101	280 m²	Frente	1976	Casa	Residencial
3.500.051-2	N° 101-fundos	118 m²	Fundos			

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22/11/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2024.
Requerente: Lenize Sant’Anna Moreira
Endereço: Rua Arlindo de Assis, 101 - Piedade.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 28/11/2024.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

Processo: 04/374.156/2024
Endereço: RUA VISC DE PIRAJA, 437, SALA 201 (SOBRE LOJAS 201 A 206), IPANEMA, RJ, CEP: 22410-0036
Requerente: OXFORD ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrição: 0012919-7
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área.
Com base nos documentos do processo, retificamos o complemento do endereço para "sala 201" e alteramos a área construída de 155 para 193 m², com vigência a partir de 2019 (licença de 2018 com obras concluídas).
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2019 a 2024.
Concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2019 a 2023, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
Emitida a guia 01/2024 para cobrança da diferença de IPTU de 2024.
A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 (guia anual) continua válida.
As cotas para pagamento da guia 01/2024 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22/11/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a notificação de lançamento da guia 01/2024.
Requerente: OXFORD Administração e Empreendimentos Ltda.
Endereço: Rua Visconde de Pirajá n° 437, sala 201 (sobrelojas 201 a 206) - Ipanema.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, 28/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/373.433/2024
Endereço: AVN ATLÂNTICA, 290, APT 203, COPACABANA, RJ, CEP: 22010-000
Requerente: ROSANI DA CUNHA GOMES
Inscrição: 0109714-6
Ciência: Trata-se de acréscimo de área em imóvel localizado na AVN ATLANTICA, 290, APT 203, COPACABANA, cuja inscrição fiscal é 0109714-6.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através com vigência a partir de 2016 conforme laudo de contrapartida de fls.07. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Inscrição Fiscal 0109714-6 (AVN ATLANTICA, 290, APT 203, COPACABANA).
1.1 ÁREA de 91 m² para 101m²;
1.2 Revi os lançamentos de 2019 a 2024, emitindo a guia 01/2024 que cobra a diferença do IPTU de 2024 e concede remissão (perdão) das diferenças de 2019 a 2023, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94 conforme relatório fiscal de fls. 11;
1.3 A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 continua válida e deve ser paga normalmente;
2. Os lançamentos anteriores a 2019 foram atingidos pelo prazo decadencial.
3. Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também guia 01/2024.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: AVN ATLANTICA, 290, APT 203, COPACABANA
Requerente: ROSANI DA CUNHA GOMES
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/374.139/2024
Endereço: RUA 1 PAA 12710 PAL 49555, 75, ITANHANGÁ, RJ, CEP: 22641-280
Requerente: SALOMÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Inscrição: 3438001-4
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA 1 PAA 12710/PAL 49555, 75, ITANHANGÁ, cuja inscrição fiscal é 3438001-4.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 10, com vigência a partir de 2024 para a demolição e 2025 para a inclusão predial. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Revi o lançamento de 2024, cancelando a guia 00/2024 (R$ 9.459,00) e emitindo, em substituição, as guias 01/2024 (R$ 8.824,00) e 02/2024 (R$ 12.271,00).
1.1. A guia 01/2024 repete os lançamentos do IPTU da 00/2024, sem a TCL, mantendo os mesmos prazos de vencimento. Essa guia foi quitada com a utilização de parte dos valores pagos na guia cancelada.
1.2. A guia 02/2024 cobra a diferença do IPTU territorial de 2024. Nessa guia utilizei os valores pagos da TCL da guia 00/2024 (R$ 590,55) para amortizá-la.
2. Para efetuar o pagamento das guias emitidas, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura .rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
4. Só haverá lançamentos prediais com os novos dados a partir de 2025.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 10, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA 1 PAA 12710/PAL 49555, 75, ITANHANGÁ Requerente: SALOMAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024
Despacho de Fls. 10
Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de predial para territorial, com vigência a partir de 2024 (imagens do SIURB e Google Earth).
Após, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2025 em conformidade com os dados a seguir:
Área construída: 743m²
Tipologia: casa
Utilização: residencial
Posição: frente
Idade: 2025
Incluímos a piscina na área tributável, de acordo com o artigo 20 do Decreto 14327/95.
Encaminhamento: ao FR para revisão dos lançamentos tributários.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 25 de novembro de 2024.
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 26/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: LOGRADOURO DESCONHECIDO

Processo: 04/374.084/2024
Endereço: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 434, CASA 4, IPANEMA, RJ, CEP: 22410-002
Requerente: JULIO MAYER
Inscrição: 0134471-2
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em imóvel localizado na RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 434, CAS 4, IPANEMA, inscrição fiscal 0134471-2.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências:
1. Alteração da área construída de 105m² para 159(11*, com vigência a partir de 2017.
2. Emissão da guia 01/2024 (R$ 2.462,00), cobrando a diferença de IPTU de 2024 e remitindo a diferença de IPTU de 2019 a 2023.
Para efetuar o pagamento da guia emitida, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home. carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link acima e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando tambem a notificação de lançamento da guia emitida.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA VISCONDE DE PIRAJA, 434, CASA 4, IPANEMA
Requerente: JULIO MAYER
Rio, 21 de novembro de 2024.
De acordo.
Rio, 25/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.997/2024
Endereço: RUA MARIA JOSÉ AFFONSO FERNANDES, 104, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23092-530
Requerente: IVANEIDE DE SOUZA SHUMACKER
Inscrição: 1925465-5
Ciência: Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA MARIA JOSÉ AFFONSO FERNANDES, 104, CAMPO GRANDE, cuja inscrição fiscal é 1925465- 5.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 11, com vigência a partir de 2024. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Revi os lançamentos de 2024, emitindo a guia 01/2024 (R$ 415,00), que cobra a diferença do IPTU deste exercício, decorrente da alteração cadastral efetuada.
1.1. A guia 01/2024 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2024 continua válida e deve ser paga normalmente.
2. Para efetuar o pagamento da guia 01/2024, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura .rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 11, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA MARIA JOSÉ AFFONSO FERNANDES, 104, CAMPO GRANDE
Requerente: IVANEIDE DE SOUZA SCHUMACKER
Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/374.030/2024
Endereço: RUA LUIS SILVA, 395, APT 301, ABOLIÇÃO, RJ, CEP: 20755-250
Requerente: ELAINE DOMETT DOS SANTOS B. MIGUEL
Inscrição: 1275088-1
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar, localizado na RUA LUIS SILVA, 395, APT 101, ABOLIÇÃO, inscrição fiscal 1275088-1.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências:
- Revisão cadastral com vigência a partir de 2024:
- Alteração da Área construída: Parte 1 = 37m², Idade 1980 (original)
Parte 2 = 115m², Idade 2024 (acréscimo)
Total = 152m²
- Alteração da Tipologia Apartamento para Casa
- Revistos os lançamentos a partir de 2024, sendo emitida a guia 01/2024 (R$ 1.778,00), que cobra o IPTU e a TCL de 2024.
Para efetuar o pagamento da guia emitida, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home. carioca.rio ou prefeitura .rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2025 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link acima e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento da guia emitida.
Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA LUIS SILVA, 395, APTO 301, RECREIO DOS BANDERIRANTES
Requerente: ELAINE DOMETT DOS SANTOS BACELAR MIGUEL
Rio, 05 de novembro de 2024.
De acordo.
Rio, 07/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/303.854/2024
Endereço: RUA NILTON CARREIRO DA SILVA, 70, LT 27, PAL 48523, QD F, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23071-695
Requerente: SONIA CRISTINA COELHO AZEREDO
Inscrição: 3176996-1
Ciência: Trata-se de pedido de revisão da área tributável, apresentado pelo contribuinte, à quanto ao imóvel de inscrição fiscal 3176996-1, objeto deste processo administrativo, situado à Rua Nilton Carreiro da Silva, 70 - Campo Grande (LOTE 27 PAL 48523 QUADRA F).
O reclamante juntou, aos autos, plantas confeccionadas por profissional competente, acompanhadas do Formulário Especial para Legalização em Loteamentos e Vila em AEIS de fl. 12. Foi feito um levantamento da área pelo grupo ATE resultando em 95,98m2 conforme fls.16.
Assim sendo, e considerando que a área tributável da edificação resultante do acréscimo de área observado sçrá apurada em consonância com o artigo 20 e 21 do Regulamento do IPTU, transcritos a seguir:
Redação dada pelo Decreto Rio n° 44.184 de 28.12.2017.
Publicação: D.O.RIO 28.12.2017.
Vigência: entra em vigor em lo de janeiro de 2018 (art. 6o).
Art. 20. A área é obtida através dos contornos externos das paredes ou pilares computando- se também a superfície:
I- das sacadas cobertas ou descobertas;
II- das varandas cobertas ou descobertas;
III- dos terraços:
a) cobertos, com acesso permanente;
b) descobertos, com acesso permanente, em níveis diferentes ao do solo;
IV- dos jiraus e mezaninos;
V- do sótão e porão desde que constituam compartimentos habitáveis;
VI- Revogado;
VII- das garagens ou vagas cobertas com estruturas permanentes, bem como das garagens ou vagas descobertas em nível diferente do solo;
VIII- das quadras de esporte no nível do solo, que não se caracterizem como terreno original;
IX- das áreas edificadas destinadas ao lazer, cobertas ou descobertas, inclusive piscinas;
X- das áreas abrigadas sob estruturas em balanço que não constituam beirais;
XI- dos telheiros.
§ lo - São definidos como:
I- jirau: piso elevado no interior de um compartimento com altura mínima de 1,90 m (um metro e noventa centímetros), tanto para a parte inferior quanto para a parte superior;
II- mezanino: piso elevado no interior de um compartimento cujos elementos estruturais fazem parte da estrutura do prédio que o comporta;
III- telheiro: construção constituída apenas por uma cobertura apoiada, pelo menos em parte, por colunas e aberta em seu perímetro, exceto se for apoiada em paredes de divisas ou de outra edificação que não seja a principal; e
IV- beiral: última fileira de telhas que forma a aba do telhado ou prolongamento da laje de cobertura, constituindo a parte avançada deste sobre o corpo do edifício, com no máximo 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros), que tenha a finalidade de evitar que as águas pluviais escorram pela fachada da edificação.
§ 1° -A Para fins do disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso III do caput, não se considera acesso permanente aquele que se dê exclusivamente por escada móvel ou tipo marinheiro.
§ 1° -B Para fins do disposto na alínea “b” do inciso III do caput, não se considera terraço descoberto:
I- - a cobertura de subsolo que esteja no nível do logradouro de acesso; e
II- - a mera laje de cobertura, ainda que destinada a abrigo de equipamentos hidráulicos, elétricos ou maquinário de elevadores.
§ 2o Revogado.
Obs.: Ver incisos III e VIII do art. 21 § 3o Revogado.
§ 4° Fazem parte das piscinas as áreas revestidas alagadas ou alagáveis que se incorporem às mesmas - como os chamados decks molhados - independente da profundidade.
Redação dada pelo Decreto Rio n° 44.184 de 28.12.2017.
Publicação: D.O.RIO 28.12.2017.
Vigência: entra em vigor em lo de janeiro de 2018 (art. 6o).
Art. 21. Não será computada a área edificada:
I- das pérgulas no nível do solo;
II- das edículas externas destinadas ao abrigo de medidores de consumo de água, gás, energia e assemelhados;
III- da área descoberta dos decks de piscinas situados no nível do solo;
IV- das caixas de escada e respectivas antecâmaras;
V- dos prismas de ventilação, de iluminação e de elevadores;
VI- do terraço, do sótão ou do porão que sejam servidos exclusivamente por escada móvel ou tipo marinheiro;
VII- dos beirais;
VIII- de playground descoberto situado no nível do solo;
IX- das áreas comuns de edificações multiunidades, salvo se caracterizada a existência de unidade imobiliária autônoma predial conforme definida no inciso VI do art. 71;
X- das vagas de garagem destinadas exclusivamente ao uso dos condôminos de edificações multiunidades, ressalvado o disposto no art. 71-A, I;
XI- das partes dos sótãos, porões, terraços e de pavimento técnico destinadas a abrigo de equipamentos hidráulicos, elétricos ou maquinário de elevadores; e
XII- das marquises existentes na fachada de edifícios, lateralmente abertas, cuja área de projeção esteja fora dos limites do lote.
Considerando a necessidade de regularizar a situação cadastral e fiscal deste imóvel, objetivando os lançamentos tributários relativos ao exercício corrente e aos futuros;
Considerando que o requerente apresentou o pedido de revisão de dado cadastral, utilizado na apuração da base de cálculo do imposto, em 06/08/2024, e que o fato gerador do IPTU reporta-se ao primeiro dia de cada exercício fiscal. Além disso, o requerente juntou a licença de obras constando “Obras Concluídas” em 15/07/2024;
PROCEDI, quanto ao imóvel de inscrição fiscal 3176996-1, objeto deste processo administrativo, às seguintes providências, adotadas no âmbito cadastral e fiscal:
- Alteração da área tributável TOTAL, com vigência inicial da alteração, de “158m2” para “85,98m2”, a partir do exercício fiscal de “2025”, conforme o ilustrado às fls. 19, em face da data da licença de obras (15/07/2024);
Proponho pela notificação do' sujeito passivo deste despacho, através da FP/REC- RIO/CIP-2, observando-se o princípio da recursividade. Findo o prazo recursal, estes autos estarão em condições de arquivamento.
Em 13/09/2024
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificação da Sra. Sonia Cristina Coelho Azeredo,
domiliciada à Rua Nilton Carreiro da Silva, 70 (LOTE 27 PAL 48523 QUADRA F)- Campo Grande - RJ-CEP: 23.071-695.
Uma vez observado o princípio da recursividade, arquivem-se estes autos.
Em, 17/09/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o contribuinte da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que cancela o seguinte crédito tributário. Não houve interposição de recurso de ofício, nos termos do art. 99 do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 8.138.913-6
Contribuinte: BRUNO LUIZ SOARES DOS SANTOS
Nota de Lançamento Série A: 606/2024 de 16/05/2024
Processo: SMF-PRO-2024/09568 - (04/372930/2024)

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00922/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS CERTIFICADAS, PERTENCENTES ÀS CLASSES 7105, 7110, 7115, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Processo: SMF-PRO-2024/19452
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMFP Nº 90927/2024
Vigência da Ata: 19/12/2024 a 18/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMFP
Órgãos Participantes: SMFP
Empresa Vencedora: MELO E BORGES SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA
Item: 01
CNPJ: 42.608.856/0001-94
Endereço: Rua 3, Lote 11 QD B1 Casal Garcia 2 - Itatiaia - RJ - CEP: 237580-000
Telefone: (24)99847-1557
E-mail: licitacao@meloeborges.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7110.95.186-40	01	CADEIRA TIPO PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO	UNIDADE	38	R$ 1.530,00	R$ 58.140,00

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00923/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS CERTIFICADAS, PERTENCENTES ÀS CLASSES 7105, 7110, 7115, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E/OU DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Processo: SMF-PRO-2024/19452
Modalidade: Pregão Eletrônico RP-SMFP Nº 90927/2024
Vigência da Ata: 19/12/2024 a 18/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Gerência de Aquisição e Licitação da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística da SMFP
Órgãos Participantes: SMFP
Empresa Vencedora: KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Itens: 03 e 05
CNPJ: 14.193.613/0001-05
Endereço: Rua João Samaha, 1380, Letra B, São João Batista, Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31520-100
Telefone: (31)99886-2825
E-mail: comercialkadoshibh@gmail.com

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7105.02.010-68	03	CADEIRA TIPO ESCRITÓRIO COM ESPALDAR MÉDIO	UNIDADE	487	R$ 580,00	R$ 282.460,00
7115.95.037-86	05	CADEIRA DE DIRETOR APROXIMAÇÃO	UNIDADE	19	R$ 487,50	R$ 9.262,50

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 24/07/2024

EIS-PRO-2022/10281
Extraída Notificação número 45/4359/2024
Endereço do imóvel: ETR CEL VIEIRA nº 311

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

EIS-PRO-2024/13464
Extraída Notificação número 45/4367/2024 Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 95

EIS-PRO-2024/13481
Extraída Notificação número 45/4375/2024
Endereço do imóvel: RUA DEPUT SOARES FILHO nº 33

EIS-PRO-2022/11827
Extraída Notificação número 45/4364/2024
Endereço do imóvel: RUA POTIGUARA nº 149

EIS-PRO-2024/13470
Extraída Notificação número 45/4372/2024 Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 229

EIS-PRO-2023/03557
Extraída Notificação número 45/4380/2024 Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 141

EIS-PRO-2021/05551
Extraída Notificação número 45/4361/2024
Endereço do imóvel: ETR CEL VIEIRA nº 812

EIS-PRO-2024/13466
Extraída Notificação número 45/4369/2024 Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 110

EIS-PRO-2024/13484
Extraída Notificação número 45/4377/2024
Endereço do imóvel: RUA DEPUT SOARES FILHO nº 251

EIS-PRO-2022/10872
Extraída Notificação número 45/4363/2024
Endereço do imóvel: RUA POTIGUARA nº 49

EIS-PRO-2024/13468
Extraída Notificação número 45/4371/2024 Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 157

EIS-PRO-2024/13486
Extraída Notificação número 45/4379/2024
Endereço do imóvel: RUA DEPUT SOARES FILHO nº 286

EIS-PRO-2022/10809
Extraída Notificação número 45/4360/2024
Endereço do imóvel: ETR CEL VIEIRA nº 788

EIS-PRO-2024/13465
Extraída Notificação número 45/4368/2024
Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 109

EIS-PRO-2024/13483
Extraída Notificação número 45/4376/2024
Endereço do imóvel: RUA DEPUT SOARES FILHO nº 60

EIS-PRO-2022/10812
Extraída Notificação número 45/4362/2024
Endereço do imóvel: ETR CEL VIEIRA nº 864

EIS-PRO-2024/13467
Extraída Notificação número 45/4370/2024 Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 135

EIS-PRO-2024/13485
Extraída Notificação número 45/4378/2024
Endereço do imóvel: RUA DEPUT SOARES FILHO nº 257

EIS-PRO-2022/10278
Extraída Notificação número 45/4357/2024
Endereço do imóvel: ETR CEL VIEIRA nº 134

EIS-PRO-2022/11828
Extraída Notificação número 45/4365/2024
Endereço do imóvel: RUA POTIGUARA nº 291

EIS-PRO-2024/13471
Extraída Notificação número 45/4373/2024 Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 258

EIS-PRO-2023/03558
Extraída Notificação número 45/4381/2024 Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 151

EIS-PRO-2022/10280
Extraída Notificação número 45/4358/2024
Endereço do imóvel: ETR CEL VIEIRA nº 291

EIS-PRO-2022/11418
Extraída Notificação número 45/4366/2024
Endereço do imóvel: RUA POTIGUARA nº 580

EIS-PRO-2024/13489
Extraída Notificação número 45/4374/2024 Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 275

EIS-PRO-2023/03639
Extraída Notificação número 45/4382/2024 Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 406

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

"**Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2024/00048**"
EIS-PRO-2022/08069.06 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2024/00053**"
EIS-PRO-2023/15396 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2024/0183**"
EIS-PRO-2022/08061.05 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2024/0184**"
EIS-PRO-2023/17592.03 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

"**Tendo em vista a manifestação da Fundação Rio Águas, nos termos do DESPACHO Nº AGU-DES-2024/16229, para o prosseguimento da análise deverá ser apresentado projeto aprovado de drenagem para o local.**"
EIS-PRO-2024/01338.03 - PROLOGIS BRASIL LOGISTICS VENTURE FUNDO DE INVEST.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

"**Indefiro o que requer.**"
EIS-PRO-2023/04681 - SACELOTI TADDEI MANUTENCOES LTDA
EIS-PRO-2023/11117 - BENVINDO COMERCIO DE PEDRAS LTDA
EIS-PRO-2023/12284 - MRV INDÚSTRIA DE KITS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
EIS-PRO-2024/05821 - ECO POLO BRASIL TRANSPORTES LTDA
EIS-PRO-2024/06719 - DKSX MODAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
EIS-PRO-2024/10013 - TURBO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias.**"
EIS-PRO-2024/15669.01 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

"**Atenda integralmente ao exigido.**"
EIS-PRO-2023/08318 - JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S.A
EIS-PRO-2023/07769 - GOODMAN CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
EIS-PRO-2022/03869 - RECREIO DOS BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

"**Atenda integralmente ao exigido.**"
"**Não há possibilidade de prosseguir com a análise, por falta e conflito de informações, restando ainda esclarecer a existência do processo EIS-PRO-2023/17306 de 04/12/2023, realização de vistoria e consulta à CAVA.**"
EIS-PRO-2024/04706 - BS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

"**Lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2024/00182**"
EIS-PRO-2023/10108 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPLETO JACAREPAGUÁ II

"**O requerente deverá apresentar os seguintes documentos para dar continuidade à análise do processo:**
1) Comprovação da publicação do requerimento da licença em jornal diário de grande circulação, de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta SMAC/SDEIS nº 4/2021.
2) Registro de imóveis.
3) Planta de situação (assinada) com as seguintes correções:
a) Corrigir assinaturas da planta.
b) Conferir posicionamento dos indivíduos (a árvore nº 13 está localizada fora do lote e sua remoção está sendo solicitada, todas as árvores no passeio estão sendo solicitadas para corte).
c) Incluir indivíduo nº 2 não representado.
d) Corrigir motivação (ex: proj. vaga, proj. muro, proj. via, acesso de veículos, etc).
e) Incluir indicação de níveis do perfil natural na mosca de corte e quadro de ATC.
f) Verificar se a informação dos volumes está correta (aterro, corte e rcc)."
EIS-PRO-2024/22422 - SPE RIO DO A 1500 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA

"**Apresentar laudo técnico com registro fotográfico atual informando quais os indivíduos arbóreos suprimidos sem a devida autorização ambiental assinado pelo responsável técnico.**"
EIS-PRO-2022/00398 - VG RESIDENCIAL CLUB SPE

"**O requerente deverá apresentar:**
Relatório de Resultados RCF referente à etapa de levantamento."
EIS-PRO-2024/00009.01 - QOPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

A Coordenadoria Geral de Projetos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base em suas atribuições legais

NOTIFICA:
GEOMECÂNICA S.A. TECNOLOGIA DOS SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS
Rua Bela 1128 - São Cristóvão
CNPJ.: 42.163.162/0001-90

A tomar ciência na Gerência de Obras e Monitoramento da Coordenadoria Geral de Projetos acerca do ACÓRDÃO nº 3261/2024, contido no processo 040/101076/2024 do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, cujo objeto trata do Relatório de Visita Técnica nas obras do Contrato nº 62/2022 - Obras de Recuperação do Túnel Rebouças" - Ago/2022 a Jan 2024
(*) Omitido no D.O Rio de 18/12/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - RP- SMTR - Nº 90.874/2024

UASG: 986001
PROCESSO Nº MTR-PRO-2024/10462
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Predial, para contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro Predial, com franquia, para o prédio descentralizado da Secretaria Municipal de Transportes -SMTR, situado na Estrada do Guerenguê, nº 1630, Taquara, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.713-001, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência (Anexo I).
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 68.402,67 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 10 de janeiro de 2025, às 11:00 horas.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br ou junto **TR/SUBG/ADS/GLCP** - Gerência de Licitação e Compras Públicas, na Rua Ulisses Guimarães, 16/3º andar - Torre B - sala 304 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, das 10:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.smtr@gmail.com e pelo telefone: (21) 2088-0768

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 021 DE 2024

FIRMA: ASM CONSTRUÇÕES LTDA;
TITULO: "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO CORREDOR DO BRT EM PAVIMENTO RÍGIDO DA TRANSCARIOCA, TRANSOLÍMPICA (NO TRECHO DA AV. SALVADOR ALLENDE E NO TRECHO ENTRE O TERMINAL DEODORO E A ESTAÇÃO BRT DE MAGALHÃES BASTOS) E TRANSOESTE (LOTE 0), NA ÁREA DA AP3, AP4 E AP5"
VALOR: R$ 6.130.313,64 (seis milhões cento e trinta mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos
INÍCIO: 17/12/2024
TÉRMINO: 11/12/2025
PROCESSO: CSV-PRO-2024/06830

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PENALIDADE DE MULTA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO CLB-PRO-2024/04602
Diante do descumprimento total das obrigações assumidas, conforme o relatado às fls. 2 a 6, solicito a publicação no Diário Oficial da Penalidade de Multa, em favor da empresa MDX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.013.628/0001-90, no valor de R$ 17.772,48, que corresponde a 15% do saldo do valor de R$ 118.483,20, referente ao material não entregue (tubo galvanizado), aprovado na REDIR nº 2460

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/78014 Reconheço a dívida sobre ressarcimento do pagamento de encargos especiais, referentes à gratificação de Dupla Regência, no valor de R$ 413,75, em favor do servidor EDUARDO GOMES BRASIL, matrícula: 10/345.882-5, por atuação nos meses de outubro, novembro e dezembro/2023.

PROCESSO: SME-PRO-2024/77600 Reconheço a dívida sobre ressarcimento do pagamento de encargos especiais, referentes à gratificação de Dupla Regência, no valor de R$ 1.241,32, em favor da servidora CLARA MARIA ROSAN SILVA, matrícula: 10/345.897-3, por atuação nos meses de outubro, novembro e dezembro/2023.

PROCESSO: SME-PRO-2024/54094 Reconheço a dívida sobre ressarcimento do pagamento de encargos especiais, referentes à gratificação de Dupla Regência, no valor de R$ 2.916,33, em favor da servidora DANIELLE MARTINS DE ANDRADE SALES, matrícula: 10/248.469-9, por atuação no mês de dezembro/2022.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90712/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
(*)PROCESSO Nº SME-PRO-2024/36210

Às 8:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 35 de 24 de julho de 2024, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 47 de 12 de agosto de 2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 82 de 27 de dezembro 2023, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/36210 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90712/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: aquisição de ABSORVENTE HIGIÊNICO enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 8540, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	TD	VALOR ESTMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUXO NORMAL, TIRAS ADERENTES NA FACE INFERIOR, SEM ABAS. ACONDICIONADO EM PCT COM 8 UNIDADES	UN	170282	R$ 2,68	R$ 1,54	PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA	21.760.032/0001-65	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:56 horas do dia 11 de dezembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
Vivian da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Equipe de Apoio

Helena Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
(*) Omitido do D.O. Rio nº 184 de 12/12/2024

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90954/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/54210

Às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 82 de 27/12/23, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 DE 24 DE JULHO DE 2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 47 DE 12 DE AGOSTO DE 2024, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/22174 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90954/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **Aquisição de CONJUNTO MODULAR CJA 06,** visando atender às necessidades das Unidades Escolares com Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro- PCRJ**,** pertencente à classe 7115, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR ESTMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
02	Conjunto Escolar Componentes: Mesa E Cadeira, Tamanho: 6, Tratamento Superficial Estrutura: Tinta Em Pó Híbrida, características Adicionais: Porta Livro Em Polipropileno Reciclado	UN	8960	R$ 468,18	R$ 259,90	DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA	20.894.966/0001-27	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:34 horas do dia 13 de dezembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.
VIVIAN DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

HELENA FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

PAULO RICARDO PINTO MIRANDA
Equipe de Apoio

FERNANDO JOSÉ CORREA ESTEVÃO
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90737/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/36215

Às 08:00 horas do dia 19 de setembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC Nº 82 de 27/12/23, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

CGSI Nº 72 de 16/11/23, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/30420 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº **90737/2024**. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: aquisição de **MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO - ELETRODOMÉSTICO** enquadrados na Classificação de Materiais do Município nas classes 7310, 4110, 4610 e 3510, a visando atender as necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR ESTMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
01	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/ Queimadores Duplos, Quantidade Bocas: 8 U	UN	67	2.624,00	2.612,50	BENEDES SOARES BATISTA	23.303.444/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
02	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Características Adicionais: Sem Forno/Grelhas De 40x40 Cm/ Queimadores Duplos, Quantidade Bocas: 8 U	UN	7	2.624,00	2.612,50	BENEDES SOARES BATISTA	23.303.444/0001-00	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
03	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 1.510 MM, Largura: 1.180 MM, Altura: 800 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos, Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos	UN	95	4.643,00	3.990,00	LOJAS DAS MAQUINAS LTDA	19.222.549/0001-59	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
04	Fogão Industrial Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Comprimento: 1.510 MM, Largura: 1.180 MM, Altura: 800 MM, Tipo Uso: Cozinhar Alimentos, Quantidade Bocas: 6 UN, Aplicação: Cozinhar E Assar Alimentos	UN	10	4.643,00	3.390,00	LOJAS DAS MAQUINAS LTDA	19.222.549/0001-59	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
05	Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Chapa Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Escovado, Características Adicionais: Grade Deslizante, Visor, Isolação Térmica, Auto Li, Comprimento: 730 MM, Largura: 550 MM, Altura: 360 M	UN	32	5.629,28	5.629,28	NOVA MESA UTILIDADES LTDA	53.385.500/0001-55	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
06	Forno Industrial Tipo: A Gás, Material: Chapa Aço Inoxidável, Acabamento Superficial: Escovado, Características Adicionais: Grade Deslizante, Visor, Isolação Térmica, Auto Li, Comprimento: 730 MM, Largura: 550 MM, Altura: 360 M	UN	3	5.629,28	5.629,28	NOVA MESA UTILIDADES LTDA	53.385.500/0001-55	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
07	Freezer Vertical Capacidade: 500 L, Voltagem: 127 / 220 V, Características Adicionais: Aço Inox, Funções: Termostato Regulável E Degelo Automático, Tipo Porta: Bipartida, Temperatura Operação: -12 A -20 ° C, Quantidade De Portas: 2	UN	99	9.902,00	9.170,00	FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO	05.730.111/0001-77	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
09	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, AÇO INOXIDAVEL, VERTICAL, 02 PORTAS Gabinete estruturado em cantoneiras de aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Revestimento externo em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 e interno em alumíniocorrugado. Gás ecológico, degelo automático. Isolamento térmico em poliuretano injetado e expandido entre as paredes por processo controlado eletronicamente, formando um conjunto monobloco de alta resistência, assegurando perfeito isolamento e propiciando economia de energia. Distribuição equilibrada de temperatura através de ar circulante forçado. Controle automático de temperatura que impede a formação de gelo no sistema de evaporação. Conjunto compressor formado por unidade hermética de no mínimo 1/4 HP. Termorregulador digital. Portas com puxadores e dobradiças em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, dotadas de trincos ou pinos e gaxetas de borracha macia que permitam perfeita vedação e fechamento suave e silencioso. Prateleiras internas	UN	32	8.879,91	6.430,00	FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	05.730.111/0001-77	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

	em chapa perfurada para melhor circulação do ar e removíveis em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, com espaçamento de aproximadamente 400 mm entre si. Dreno interno para limpeza							
10	REFRIGERADOR INDUSTRIAL, AÇO INOXIDAVEL, VERTICAL, 02 PORTAS Gabinete estruturado em cantoneiras de aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304. Revestimento externo em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304 e interno em alumíniocorrugado. Gás ecológico, degelo automático. Isolamento térmico em poliuretano injetado e expandido entre as paredes por processo controlado eletronicamente, formando um conjunto monobloco de alta resistência, assegurando perfeito isolamento e propiciando economia de energia. Distribuição equilibrada de temperatura através de ar circulante forçado. Controle automático de temperatura que impede a formação de gelo no sistema de evaporação. Conjunto compressor formado por unidade hermética de no mínimo 1/4 HP. Termorregulador digital. Portas com puxadores e dobradiças em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, dotadas de trincos ou pinos e gaxetas de borracha macia que permitam perfeita vedação e fechamento suave e silencioso. Prateleiras internas em chapa perfurada para melhor circulação do ar e removíveis em aço inoxidável 18.8, padrão AISI 304, com espaçamento de aproximadamente 400 mm entre si. Dreno interno para limpeza	UN	3	8.879,91	-	-	-	Fracassado

11	Refrigerador Alimentos Temperatura: 1° A + 7° ° C, Tensão Alimentação: 127 V, Características Adicionais: Revestimento Externo Em Aço Inox 430, Quantidade Portas: 4 UN, Capacidade: 1.044	UN	67	R$ 8.627,00	R$ 7.600,00	FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	05.730.111/0001-77	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
12		UN	7	R$ 8.627,00	-	-	-	Fracassado
13	Aparelho Purificador De Água Tipo: Tripla Filtragem, Voltagem: 127 V, Vazão: 40 L/H, Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural, Cor: Branca	UN	91	R$ 1.740,00	R$ 1.310,00	REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA	07.152.789/0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
14	Aparelho Purificador De Água Tipo: Tripla Filtragem, Voltagem: 127 V, Vazão: 40 L/H, Características Adicionais: Água Gelada E Água Natural, Cor: Branca	UN	10	R$ 1.740,00	R$ 1.310,00	REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA	07.152.789/0001-45	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
15	Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação, características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável	UN	36	R$ 2.173,14	R$ 1.444,06	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	21.997.155/0002-03	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
16	Máquina Lavar Roupa Tipo: Automática, Capacidade: 11 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágüe E Centrifugação, características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável	UN	4	R$ 2.173,14	R$ 1.689,00	L M PEREIRA LICITA	48.624.749/0001-36	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:02 horas do dia 10 de dezembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial

Fernando José Correa Estevão
Equipe de Apoio

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Equipe de Apoio

Helena Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90937/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/43179

Às 9 horas do dia 21 de novembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 35 de 24 de julho de 2024, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 47 de 12 de agosto de 2024 e PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 78 de 16 de dezembro 2024, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/43179 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90937/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **Aquisição de livros literários** enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7610, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a serem distribuídos aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental I, participantes das Feiras Literárias, que ocorrerão durante o ano de 2024, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	Lá em cima daquele morro Autor: Sônia Travassos	UN	2700	R$ 63,00	R$ 55,90	TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA	39.778.580/0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	Lá em cima daquele morro Autor: Sônia Travassos	UN	300	R$ 63,00	R$ 55,90	TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA	39.778.580/0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	Vanju, o encantador de gente Autores: Lucas Daibert e Rafael Daibert	UN	200	R$ 27,04	R$ 24,20	TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA	39.778.580/0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	A lenda da Vitória Régia Autor: Suzana Ventura	UN	200	R$ 45,00	R$ 40,40	TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA	39.778.580/0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	Infância na Aldeia Autor: Márcia W. Kambeba	UN	3000	R$ 25,90	R$ 15,96	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.158.623/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	Meu pé de África Autor: Marcos Cajé	UN	200	R$ 39,90	R$ 19,52	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.158.623/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
7	Da terra Autor: Alberto Rodrigues	UN	200	R$ 35,23	R$ 19,52	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.158.623/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
8	Vira virou Autor: Roseana Murray	UN	2000	R$ 32,99	R$ 26,40	TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA	39.778.580/0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
9	Pra que medo? Autor: Luana Rodrigues	UN	200	R$ 33,62	R$ 26,80	TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA	39.778.580/0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
10	APSOP Autor: Bia Bedran	UN	200	R$ 59,90	R$ 34,90	LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA	03.549.389/0001-17	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
11	Uxa, ora fada, ora bruxa Autor: Sylvia Orthof	UN	200	R$ 54,90	R$ 36,00	EDITORA EXPRESSÃO LTDA	11.413.687/0001-03	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
12	Gato pra cá, rato pra lá Autor: Sylvia Orthof	UN	200	R$ 52,90	R$ 28,75	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.158.623/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
13	Amoras Autor: Emicida	UN	2700	R$ 38,17	R$ 22,90	ARTLIVROS - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA	03.878.517/0001-76	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
14	Amoras Autor: Emicida	UN	300	R$ 38,17	R$ 24,25	GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31.622.412/0001-97	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
15	O segredo da oncinha Autor: Ana Maria Machado	UN	1000	R$ 51,60	R$ 31,79	A PAGINA STORE COMERCIO DE LIVROS LTDA	10.158.623/0001-40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
16	O que tem atrás da porta? Autor - Nicola O'Byrne	UN	200	R$ 44,92	R$ 32,35	GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31.622.412/0001-97	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
17	Cachinhos dourados e um urso apenas - Autor - Leigh Hodgkinson	UN	200	R$ 49,00	R$ 37,75	GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31.622.412/0001-97	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
18	Zeca Zangado - Autor - Robert Starling	UN	200	R$ 59,90	R$ 32,25	GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31.622.412/0001-97	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
19	Meu nome é Raquel Trindade, mas pode me chamar de Rainha Kambinda - Autor - Sonia Rosa	UN	200	R$ 56,90	R$ 32,35	GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31.622.412/0001-97	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 18:10 horas do dia 12 de dezembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian da Cruz Oliveira
Pregoeira Oficial

Fernando José Correa Estevão
Equipe de Apoio

Helena Ferreira da Silva
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 912/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de livros literários enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7610, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a serem distribuídos aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental I, participantes das Feiras Literárias, que ocorrerão durante o ano de 2024, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Processo: SME-PRO-2024/43179
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90937/2024
Vigência da Ata: 19/12/2024 a 18/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA
CNPJ: 03.549.389/0001-17
Endereço: Av. Afonso Pena, 952, Conj. 311 / 313 Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais
CEP: 30130-003 **TEL:** (31) 3347-78-61 / 99211-7163 / 99509-7559
E-mail: Vendas@mentesana.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 76.10.08.567-80	QUANTIDADE REGISTRADA	
		200	
10	LIVRO APSOP Autor: Bia Bedran Marca: Nova Fronteira	PREÇO UNITÁRIO R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos)	PREÇO TOTAL R$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais)
Valor Global da Ata: R$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais)			

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 930/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de **CONJUNTO MODULAR CJA 06**, visando atender às necessidades das Unidades Escolares com Ensino Fundamental II, da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, pertencente à classe 7115, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência., visando atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: SME-PRO-2024/54210
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90954/2024
Vigência da Ata: 19/12/2024 a 18/12/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 20.894.966/0001-27
Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA
CEP: 46.430-000 **Tel:** (77) 3451-1921
E-mail: dqualitty.licitacao@gmail.com

		QUANTIDADE ESTIMADA 8960	
ITEM 1	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - 71.15.95.039-48 Sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. Composição do conjunto: 1 (uma) MESA com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; 1 (uma) CADEIRA EMPILHÁ VEL, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Marca:	PREÇO UNITÁRIO 259,90 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)	PREÇO TOTAL 2.328.704,00 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e quatro reais)
VALOR GLOBAL DA ATA: 2.328.704,00 (dois milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e quatro reais)			

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2024/77255
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SME Nº 91070/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para **serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva**, **com fornecimento de peças e insumos**, **tratamento químico de água do sistema**, **de operação e assistência técnica dos equipamentos do sistema de ar condicionado central**, **de arena**, a serem prestados no Ginásio Experimental Olímpico Isabel Salgado, Unidade Escolar desta Secretaria Municipal de Educação (SME), situado ao GEO - Arena carioca 3 - Parque Olímpico - Rua Denise Dobbin Bauerfeldt, portão 6 - Barra da tijuca, conforme condições qualidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.
Valor estimado: R$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais).
Data e hora da abertura da licitação: 09 de janeiro de 2025, às 09h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: SME-PRO-2024/59293
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SME Nº 91069/2024
Objeto: Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADA I5**, **COM CERTIFICAÇÃO I-REC**, **NA MODALIDADE VAREJISTA**, **NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA 74 (SETENTA E QUATRO) UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Edital e/ou no Termo de Referência.
Valor estimado: R$ 10.866.412,00 (dez milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais).
Data e hora da abertura da licitação: 23 de janeiro de 2025, às 09h.
Local para acesso ao Edital: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG 986001).
Telefones para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 18:00 horas.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/56198 - Vem a presente **NOTIFICAR** o representante legal da empresa: SGP IND. E COM. COLHOARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.377.867/0001-87, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data desta publicação, garantia contratual, conforme cláusula nona do instrumento nº 142/2024, sob pena de sanção administrativa.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 237 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
TÉRMINO DO CONTRATO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
E/8ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/349.794-8	VICTORIA TELES PINTO

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.680-1	IZABELLE PEREIRA DA SILVA
29/354.681-9	ANDREZA ALMEIDA KNUPP FERREIRA
29/354.684-3	RENATA CAMPOS FERREIRA
29/354.687-6	SUSANA CAVALHEIRO DOS SANTOS
29/354.693-4	MUNIQUE PESSANHA DOS SANTOS
29/354.709-8	CAMILA DUARTE NASCIMENTO DOS SANTOS
29/354.830-2	KIMBERLY TIENE DA SILVA RODRIGUES

TÉRMINO DO CONTRATO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.905-2	GILVANEIDE DA SILVA CONCEICAO
29/354.907-8	JANAINA VANZILER DE ANDRADE AFONSO
29/354.908-6	ANA CARLA PEREIRA MENDONÇA
29/356.260-0	IGOR ALVES DA SILVA CARDOSO
29/356.261-8	MARIA DO CARMO NASCIMENTO MONTEIRO DUFAN

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
354.829-4	MARIA EDUARDA DOS SANTOS AZEVEDO LIMA
354.831-0	ISABELLE CRISTINE DOS SANTOS AZEVEDO LIMA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
354.803-9	IZABELA VALADARES FERREIRA
354.804-7	NATHALIA MARIANO CARDOSO

TÉRMINO DO CONTRATO EM 31 DE AGOSTO DE 2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/343.531-0	ERIKA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES

TÉRMINO DO CONTRATO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/349.029-9	IZABELA FONTES SOARES DOS SANTOS
29/349.034-9	THAIS NICOLA SILVA
29/351.530-1	NATHALIA WENCESLAU LEITE

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/349.441-6	ROBERTA THAINA ALMEIDA MACIEL DE OLIVEIRA
29/349.442-4	PATRICIA PEIXOTO DE OLIVEIRA
29/349.452-3	PRISCILA DUARTE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
29/349.453-1	ROBERTA BATISTA DE MATTOS
29/349.455-6	TAIS DE ANDRADE TERRA
29/349.457-2	PATRICIA MIRANDA DA CRUZ
29/349.458-0	VIVIAN BARBOSA BAPTISTA
29/351.887-5	JULIA DA CONCEICAO FERNANDES BEFF
29/351.888-3	TEREZA CRISTINA NUNES TAVARES
29/351.890-9	DEBORAH DAMASCENO LIMA RUBIM
29/351.891-7	GUILHERME GONZAGA PEREIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/349.314-5	MARIA ELIZABETH CUNHA LOURENCO
29/349.315-2	MARIA CLARA NICACIO DE AZEVEDO
29/349.317-8	ANDERSON FERREIRA PINTO
29/349.318-6	RENAN RODRIGUES DE ARAUJO

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 238 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/351.958-4	EILTON BERNARDO DA SILVA

TÉRMINO DO CONTRATO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/352.219-0	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS

E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.751-0	FLAVIA MENDONÇA DO CARMO

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.140-4	ROSANGELA DE SOUSA
29/356.141-2	VERA LÚCIA DE MELO ARAGÃO
29/356.142-0	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA
29/356.144-6	JACQUELINE DE ALMEIDA DUMANI DOS SANTOS
29/356.145-3	ELIZABETH OEIRAS SEVERO DA SILVA
29/356.147-9	LILIAN LIMA DA SILVA
29/356.148-7	CHRISTIANE SANTOS MARTINS ABREU

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.156-0	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA BIANCHINI
29/356.157-8	FABIANA VELOSO RODRIGUES
29/356.158-6	MARCIA CRISTINA SILVA DE FARIA
29/356.159-4	ANA ROCHA CARBONELL
29/356.160-2	CRISTIANE ROCHA DA SILVA CHAVES

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/1ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/349.792-2	ELIANE SANTOS VIEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.161-0	ELIZABETH LABANCA RAMOS
29/356.162-8	ADRIANE MARIA DE QUEIROZ FIGUEIRA
29/356.163-6	DANIELLI ANDRADE PEREIRA DA SILVA
29/356.164-4	MARCIA MARTINS GERALDO MENDES
29/356.165-1	JANAINA SILVA DE OLIVEIRA GOMES
29/356.166-9	CAUANA EVANGELISTA BERILO
29/356.167-7	ERIKA DA SILVA MONTEIRO
29/356.168-5	THAIS LOPES DA MOUTA
29/356.169-3	PATRICIA DOS ANJOS LOPES

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.713-0	GLORIA REGINA DE OLIVEIRA VIANNA CORDEIRO
29/354.714-8	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA

E/10ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/354.799-9	FERNANDA CRISTINA SANTOS DA SILVA
29/354.800-5	ANDREIA CORREA DE SOUZA
29/354.801-3	DULCE DE OLIVEIRA FERRAO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.149-5	MARIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO
29/356.151-1	ONEIDA LIMA DE OLIVEIRA LOPES
29/356.152-9	SONIA APARECIDA MERUZZI DE MENEZES
29/356.153-7	SHIRLEY DA ROCHA ARAUJO TEIXEIRA
29/356.154-5	SONIA CRISTINA DE SOUSA MOURA
29/356.155-2	VALERIA REGINA REBELLO VASCONCELOS

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 142 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 43, de 24 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de janeiro de 2024, para contratação de Professores por tempo determinado TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.

SUBITEM 2.2 DO EDITAL
MODALIDADE REGULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2281014	MARIA TERESINHA RODRIGUES ZENELIS	APTO

ENSINO FUNDMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2288163	KELLY DE ARAUJO KREMER	FALTOSO

ENSINO FUNDMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2289619	DANIELLE CORRÊA GOMES	APTO

SUBITEM 2.3 DO EDITAL
MODALIDADE REGULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2281035	LUCIANE RAMOS CORDEIRO DE MELO	APTO
2	2287426	EUQUIZIA CASTRO DA SILVA VIEIRA	FALTOSO
3	2288308	PATRICIA FERREIRA MARINS	FALTOSO
4	2284336	GABRIELA GONCALVES GOUVEIA	APTO
5	2285213	LIVIA SILVA DE ARAUJO	FALTOSO
6	2288389	BARBARA DE SANTANA RAMOS PASCOAL	FALTOSO
7	2280832	MIRIAN SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
8	2287476	MÍTSI COUTINHO FERNANDES	FALTOSO
9	2281802	ANGELA SILVA IZIDORO	APTO
10	2286582	ANDRESSA ELIAS FREITAS DOS SANTOS	FALTOSO
11	2283191	YASMIN DA SILVA RODRIGUES	APTO
12	2287425	GRAZIELE GOMES PACÍFICO REIS	APTO
13	2284062	KATIA GOMES BATISTA DA SILVA	FALTOSO
14	2288062	GLAUCIA MARIA DOS SANTOS	APTO
15	2288047	RENATA PORTO LEAL DA SILVA	APTO
16	2280063	JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	FALTOSO
17	2282057	RENATA SILVA LUZ DE CARVALHO	FALTOSO
18	2284574	JAILINE DA SILVA BRITO	DESCLASSIFICADO
19	2283313	FERNANDO SANTOS DA COSTA	FALTOSO
20	2287284	LUANA CAMPOS DA SILVA	FALTOSO
21	2283309	MARILENE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	FALTOSO
22	2284398	ALESSANDRA ROCHA LIMA DE ARAUJO	FALTOSO
23	2288099	CAMILA VALIATI COSTA DE SOUZA	FALTOSO

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA 22H30MIN

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2289602	SIMONE CAIRES NASCIMENTO	APTO
2	2284744	VALESCA DE FIGUEIREDO MAGALHAES SOUZA	FALTOSO
3	2284708	ADRIANA ROSE PINHEIRO DOS SANTOS FREITAS	APTO
4	2285302	IÁRA EULÁLIA DA SILVA	APTO
5	2284825	REGINA COELI DE SOUZA SANTOS	APTO
6	2285540	DIANA DAPHNE DOS SANTOS RAMOS LINDGREN	FALTOSO
7	2284173	KELY MENDONÇA FERREIRA	FALTOSO
8	2285209	LUCIANE RODRIGUES FERREIRA	APTO
9	2288300	BRUNNA SANTANA RIBAS	FALTOSO
10	2289341	LÍVIA VITÓRIA CAVADAS HERDADE	FALTOSO
11	2282980	LARISSA GUTERRES COIMBRA SILVA	FALTOSO
12	2287458	KENNIA SILVA OLIVEIRA CHIO	DESCLASSIFICADO
13	2285844	LUANA BRENO FERREIRA FIGUEIREDO	DESCLASSIFICADO
14	2285174	NÁTALY BARBOSA DE ALCANTARA	FALTOSO
15	2286416	ALEXANDER DA SILVA VIEIRA	FALTOSO
16	2286128	TACIANA DE SOUZA RODRIGUES SCALERCIO	FALTOSO
17	2285480	ISABELA SANTIAGO FRANCA	APTO
18	2289069	DEUSIMAR THEES FELICIO	APTO
19	2281323	JESSICA FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
20	2284027	BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA	FALTOSO
21	2287374	NAYANA ROSA DE MORAES	APTO
22	2282912	LUIZA SANTOS DE REZENDE	APTO

ENSINO FUNDMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2288050	HERVAL MARQUES DE PAIVA JUNIOR	DESCLASSIFICADO
2	228884	KELLY DA SILVA SANTOS	APTO
3	2282461	RENÉE DE SIQUEIRA MACHADO FARI	APTO
4	2287371	GUILHERME DOS SANTOS BARROSO	FALTOSO
5	228345	BÁRBARA RODRIGUES MANHÃES	APTO
6	2289280	EDUARDA DE OLIVEIRA PINTO PERERIA	APTO
7	2289473	GABRIELE DOS REIS RODRIGUES	FALTOSO

ENSINO FUNDMENTAL - INGLÊS
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2284507	ROSÂNGELA ORNELAS GARCIA DE LIMA	APTO
2	228963	SERGIO DE MENDONCA COSTA	APTO
3	228462	ALINE ALVES DA COSTA	FALTOSO
4	2289617	ANA MARIA DA COSTA LUGÃO	FALTOSO
5	2279921	MARIA CLAUDIA SOUZA DIAS	FALTOSO
6	2286150	JOANA DARC MONTEIRO DA SILVA	FALTOSO
7	2280467	JORRUAN SILVA DE ALMEIDA	APTO
8	2283216	HELTON RANGEL COUTINHO JUNIOR	FALTOSO
9	2279731	BRUNNA DOS SANTOS TAVARES RUAS	FALTOSO
10	2285903	CAMILA DE SOUZA DA PAIXÃO	FALTOSO
11	2284964	JULIANO LUIZ DUMANI MEDEIROS	FALTOSO
12	2282636	LUCIANO ROCHA ALVES	FALTOSO
13	2288179	GIOVANNA PINHAL DE CARVALHO	FALTOSO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

ENSINO FUNDMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA 40H

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS/ DESCLASSIFICADOS
1	2288679	VIRGINIA MARIA MOREIRA FRANCO STARLING LUIZ BARCELLOS	FALTOSO
2	2284536	LAÍS SALGUEIRO GARCEZ	APTO
3	2280325	MARCIA DE JESUS GOMES BRAGA	APTO
4	2288801	DANIELA DE OLIVEIRA MATTOS	APTO
5	2285255	CAMILA BEZERRA DE SOUSA	FALTOSO
6	2283947	NADIR SILVA RIBEIRO	APTO
7	2281088	FERNANDA EDA PAZ LEITE	FALTOSO
8	2285554	JORGE LUIZ DO AMARAL	APTO
9	2282242	GUSTAVO HENRIQUE PINTO	APTO
10	2285907	HUGO GONZÁLEZ DAHER	FALTOSO
11	2284930	ANA LUCIA XIMENES SOARES	FALTOSO
12	2281228	ROSANE DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
13	2281901	DANIEL COELHO CORREA DE ARAÚJO	FALTOSO
14	2287708	ALICE MENDONÇA DE SOUZA	FALTOSO
15	2287201	GISELA VASCONCELOS CUNHA MELLO	APTO
16	2280636	EDSON DE OLIVEIRA BENEDICTO	DESCLASSIFICADO

E/ 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 487/2024
Partes: MARGARIDA DA CUNHA GUEDES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 25/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 26/09/2024 a 10/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 485/2024
Partes: THAMARA ARAUJO SANTANA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/09/2024 a 10/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 486/2024
Partes: CAROLINA REPETTO NAVARRO DE MATTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 24/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 25/09/2024 a 10/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 479/2024
Partes: LILIANE SOUZA DE SILVA DIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 19/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/09/2024 a 11/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2024

PROCESSO: 01/902.674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 480/2024
Partes: URSULA HELENA PINHEIRO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 19/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/09/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 08/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 474/2024
Partes: DRIELE PRISCILA FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 17/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2024 a 10/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 475/2024
Partes: JULIA LUCIA SEVERINO DE SOUZA RAMOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 17/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/09/2024 a 01/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 476/2024
Partes: JULIA LUCIA SEVERINO DE SOUZA RAMOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 17/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 18/09/2024 a 01/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 466/2024
Partes: MARIA LUIZA RAMOS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 19/09/2024 a 12/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/903.934/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 467/2024
Partes: MARCELO CERVANTES PETRY e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/09/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 468/2024
Partes: BEATRIZ RODRIGUES MAGARÃO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/09/2024 a 08/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/902.461/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 469/2024
Partes: ANA CRISTIENE DA SILVA PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 12/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/09/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2019

PROCESSO: 01/900.753/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 489/2024
Partes: ERICA TAVARES DE SOUZA ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2020

PROCESSO: 01/900.753/2020
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 488/2024
Partes: ERICA TAVARES DE SOUZA ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2020

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 491/2024
Partes: TANIA REGINA GOMES DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/09/2024 a 10/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 04/221.192/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 490/2024
Partes: TAMIRES ROLDÃO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 26/09/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 30/09/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 496/2024
Partes: VERA TATIANA DOS REIS MONTEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 01/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/10/2024 a 27/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 497/2024
Partes: VALQUIRIA RENATA VERDAN DA SILVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 01/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/10/2024 a 10/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

PROCESSO: 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 495/2024
Partes: KARINA BEATRIZ SALOMÃO VASCONCELOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 01/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 02/10/2024 a 10/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 21/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

PROCESSO: 04/221.192/2021
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 506/2024
Partes: NATALIA ROCHA DE MOURA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/10/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 03/2021

PROCESSO: SMF-PRO-2023/01368
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 507/2024
Partes: ANDREA GUIMARÃES VALLE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/10/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2023

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 508/2024
Partes: FAGNER COSTA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/10/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 509/2024
Partes: RICHARD ROSENO PIRES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/10/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 510/2024
Partes: RICHARD ROSENO PIRES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/10/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

PROCESSO: 01/902.674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 498/2024
Partes: DANIELE MANHÃES JUSTO AZEVEDO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 03/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/10/2024 a 09/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 08/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 511/2024
Partes: LORRANE ALVES MORIGGI BARRETO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/10/2024 a 01/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 512/2024
Partes: GIOVANNA FRANCINI BRILHANTE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/10/2024 a 22/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 513/2024
Partes: DANIEL AUGUSTO QUEIROZ FONSECA DE MORAES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 08/10/2024 a 30/10/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: SMF-PRO-2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 514/2024
Partes: ANA CLARA CAROLINE CAETANO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 08/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/10/2024 a 14/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 516/2024
Partes: ANA CRISTINA DE ARAUJO MAGALHÃES e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 11/10/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 517/2024
Partes: ANA CAROLINA SILVA DE FARIAS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 518/2024
Partes: GIOVANA VIEIRA BORGE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 10/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 522/2024
Partes: ELISETE BAIZANO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 523/2024
Partes: ELISETE BAIZANO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 524/2024
Partes: ELISETE BAIZANO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 14/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 14/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 528/2024
Partes: MAYRA QUINTES DA CUNHA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 16/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/10/2024 a 06/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 529/2024
Partes: PIETRA FELIPE LOSCHIA BRASILEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 17/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 532/2024
Partes: CLARA ROSA CAMPOS DE ASSIS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 22/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/10/2024 a 29/11/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 531/2024
Partes: ANA CAROLINE AURELIANO SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 22/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

PROCESSO: 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 530/2024
Partes: MARCOS ANDRE CONTES DE ANDRADE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 22/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/10/2024 a 20/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 16/2019

PROCESSO: 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 539/2024
Partes: CAROLINA COSTA SOARES MELLO E SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 25/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 07/2020

PROCESSO: 01/903.853/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/1ª CRE nº 540/2024
Partes: ADRIANA FERREIRA DE AZEVEDO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração: 25/10/2024
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10/2024 a 13/12/2024
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2020

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/2ª CRE/GSM Nº 73 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/79295, A serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Carmen Lúcia Tavares Pompeu, matrícula 10/195.764-6; Tânia Cecília da Silva Telles, matrícula 10/263.644-7; Maria Caroline Prado Fuzer Marques, matrícula 12/298.191-8, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria E/2ª CRE/GSM nº 121 de 10 de dezembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art.45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, se solicitado, devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, situada a Praça Álcio Souto s/número, Lagoa, CEP. 22.471-310.

1. Exigências documentais:
O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
a. novo anexo V, devidamente preenchido conforme modelo da Deliberação E/CME nº 56/2023, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral;

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/2ª CRE/GSM Nº 74 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/63678, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores Carmen Lúcia Tavares Pompeu, matrícula 10/195.764-6; Tânia Cecília da Silva Telles, matrícula 10/263.644-7; Maria Caroline Prado Fuzer Marques, matrícula 12/298.191-8, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria E/2ª CRE/GSM nº 121 de 11 de dezembro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art.45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, se solicitado, devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, situada a Praça Álcio Souto s/número, Lagoa, CEP. 22.471-310.

1. Exigências documentais:
O Representante Legal deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
a. Nova declaração da capacidade máxima de matrículas, (anexo V), em que conste a totalidade de salas de aula na instituição destinadas ao atendimento da Educação Infantil;
b. cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico **na faixa etária para o qual a instituição solicita autorização** e conforme Parecer CME Nº 1/2015, informando as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
c. anexo VI (horário integral).

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE DE RECURSO BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/3ª CRE Nº 119 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, e a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no Edital E/CTRH Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

ANÁLISE DO RECURSO DA BANCA EXAMINADORA DA 3ª CRE

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	
ROBERTA DE ALMEIDA DELGADO PESSANHA	265.825-0	Indeferido

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2024
Nome das Partes - **BRUNNA CASTRO GARCIA DA COSTA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 05/12/2024
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo 06/12/2024 a 18/12/2024
Fundamento do ato- Convênio nº **27/2024**
Processo nº SMF-PRO-2024/19769

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/5ª CRE Nº 245, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME N.281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 1, 14 DE JUNHO DE 2024.

ANÁLISE DO RECURSO DA BANCA EXAMINADORA DA 5ª CRE

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO
260.719-0	SORAYA VASCONCELLOS ARRUZZO	INDEFERIDO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: E/6ª CRE

TERMO DE COMPROMISSO Nº	ESTAGIÁRIO	DATA DE ASSINATURA	PRAZO	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
497/2024	WELLITON TIAGO ARAUJO PINTO	01/08/2024	05/08/2024 A 31/10/2024	01/903375/2019	CONVENIO 15/2019
498/2024	JULIE ANGEL DA SILVA DIAS	05/08/2024	08/08/2024 A 20/09/2024	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
499/2024	LETICIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA LOPES	05/08/2024	12/08/2024 A 06/09/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
500/2024	ESTHER DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	06/08/2024	19/08/2024 A 27/09/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
501/2024	ESTHER DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	06/08/2024	19/08/2024 A 13/09/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
502/2024	JULIANA VIEIRA DUARTE	06/08/2024	19/08/2024 A 27/09/2024	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
503/2024	MARIA ISABELA CORREA DE SÁ CASTRO MOTA	09/08/2024	12/08/2024 A 27/09/2024	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
504/2024	GISELLE GOUVÊA BARRETO FREITAS	12/08/2024	02/09/2024 A 27/09/2024	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
505/2024	GLÁUCIA MOTA DA SILVA BRAGA	12/08/2024	22/08/2024 A 13/09/2024	01/902678/2019	CONVENIO 16/2019
506/2024	FLÁVIO COSTA BARREIRA	13/08/2024	26/08/2024 A 04/10/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
507/2024	CARLOS EDUARDO BATISTA DE ANDRADE	13/08/2024	14/08/2024 A 25/10/2024	01/902703/2019	CONVENIO 07/2020
508/2024	MONICA DA SILVA GUIMARÃES	13/08/2024	19/08/2024 A 29/11/2024	SMF-PRO-2022/05880	CONVENIO 02/2023
509/2024	MONICA DA SILVA GUIMARÃES	13/08/2024	19/08/2024 A 29/11/2024	SMF-PRO-2022/05880	CONVENIO 02/2023
510/2024	RICHELE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	16/08/2024	26/08/2024 A 30/09/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
511/2024	RICHELE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	16/08/2024	26/08/2024 A 30/09/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
512/2024	MARIANA RODRIGUES FERREIRA PAIXÃO	20/08/2024	26/08/2024 A 29/11/2024	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
513/2024	LUIZ FERNANDO ARAUJO FONSECA	20/08/2024	26/08/2024 A 27/09/2024	04/221487/2021	CONVENIO 06/2021
514/2024	WALEX ALEXANDRE COSTA FOGE	20/08/2024	24/09/2024 A 13/12/2024	SMF-PRO-2023/16877	CONVENIO 25/2023
515/2024	FERNANDA DE MOURA PAULA LOUREIRO	21/08/2024	26/08/2024 A 20/09/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
516/2024	LIVIA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	21/08/2024	26/08/2024 A 09/10/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
517/2024	LORRANA DE SOUZA DA CRUZ	22/08/2024	28/08/2024 A 08/11/2024	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
518/2024	MARISA DA COSTA GOMES	22/08/2024	09/09/2024 A 18/10/2024	SMF-PRO-2023/16877	CONVENIO 25/2023
519/2024	VITÓRIA FERREIRA DE SOUZA	23/08/2024	03/09/2024 A 10/10/2024	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
520/2024	ANA CARLA BEZERRA SANTOS	23/08/2024	09/09/2024 A 09/10/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
521/2024	MANUELE MARTINS VIEIRA	26/08/2024	02/09/2024 A 10/10/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
522/2024	LETICIA DA SILVA FARIA	27/08/2024	30/08/2024 A 10/10/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

523/2024	JULIANA SAMPAIO DA SILVA NEVES	30/08/2024	10/09/2024 A 11/11/2024	01/902703/2019	CONVENIO 07/2019
524/2024	JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA	30/08/2024	09/09/2024 A 18/10/2024	01/902703/2019	CONVENIO 07/2019
525/2024	JORGE DIAS DA SILVA FILHO	30/08/2024	17/10/2024 A 15/12/2024	SMF-PRO-2023/16877	CONVENIO 25/2023
526/2024	LETTYCIA MARIA NAIRA NASCIMENTO DA COSTA SILVA CRUZ	02/09/2024	11/09/2024 A 13/12/2024	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
527/2024	PATRICIA FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	02/09/2024	09/09/2024 A 06/12/2024	01/902703/2019	CONVENIO 07/2019
528/2024	ALEX DIAS CATARINO	03/09/2024	09/09/2024 A 10/10/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
529/2024	ALEX DIAS CATARINO	03/09/2024	09/09/2024 A 04/10/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
530/2024	ANA LIDIA DE MENESES LEITE VIEIRA DA SILVA	04/09/2024	13/09/2024 A 10/10/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
531/2024	MÁRCIA CLEMENTE DA SILVA	06/09/2024	16/09/2024 A 10/10/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
532/2024	DAYANE GONÇALVES DA SILVA	06/09/2024	23/09/2024 A 08/11/2024	01/903853/2019	CONVENIO 05/2020
533/2024	RAFAEL FERREIRA DE CARVALHO MOTTA	06/09/2024	16/09/2024 A 22/11/2024	SMF-PRO-2023/08470	CONVENIO 17/2023
534/2024	FERNANDA DE MOURA PAULA LOUREIRO	10/09/2024	16/09/2024 A 10/10/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
535/2024	ELDA DE SOUZA TULER DE MIRANDA	11/09/2024	26/09/2024 A 18/11/2024	01/902703/2019	CONVENIO 07/2019
536/2024	VITÓRIA CARVALHO DA SILVA FERREIRA	11/09/2024	24/09/2024 A 23/10/2024	SMF-PRO-2023/05273	CONVENIO 03/2023
537/2024	MARIANA COSTA DOS SANTOS FRANCISCO	12/09/2024	19/09/2024 A 12/12/2024	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
538/2024	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	12/09/2024	23/09/2024 A 13/12/2024	01/902703/2019	CONVENIO 07/2019
539/2024	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	12/09/2024	23/09/2024 A 13/12/2024	01/902703/2019	CONVENIO 07/2019
540/2024	ANNE CAROLYNE DI CARLANTONIO DE OLIVEIRA	16/09/2024	07/10/2024 A 13/12/2024	01/902703/2019	CONVENIO 07/2019
541/2024	BRUNO STEVAN PETRONIO RODRIGUES	19/09/2024	30/09/2024 A 31/10/2024	04/221487/2021	CONVENIO 06/2021
542/2024	MARIA EDUARDA PIRES DE MOURA	24/09/2024	14/10/2024 A 01/11/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
543/2024	YASMIN DIAS LUDUVICE DANTAS	24/09/2024	17/10/2024 A 13/12/2024	01/903632/2019	CONVENIO 18/2019
544/2024	CINTHIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	24/09/2024	30/09/2024 A 13/12/2024	SMF-PRO-2023/16877	CONVENIO 25/2023
545/2024	DARLIENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	30/09/2024	07/10/2024 A 13/12/2024	01/902703/2019	CONVENIO 07/2020
546/2024	VITÓRIA FERREIRA DE SOUZA	02/10/2024	16/10/2024 A 13/12/2024	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
547/2024	GEORGIA SILVEIRA	02/10/2024	14/10/2024 A 29/11/2024	01/900753/2020	CONVENIO 21/2020
548/2024	ADRIANA MOREIRA PRADO QUEIROZ DE SÁ	03/10/2024	04/11/2024 A 13/12/2024	01/902703/2019	CONVENIO 07/2019
549/2024	GISELE DE ARAUJO	04/10/2024	14/10/2024 A 22/11/2024	01/902678/2019	CONVENIO 16/2019
550/2024	RAQUEL DE SOUZA NASCIMENTO LEAL	04/10/2024	21/10/2024 A 13/12/2024	SMF-PRO-2024/05854	CONVENIO 04/2024
551/2024	EDITH CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE	07/10/2024	21/10/2024 A 13/12/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
552/2024	THAINARA DA SILVA FRAZÃO	08/10/2024	16/10/2024 A 14/11/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
553/2024	ANE CAROLINE DO REGO DE SOUZA	10/10/2024	18/10/2024 A 27/11/2024	SMF-PRO-2024/19268	CONVENIO 23/2024
554/2024	GHISLAINE MARTINS TOLENTINO	10/10/2024	16/10/2024 A 06/12/2024	SMF-PRO-2024/19769	CONVENIO 27/2024
555/2024	WENDY IZABELLA CARDOSO PINTO	14/10/2024	21/11/2024 A 13/12/2024	SMF-PRO-2024/19769	CONVENIO 27/2024
556/2024	CAIO CONCEIÇÃO RODRIGO BORGES PEREIRA	18/10/2024	07/11/2024 A 13/12/2024	01/902703/2019	CONVENIO 07/2020
557/2024	GABRIEL FRANCISCO DA SILVA GENEROZO	22/10/2024	22/10/2024 A 06/12/2024	01/902678/2019	CONVENIO 16/2019
558/2024	CAMILE VITÓRIA SANTOS DA SILVA	30/10/2024	04/11/2024 A 29/11/2024	SMF-PRO-2024/19769	CONVENIO 27/2024
559/2024	GABRIEL SOARES ARAUJO	31/10/2024	06/11/2024 A 13/12/2024	01/902461/2019	CONVENIO 05/2019
560/2024	RUBENS DOS SANTOS GONÇALVES	31/10/2024	11/11/2024 A 29/11/2024	01/902678/2019	CONVENIO 16/2019
561/2024	DEISE MORENO DE CARVALHO	31/10/2024	06/11/2024 A 13/12/2024	SMF-PRO-2024/19769	CONVENIO 27/2024
562/2024	KAUANE GONÇALVES ROCHA	30/08/2024	01/10/2024 A 10/10/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
563/2024	KAUANE GONÇALVES ROCHA	01/10/2024	21/10/2024 A 08/11/2024	01/903628/2019	CONVENIO 21/2019
564/2024	KAUANE GONÇALVES ROCHA	16/10/2024	17/10/2024 A 29/11/2024	SMF-PRO-2024/19769	CONVENIO 27/2024
565/2024	KAUANE GONÇALVES ROCHA	12/11/2024	13/11/2024 A 06/12/2024	SMF-PRO-2024/19769	CONVENIO 27/2024

Objetivo: Estágio Obrigatório em UUEE na Rede Municipal de Educação

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
BANCA EXAMINADORA
EDITAL E/ 7ª CRE Nº 164 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Banca Examinadora do Processo de Certificação Nível 1, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Resolução SME nº 281, de 14 de setembro de 2021, a autorização exarada no Processo 07/004.917/2021 e no EDITAL E/CTRH Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2024, torna público o resultado dos recursos para a Banca Examinadora, em atendimento a etapa do Processo de Certificação Nível 1, pré-requisito para o exercício dos cargos de Diretor IV e Diretor Adjunto de Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação - Ano 2024.

NOME	MATRÍCULA	RESULTADO
ALINE DE OLIVEIRA BATISTA	322.972-1	INDERIDO
ANA CLAUDIA MATTOS FERREIRA	172.531-6	INDERIDO
ANGELA NAVEGA DO SACRAMENTO	281.028-1	INDERIDO
LEILA QUEIROZ EVARISTO DA SILVA	290.700-4	INDERIDO
VANESSA CHRISTINA PEDROSA MOREIRA	322.969-7	INDERIDO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 132 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 11 DE JANEIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à possível contratação de Agente de Apoio à Educação Especial por tempo determinado, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, após convocação e apresentação de documentação pelos candidatos.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

1	2253342	HIGINA MARIA VIEIRA MONTEIRO	CONTRATADO
2	2251758	CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADO
3	2247794	ROSINEA DE SOUZA CALHEIA	DESCLASSIFICADO
4	2252251	RENATO DOS SANTOS BEZERRA	DESCLASSIFICADO
5	2249459	ALINI DA SILVA CERSOSIMO	DESCLASSIFICADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

6	2249301	GISELE CRISTINA DO NASCIMENTO RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
7	2252272	LAUTHIER SARAIVA	DESCLASSIFICADO
8	2252605	FERNANDO MAIA VILAR	CONTRATADO
9	2253647	ARICEIA DO ROSARIO MACIEIRA	DESCLASSIFICADO
10	2251280	RAQUEL DATRINO GOMES	DESCLASSIFICADO
11	2248957	MARCIA BEATRIZ DA SILVA BARREIROS	DESCLASSIFICADO
12	2250891	MARCELLA DE ARAUJO BORGES	DESCLASSIFICADO
13	2251377	DOUGLAS DE JESUS	CONTRATADO
14	2251778	CHAYENY ANDRADE MOREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
15	2247857	TERESA ROSA PEREIRA	DESCLASSIFICADO
16	2248220	MÁRCIA HAYDÉE DOS SANTOS LOURENÇO	CONTRATADO
17	2249722	MARCIA CHRISTINA MARQUES DE LIMA	CONTRATADO
18	2252948	PRISCILA AZEVEDO SUISSO	CONTRATADO
19	2246770	LUCAS FELIPE NUNES SERPA	DESCLASSIFICADO
20	2253341	MARTA MENDES PINTO	DESCLASSIFICADO
21	2250828	CLEITA RODRIGUES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
22	2252050	ÉRICA APARECIDA GUIMARÃES DE MEDEIROS	DESCLASSIFICADO
23	2250570	MARINÉTE GUEDES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
24	2250044	LISLEI KELY DE FRANÇA	CONTRATADO
25	2247818	MARTA RIBEIRO DE SOUZA MORAIS	DESCLASSIFICADO
26	2248780	MARCIA CRISTINA CAPELLA BENTO	DESCLASSIFICADO
27	2252346	FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA DE LORENA DE MIRANDA	DESCLASSIFICADO
28	2251525	TIFANI NASCIMBENI MUZZI DOS SANTOS	CONTRATADO
29	2250906	SADJA VITÓRIA DE SOUZA THIAGO BRANDÃO	DESCLASSIFICADO
30	2251667	EGREISSE MARIA LEITE DE ASSIS MONTEIRO	CONTRATADO
31	2253917	ROSA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA DA SILVA	CONTRATADO
32	2249463	DANIELE BATISTA DE DEUS	CONTRATADO
33	2253511	ANNA PAULA FARIA SCARPINI RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
34	2249211	ZÉLIA VIANNA DA SILVA GILARD	DESCLASSIFICADO
35	2248979	RHAISA DE ASSIS NEVES ROSA	DESCLASSIFICADO
36	2247241	SIDILENE VIEIRA DA CRUZ ALMEIDA	CONTRATADO
37	2247854	MARI STELA SANCHES	DESCLASSIFICADO
38	2250232	HELLEN CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO MACEDO	DESCLASSIFICADO
39	2253151	SHEILA CRISTINA DIAS DE SÁ	CONTRATADO
40	2254431	QUÉZIA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA HOMEM	CONTRATADO
41	2251051	JESSICA DE ALMEIDA FERNANDES	DESCLASSIFICADO
42	2251789	JOSE CLEMENTE XAVIER DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
43	2255725	MIRIAM RAMOS GALVÃO	CONTRATADO
44	2254128	DULCELAINE PAES LEME TAVARES PINHEIRO	DESCLASSIFICADO
45	2249616	CAROLINE LIMA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
46	2249561	FERNANDA MARQUES FARIAS	DESCLASSIFICADO
47	2250348	JUCILENE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	CONTRATADO
48	2254930	CLAUDIA REGINA HOLZ DE ALMEIDA PINHEIRO RODRIGUES	DESCLASSIFICADO
49	2253890	JULIA BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
50	2253778	ANDRÉIA DA SILVA CORDEIRO FERREIRA	DESCLASSIFICADO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/10/2024

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.083) E.M. Jornalista Sandro Moreyra, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/47327** no valor de R$ 54.453,42 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e três Reis e quarenta e dois centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.013) E.M. Collechio, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/13590** no valor de R$ 23.666,63 (vinte e três mil seiscentos e sessenta e seis Reais e sessenta e cinco centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.207) GET Vila Kennedy, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/26333** no valor de R$ 126.144,36 (cento e vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GIL, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/35902** no valor de R$ 89.464,80 (oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.013) E.M. Polônia, formalizada através do processo **SME-PRO-2023/17164** no valor de R$ 89.177,74 (oitenta e nove mil cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.609) C.M. Recanto Feliz formalizada através do processo **SME-PRO-2024/15001** no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.008) E.M. Frei Vicente do Salvador, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/10207** no valor de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos Reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 16/11/2023

Processo SME-PRO-2023/14891
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Thatiana Soares dos Santos**, **matr. 11/305990-4** e **Andreza Shanasis Moreira de Alcântara**, **matr. 12/230948-2**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/9ª CRE (09.18.801) EDI Bianca Rocha Tavares.
(*) Omitido no DO RIO nº 165 de 17/11/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Processo SME-PRO-2024/89584
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Renata Flávia Marinho Albudane**, **matr. 11/216332-7** e **Sheila Motta Lidoino Pereira**, **matr. 12/223382-3**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 08/2019
Data da assinatura: 04/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARCIELE ANDRADE DA SILVA GABILÃO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 08/2019
Data da assinatura: 09/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THAIS DE SOUZA DE FREITAS
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2024 ao Convênio n.º 08/2019
Data da assinatura: 07/06/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANDRESSA CRISTINA VIEIRA DA SILVA DE BRITO RIBEIRO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/06/2024 a 11/06/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2024 ao Convênio n.º 08/2019
Data da assinatura: 17/06/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANDRESSA CRISTINA VIEIRA DA SILVA DE BRITO RIBEIRO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 26/06/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2024 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 02/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e THALITA PENEDO DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 01/02/2024 a 31/12/2024, LEIA-SE 01/02/2024 a 08/03/2024

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2024 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 05/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RUANITO RONDON DA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 15/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 01/02/2024 a 31/12/2024, LEIA-SE 01/02/2024 a 31/07/2024

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2024 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 24/01/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e CAMILA PEREIRA DE LIMA DE SANTANA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 06/2024, LEIA-SE 05/2024
ONDE SE LÊ 01/02/2024 a 31/12/2024, LEIA-SE 05/02/2024 a 31/07/2024

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2024 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 01/02/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e PATRÍCIA GOUVEA BORGE
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

Prazo: 01/02/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 07/2024, LEIA-SE 06/2024
ONDE SE LÊ 31/12/2024, LEIA-SE 23/10/2024

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2024 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 15/05/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LARISSA FÁBIA ANTUNES DOS SANTOS MARQUES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/05/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 08/2024, LEIA-SE 07/2024
ONDE SE LÊ 31/12/2024, LEIA-SE 05/08/2024

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2024 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 05/04/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIA GILDENE DOS SANTOS NASCIMENTO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 29/04/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 09/2024, LEIA-SE 08/2024

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 10/2024 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 08/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MONICA GOMES FRANCO DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 10/2024, LEIA-SE 09/2024

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 11/2024 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 19/08/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GISELLE GILLO PEREIRA NUNES
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/08/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 11/2024, LEIA-SE 10/2024

Processo Instrutivo: n.º 01/903.925/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 12/2024 ao Convênio n.º 02/2020
Data da assinatura: 06/09/2024
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FERNANDO TEIXEIRA GONÇALO
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/09/2024 a 31/12/2024
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo
ONDE SE LÊ 12/2024, LEIA-SE 11/2024

10º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 271 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02, de 11 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 12 de Janeiro de 2024, torna pública a relação de candidatos **APTOS E DESCLASSIFICADOS**, do processo seletivo simplificado, após convocação simplificada do cargo de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS E DESCLASSIFICADOS
400	2247320	VÂNIA DA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APTO
401	2249782	KATIELLE DA FONSECA FERNANDES	DESCLASSIFICADO
402	2246746	CARLOS RAFAEL SOARES FERREIRA	DESCLASSIFICADO
403	2250215	RONIE DE JESUS	DESCLASSIFICADO
404	2249607	VANESSA DA SILVA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
405	2247674	VIVIANE DE OLIVEIRA AUGUSTO	APTO
406	2249034	GEORGIA ERVENCIO AFONSO	DESCLASSIFICADO
407	2247223	MICHELE FERNANDES LIMA MACEDO	DESCLASSIFICADO
408	2251126	MONICA FONSECA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
409	2248086	MICHELE GREGÓRIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO
410	2250973	ANA PAULA COSTA GUIMARÃES DE SOUZA	APTO
411	2248140	SAMANTA MARIA DE SOUZA CANELA	DESCLASSIFICADO
412	2252791	VERONICA ROCHA DE AQUINO	APTO
413	2253927	ALINE SILVA LAMEGO	APTO
414	2248099	MARCELA ALMEIDA DA SILVA	APTO
415	2249898	CARMEN VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO
416	2249684	MILENE VALENTIM DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
417	2251000	ALINE SANTOS DE SOUZA	DESCLASSIFICADO
418	2248618	JANAÍNA MELO DA SILVA FORTE	DESCLASSIFICADO
419	2253296	GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO
420	2253162	MICHELE DOS SANTOS GOMES ANTAO	DESCLASSIFICADO
421	2247025	TATIANE FIRMINO PEREIRA MATIAS	DESCLASSIFICADO
422	2249350	GRAZIELE LIRA ALVES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
423	2248584	SILVANEZA SANTOS SILVA	DESCLASSIFICADO
424	2246747	ALINE FERREIRA CÂNDIDO DA SILVA	DESCLASSIFICADO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'águas e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃOE/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.004	E.M. PROFº JOÃO GUALBERTO JORGE DO AMARAL	17/12/2024
10.19.006	E.M. VIVALDO RAMOS DE VASCONCELOS	13/12/2024
10.19.065	E.M. MARIO LAGO	07/12/2024
10.19.076	E.M. PROFª EULÁLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIEIRA	06/12/2024
10.19.601	C.M. SEMPRE VIDA VALE DO SOL	13/12/2024
10.19.609	C.M. CANTINHO DA TIA DOLORES	11/12/2024
10.26.002	G.E.T. MONTEIRO LOBATO	17/12/2024
10.26.029	G.E.T PROFº ARI MARQUES PONTES	13/12/2024
10.26.031	G.E.T. OLAVO MONTEIRO DE CARVALHO	18/12/2024
10.26.601	C.M. SONHO DE CRIANÇA	05/12/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 142 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para análise de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, na 11ª Coordenadoria regional de Educação localizada na Avenida dos Maracajás 1294 Galeão - Ilha do Governador, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS VOLANTES
COMPARECER DIA 20/12/2024 - 11 HORAS
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MARACAJÁS, 1294 - GALEÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
11	2266471	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
12	2264120	SHEILA FERRAO DA COSTA
13	2262388	ERICA SOUZA PORTELA
14	2261712	JOÃO GOMES DE MIRANDA JÚNIOR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - LINGUA PORTUGUESA CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS VOLANTES
COMPARECER DIA 20/12/2024 - 13 HORAS
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MARACAJÁS, 1294 - GALEÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
01	2260882	SILVIA REGINA COSTA DE CARVALHO
02	2267089	CLOVIS BEZERRA SANTOS
03	2266864	CÍNTIA FABIANE DE QUADROS BENEDITO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS VOLANTES
COMPARECER DIA 20/12/2024 - 14 HORAS
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MARACAJÁS, 1294 - GALEÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
05	2258837	HELISSON FERNANDO VIEIRA LIMA
06	2266987	LUAN NOÉ DA SILVA

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - CIÊNCIAS CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/11ª CRE
SUBITEM 2.3 DO EDITAL
VAGAS VOLANTES
COMPARECER DIA 20/12/2024 - 14 HORAS
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MARACAJÁS, 1294 - GALEÃO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
07	2267963	MARLUCIA BARROS DO NASCIMENTO
08	2263225	BRUNO ORNELLAS GONÇALVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/CRE (11.20.004) E.M Jornalista Orlando Dantas	13/12/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
SÍNTESE DO TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ
PREGÃO 90.953/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não

O objeto da presente licitação é a prestação de serviços/o fornecimento contínuo de implantação de rede de dados WLAN Corporativa, com aquisição de equipamentos Access Point (ponto de acesso) e Dispositivo de Gerenciamento, pertencentes a classe 7440. Estes equipamentos deverão ser fornecidos para a implementação de rede WLAN na Secretaria Municipal de Assistência do Social - SMAS, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Entrega de propostas: De 12/11/2024 às 08:00 até 03/12/2024 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 03/12/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Item 1 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade
Serviços/fornecimento contínuo de implantação de rede de dados WLAN Corporativa, com aquisição de equipamentos Access Point (ponto de acesso) e Dispositivo de Gerenciamento, pertencentes a classe 7440. Estes equipamentos deverão ser fornecidos para a implementação de rede WLAN..
Valor estimado: R$ 40.958,00
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UN
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00
Tratamento Diferenciado Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 16/12/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 877/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO -CAMA, BANHO E MESA**, pertencentes às classes 6532, 7195 E 7210, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades de Alta Complexidade, concernentes a estrutura desta Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, que atendem pessoas em situação de risco e extrema vulnerabilidade socioeconômica, tais como adultos e famílias., consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS Nº 90819/2024** e/ou no Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02295
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90819/2024.
Publicado no D.O. de 27/11/2024.
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
H. S. CALORE SIMONETTI
CNPJ: 06.179.505/0001-41
Valor total Adjudicado: 137.350,00(cento e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
12	65320309066	TOALHA BANHO ADULTO - TOALHA, BANHO CONFECCIONADA EM ALGODÃO, EM FELPA DUPLA, NA COR BRANCA, BORDAS EMBAINHADAS, MEDIDAS 140X70CM (C X L).	9000	10,49
13	65320309066	TOALHA BANHO ADULTO - TOALHA, BANHO CONFECCIONADA EM ALGODÃO, EM FELPA DUPLA, NA COR BRANCA, BORDAS EMBAINHADAS, MEDIDAS 140X70CM (C X L). (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO2010).	1000	10,49
16	65320309147	TOALHA ROSTO - TOALHA, ROSTO CONFECCIONADA EM ALGODÃO, EM FELPA DUPLA, NA COR BRANCA, BORDAS EMBAINHADAS, MEDIDAS 80X50CM (C X L)	5000	6,49

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 16/12/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 878/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO - CAMA, BANHO E MESA**, pertencentes às classes 6532, 7195 E 7210, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades de Alta Complexidade, concernentes a estrutura desta Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, que atendem pessoas em situação de risco e extrema vulnerabilidade socioeconômica, tais como adultos e famílias., consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS Nº 90819/2024** e/ou no Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02295
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90819/2024.
Publicado no D.O. de 27/11/2024.
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.843.853/0001-77
Valor total Adjudicado: 36.107,30(trinta e seis mil, cento e sete reais e trinta centavos).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
6	72100100268	LENÇOL BERÇO - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PADRÃO USO, NA COR BRANCA, MEDINDO 70 X 130CM, APROXIMADAMENTE, COM ELÁSTICO EM TODA A VOLTA	10	18,79
8	65320312105	LENÇOL DE SOLTEIRO - LENÇOL MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,80 X 1,80 M, COR: BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: SEM LOGOMARCA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO 2010)	1000	35,53
14	72100300518	TOALHA BANHO INFANTIL - PARA BEBE, EM ALGODÃO, FELPUDA (ATOALHADA), ISENTA DE MANCHAS E EMPELOTAMENTOS E/OU FIOS CORRIDOS, GUARNECIDA POR OURELAS, BAINHA EM TODA A VOLTA, NA COR BRANCA, COM MOTIVOS INFANTIS, COM CAPUZ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X70CM.	20	19,47

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 16/12/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 879/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO -CAMA, BANHO E MESA**, pertencentes às classes 6532, 7195 E 7210, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades de Alta Complexidade, concernentes a estrutura desta Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, que atendem pessoas em situação de risco e extrema vulnerabilidade socioeconômica, tais como adultos e famílias., consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS Nº 90819/2024** e/ou no Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02295
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90819/2024.
Publicado no D.O. de 27/11/2024.
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
CONFECCOES GIGANTEX LTDA
CNPJ: 58.062.951/0001-75
Valor total Adjudicado: 372.920,00(trezentos e setenta e dois mil e novecentos e vinte reais).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
4	65320318804	FRONHA ADULTO - CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE, 100% ALGODÃO RESISTENTE TINGIMENTO FRONHA ADULTO - CONFECCIONADA EM TECIDO TINGIMENTO INDAN THRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, TELA 1X1, GRAMATURA 160 G/M2, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5% NA COR BRANCA, ABERTURA COM UMA DAS BORDAS COM TRANSP ASSE EM SEU INTERIOR P/PRENDER O TRAVESSEIRO, MEDIDAS 70X50CM (C X L). FRONHA - ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 GM/2, TELA (1X1), TOLERÂNCIA DE +/- 5%, NA COR A DEFINIR, ABERTURA COM UMA DAS BORDAS COM TRANSPASSE EM SEU INTERIOR PARA PREENCHER O TRAVESSEIRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, “SELO DE GARANTIA DO INMETRO”.	9000	6,80
5	65320318804	FRONHA ADULTO - CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE, 100% ALGODÃO RESISTENTE TINGIMENTO FRONHA ADULTO - CONFECCIONADA EM TECIDO TINGIMENTO INDAN THRENE, RESISTENTE A LAVAGEM HOSPITALAR, TELA 1X1, GRAMATURA 160 G/M2, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5% NA COR BRANCA, ABERTURA COM UMA DAS BORDAS COM TRANSP ASSE EM SEU INTERIOR P/PRENDER O TRAVESSEIRO, MEDIDAS 70X50CM (C X L). FRONHA - ADULTO CONFECCIONADA EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 GM/2, TELA (1X1), TOLERÂNCIA DE +/- 5%, NA COR A DEFINIR, ABERTURA COM UMA DAS BORDAS COM TRANSPASSE EM SEU INTERIOR PARA PREENCHER O TRAVESSEIRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, “SELO DE GARANTIA DO INMETRO”. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO 2010)	1000	6,80
7	65320312105	LENÇOL DE SOLTEIRO - LENÇOL MATERIAL: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 2,80 X 1,80 M, COR: BRANCO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, LOGOMARCA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. (RESOLUÇÃO SMA No 1594 DE 28 DE JANEIRO 2010)	9000	33,88

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 16/12/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 880/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO -CAMA, BANHO E MESA**, pertencentes às classes 6532, 7195 E 7210, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades de Alta Complexidade, concernentes a estrutura desta Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, que atendem pessoas em situação de risco e extrema vulnerabilidade socioeconômica, tais como adultos e famílias., consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS Nº 90819/2024** e/ou no Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02295
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90819/2024.
Publicado no D.O. de 27/11/2024.
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
FENIX COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA
CNPJ: 51.418.999/0001-24
Valor total Adjudicado: 261.000,00(duzentos e sessenta e um mil reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
10	72100102988	MANTA SOLTEIRO - 100% POLIÉSTER, COR AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS 210X130CM.	9000	26,10
11	72100102988	MANTA SOLTEIRO - 100% POLIÉSTER, COR AZUL, MEDIDAS MÍNIMAS 210X130CM. (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO 2010)	1000	26,10

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 16/12/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 881/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO -CAMA, BANHO E MESA**, pertencentes às classes 6532, 7195 E 7210, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades de Alta Complexidade, concernentes a estrutura desta Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, que atendem pessoas em situação de risco e extrema vulnerabilidade socioeconômica, tais como adultos e famílias., consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS Nº 90819/2024** e/ou no Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02295
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90819/2024.
Publicado no D.O. de 27/11/2024.
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 20.060.916/0001-44
Valor total Adjudicado: 21.381,50(vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
2	72100011834	COLCHÃO BERÇO - CONFECCIONADO EM ESPUMA, MEDINDO 1,30X0,60M, COM MINIMO DE 10CM DE ESPESSURA, DENSIDADE MÍNIMA DE 20, COM FORRAÇÃO DE UM LADO TECIDO E DO OUTRO EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, ANTIALERGICO E COM TRATAMENTO ANTIACARO.	205	69,50
3	72100101744	EDREDOM INFANTIL - FORRADO COM TECIDO DE ALGODÃO COM MOTIVOS INFANTIS, MÚLTIPLAS FUNÇÕES COMO: CANTINHO DE LEITURA PARA SALA DE AULA, PROTETOR E COBERTOR PARA BEBES, OU ATE MESMO COMO UM TAPETE NO QUAL A CRIANÇA PODE USAR OS BRINQUEDOS, LIVROS, ETC. MED INDO 1,40 X 70CM.	205	34,80

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 16/12/2024
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 882/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO -CAMA, BANHO E MESA**, pertencentes às classes 6532, 7195 E 7210, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades de Alta Complexidade, concernentes a estrutura desta Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS, que atendem pessoas em situação de risco e extrema vulnerabilidade socioeconômica, tais como adultos e famílias., consoante o disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP/SMAS Nº 90819/2024** e/ou no Termo de Referência.
Processo: ASS-PRO-2024/02295
Modalidade: Pregão eletrônico - SMAS/SRP nº: 90819/2024.
Publicado no D.O. de 27/11/2024.
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Administração Setorial da SMAS; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora:
ACANTO SOLUCOES INTEGRADAS DE BENS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.232.454/0001-66
Valor total Adjudicado: 3.600,00(três mil e seiscentos reais).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/MARCA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$
1	71959501320	ARARA - PARA ROUPA EM METAL, DESFILE SIMPLES, TAMANHO 1,20 MTS, COR PRETO.	20	180,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 17.12.2024

SMS-PRO-2024/63734 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **MPONHO** à empresa **DROGAFONTE LTDA.**, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 467218, correspondente ao processo instrutivo n° **SMS-PRO-2024/13452** com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SMS-PRO-2024/59466 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 43.011.104/0001-04, referente à Nota Fiscal n 4834, correspondente ao processo instrutivo n° **SMS-PRO-2024/08954**, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SMS-PRO-2024/72463 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **IMPONHO** à empresa **LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 43.011.104/0001-04, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 6.336,00(Seis mil e trezentos e trinta e seis reais) referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 4965, correspondente ao processo instrutivo n° **SMS-PRO-2024/08954** com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

SMS-PRO-2024/30669 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL Multas, **IMPONHO** à empresa **JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 24.079.703/0001-15, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 2,35 (Dois reais e trinta e cinco centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 4659, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003953/2022, com fulcro no artigo 589 inciso III do RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2023 (PNCP Nº 240/2023)
PROCESSO DE ORIGEM: SMS-PRO-2024/07727
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/54361 - Pregão Eletrônico nº 828/2023.
Objeto: Registro de preços para aquisição de foco portátil cirúrgico, pertencente à classe 6530, para os hospitais, maternidade e policlínicas da SMS/RJ.
Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
C.N.P.J.: 03.155.958/0001-40 - Tel.: (16) 3238 - 0339 - Email: vendas.07@medpej.com.br
Valor Total Prorrogado: R$ 1.115.200,00

Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 434/2023, pelo Sr. Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, publicado na pág. 39 do D.O.M. RJ de 27/11/2024, fica renovado o quantitativo do item 01, pelo período de 12 meses, com vigência de **19/12/2024** a **18/12/2025**, tendo por beneficiária a empresa **MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, atestada sua vantajosidade, conforme preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO:			
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.30.95.016-14	FOCO PORTÁTIL CIRÚRGICO CÚPULA: 1 CÚPULA LÂMPADA/VIDA ÚTIL: LED MIN. 50.000h LUMINOSIDADE: CERCA DE 60.000 LUX ARTICULAÇÃO: CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPOXI RODÍZIOS: BASE METALICA E PLÁSTICA, COM RODÍZIOS			
EMPRESA	**QTDE (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	**MARCA**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	164	MEDPEJ	6.800,00	1.115.200,00

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2023 (PNCP Nº 241/2023)
PROCESSO DE ORIGEM: SMS-PRO-2024/07727
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2024/54363 - Pregão Eletrônico nº 828/2023.
Objeto: Registro de preços para aquisição de foco portátil cirúrgico, pertencente à classe 6530, para os hospitais, maternidade e policlínicas da SMS/RJ.
Partes: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 13.200.879/0001-67 - Tel.: (35) 98417-1873 - E-mail: qualidade@nazirempreendimentos.com.br; diegosarto@yahoo.com.br
Valor Total Prorrogado: R$ 129.600,00

Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 435/2023, pelo Sr. Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, publicado na pág. 60 do D.O.M. RJ de 18/12/2024, fica renovado o quantitativo do item 02, pelo período de 12 meses, com vigência de **19/12/2024** a **18/12/2025**, tendo por beneficiária a empresa **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, atestada sua vantajosidade, conforme preconizado pelos artigos 23 e 84, da Lei 14133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

ITEM 02	ESPECIFICAÇÃO:
CÓDIGO DO MATERIAL: 65.30.95.016-14	FOCO PORTÁTIL CIRÚRGICO CÚPULA: 1 CÚPULA LÂMPADA/VIDA ÚTIL: LED MIN. 50.000h LUMINOSIDADE:CERCA DE 60.000 LUX ARTICULAÇÃO: CÚPULA E BRAÇO ARTICULÁVEIS ESTRUTURA 1: HASTE RÍGIDA METÁLICA, C/ PINTURA EPOXI RODÍZIOS: BASE METALICA E PLÁSTICA, COM RODÍZIOS

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
INDUSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18	MEDLIGHT	7.200,00	129.600,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 908/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos para atendimento à Mandado Judicial, pertencentes à classe 6505.
Processo: SMS-PRO-2023/04536.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90487/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA - Itens 04 e 16.
CNPJ: 02.424.344/0001-53
EMAIL: licitação@pamed-rio.com.br
CONTATO: (21) 3439-9754
Valor Total Adjudicado: R$ 217.672,11

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
04	6505.38.055-12	SELUMETINIBE 10 MG Marca / Fabricante: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	324	537,34

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
16	6505.92.115-33	SUNITINIBE, MALEATO 50MG Marca / Fabricante: PFIZER BRASIL LTDA	567	76,85

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃO COM ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 90849/2024 - dia 08/01/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 97.809.862,04 / Processo: SMS-PRO-2024/05807

ESCLARECIMENTO
P.01 - Solicitamos esclarecer se serão mantidos os itens 11, 12 e 15 a serem licitados, tendo em vista existir uma ATA de igual valor e quantidade vigente até 04 de setembro de 2025?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico responsável, foram suprimidos os itens 1, 6, 7, 11, 12, 15, 45, 46, 66, 67, 73 e 74 da pretendida licitação.

2) PE Nº 90862/2024 - dia 08/01/2025, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Estimativa: R$ 21.529.380,88 / Processo: SMS-PRO-2024/05930

ESCLARECIMENTO
P.01 - Solicitamos esclarecer quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens, qual será a redução mínima entre os lances e se a redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens?
R.01 - As devidas informações já se encontram explícitas no instrumento convocatório e na relação de itens que é disponibilizada juntamente com ele no sistema do compras.gov. Por fim, solicitamos que as empresas participantes do certame em questão, realizem a leitura de todos os documentos disponibilizados e tomem o devido conhecimento das diretrizes preconizadas em Edital e seus anexos, que são de suma importância para uma participação regular na licitação.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
Processo: SMS-PRO-2023/27185 - PE90897/2024 - Retifico o **Nº da ata de registro de preços** publicada no D.O Rio, em: 18/12/2024 - Edição 188 - Pág. 120.
ONDE-SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 925/2024**

LEIA-SE: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 924/2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/12/2024
Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail opmegerencial.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
E. TAMUSSINO & CIA LTDA	2024NE000880

*Omitido do D.O. de 18/12/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/12/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail opmegerencial.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
BIOKARDIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES	2024NE000879

*Omitido do D.O. de 18/12/2024

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Hospital Municipal Miguel Couto, situado à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00, ou confirmar o recebimento através do e-mail contratos.hmmc@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2024NE000883

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 18/12/2024

NOTIFICO a sociedade empresária listada no quadro abaixo para que sejam entregues de forma imediata os itens descritos nos empenhos já enviados por meio eletrônico sem respostas sobre as entregas, o que vem decorrendo em franco prejuízo publico e coletivo.
Email: farmaciahmfst@gmail.com

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 36.325.157/0001-34	N.E. Nº: 741/2024, 744/2024, 747/2024, 748/2024, 749/2024 e 824/2024	PE N°: 904/2023, 1081/2023, 1143/2023,

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 35/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

A.I Nº 1.123.396 Data: 11/12/2024	Fase Utilidades Domesticas Ltda Rua Gal Almerio De Moura, 406 Sup Rua Vieira Bueno S/N - Sao Cristovao
A.I Nº 1.123.355 Data: 11/12/2024	Fashion Flores Corretora De Seguros Ltda Rua C Paa 11801/Pal 45783, 155 Lot 05 Pal 45783 Qdr Vi - Campo Grande
A.I Nº 1.122.330 Data: 11/12/2024	Fasp Consultoria E Assessoria Em Intermediacao De Negocios Ltda Me Rua Do Ouvidor, 63 Sala 906 - Centro
A.I Nº 1.126.314 Data: 11/12/2024	Fass Producoes Artisticas Ltda Avn Lucio Costa, 4350 Apt 104 Blc 3 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.692 Data: 11/12/2024	Fatima Iyetunde Oladejo Rua Carolina Machado, 560 Sal 0532 - Madureira
A.I Nº 1.123.832 Data: 11/12/2024	Fatima Leonardo Refrigeracao Comercio E Servico Ltda Rua Brejo, 5 Loja B - Campo Grande
A.I Nº 1.122.703 Data: 11/12/2024	Fatima Regina Veiga Tostes Rua Garcia D Avila, 64 - Ipanema
A.I Nº 1.124.857 Data: 11/12/2024	Fawkes Facilities Ltda Rua Sold Simplicio De Lara, 7 Cas 1 Lot 1 Pal 40695 - Taquara
A.I Nº 1.122.417 Data: 11/12/2024	Fb2T Comercio De Som E Eletronica Ltda Avn Dom Helder Camara, 10466 Parte - Cascadura
A.I Nº 1.125.849 Data: 11/12/2024	Fbk Audio E Video Design Ltda Avn Braz De Pina, 1885 Sal 201 - Braz De Pina
A.I Nº 1.124.406 Data: 11/12/2024	Fc Prestadora De Servicos E Papelaria Ltda Avn Engen Souza Filho, 574 Sala 09 - Itanhanga
A.I Nº 1.124.565 Data: 11/12/2024	Fca Produtos Alimenticios Eireli Rua Montevideo, 1219 Loj K - Penha
A.I Nº 1.124.925 Data: 11/12/2024	Fcds Cirurgia Toracica E Endoscopia Respiratoria Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 4 Sal 318 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.769 Data: 11/12/2024	Fda Notizia Jornais E Revistas Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Bloco 10 Loja 109 /523 - Del Castilho
A.I Nº 1.123.761 Data: 11/12/2024	Fdlf Consultoria Ltda Rua Dos Invalidos, 123 Sal 0107 - Centro
A.I Nº 1.125.672 Data: 11/12/2024	Fe Nos Lanches Leblon Ltda Avn Pres Wilson, 228 Pav 13 - Centro
A.I Nº 1.122.712 Data: 11/12/2024	Felipe Alves Mota Rebello De Mendonca Rua Visc De Piraja, 82 Sal 510 511 - Ipanema
A.I Nº 1.125.394 Data: 11/12/2024	Felipe Augusto Sa Luz Ltda Rua Lopes Quintas, 200 Apt 607 Blc 1 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.722 Data: 11/12/2024	Felipe Conde Pereira Neves Rua Des Izidro, 18 Sal 302 - Tijuca
A.I Nº 1.122.729 Data: 11/12/2024	Felipe Da Rocha Schmidt Rua Visc De Piraja, 351 Sal 618 Sal 619 - Ipanema
A.I Nº 1.125.581 Data: 11/12/2024	Felipe Felix Dos Santos Avn Das Americas, 3333 Sal 316 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.738 Data: 11/12/2024	Felipe Jose Monassa Pittella Rua Almte Tamandare, 66 Ap 836 - Flamengo
A.I Nº 1.123.573 Data: 11/12/2024	Felk Engenharia Ltda Bec Dos Barbeiros, 6 Sal 309 - Centro
A.I Nº 1.125.098 Data: 11/12/2024	Fenix Papelaria E Informatica Ltda Rua Haddock Lobo, 322 Loj D - Tijuca
A.I Nº 1.124.373 Data: 11/12/2024	Fenix Promocoes E Vendas Ltda Etr Do Galeao, 435 Sal 403 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.123.763 Data: 11/12/2024	Fercarl Comercio De Ferro Ltda Etr Do Magarca, 4231 - Guaratiba
A.I Nº 1.122.747 Data: 11/12/2024	Fernanda Cavalcanti De Albuquerque Jundi Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 1007 Tor 3 Blc 9 Sal 1008 Tor 3 - Del Castilho
A.I Nº 1.122.763 Data: 11/12/2024	Fernanda De Andrade Rua Conde De Bonfim, 211 Sal 307 - Tijuca
A.I Nº 1.122.754 Data: 11/12/2024	Fernanda De Andrade Rua Visc De Piraja, 550 Sal 803 - Ipanema
A.I Nº 1.123.388 Data: 11/12/2024	Fernanda I Ferreira Cursos & Comercio Ltda Etr Do Guanumbi, 630 Apt 0202 Blc 004 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.773 Data: 11/12/2024	Fernanda Luiza Valladares Calcado Avn Ataulfo De Paiva, 391 Sala 603 - Leblon
A.I Nº 1.122.781 Data: 11/12/2024	Fernanda Oliveira Sobrinho Rua Sorocaba, 477 Sal 1003 - Botafogo
A.I Nº 1.122.794 Data: 11/12/2024	Fernanda Rocha Perrone Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 1410 - Botafogo
A.I Nº 1.122.812 Data: 11/12/2024	Fernanda Silva Santos Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 509E - Jacarepagua
A.I Nº 1.122.334 Data: 11/12/2024	Fernandes Pinto Servicos Medicos Ltda Rua Ondina Ribeiro Dantas, 20 Apt 203 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.125.583 Data: 11/12/2024	Fernandez & Perez Empreendimentos Imobiliarios Ltda Avn Lucio Costa, 3602 Apt 2101 Blc 2 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.824 Data: 11/12/2024	Fernando Adao Moreira Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 105 Loj A - Tijuca
A.I Nº 1.122.837 Data: 11/12/2024	Fernando Alberto De Vasconcelos Valente Blv Vinte E Oito De Setembro, 389 Sala 319 - Vila Isabel
A.I Nº 1.122.852 Data: 11/12/2024	Fernando Alves Esberard Leite Rua Constante Ramos, 44 Sal 904 - Copacabana
A.I Nº 1.122.858 Data: 11/12/2024	Fernando Cesar David Silva Avn Das Americas, 3500 Blc 04 Sal 318 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.866 Data: 11/12/2024	Fernando Cesar Ribeiro Avn Ayrton Senna, 3000 Blc 01 Apt 110 111 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.562 Data: 11/12/2024	Fernando Ferro Sociedade Individual De Advocacia Pra Botafogo, 228 Sal 1601 - Botafogo
A.I Nº 1.122.874 Data: 11/12/2024	Fernando Jose Nasser Avn N/S De Copacabana, 195 Sala 818 - Copacabana
A.I Nº 1.122.741 Data: 11/12/2024	Fernando Milton Lima De Macedo Avn Dom Helder Camara, 6548 Sala 223 - Pilares
A.I Nº 1.122.753 Data: 11/12/2024	Fernando Orioli Guimaraes Sobrinho Avn Meriti, 2056 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.122.762 Data: 11/12/2024	Fernando Orioli Guimaraes Sobrinho Avn N/S De Copacabana, 647 Coj 612 - Copacabana
A.I Nº 1.124.817 Data: 11/12/2024	Fernando Rabelo Ltda Rua Guilhermina Guinle, 296 Apt 706 - Botafogo
A.I Nº 1.122.771 Data: 11/12/2024	Fernando Souza De Barros Rua Olinda Ellis, 76 E 80 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.602 Data: 11/12/2024	Fernando Wendhausen Portela Rua Sorocaba, 464 Grupo 204 - Botafogo
A.I Nº 1.123.987 Data: 11/12/2024	Ferragens E Bazar Gds Eficaz Eireli Rua Rio Da Prata, 1801 - Bangu
A.I Nº 1.123.680 Data: 11/12/2024	Ferragens Vila Real Ltda Rua Rocha Fragoso, 7 Lj.A - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.893 Data: 11/12/2024	Ferreira Tec Dedetizadora Eireli Rua Bonsucesso, 197 Loj A - Bonsucesso

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.123.546 Data: 11/12/2024	Ferry Braga Pietrobon Sociedade De Advogados Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 2 Sal 222 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.303 Data: 11/12/2024	Ff Cardoso Produtos Nordestinos Ltda Rua Da Capelinha, 31 Comunidade Do Rio Piraque - Guaratiba
A.I Nº 1.126.319 Data: 11/12/2024	Ffs Xavier Comercio De Alimentos Eireli Cmp Sao De Cristovao, 0 Avenida Do Nordeste Loja A4142 E Rua Sergipe A 33 E 34 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.594 Data: 11/12/2024	Fhx Clinica E Diagnosticos Ltda Me Avn Das Americas, 4200 Blc 9 Sal 209 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.454 Data: 11/12/2024	Fiani Pizzas Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Avn Das Americas, 7700 Loj 111 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.540 Data: 11/12/2024	Fibra Top Telecom Eireli Rua Limites, 1453 - Realengo
A.I Nº 1.124.390 Data: 11/12/2024	Fidelity Curso De Idiomas Ltda Rua Das Rosas, 37 Sal 101 A 109 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.123.565 Data: 11/12/2024	Fiel Industria Grafica Ltda Etr Do Engenho Novo, 0 Lot 1 Ltm 21279 - Anchieta
A.I Nº 1.123.784 Data: 11/12/2024	Filipac Industrial E Comercial Ltda Rua Monsaras, 19 - Magalhaes Bastos
A.I Nº 1.124.322 Data: 11/12/2024	Financier Academy Consultoria Empresarial Eireli Avn Maracana, 1292 - Tijuca
A.I Nº 1.124.278 Data: 11/12/2024	Financier Educacao Sa Avn Pres Antonio Carlos, 615 Grp 1104 - Centro
A.I Nº 1.123.741 Data: 11/12/2024	Finconsult Rm Consultoria E Participacoes Ltda Rua Francisco Otaviano, 286 Apto 402 - Ipanema
A.I Nº 1.124.139 Data: 11/12/2024	Fine Pan Industria E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Etr Do Guerengue, 1864 - Taquara
A.I Nº 1.126.474 Data: 11/12/2024	Fiore Comunicacao Ltda Rua Paulo Klabin, 142 Cas 1 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.580 Data: 11/12/2024	Firereg Servicos Tecnicos De Seguros E Contrucoes Ltda Prc Seca, 50 Sal 506 - Praca Seca
A.I Nº 1.125.815 Data: 11/12/2024	Fish Delivery Alimentacao Ltda Me Avn Geremario Dantas, 1400 Loj Ssl 130 Loj Ssl 131 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.106 Data: 11/12/2024	Fisiat Fisioterapia E Reabilitacao Ltda Rua Conde De Bonfim, 112 Loj A - Tijuca
A.I Nº 1.123.901 Data: 11/12/2024	Fisico Cultural Lanches E Refeicoes Eireli Avn Dos Mananciais, 1530 Lot 1 Pal 33674 - Taquara
A.I Nº 1.125.021 Data: 11/12/2024	Fisio Movimento R D Ltda Avn Dom Helder Camara, 7817 - Piedade
A.I Nº 1.126.202 Data: 11/12/2024	Fisiobem Servicos De Fisioterapia Ltda Rua Mercurio, 1321 Fte - Pavuna
A.I Nº 1.125.910 Data: 11/12/2024	Fisiometer Tecnologia E Qualidade De Vida Ltda Pra Botafogo, 210 Sal 305 - Botafogo
A.I Nº 1.125.745 Data: 11/12/2024	Fisioplanet Servicos De Fisioterapia Rua Bias Fortes, 53 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.421 Data: 11/12/2024	Fitopraga Controle De Pragas E Tratamentos Fitossanitarios Ltda Rua Da Gamboa, 51 Lot 1 Pal 36505 - Gamboa
A.I Nº 1.125.300 Data: 11/12/2024	Fiv Centro De Saude Assistida Ltda Rua Jacarandas Da Peninsula, 300 Bl002 Apto 1204 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.060 Data: 11/12/2024	Fix Computer Informatica Ltda Rua Alvaro Alvim, 31 Sal 1801 - Centro
A.I Nº 1.124.856 Data: 11/12/2024	Fixxer Representacao Comercial Ltda Rua Das Marrecas, 40 Sal 712 - Centro
A.I Nº 1.126.037 Data: 11/12/2024	Fj Batata Da America Eireli Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 010 Loj 0207 - Del Castilho
A.I Nº 1.122.336 Data: 11/12/2024	Fj Hamburgueria Ltda Rua Serra Negra, 10 Loj C - Tanque
A.I Nº 1.125.028 Data: 11/12/2024	Flash Jal Comercial E Montagem Ltda Etr Do Engenho D Agua, 560 Galpao Lt 02 Qd 01 Pal 18731 - Anil
A.I Nº 1.125.267 Data: 11/12/2024	Flavia Arantes Yoshimura Avn N/S De Copacabana, 1072 Sal 1108 - Copacabana
A.I Nº 1.122.609 Data: 11/12/2024	Flavia Arruda Chagas Avn Das Americas, 19005 Blc 001 Sal 0905 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.187 Data: 11/12/2024	Flavia Cerqueira Paiva Rua Visc De Piraja, 547 Sal 517 - Ipanema
A.I Nº 1.125.410 Data: 11/12/2024	Flavia Da Costa Goncalves Rua Conde De Bonfim, 422 Apt 606 - Tijuca
A.I Nº 1.122.616 Data: 11/12/2024	Flavia De Araujo Lage Mesquita Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Sala 906 - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.243 Data: 11/12/2024	Flavia Maceri Midao Relvas Rua Conde De Bonfim, 120 Sal 606 - Tijuca
A.I Nº 1.122.622 Data: 11/12/2024	Flavia Maria Weffort Ferreira Rua Visc De Piraja, 351 Sal 301 Sal 312 - Ipanema
A.I Nº 1.125.172 Data: 11/12/2024	Flavia Queiroz Rocha Drummond Rua Hilario De Gouveia, 66 Apt 513 - Copacabana
A.I Nº 1.122.627 Data: 11/12/2024	Flavio Augusto Pacifici Guimaraes Rua Do Matoso, 55 A Loja - Praca Da Bandeira
A.I Nº 1.123.559 Data: 11/12/2024	Flavio B Castro Rua Consel Galvao, 280 - Madureira
A.I Nº 1.122.633 Data: 11/12/2024	Flavio Martins De Paula Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Pav Ssl - Del Castilho
A.I Nº 1.123.358 Data: 11/12/2024	Flexa De Ouro Transportes Rodoviarios Ltda Rua Monsen Alves Rocha, 140 Sala 804 - Penha
A.I Nº 1.125.952 Data: 11/12/2024	Flexa Viagens E Turismo Ltda Etr Do Magarca, 6672 - Guaratiba
A.I Nº 1.123.873 Data: 11/12/2024	Flip Graf Grafica E Editora Ltda Avn Dom Helder Camara, 3831 Loj B - Del Castilho
A.I Nº 1.125.662 Data: 11/12/2024	Flnn Consultoria E Investimentos Imobiliarios Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 2 Sal 0617 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.065 Data: 11/12/2024	Flopes 22 Comercio E Servicos De Tatuagem Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 373 Loj F - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.945 Data: 11/12/2024	Floresta Verde Ltda Me Rua Gal Bruce, 735 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.668 Data: 11/12/2024	Florida Administracao De Bens Proprios Ltda Rua Ferreira Viana, 71 E 81 - Flamengo
A.I Nº 1.125.729 Data: 11/12/2024	Florida Administracao De Bens Proprios Ltda Rua Do Catete, 199 - Catete
A.I Nº 1.124.244 Data: 11/12/2024	Flow Representacoes Servicos E Engenharia Ltda Rua Nicaragua, 630 Blc 2 Sal 0922 - Penha
A.I Nº 1.125.914 Data: 11/12/2024	Fls Restaurante E Lanchonete Eireli Rua Dois De Fevereiro, 225 Loj B - Encantado
A.I Nº 1.124.435 Data: 11/12/2024	Flumar Transportes De Quimicos E Gases Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 208 Tor 2 - Del Castilho
A.I Nº 1.123.318 Data: 11/12/2024	Fly Escola De Aviacao Civil Ltda Rua Evaristo Da Veiga, 55 2 Pavimento - Centro
A.I Nº 1.124.615 Data: 11/12/2024	Foba Oficina Mecanica Ltda Avn Brasil, 33570 Fundos C Acesso Pela R Carobinha Sn - Bangu
A.I Nº 1.124.128 Data: 11/12/2024	Foco Medicina Ocupacional Ltda Avn Rio Branco, 120 Pav 10 Salas 1016 1018 1020 E 1022 - Centro
A.I Nº 1.126.476 Data: 11/12/2024	Follow-Up Traducoes Tecnicas Ltda Rua Minist Correa De Melo, 70 Apt 1302 - Leblon
A.I Nº 1.124.677 Data: 11/12/2024	Fonolab Clinica De Fonoaudiologia Ltda Etr Cachamorra, 1115 Apt 0507 Blc 002 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.631 Data: 11/12/2024	Fontana E Rodrigues Advogados Rua Da Assembleia, 10 Sal 3504 - Centro
A.I Nº 1.122.394 Data: 11/12/2024	Food Express Comercio De Alimentos Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 62 Loj H - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.888 Data: 11/12/2024	Foods Team Restaurante Ltda Avn Pres Castelo Branco, 1 Portao 3 Sl 135 Sl 185 Sl 213 E Mais 61 Pontos - Maracana
A.I Nº 1.125.229 Data: 11/12/2024	Forca Brasil Logistica Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Bloco 1 Sala 358 - Del Castilho
A.I Nº 1.123.492 Data: 11/12/2024	Formaco Comercio De Vidros E Acessorios Ltda Rua Oscar, 51 Loj - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1.124.236 Data: 11/12/2024	Formas Academia De Santa Margarida Ltda Me Etr Do Campinho, 4001 Rua Projetada A 4001 - Cosmos
A.I Nº 1.125.632 Data: 11/12/2024	Formula Fit Produtos Naturais Ltda Epp Rua Miguel Couto, 40 Loj - Centro
A.I Nº 1.123.177 Data: 11/12/2024	Formula Viagens E Turismo Ltda Rua Da Assembleia, 92 14 Andar - Centro
A.I Nº 1.123.186 Data: 11/12/2024	Formula Way Viagens E Operadora De Turismo Ltda Rua Da Assembleia, 92 Grp 1401 - Centro
A.I Nº 1.126.258 Data: 11/12/2024	Forneria Furlanetto Ltda Rua Barata Ribeiro, 254 Loj A - Copacabana
A.I Nº 1.125.695 Data: 11/12/2024	Forneria Sacilloti Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Avn Armando Lombardi, 633 Loj 104 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.591 Data: 11/12/2024	Fort Cell Acessorios Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 209 Loj G - Leblon
A.I Nº 1.123.375 Data: 11/12/2024	Forte Construcao E Acabamentos Ltda Avn Pedro Cunha, 0 Lote 18 Qdr 6 - Realengo
A.I Nº 1.124.670 Data: 11/12/2024	Forte Do Rio Empreiteira Comercio E Servicos Ltda Me Avn Pastor Martin Luther King Jr., 13551 Loj A - Pavuna
A.I Nº 1.126.283 Data: 11/12/2024	Forte Textil 25 Ltda Rua Justiniano De Carvalho, 612 Lot 122 A - Campo Grande
A.I Nº 1.125.636 Data: 11/12/2024	Fortune Produtos Alimenticios Ltda Me Avn Maracana, 987 Loj 3003 - Tijuca
A.I Nº 1.124.951 Data: 11/12/2024	Fpg Servicos Medicos Ltda Rua Pinheiro Guimaraes, 41 Apt 0202 - Botafogo
A.I Nº 1.126.359 Data: 11/12/2024	Franchini E Vivas Consultoria E Engenharia Ltda Epp Avn Malibu, 95 Apt 1104 Blc 02 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.975 Data: 11/12/2024	Francine Amaro Servicos Medicos Ltda Rua Jorge Rudge, 89 Apt 705 Blc 2 - Vila Isabel
A.I Nº 1.122.642 Data: 11/12/2024	Francisco Joao Sahagoff De Deus Vieira Gomes Rua Siqueira Campos, 43 Sal 1230 - Copacabana
A.I Nº 1.122.650 Data: 11/12/2024	Francisco Jose De Freitas Rua Francisco Sa, 23 Sal 1303 - Copacabana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.122.659 Data: 11/12/2024	Francisco Jose Soares Da Costa Rua Do Catete, 311 Sal 1306 - Catete
A.I Nº 1.122.669 Data: 11/12/2024	Francisco Otavio Cario Rua Laudo De Camargo, 50 - Pavuna
A.I Nº 1.122.680 Data: 11/12/2024	Francisco Vargas De Oliveira Villela Avn Das Americas, 700 Bloco 01 Sala 102 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.384 Data: 11/12/2024	Franks 2006 Lanches Ltda Me Vto Pref Negrao De Lima, 0 Mazanino Inferior Da Est Ferrov Madureira Avn Min Edgard Rom - Madureira
A.I Nº 1.123.626 Data: 11/12/2024	Franqueadora O Burgues Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl004 Sala 0401 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.634 Data: 11/12/2024	Franqueadora O Fornes Pizzaria Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl004 Sala 0401 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.401 Data: 11/12/2024	Franrio 46 Multisservicos E Limpeza Profissional Ltda Etr Dos Tres Rios, 958 Sal 0513 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.684 Data: 11/12/2024	Freddy Baptista Frajdenrajch Rua Uruguaiana, 10 Sal 1511 - Centro
A.I Nº 1.122.693 Data: 11/12/2024	Frederico Mota Ribeiro Rua Dois De Dezembro, 78 Sal 817 - Flamengo
A.I Nº 1.124.505 Data: 11/12/2024	Fremari Filtros E Torneiras Ltda Etr De Jacarepagua, 6419 Sala 203 - Anil
A.I Nº 1.125.496 Data: 11/12/2024	Frigideira Bar E Restaurante De Campo Grande Ltda Etr Rio Do A, 0 Lot 13 Ltm 18988 Qdr A - Campo Grande
A.I Nº 1.125.130 Data: 11/12/2024	Frutas Pacific De Iraja Ltda Avn Brasil, 19001 Pav 23 - Iraja
A.I Nº 1.123.606 Data: 11/12/2024	Fundacao Pro Coracao Rua Das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras
A.I Nº 1.126.290 Data: 11/12/2024	Funeraria Brasil Pax Rio De Iraja Ltda Avn Monsen Felix, 405 - Iraja
A.I Nº 1.126.012 Data: 11/12/2024	Funeraria Lyrio Do Rio De Janeiro Ltda Avn Braz De Pina, 415 Lojas E F - Penha
A.I Nº 1.124.052 Data: 11/12/2024	Funeraria N S Das Gracas De Marechal Hermes Ltda Rua Gal Savaget, 10 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.123.480 Data: 11/12/2024	Funeraria N Sra Da Apresentacao Ltda Avn Vicente De Carvalho, 599 B - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.124.213 Data: 11/12/2024	Funeraria Santa Casa Nova Jacarepagua Ltda Avn Nelson Cardoso, 65 - Tanque
A.I Nº 1.124.451 Data: 11/12/2024	Futura Comercial Trading Ltda Rua Embau, 2207 Lot 1 Pal 45723 - Parque Columbia
A.I Nº 1.126.164 Data: 11/12/2024	Fux Comercio Ltda Rua Mario Carpenter, 916 - Abolicao
A.I Nº 1.124.730 Data: 11/12/2024	Fuzo Producoes Videograficas Ltda Epp Avn Rachel De Queiroz, 951 Sala 237 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.385 Data: 11/12/2024	Fw Empreendimentos Imobiliarios E Construcoes Ltda Rua Francisco Eugenio, 268 Sal 0947 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.124.501 Data: 11/12/2024	Fwtech Servicos Tecnicos E Comercio Ltda Rua Luis Belart, 71 Loj A - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.123.710 Data: 11/12/2024	Fyc Comercio De Celulares E Acessorios Ns Copacabana Ltda Avn N/S De Copacabana, 1103 Loj C - Copacabana
A.I Nº 1.124.143 Data: 11/12/2024	G Botafogo Praia Comercio De Brinquedos E Presentes Ltda Pra Botafogo, 400 Loj 142 - Botafogo
A.I Nº 1.125.979 Data: 11/12/2024	G E Da Silveira Neto Servicos De Limpeza E Cuidados Pessoais Avn Embaix Abelardo Bueno, 3500 Sal 1501 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.525 Data: 11/12/2024	G Ferreira Comercio De Veiculos Etr Intend Magalhaes, 806 Loj B - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.126.329 Data: 11/12/2024	G M F Silva Revendedora De Gas Etr Roberto Burle Marx, 8113 - Barra De Guaratiba
A.I Nº 1.123.392 Data: 11/12/2024	G S Assessoria E Corretagem De Seguros Eireli Avn Pres Vargas, 482 Sal 2005 - Centro
A.I Nº 1.124.049 Data: 11/12/2024	G4 Investimentos E Participacoes Ltda Etr Barra Da Tijuca, 231 Bl005 Apto 0303 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.067 Data: 11/12/2024	Gabi E Beatriz Artigos Para Festas Ltda Avn Minist Edgard Romero, 239 Gal C Loj 207 - Madureira
A.I Nº 1.122.702 Data: 11/12/2024	Gabriela Almeida Giraldelli Rua Visc De Piraja, 330 Sala 1013 - Ipanema
A.I Nº 1.124.874 Data: 11/12/2024	Gabriela Souza Alves Ltda Rua Almte Goncalves, 23 Apto 501 - Copacabana
A.I Nº 1.124.632 Data: 11/12/2024	Gabrielle Do Amaral Martins Aluguel E Comercio De Artigos De Festas E Fantasias Avn Isabel Domingues, 300 Blc 7 Loj 111 E 112 - Gardenia Azul
A.I Nº 1.125.262 Data: 11/12/2024	Gabrielle Vaz De Azevedo David Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 705 - Botafogo
A.I Nº 1.122.715 Data: 11/12/2024	Gabrielly De Souza Leitao Avn Ataulfo De Paiva, 255 Sala 605 606 - Leblon
A.I Nº 1.124.148 Data: 11/12/2024	Gaedu Comercio Varejista De Calcados E Vestuario Ltda Etr Da Gavea, 899 Loj 151 - Sao Conrado
A.I Nº 1.123.955 Data: 11/12/2024	Gagliano E Monteiro Servicos De Saude Ltda Rua Visc De Ouro Preto, 5 Sal 501 - Botafogo
A.I Nº 1.125.963 Data: 11/12/2024	Gagos Burguers Lanchonete Ltda Rua Olimpia Esteves, 8 N Lote 476 Quadra 11 - Padre Miguel
A.I Nº 1.126.068 Data: 11/12/2024	Galdino E Carvalho Servicos De Remocoes Comerciais E Cortes Ltda Avn Brasil, 31650 - Padre Miguel
A.I Nº 1.124.472 Data: 11/12/2024	Galdinos Centro Automotivo Ltda Avn Cesario De Melo, 4695 Lot 2 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.156 Data: 11/12/2024	Galeria Cafe Metropolitan Lanchonete Ltda Me Avn Republica Do Chile, 500 Quiosque No Jardim Externo - Centro
A.I Nº 1.124.493 Data: 11/12/2024	Galeria De Artes Sm 143 Ltda Rua Real Grandeza, 59 Apt 303 Blc 8 - Botafogo
A.I Nº 1.124.036 Data: 11/12/2024	Gaoli Moda E Decoracao Ltda Rua Gal Venancio Flores, 305 Sal 902 - Leblon
A.I Nº 1.123.417 Data: 11/12/2024	Gapemi Comercio De Calcados E Bolsas Ltda Me Rua Das Laranjeiras, 21 Loj A - Laranjeiras
A.I Nº 1.123.368 Data: 11/12/2024	Gar Empreendimentos Ltda Avn Das Americas, 2480 Blc 3 Sal 0252 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.632 Data: 11/12/2024	Garage 812 Auto Center Pecas E Servicos Ltda Rua Artur Rios, 812 Lot 242 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.123.554 Data: 11/12/2024	Garambone Tecidos Ltda Avn Passos, 101 Sala 805 - Centro
A.I Nº 1.125.456 Data: 11/12/2024	Gardenia Bar Ltda Rua Da Batata, 110 Box 3 - Penha Circular
A.I Nº 1.123.636 Data: 11/12/2024	Gas Bridge Sa Rua Lauro Muller, 116 Sal 3902 Sal 3903 - Botafogo
A.I Nº 1.124.440 Data: 11/12/2024	Gasha Terapias Eireli Avn Rio Branco, 31 Sal 1504 Sal 1505 Sal 1506 - Centro
A.I Nº 1.126.070 Data: 11/12/2024	Gaspar 2004 Moto Pecas E Acessorios Ltda Rua Sao Januario, 707 - Vasco Da Gama
A.I Nº 1.125.153 Data: 11/12/2024	Gastroclinica Drs. Dante Dorigo & Djalma Amaral Ltda Rua Cardoso De Morais, 145 Conjs.1009/1010 - Bonsucesso
A.I Nº 1.122.323 Data: 11/12/2024	Gavea Rio Imoveis Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 3 Sal 204 - Gavea
A.I Nº 1.123.711 Data: 11/12/2024	Gaveacor Servicos Medicos Sa Prc Da Republica, 42 - Centro
A.I Nº 1.124.692 Data: 11/12/2024	Gb Company Industria E Comercio Ltda Etr Dos Bandeirantes, 3997 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.341 Data: 11/12/2024	Gb Gestao E Negocios Imobiliarios Ltda Me Avn Das Americas, 12900 Blc 2 Sal 401B - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.772 Data: 11/12/2024	Gb Retifica De Cabecote Ltda Rua Antonio Raposo, 46 Loja - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.124.702 Data: 11/12/2024	Gbgp Servicos Medicos & Odontologicos Ltda Rua Luiza Nogueira Goncalves(Prof), 42 Apt 0302 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.933 Data: 11/12/2024	Gc Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda Rua Ferreira De Andrade, 537 Apt 0804 Blc 004 - Cachambi
A.I Nº 1.125.207 Data: 11/12/2024	Gca Tecnologia E Servicos Ltda Etr Da Gavea, 558 Loj C - Sao Conrado
A.I Nº 1.123.273 Data: 11/12/2024	Gdaq - Comercio De Equipamentos E Produtos Para Industria Ltda Rua Lopes Trovao, 18 Apt - Benfica
A.I Nº 1.124.328 Data: 11/12/2024	Geativ - Gestao Assessoria E Planejamento Ltda Rua Dom Gerardo, 64 7 Andar Parte - Centro
A.I Nº 1.123.320 Data: 11/12/2024	Genesis Do Brasil Gestao Empresarial E Representacao Ltda Rua Jackson De Figueiredo, 951 - Joa
A.I Nº 1.123.653 Data: 11/12/2024	Gennova Comercio De Colchoes Rua Barata Ribeiro, 370 Loj 370 A - Copacabana
A.I Nº 1.123.277 Data: 11/12/2024	Gentileza Comercio De Acessorios Para Celulares Ltda Avn Maracana, 987 Q111 Piso L1 - Tijuca
A.I Nº 1.123.837 Data: 11/12/2024	George W S Damasceno Medicina Diagnostica Avn Nelson Cardoso, 309 Sal 0526 - Taquara
A.I Nº 1.122.678 Data: 11/12/2024	Geraldo Anis Jose Feres Rua Monsen Alves Rocha, 140 Sala 914 - Penha
A.I Nº 1.123.744 Data: 11/12/2024	Geri Solucoes Ltda Avn Geremario Dantas, 906 Sal 0316 - Pechincha
A.I Nº 1.122.686 Data: 11/12/2024	Gerson Alves Da Silva Avn Das Americas, 19005 Blc 001 Sal 0802 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.694 Data: 11/12/2024	Gerson Carakushansky Avn N/S De Copacabana, 500 Sala 611 - Copacabana
A.I Nº 1.125.314 Data: 11/12/2024	Gescon Consultoria Executiva Eireli Me Avn Das Americas, 500 Blc 22 Sal 224 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.300 Data: 11/12/2024	Gessica Menezes Affonso Avn Mal Fontenelle, 4514 - Magalhaes Bastos
A.I Nº 1.124.056 Data: 11/12/2024	Gf Fitness Atividades Em Condicionamento Fisico Ltda Avn Belisario Leite De Andrade Net, 138 Lot 24 Ltm 6248 Qdr T - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.295 Data: 11/12/2024	Gh Technologies Ltda Avn Pres Vargas, 463 17 Andar Sala 1703 Centro - Centro
A.I Nº 1.125.870 Data: 11/12/2024	Ghp Restaurante E Bar Ltda Rua Antonio Vieira, 18 Loj A Loj B - Leme
A.I Nº 1.124.492 Data: 11/12/2024	Ghps Auto Mecanica Eireli Me Rua Gonzaga Bastos, 294 B - Vila Isabel

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.125.762 Data: 11/12/2024	Gigor Comercio De Produtos Naturais Ltda Avn Ayrton Senna, 3000 Loj 1007 A B - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.704 Data: 11/12/2024	Gilberto Alves Etr Do Portela, 99 Sala 912 - Madureira
A.I Nº 1.122.710 Data: 11/12/2024	Gilberto Alves Batista Filho Avn N/S De Copacabana, 1018 Sal 1101 - Copacabana
A.I Nº 1.122.725 Data: 11/12/2024	Gilberto Maldonado Vieira Avn Das Americas, 3939 Sal 205 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.198 Data: 11/12/2024	Gilvan M F Barros Mercearia Rua Edgard Werneck, 1577 - Cidade De Deus
A.I Nº 1.122.359 Data: 11/12/2024	Gineintegra Servicos Medicos Ltda Avn Vice Presidente Jose Alencar, 1515 Apt 1610 Blc 006 - Jacarepagua
A.I Nº 1.122.733 Data: 11/12/2024	Giovanna Aparecida Balarini Lima Rua Visc De Piraja, 547 Sal 908 - Ipanema
A.I Nº 1.124.350 Data: 11/12/2024	Giovanna Araujo Areco Servicos Medicos Ltda Rua Visc De Piraja, 207 Apt 1101 - Ipanema
A.I Nº 1.122.721 Data: 11/12/2024	Glaucia Campello Gouveia Avn Das Americas, 11365 Sal 224 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.731 Data: 11/12/2024	Glauco De Lima Rodrigues Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 619 - Taquara
A.I Nº 1.125.043 Data: 11/12/2024	Glaupao Comercio De Alimentos Ltda Rua Cel Magalhaes, 40 Loj A - Cascadura
A.I Nº 1.125.364 Data: 11/12/2024	Global Correntes Ltda. Rua Figueira De Melo, 385 Loja - Sao Cristovao
A.I Nº 1.124.107 Data: 11/12/2024	Global Logistics Import & Export Eireli Rua Luiz De Camoes, 98 - Centro
A.I Nº 1.123.296 Data: 11/12/2024	Globaltrading Consulting Comercio Exterior Ltda Bec Dos Barbeiros, 6 Sal 309 - Centro
A.I Nº 1.125.466 Data: 11/12/2024	Gmaaa Servicos Medicos Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 4 Sal 341 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.570 Data: 11/12/2024	Gmplas Participacoes Sa Rua Barao Do Bom Retiro, 573 - Engenho Novo
A.I Nº 1.124.870 Data: 11/12/2024	Gms Sondagens Ltda Rua Imbui, 475 Loj B - Tanque
A.I Nº 1.124.574 Data: 11/12/2024	Gnge Restaurante E Comercio Alimenticio Ltda Rua Jose Verissimo, 18 A Loj - Meier
A.I Nº 1.124.679 Data: 11/12/2024	Go Up Solucoes Servicos E Comercio De Variedades Ltda Rua Carolina Machado, 276 Loj A B - Madureira
A.I Nº 1.123.756 Data: 11/12/2024	Goalx Consultoria E Treinamento Ltda Avn Pres Vargas, 446 Grp 1404 - Centro
A.I Nº 1.126.308 Data: 11/12/2024	Gobind Empreendimentos Patrimoniais Ltda Rua Do Rosario, 168 - Centro
A.I Nº 1.125.600 Data: 11/12/2024	Goemonsushirio Restaurante Japones Ltda Rua Chibata, 45 Loj B - Benfica
A.I Nº 1.125.772 Data: 11/12/2024	Goji Bistro E Sushi Ltda Avn Lucio Costa, 8000 Loj I Parte - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.422 Data: 11/12/2024	Gol De Placa Marketing Esportivo Ltda Avn Churchill, 129 Sal 504 - Centro
A.I Nº 1.124.903 Data: 11/12/2024	Gold Medical Group Ltda Avn Graca Aranha, 326 Sal 111 Sal 112 - Centro
A.I Nº 1.124.758 Data: 11/12/2024	Gold Trade 01 Importacao E Exportacao Ltda Me Rua Fernandes Da Cunha, 640 Lot 71 Plt 27143499 - Vigario Geral
A.I Nº 1.126.277 Data: 11/12/2024	Golden Five Comercial De Oculos Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Loja 103 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.126.278 Data: 11/12/2024	Golden Five Comercial De Oculos Ltda Avn Dom Helder Camara, 5474 Sns00905 1 Piso - Cachambi
A.I Nº 1.125.273 Data: 11/12/2024	Goldenfruti Comercio De Alimentos Ltda Etr Cafunda, 1287 Loj C - Tanque
A.I Nº 1.123.405 Data: 11/12/2024	Gols Servicos Eletricos E De Rede Ltda Rua Visc De Inhauma, 134 Sal 1325 - Centro
A.I Nº 1.124.806 Data: 11/12/2024	Gomes Ferreira Sociedade Individual De Advocacia Avn Das Americas, 15700 Sal 210 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.486 Data: 11/12/2024	Gonzaga Distribuidora De Gas Eireli Me Rua Quiririm, 1373 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.124.281 Data: 11/12/2024	Gorayeb Sociedade De Advogados Avn Treze De Maio, 41 Sal 701 Sal 702 - Centro
A.I Nº 1.123.722 Data: 11/12/2024	Gotop Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Eireli Avn Das Americas, 19005 Blc 002 Sal 1128 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.200 Data: 11/12/2024	Gourmet Dos Bichos Comercio De Racoes Produtos E Servicos Ltda Me Etr Henrique De Melo, 407 Loja D - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.123.313 Data: 11/12/2024	Gps It Servicos E Comercio De Produtos De Informaticaltda Rua Da Quitanda, 199 Sal 904 - Centro
A.I Nº 1.124.751 Data: 11/12/2024	Gps Predial Sistemas De Seguranca Ltda Cmp Sao De Cristovao, 220 Suplem P R Senador Alencar 11 2 Andar Sala 206 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.505 Data: 11/12/2024	Graal Sucatas Comercio De Material Reciclaves Ltda Rua Viglte Fortunato, 200 - Bangu
A.I Nº 1.126.262 Data: 11/12/2024	Grabello Engenharia Ltda Etr Da Soca, 645 Lot 18 - Taquara
A.I Nº 1.125.511 Data: 11/12/2024	Grafica Da Gavea Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 188 Loj B - Gavea
A.I Nº 1.126.264 Data: 11/12/2024	Gramado Promocao De Vendas Ltda Etr Das Paineiras, 1 4 Pavimento Centro De Visitantes Paineiras - Santa Teresa
A.I Nº 1.126.310 Data: 11/12/2024	Gramado Promocao De Vendas Ltda Avn Pasteur, 520 Morro Da Urca - Urca
A.I Nº 1.124.703 Data: 11/12/2024	Grassanos Pizzaria Barra Ii Ltda Etr Cel Pedro Correia, 740 Loj 0106 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.715 Data: 11/12/2024	Grassanos Pizzaria Freguesia Ltda Avn Geremario Dantas, 1400 Loj Ssl 126 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.124.722 Data: 11/12/2024	Gratidao Comercio De Acessorios Para Celulares Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Loj A - Del Castilho
A.I Nº 1.125.094 Data: 11/12/2024	Grato Participacao E Administracao Patrimonial Ltda Etr Dos Bandeirantes, 470 Sal 0607 - Taquara
A.I Nº 1.122.742 Data: 11/12/2024	Graziela Leao Bandeira De Melo Rua Visc De Piraja, 547 Sal 802 - Ipanema
A.I Nº 1.123.496 Data: 11/12/2024	Great Empire Administradora De Bens Ltda Rua Sidonio Paes, 34 Apt 201 - Cascadura
A.I Nº 1.124.637 Data: 11/12/2024	Greg Monstro Comercio E Servicos Ltda Etr Veread Alceu De Carvalho, 555 F6A - Vargem Grande
A.I Nº 1.124.598 Data: 11/12/2024	Grelhados Food Restaurantes Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 010 Loj 0207 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.734 Data: 11/12/2024	Grodonto Ii Clinica Odontologica Ltda Etr Da Pedra, 6653 - Guaratiba
A.I Nº 1.123.243 Data: 11/12/2024	Grp Carioca Solucoes Em Servicos Empresariais Ltda Rua Soares Da Costa, 345 Apt 1003Duplex - Tijuca
A.I Nº 1.126.093 Data: 11/12/2024	Grs 1 Restaurante Ltda Etr De Jacarepagua, 6930 Loj D Loj E - Anil
A.I Nº 1.124.268 Data: 11/12/2024	Gsm Aguiar Artigos Para Festas Ltda Avn Minist Edgard Romero, 239 Al 6 Lj211 - Madureira
A.I Nº 1.124.196 Data: 11/12/2024	Gtech Elevadores Ltda Rua Doutor Nicanor, 294 - Inhauma
A.I Nº 1.123.346 Data: 11/12/2024	Guanabara Administracao De Bens Proprios Ltda Avn Pres Vargas, 392 Sup Rbranco 52 - Centro
A.I Nº 1.123.939 Data: 11/12/2024	Gubro Industria E Comercio De Material Eletrico Ltda Rua Apinage, 111 - Engenho Da Rainha
A.I Nº 1.123.791 Data: 11/12/2024	Guedes De Oliveira Livraria Papelaria E Bazar Ltda Rua Mamore, 99 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.255 Data: 11/12/2024	Guedesbrasil Arquitetura E Pesquisa Ltda Avn Rui Barbosa, 60 Apt 1701 - Flamengo
A.I Nº 1.125.991 Data: 11/12/2024	Guerra Comercio De Cosmeticos E Perfumes Eireli Epp Avn Rio Branco, 185 Sal 328 - Centro
A.I Nº 1.125.402 Data: 11/12/2024	Guerrien Solucoes Em Servicos E Comercio Eireli Rua Paratinga, 939 - Vista Alegre
A.I Nº 1.124.386 Data: 11/12/2024	Guide B Apoio Profissional E Gerencial Ltda Rua Tonelero, 4 Apt 603 - Copacabana
A.I Nº 1.126.220 Data: 11/12/2024	Guii Distribuidora De Bebidas E Alimentos Eireli Rua Dos Rubis, 1454 - Rocha Miranda
A.I Nº 1.125.111 Data: 11/12/2024	Guilherme De Carvalho Boetger Lanchonete Ltda Rua Do Catete, 355 - Catete
A.I Nº 1.122.755 Data: 11/12/2024	Guilherme Herzog Neto Avn Das Americas, 10101 Sal 313 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.772 Data: 11/12/2024	Guilherme Jose Ferreira Cappato De Oliveira Rua Visc De Piraja, 595 Sala 1002 - Ipanema
A.I Nº 1.122.786 Data: 11/12/2024	Guilherme Pereira Dos Santos Filho Rua Augusto De Vasconcelos, 754 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.443 Data: 11/12/2024	Guillermo Confeccoes Ltda Rua Oliveira, 8 Loj C - Meier
A.I Nº 1.124.243 Data: 11/12/2024	Guipa Centro Automotivo Eireli Etr Henrique De Melo, 336 Lot 21 Pal 24160 - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.125.090 Data: 11/12/2024	Gustavo Adolfo Carneiro Franco Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 004 Sal 0208 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.798 Data: 11/12/2024	Gustavo Antonio Bertino Rua Visc De Piraja, 303 Sal 1105 - Ipanema
A.I Nº 1.122.814 Data: 11/12/2024	Gustavo Arume Guenka Etr Cel Pedro Correia, 740 Salas 411 E 412 - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.083 Data: 11/12/2024	Gustavo Carlos Calcena Aguero Rua Real Grandeza, 139 Sala 902 - Botafogo
A.I Nº 1.122.825 Data: 11/12/2024	Gustavo Goncalves Daflon Gomes Rua Guarapari, 41 Sala 301 - Madureira
A.I Nº 1.124.124 Data: 11/12/2024	Gustavo Henrique Souza Aguiar Marketing E Publicidade Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 339 Blc 1 Apt 307 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.838 Data: 11/12/2024	Gustavo Jose De Saboia Bandeira De Mello Avn Das Americas, 3301 Blc 01 Sal 0222 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.848 Data: 11/12/2024	Gustavo Ortigao Tavares Lemos Avn Nelson Cardoso, 1149 Sala 1312 - Taquara

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.122.857 Data: 11/12/2024	Gustavo Santos Stoduto De Carvalho Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0169 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.551 Data: 11/12/2024	Gutemberg Souza Sociedade Individual De Advocacia Avn Franklin Roosevelt, 39 Apt 1008 - Centro
A.I Nº 1.123.204 Data: 11/12/2024	Guterres Projetos Ltda Rua Beneditinos, 10 Sal 401 402 403 501 502 503 E 1102 - Centro
A.I Nº 1.123.780 Data: 11/12/2024	Gutime Apoio Administrativo Ltda Est Da Independencia Da Chacara, 150 - Tijuca
A.I Nº 1.124.317 Data: 11/12/2024	Gvp Design Servicos E Vendas Em Estetica Ltda Rua Fonseca, 240 Loj 105B Piso 1 - Bangu
A.I Nº 1.126.333 Data: 11/12/2024	Gwa Comercio De Equipamentos Ltda Avn Olegario Maciel, 460 Sal 209 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.521 Data: 11/12/2024	H Andrade Comercio De Vestuario Ltda Avn Dom Helder Camara, 6644 Sal 1118 - Pilares
A.I Nº 1.123.686 Data: 11/12/2024	H Camargo Cenografia Ltda Etr Da Pedra, 0 Lot 11 Pal 21840 Qdr 5 - Santa Cruz
A.I Nº 1.123.252 Data: 11/12/2024	H W Arquitetura E Planejamento Ltda Avn Rui Barbosa, 830 Apt 102 - Flamengo
A.I Nº 1.123.522 Data: 11/12/2024	H2B Producoes Artisticas Ltda Me Rua Haddock Lobo, 379 Apt 604 - Tijuca
A.I Nº 1.123.580 Data: 11/12/2024	H2M Comunicacao Ltda Rua Major Rubens Vaz, 702 Apto 106 - Gavea
A.I Nº 1.122.863 Data: 11/12/2024	Haim Cesar Maleh Rua Voluntarios Da Patria, 408 - Botafogo
A.I Nº 1.125.913 Data: 11/12/2024	Hair Style By Fatima Torres Ltda Avn Rainha Elisabeth, 122 Loj A - Copacabana
A.I Nº 1.124.595 Data: 11/12/2024	Hallon Security Instalacoes Contra Incendio Ltda Rua Guachos, 60 Apt 102 - Jardim Sulacap
A.I Nº 1.125.918 Data: 11/12/2024	Hamburgueria Ralapeno Ltda Rua Honorio, 1332 Lojas A E B - Cachambi
A.I Nº 1.124.992 Data: 11/12/2024	Han Hamburgueria E Refeicoes Ltda Rua Roberval Cordeiro De Farias, 346 Loj D - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.353 Data: 11/12/2024	Handful English Ensino De Idiomas Ltda Avn Treze De Maio, 23 Salas 322 E 329 - Centro
A.I Nº 1.124.486 Data: 11/12/2024	Haras Dovimi Eireli Etr Do Lameirao Pequeno, 190 P 719M8 E1 Etr Cabucu - Campo Grande
A.I Nº 1.125.205 Data: 11/12/2024	Harmonizze Clinica De Estetica Avancada Ltda Rua Jose Bonifacio, 1050 Blc 1 Sal 0608 Blc 1 Sal 0609 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.124.455 Data: 11/12/2024	Hasse Consultoria E Projetos Ltda Rua Primeiro De Marco, 7 Sal 801 A 804 - Centro
A.I Nº 1.123.960 Data: 11/12/2024	Have All On Line Representacao Eireli Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sal 249 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.675 Data: 11/12/2024	Haven Clinicas Integradas Ltda Etr Do Tindiba, 2625 - Taquara
A.I Nº 1.124.843 Data: 11/12/2024	Hbk Comercio De Suplementos Alimentares E Roupas Ltda Rua Rodolfo Dantas, 6 A Loja - Copacabana
A.I Nº 1.125.624 Data: 11/12/2024	Hcf Cabeleireiro Ltda Avn Das Americas, 4790 Sal 308 309 E 326 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.293 Data: 11/12/2024	Hd Loja De Conveniencia Projac Ltda Me Etr Dos Bandeirantes, 6273 Lot 7 Qdr 5 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.420 Data: 11/12/2024	Health Med Importadora E Distribuidora De Material Hospitalar Ltda Rua Coimbra, 93 - Penha Circular
A.I Nº 1.125.947 Data: 11/12/2024	Heat Bar E Restaurante Ltda Rua Conde Bernadotte, 26 Loj M Loj N Loj O - Leblon
A.I Nº 1.122.870 Data: 11/12/2024	Heladio Antonio Miziara Rua Santa Clara, 50 Sala 1002 - Copacabana
A.I Nº 1.124.072 Data: 11/12/2024	Helen Francisco Sociedade Individual De Advocacia Avn Almte Barroso, 81 Sal 3301 - Centro
A.I Nº 1.122.877 Data: 11/12/2024	Helena De Leoni Ramos Dutra Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 105 Sal 0303 - Tijuca
A.I Nº 1.125.138 Data: 11/12/2024	Helena Rosa Campos Rabang Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sala 715 - Botafogo
A.I Nº 1.122.883 Data: 11/12/2024	Helenice Rosa Da Silva Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Lagoa I Blc D Sala 214 Barra Da Tijuca - Jacarepagua
A.I Nº 1.122.545 Data: 11/12/2024	Helio Almeida Sociedade Individual De Advocacia Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 003 Sal 0728 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.749 Data: 11/12/2024	Helio Renato Caprio De Mattos Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 1026 - Botafogo
A.I Nº 1.122.761 Data: 11/12/2024	Heloisa Soares De Oliveira Avn Das Americas, 1155 Sal 506 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.776 Data: 11/12/2024	Henrique Antonio Freire Rua Soriano De Souza, 115 Sal 601 - Tijuca
A.I Nº 1.122.789 Data: 11/12/2024	Henrique Arume Guenka Etr Cel Pedro Correia, 740 Salas 411 E 412 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.433 Data: 11/12/2024	Henriques E Santiago Advogados Associados Rua Doutor Nunes, 111 Apt 201 - Olaria
A.I Nº 1.122.804 Data: 11/12/2024	Henryk Maultasch Avn Treze De Maio, 13 Coj 1803 Sal 1807 1808 1809 - Centro
A.I Nº 1.124.889 Data: 11/12/2024	Hera Cosmeticos E Beleza Ltda Rua Fonseca, 240 Quiosque 03 - Bangu
A.I Nº 1.124.671 Data: 11/12/2024	Heringer & Matos Auditoria Consultoria E Pericia Contabil Ltda Rua Gildasio Amado, 55 Sal 1101 A 1104 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.901 Data: 11/12/2024	Heritage Gestao De Patrimonio Ltda Rua Antonio De Abreu, 80 Sal 906 - Madureira
A.I Nº 1.124.781 Data: 11/12/2024	Herois Do Pao Ltda Rua Do Petroleo, 214 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.255 Data: 11/12/2024	Hertz Clinica Cirurgica Ltda Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 2 Sal 255 Parte - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.836 Data: 11/12/2024	Hesso Decor Ltda Rua Santa Mariana, 130 - Higienopolis
A.I Nº 1.122.817 Data: 11/12/2024	Hexandra Hertel Silva Rua Bambina, 124 - Botafogo
A.I Nº 1.124.566 Data: 11/12/2024	Hg Consultoria E Terceirizacao De Servicos Em Geral Ltda Rua Julio Polisuk, 20 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.459 Data: 11/12/2024	Hi Innovation Marketing Digital Ltda Avn Miguel Antonio Fernandes, 1333 Ala A Sal 0313 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.328 Data: 11/12/2024	Hibrido Certificacao Digital Ltda Me Avn Das Americas, 5001 Sal 219 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.048 Data: 11/12/2024	Higiodonto Centro Odontologico Avn Das Americas, 2250 Sal 205 206 207 208 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.239 Data: 11/12/2024	Higor Flavio Bagetti Avn Pres Vargas, 435 Sal 1102 - Centro
A.I Nº 1.124.434 Data: 11/12/2024	Hill & Amaral Servicos Medicos Ltda Rua Paulo Assis Ribeiro, 85 Cob 01 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.211 Data: 11/12/2024	Hiperox Consultoria E Assessoria Ltda Rua Prof Motta Maia, 30 Apt 202 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.850 Data: 11/12/2024	Hk9 2003 Comercio E Servico De Tatuagem Ltda Me Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Sal 412 A - Del Castilho
A.I Nº 1.124.513 Data: 11/12/2024	Hl Consultoria E Assessoria Em Recursos Humanos Ltda Rua Senad Dantas, 76 And 5 Sal 501 E 502 - Centro
A.I Nº 1.123.386 Data: 11/12/2024	Hl Pneus Servicos Automotivos Ltda Rua Mariz E Barros, 591 - Tijuca
A.I Nº 1.124.499 Data: 11/12/2024	Hl Servicos E Solucoes Corporativas Ltda Rua Senad Dantas, 76 And 5 Sal 501 E 502 - Centro
A.I Nº 1.124.321 Data: 11/12/2024	Hn Da Silva Revestimentos Etr Boiuna, 1133 Cas 178 - Taquara
A.I Nº 1.125.758 Data: 11/12/2024	Hof Botafogo Restaurante Ltda Avn Pres Wilson, 228 Pav 13 Setor 8 - Centro
A.I Nº 1.123.720 Data: 11/12/2024	Hollanda Lopes Imunizacao E Vacinacao Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Loj 107 Parte - Del Castilho
A.I Nº 1.123.568 Data: 11/12/2024	Holos - Solucoes Artisticas E Comercio Ltda Rua Tonelero, 153 Loj I - Copacabana
A.I Nº 1.123.772 Data: 11/12/2024	Home Campello Servicos Medicos Eireli Avn Pref Dulcidio Cardoso, 3230 Apt 103 Blc 3 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.295 Data: 11/12/2024	Hoptimo Complementar Estetico Ltda Rua Alcindo Guanabara, 15 Sal 1102 - Centro
A.I Nº 1.122.830 Data: 11/12/2024	Horacio De Barbosa Mesquita Avn Rio Branco, 156 Sal 2929 - Centro
A.I Nº 1.122.842 Data: 11/12/2024	Horacio Saldanha De Arruda Falcao Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 1714 - Leblon
A.I Nº 1.124.376 Data: 11/12/2024	Hortifruti Da Passagem Ltda Rua Da Passagem, 83 Loj B - Botafogo
A.I Nº 1.125.749 Data: 11/12/2024	Hortifruti Fortefruit Ltda Rua Francisco Sa, 89 B Loja - Copacabana
A.I Nº 1.124.575 Data: 11/12/2024	Hortifruti Green Field Ltda Me Avn Brasil, 0 Rua Raul Brunini 02 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.260 Data: 11/12/2024	Hortifruti Lanchonete E Mercado Viver Com Saude Marechal Ltda Rua Comte Itapicuru Coelho, 21 Casa - Tomas Coelho
A.I Nº 1.126.180 Data: 11/12/2024	Hortifruti Noemia Ltda Rua Barreiros, 250 Loj B - Ramos
A.I Nº 1.124.267 Data: 11/12/2024	Hortifruti Reizao Ltda Etr Rio Sao Paulo, 2451 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.063 Data: 11/12/2024	Hortifruti Tiana Ltda Etr Henrique De Melo, 900 C - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.126.106 Data: 11/12/2024	Hortigranjeiro Ponto Da Ilha Ltda Rua Comend Bastos, 172 Loja D Freguesia - Freguesia(Ilha)
A.I Nº 1.125.882 Data: 11/12/2024	Hot Madureira Comercio De Alimentos Ltda Etr Do Portela, 222 Loj 374 Loj 375 - Madureira
A.I Nº 1.126.153 Data: 11/12/2024	Hotelaria Accor Brasil S/A Rua Francisco Otaviano, 61 - Copacabana
A.I Nº 1.122.384 Data: 11/12/2024	Hrma Consultoria Tecnica De Engenharia Ltda Etr Mal Miguel Salazar M Moraes, 38 Lot 3 Pal 14453 - Taquara
A.I Nº 1.122.777 Data: 11/12/2024	Hugo Ribeiro Soares Maia Avn N/S De Copacabana, 1052 Sls 401 A 404 Pte - Copacabana
A.I Nº 1.123.512 Data: 11/12/2024	Humaita Auditores Independentes Etr De Jacarepagua, 7187 Sal 501 - Freguesia(Jacarepagua)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.122.784 Data: 11/12/2024	Humberto Batista De Macedo Junior Etr De Jacarepagua, 7200 Estrada De Jacarepagua 7200 Parte Freguesia Rio De Janeiro - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.795 Data: 11/12/2024	Humberto Maciel Nobre Avn Rio Branco, 185 Ssl L 4 Ss 05 Sal 1215 - Centro
A.I Nº 1.122.803 Data: 11/12/2024	Humberto Pimentel Trigueiro Avn N/S De Copacabana, 500 Sala 807 - Copacabana
A.I Nº 1.123.968 Data: 11/12/2024	Hunter Orbital Rastreamento E Monitoramento Eireli Avn Erico Verissimo, 901 Sal 303 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.479 Data: 11/12/2024	I C B Lima Alimentos Ltda Rua Santiago Guerra, 354 Bloco 02 Loja 01 - Cachambi
A.I Nº 1.123.529 Data: 11/12/2024	I C Lima Alimentos Ltda Me Rua Santiago Guerra, 354 Bloco 02 Loja 01 - Cachambi
A.I Nº 1.123.332 Data: 11/12/2024	Iab Comercio De Acessorios Para Celulares Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Piso Q Quiosque 1 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.122.603 Data: 11/12/2024	Iara Cristina Simoes Miragaya Avn Das Americas, 15511 Sal 216 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.972 Data: 11/12/2024	Ibad Auto Pecas Ltda Me Etr Do Dende, 925 - Taua
A.I Nº 1.124.339 Data: 11/12/2024	Ibcap Treinamento Em Desenvolvimento Profissional Ltda Rua Aturia, 25 - Braz De Pina
A.I Nº 1.123.537 Data: 11/12/2024	Ibecoop - Instituto Brasileiro De Estudos Em Cooperativismo Avn Rio Branco, 151 Grp 603 Sal 609 A 611 - Centro
A.I Nº 1.125.776 Data: 11/12/2024	Ibero - Instituto Brasileiro De Estudos Em Reabilitacao Oral E Medicina Especial Avn Das Americas, 4200 Blc 2 Sal 105 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.797 Data: 11/12/2024	Ibf Cursos E Clinica De Fisioterapia Ltda Me Etr De Jacarepagua, 6173 Fte Sal 101/06 Sal 201/206 - Anil
A.I Nº 1.125.614 Data: 11/12/2024	Ibrafisio Saude E Estetica Ltda Etr De Jacarepagua, 6173 Sala 202 - Anil
A.I Nº 1.122.612 Data: 11/12/2024	Icaro Pacheco Alves De Oliveira Rua Miguel Lemos, 41 Sala 801 - Copacabana
A.I Nº 1.125.839 Data: 11/12/2024	Icas 204 Bar E Restaurante Ltda Rua Conde De Bonfim, 204 Loja - Tijuca
A.I Nº 1.124.167 Data: 11/12/2024	Iceland Viking Restaurante Ltda Avn Mto Paulo Silva, 400 Loj B - Jardim Carioca
A.I Nº 1.124.824 Data: 11/12/2024	Icoson Servicos De Imagem Integrada Ltda Prc Da Republica, 42 - Centro
A.I Nº 1.125.967 Data: 11/12/2024	Idados Estudos Pesquisas E Informacao Eireli Epp Rua Visc De Piraja, 470 Sal 701 Parte B - Ipanema
A.I Nº 1.124.469 Data: 11/12/2024	Ideal Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Avn Brasil, 19001 Pavilhao 77 Box 01 - Iraja
A.I Nº 1.124.066 Data: 11/12/2024	Idl Instituto Duarte Loureiro Graduacao E Educacao Superior Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl006 Sala 0426 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.461 Data: 11/12/2024	Ieg Treinamento E Assessoria Estrategica Ltda Avn Das Americas, 1155 Sal 807 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.201 Data: 11/12/2024	Igmais Comunicacao Integrada Ltda Rua Teofilo Otoni, 52 Sala 604 - Centro
A.I Nº 1.124.015 Data: 11/12/2024	Ignaz Eventos S/A Rua Gal Roca, 935 Loj A - Tijuca
A.I Nº 1.124.002 Data: 11/12/2024	Ignaz Eventos S/A Avn Dom Helder Camara, 5027 Loj Glp - Cachambi
A.I Nº 1.126.275 Data: 11/12/2024	Iguatemi Rio Viagens Ltda Rua Pires De Almeida, 7 Apt 201 - Laranjeiras
A.I Nº 1.123.977 Data: 11/12/2024	Ij Telles Solucoes Ltda Etr Prof Daltro Santos, 648 Lot 30 Pal 23588 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.646 Data: 11/12/2024	Ikigai Fisio Ltda Rua Vitor Villon, 17 - Santa Cruz
A.I Nº 1.123.214 Data: 11/12/2024	Ile Construcoes E Reformas Ltda Rua Bela, 160 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.122.618 Data: 11/12/2024	Imad Saleh Hijaz Avn Das Americas, 2480 Blc 4 Cob 0301 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.762 Data: 11/12/2024	Image Plan Solucoes Em Publicidade Eireli Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 520 Sal 213 C - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.663 Data: 11/12/2024	Imagem Medica Diagnosticos Ltda Rua Ferreira Borges, 22 A 8Al 210 A 8Al 213 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.326 Data: 11/12/2024	Imperio Da Picanha Ltda Prc Vinte E Sete De Agosto, 23 Loj A - Iraja
A.I Nº 1.125.518 Data: 11/12/2024	Imperio Das Bebidas Copacabana Ltda Rua Sa Ferreira, 44 Loj L - Copacabana
A.I Nº 1.124.371 Data: 11/12/2024	Imperio Dos Vidros Comercio E Servicos De Vidracaria Ltda Avn Braz De Pina, 1060 Loja A - Penha Circular
A.I Nº 1.123.290 Data: 11/12/2024	Imperio Santa Cruz Distribuidora E Comercio De Telhasltda Rua Imperio, 542 Loja A - Santa Cruz
A.I Nº 1.122.474 Data: 11/12/2024	Implante Sorrir Odontologia Ltda Avn Braz De Pina, 1673 Apt 201 - Braz De Pina
A.I Nº 1.126.311 Data: 11/12/2024	Importmed Comercio E Importacao De Produtos Medicos Ehospitalares Ltda Rua Soares Caldeira, 142 Sal 0802 - Madureira

A.I Nº 1.124.706 Data: 11/12/2024	Imvema Comercio E Industria Ltda Rod Pres Dutra, 710 - Pavuna
A.I Nº 1.124.964 Data: 11/12/2024	In Clinic Ltda Rua Bambina, 124 Oex 124Sala 202 - Botafogo
A.I Nº 1.124.102 Data: 11/12/2024	Index Tur Agencia De Viagens E Turismo Ltda Rua Paulo Santos, 311 Lot 17 Pal 46388 Qdr 04 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.149 Data: 11/12/2024	Indie Crew Brasil Comercio E Empreendimentos Ltda Avn Dos Mananciais, 609 Lot 23 Pal 37046 - Taquara
A.I Nº 1.124.208 Data: 11/12/2024	Indigo Distribuidora De Livros Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 204 Tor 1 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.112 Data: 11/12/2024	Indycar Veiculos Ltda Me Etr Intend Magalhaes, 634 A - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.124.797 Data: 11/12/2024	Inep Inst De Neurol Neuroc Neurolinguistica E Psic Aplicada Ltda Rua Barao Da Laguna, 9 Grp 01/02/201 Sal 103 - Santa Cruz
A.I Nº 1.122.624 Data: 11/12/2024	Ines Aparecida Loureiro De Queiroz Avn Das Americas, 15579 Sal 201306 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.561 Data: 11/12/2024	Ines De Castro Etr Do Monteiro, 1200 Loja 203I Piso L2 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.381 Data: 11/12/2024	Ines De Castro Avn Das Americas, 3500 Bloco 4 Sala 631 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.836 Data: 11/12/2024	Infantile Neonatologistas Associados Me Avn Ruy Antunes Correa, 150 Bl-001 Apto 1008 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.664 Data: 11/12/2024	Infinity Rio Distribuidora De Cosmeticos Ltda Rua Benjamim Da Silva, 300 Glp Pavilhao 1 Num Armazem 6 Glp Pavilhao 1 Num Armazem 7 Gl - Pavuna
A.I Nº 1.124.306 Data: 11/12/2024	Info Blue Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda Me Avn Rio Branco, 156 Loja A Stand 27 - Centro
A.I Nº 1.125.471 Data: 11/12/2024	Infoconsult Informatica Ltda Avn Nilo Pecanha, 50 Grp 311 - Centro
A.I Nº 1.124.290 Data: 11/12/2024	Infosolucao Servicos E Comercio De Informatica Ltda Rua Lauro Muller, 56 Apt 503 - Botafogo
A.I Nº 1.122.497 Data: 11/12/2024	Infra3 Projetos E Instalacoes Especias Ltda Avn Das Americas, 20007 Bl002 Sala 0203 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.793 Data: 11/12/2024	Infra9 Instalacoes Eletricas Ltda Avn Das Americas, 20007 Bl002 Sala 0203 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.631 Data: 11/12/2024	Ingrid Anne Ravani Rodrigues Avn Das Americas, 19019 Sal 386 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.338 Data: 11/12/2024	Inhands Ltda Rua Primeiro De Marco, 23 Sal 1203 - Centro
A.I Nº 1.124.169 Data: 11/12/2024	Inhaua Materiais De Construcoes Ltda Etr Do Porto Velho, 575 - Cordovil
A.I Nº 1.123.959 Data: 11/12/2024	Innovare Tintas Graficas Ltda Epp Rua Conde De Agrolongo, 332 - Penha
A.I Nº 1.123.464 Data: 11/12/2024	Innuvem Consultoriarepresentacoes E Desenvolvimento De Sistemas Ltda Avn Oscar Niemeyer, 2000 Blc 1 Sal 401 - Santo Cristo
A.I Nº 1.123.269 Data: 11/12/2024	Innvolt Instalacoes E Projetos Ltda Rua Coracao De Maria, 20 Sal 101 - Meier
A.I Nº 1.126.249 Data: 11/12/2024	Inova Solucoes Para Performance Esportiva Ltda Etr Do Pontal, 7535 Loj 1 2 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.473 Data: 11/12/2024	Inovar Comercio E Solucoes Corporativas Ltda Me Rua Senad Dantas, 76 And 5 Sal 501 E 502 - Centro
A.I Nº 1.124.402 Data: 11/12/2024	Inovar Controle De Vetores Ltda Me Rua Veread Jansen Muller, 533 Rua Vereador Jansen Muller, 533 Loja B - Cachambi
A.I Nº 1.126.483 Data: 11/12/2024	Inrad Diagnosticos Ltda Avn Ayrton Senna, 170 Apt 309 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.973 Data: 11/12/2024	Insano Burguer Cachambi Ltda Rua Honorio, 590 Loj C - Cachambi
A.I Nº 1.125.521 Data: 11/12/2024	Inset Lab Dedetizadora Ltda Avn Do Magisterio, 986 - Monero
A.I Nº 1.125.226 Data: 11/12/2024	Inset Quality Saneamento Basico Ltda Me Rua Aurelio Valporto, 170 Cas 1 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.125.476 Data: 11/12/2024	Inset Vip Imunizacoes Eireli Rua Padre Manuel Da Nobrega, 466 Loj - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1.126.004 Data: 11/12/2024	Inset-Time Rio Dedetizadora Ltda Rua Calmon, 35 Lot 35 Pal 21403 Qdr 88 - Curicica
A.I Nº 1.122.420 Data: 11/12/2024	Inside Technology Servicos De Informatica Ltda Me Avn Rio Branco, 26 Sbl - Centro
A.I Nº 1.124.946 Data: 11/12/2024	Insonia Producoes E Eventos Ltda Me Avn Geremario Dantas, 807 Sal 0843 - Pechincha
A.I Nº 1.124.528 Data: 11/12/2024	Inspeceg Inspecao Da Conformidade Em Gas Predial Ltda Rua Sao Luiz Gonzaga, 1981 - Benfica
A.I Nº 1.123.848 Data: 11/12/2024	Instituto Alivio Gestao Estatistica E Marketing Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 002 Loj 0104 - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.353 Data: 11/12/2024	Instituto Angelica Mendes Associados Ltda Avn Das Americas, 15579 Sal 306 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.087 Data: 11/12/2024	Instituto Brasileiro De Desportos E Cidadania - Ibdc Prc Pio X, 99 9. Andar - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.123.809 Data: 11/12/2024	Instituto Brasileiro De Medicina Do Estilo De Vida Rua Jardim Botanico, 674 Sal 605 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.126.440 Data: 11/12/2024	Instituto Clima De Desenvolvimento Sustentavel Rua Victor Civita, 66 Blc 2 Sal 229 - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.950 Data: 11/12/2024	Instituto Condals De Beleza Comercio Ltda Rua Santa Clara, 50 Sal 202 Sal 203 Sal 514 Sal 515 - Copacabana
A.I Nº 1.125.648 Data: 11/12/2024	Instituto Da Mao Do Rio De Janeiro Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 21 Sal 262 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.896 Data: 11/12/2024	Instituto De Beleza Aeg Ltda Epp Etr Barra Da Tijuca, 1636 Blc C Loja A Lot 03 Pal 36989 - Itanhanga
A.I Nº 1.125.208 Data: 11/12/2024	Instituto De Beleza Roberta Anne Eireli Etr De Jacarepagua, 7655 Sal 211 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.057 Data: 11/12/2024	Instituto De Psicologia Cognitiva Do Rio De Janeiro Ltda Ep Avn N/S De Copacabana, 647 Conj 1203 - Copacabana
A.I Nº 1.126.477 Data: 11/12/2024	Instituto De Psicologia Gestalt Em Versos Ltda Rua Soriano De Souza, 115 Sal 402 - Tijuca
A.I Nº 1.123.843 Data: 11/12/2024	Instituto De Saude Mental Viver Ltda Rua Siqueira Campos, 53 Sal 403 - Copacabana
A.I Nº 1.124.004 Data: 11/12/2024	Instituto Diego Lopes Ltda Rua Prof Castilho, 431 Sal 0528 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.162 Data: 11/12/2024	Instituto Educacional Professora Wilma Passos Ltda Rua Acaua, 635 - Cosmos
A.I Nº 1.125.953 Data: 11/12/2024	Instituto Jesus Eucaristico Prc N/S Da Apresentacao, 273 - Iraja
A.I Nº 1.124.361 Data: 11/12/2024	Instituto Medico Solano Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 618 - Botafogo
A.I Nº 1.122.405 Data: 11/12/2024	Instituto Mobilidade E Desenvolvimento Social Rua Abreu Fialho, 9 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.123.956 Data: 11/12/2024	Instituto Scientia De Psicanalise Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 7 Sal 205 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.177 Data: 11/12/2024	Instituto Tennis Route Avn Di Cavalcanti, 540 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.859 Data: 11/12/2024	Instituto Trilho Rua Almte Alexandrino, 1662 - Santa Teresa
A.I Nº 1.124.784 Data: 11/12/2024	Inteligente Park Estacionamento Vinte E Oito Ltda Rua Emilia Sampaio, 17 - Vila Isabel
A.I Nº 1.126.215 Data: 11/12/2024	Inter Coiffeur Instituto De Beleza Ltda Me Rua Guilhermina Guinle, 105 - Botafogo
A.I Nº 1.124.678 Data: 11/12/2024	Intercofres Manutencao E Servicos Ltda Me Rua Prof Hermes Lima, 450 Apt 103 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.477 Data: 11/12/2024	Interface Comercio E Servicos Tecnologicos Ltda Rua Ouro Preto, 93 0 - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1.126.045 Data: 11/12/2024	Interlace Rio Representacoes Ltda Avn N/S De Copacabana, 500 Salas 1202 A 1205 - Copacabana
A.I Nº 1.126.392 Data: 11/12/2024	Interv Rio Radiologia Intervencionista Vascular E Oncologica Avn Comte Julio De Moura, 880 Apt 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.373 Data: 11/12/2024	Intra Diagnostico Por Imagem Avn Jardins De Santa Monica, 100 Apt 0703 Blc 4 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.218 Data: 11/12/2024	Inttertech Comercio De Equipamentos E Servicos Ltda Rua Aires De Saldanha, 114 Apt 801 - Copacabana
A.I Nº 1.124.656 Data: 11/12/2024	Investwise Sistemas Financeiros Ltda Avn Das Americas, 1650 Blc 2 Sala 301 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.576 Data: 11/12/2024	Ion Contabilidade E Assessoria Empresarial Ltda Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 3 B Sal 0353 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.900 Data: 11/12/2024	Ip Campo Grande Dermatologia Clinica E Cosmiatrica Ltda Rua Viuva Dantas, 100 Loj 232 Loj 234 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.399 Data: 11/12/2024	Ipalar Magazine Modas Ltda Me Rua Visc De Piraja, 98 A Loja - Ipanema
A.I Nº 1.123.470 Data: 11/12/2024	Ipnet Servicos Em Nuvem E Desenvolvimento De Sistemasltda Avn Cidade Lima, 86 Sal 402 - Santo Cristo
A.I Nº 1.124.562 Data: 11/12/2024	Ir Rocha Servicos De Apoio Administrativos Ltda Etr Vitor Dumas, 1375 Sala - Santa Cruz
A.I Nº 1.126.083 Data: 11/12/2024	Irineu A Teixeira Representacoes E Servicos Rua Ivan De Oliveira Lima, 45 Apt 303 Blc 6 - Pilares
A.I Nº 1.122.638 Data: 11/12/2024	Iris De Souza Yamane Rua Santa Clara, 50 Sal C 01 - Copacabana
A.I Nº 1.124.667 Data: 11/12/2024	Irmaos Coragem Sorvetes E Bolos Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1340 Loja U - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.397 Data: 11/12/2024	Irmaos Dias Material De Construcao E Ferragens Ltda Rua Amaro Rangel, 87 - Jacare
A.I Nº 1.125.999 Data: 11/12/2024	Irmaos Porphirio Comercio De Alimentos Ltda Epp Avn Beira Mar, 406 Loj A - Centro
A.I Nº 1.126.134 Data: 11/12/2024	Irmaos Santos Dias Frutas E Legumes Ltda Me Rua Cap Felix, 110 Pav 2 Lj 47 Av Central Bl Q Pav 2 Lj 1 Rua 13 Bl P - Benfica
A.I Nº 1.123.767 Data: 11/12/2024	Irnog Administradora De Bens Ltda Prc Sarg Eudoxio Passos, 36 Sobrado - Encantado
A.I Nº 1.123.703 Data: 11/12/2024	Is Cash Securitizadora Sa Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Bloco 1 Sala 357 A - Del Castilho
A.I Nº 1.122.645 Data: 11/12/2024	Isa Cristina Neves De Paula E Silva Rua Jardim Botanico, 674 Sal 518 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.653 Data: 11/12/2024	Isaura Cristina Pires Alves Ferreira Piovesan Avn Rio Branco, 185 Sala 1908 - Centro
A.I Nº 1.125.568 Data: 11/12/2024	Ison Consultoria Em Ti Ltda Etr Dos Tres Rios, 1306 Apt 405 Blc 1 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.617 Data: 11/12/2024	Itajuba Express Conveniencia Ltda Rua Dias Da Cruz, 880 00880 00886 Esq R Dr Bulhoes - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.126.323 Data: 11/12/2024	Ituna Comercio E Construcoes Eireli Rua Figueiredo De Magalhaes, 286 Sal 505 - Copacabana
A.I Nº 1.126.364 Data: 11/12/2024	Ituna Empreendimentos E Participacoes S.A. Rua Figueiredo De Magalhaes, 286 Sal 505 - Copacabana
A.I Nº 1.122.660 Data: 11/12/2024	Ivan Abadesso Cardoso Avn Das Americas, 8585 C Sal 0405 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.667 Data: 11/12/2024	Ivan Correa Da Cruz Rua Conde De Bonfim, 370 Sal 607 - Tijuca
A.I Nº 1.123.393 Data: 11/12/2024	Ivan J Lutebark Epp Etr Dos Bandeirantes, 5210 5220 Loj A Com Ent Sup R Da Reverencia Lt 14 15 Q47 Pa 21403 - Curicica
A.I Nº 1.124.651 Data: 11/12/2024	Ivins Modernizacao Empresarial Ltda Rua Humaita, 275 7 Andar Parte - Humaita
A.I Nº 1.122.674 Data: 11/12/2024	Ivone Costa Reis Rua Carlos Goes, 375 - Leblon
A.I Nº 1.123.543 Data: 11/12/2024	J & J Centro Medico Ltda Me Rua Bento Lisboa, 106 Apt 0308 Blc 2 - Catete
A.I Nº 1.123.853 Data: 11/12/2024	J A Pereira Som Etr Rio Sao Paulo, 1177 Lojas B/C - Campo Grande
A.I Nº 1.123.766 Data: 11/12/2024	J Brum Advogados Associados Avn Erasmo Braga, 277 Pav 7 Sal 701 A 712 - Centro
A.I Nº 1.123.896 Data: 11/12/2024	J C Filizola Engenharia Ltda Avn Alda Garrido, 275 Apt 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.285 Data: 11/12/2024	J C M Ii Servicos De Perfuracao Em Concreto E Locacaode Maquinas E Equipamentos Avn Bento Ribeiro Dantas, 88 Loj - Mare
A.I Nº 1.124.393 Data: 11/12/2024	J Crespo Ribeiro Filho Servicos Fisioterapeuticos Rua Mal Agricola, 409 - Realengo
A.I Nº 1.126.047 Data: 11/12/2024	J Ernandes Bar E Lanchonete Eireli Rua Saint Roman, 24 A - Copacabana
A.I Nº 1.125.595 Data: 11/12/2024	J F Rosa De Souza Comercio Ltda Avn Rio Branco, 156 Ssl 133 - Centro
A.I Nº 1.125.585 Data: 11/12/2024	J F Rosa De Souza Comercio Ltda Avn Rio Branco, 156 Sbl 344 - Centro
A.I Nº 1.124.200 Data: 11/12/2024	J Felix & Felix Radiadores Ltda Rua Das Cravinas, 122 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.124.299 Data: 11/12/2024	J M Representacao E Distribuicao De Alimentos Eireli Avn Das Americas, 12300 Loj 116 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.319 Data: 11/12/2024	J Oreiro Administracao E Participacoes Ltda Avn Pres Vargas, 392 Sup Rbranco 52 - Centro
A.I Nº 1.125.047 Data: 11/12/2024	J R Pires Bazar E Papelaria Etr Da Gavea, 253 - Rocinha
A.I Nº 1.125.535 Data: 11/12/2024	J Reis Modas Ltda Avn Das Americas, 4666 Loja 255 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.132 Data: 11/12/2024	J S Telecomunicacoes Comercio E Servico Eireli Avn Antenor Navarro, 401 Loj A - Braz De Pina
A.I Nº 1.124.431 Data: 11/12/2024	J Vital Service Ltda Rua Carlos Palut, 230 Loj A - Taquara
A.I Nº 1.124.411 Data: 11/12/2024	J. E. Servicos De Tornos E Turbinas Ltda Rua Marialva, 190 A - Higienopolis
A.I Nº 1.125.237 Data: 11/12/2024	J.S.M. Auto Center Ltda. Rua Figueira De Melo, 436 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.123.726 Data: 11/12/2024	J3B Corretora De Seguros E Solucoes Empresariais Ltda Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sal 326 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.255 Data: 11/12/2024	Ja Eventos Esportivos Eireli Rua Mal Abreu Lima, 51 Sal 301 - Realengo
A.I Nº 1.123.831 Data: 11/12/2024	Jack Burgers Artesanal Ltda Rua Carolina Amado, 315 Apt 101 - Iraja

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 36/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.123.396 Data: 11/12/2024	Fase Utilidades Domesticas Ltda Rua Gal Almerio De Moura, 406 Sup Rua Vieira Bueno S/N - Sao Cristovao
A.I Nº 1.123.355 Data: 11/12/2024	Fashion Flores Corretora De Seguros Ltda Rua C Paa 11801/Pal 45783, 155 Lot 05 Pal 45783 Qdr Vi - Campo Grande
A.I Nº 1.122.330 Data: 11/12/2024	Fasp Consultoria E Assessoria Em Intermediacao De Negocios Ltda Me Rua Do Ouvidor, 63 Sala 906 - Centro
A.I Nº 1.126.314 Data: 11/12/2024	Fass Producoes Artisticas Ltda Avn Lucio Costa, 4350 Apt 104 Blc 3 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.692 Data: 11/12/2024	Fatima Iyetunde Oladejo Rua Carolina Machado, 560 Sal 0532 - Madureira
A.I Nº 1.123.832 Data: 11/12/2024	Fatima Leonardo Refrigeracao Comercio E Servico Ltda Rua Brejo, 5 Loja B - Campo Grande
A.I Nº 1.122.703 Data: 11/12/2024	Fatima Regina Veiga Tostes Rua Garcia D Avila, 64 - Ipanema
A.I Nº 1.124.857 Data: 11/12/2024	Fawkes Facilities Ltda Rua Sold Simplicio De Lara, 7 Cas 1 Lot 1 Pal 40695 - Taquara
A.I Nº 1.122.417 Data: 11/12/2024	Fb2T Comercio De Som E Eletronica Ltda Avn Dom Helder Camara, 10466 Parte - Cascadura
A.I Nº 1.125.849 Data: 11/12/2024	Fbk Audio E Video Design Ltda Avn Braz De Pina, 1885 Sal 201 - Braz De Pina
A.I Nº 1.124.406 Data: 11/12/2024	Fc Prestadora De Servicos E Papelaria Ltda Avn Engen Souza Filho, 574 Sala 09 - Itanhanga
A.I Nº 1.124.565 Data: 11/12/2024	Fca Produtos Alimenticios Eireli Rua Montevideo, 1219 Loj K - Penha
A.I Nº 1.124.925 Data: 11/12/2024	Fcds Cirurgia Toracica E Endoscopia Respiratoria Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 4 Sal 318 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.769 Data: 11/12/2024	Fda Notizia Jornais E Revistas Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Bloco 10 Loja 109 /523 - Del Castilho
A.I Nº 1.123.761 Data: 11/12/2024	Fdlf Consultoria Ltda Rua Dos Invalidos, 123 Sal 0107 - Centro
A.I Nº 1.125.672 Data: 11/12/2024	Fe Nos Lanches Leblon Ltda Avn Pres Wilson, 228 Pav 13 - Centro
A.I Nº 1.122.712 Data: 11/12/2024	Felipe Alves Mota Rebello De Mendonca Rua Visc De Piraja, 82 Sal 510 511 - Ipanema
A.I Nº 1.125.394 Data: 11/12/2024	Felipe Augusto Sa Luz Ltda Rua Lopes Quintas, 200 Apt 607 Blc 1 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.722 Data: 11/12/2024	Felipe Conde Pereira Neves Rua Des Izidro, 18 Sal 302 - Tijuca
A.I Nº 1.122.729 Data: 11/12/2024	Felipe Da Rocha Schmidt Rua Visc De Piraja, 351 Sal 618 Sal 619 - Ipanema
A.I Nº 1.125.581 Data: 11/12/2024	Felipe Felix Dos Santos Avn Das Americas, 3333 Sal 316 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.738 Data: 11/12/2024	Felipe Jose Monassa Pittella Rua Almte Tamandare, 66 Ap 836 - Flamengo
A.I Nº 1.123.573 Data: 11/12/2024	Felk Engenharia Ltda Bec Dos Barbeiros, 6 Sal 309 - Centro
A.I Nº 1.125.098 Data: 11/12/2024	Fenix Papelaria E Informatica Ltda Rua Haddock Lobo, 322 Loj D - Tijuca
A.I Nº 1.124.373 Data: 11/12/2024	Fenix Promocoes E Vendas Ltda Etr Do Galeao, 435 Sal 403 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.123.763 Data: 11/12/2024	Fercarl Comercio De Ferro Ltda Etr Do Magarca, 4231 - Guaratiba
A.I Nº 1.122.747 Data: 11/12/2024	Fernanda Cavalcanti De Albuquerque Jundi Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 1007 Tor 3 Blc 9 Sal 1008 Tor 3 - Del Castilho
A.I Nº 1.122.763 Data: 11/12/2024	Fernanda De Andrade Rua Conde De Bonfim, 211 Sal 307 - Tijuca
A.I Nº 1.122.754 Data: 11/12/2024	Fernanda De Andrade Rua Visc De Piraja, 550 Sal 803 - Ipanema
A.I Nº 1.123.388 Data: 11/12/2024	Fernanda I Ferreira Cursos & Comercio Ltda Etr Do Guanumbi, 630 Apt 0202 Blc 004 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.773 Data: 11/12/2024	Fernanda Luiza Valladares Calcado Avn Ataulfo De Paiva, 391 Sala 603 - Leblon
A.I Nº 1.122.781 Data: 11/12/2024	Fernanda Oliveira Sobrinho Rua Sorocaba, 477 Sal 1003 - Botafogo
A.I Nº 1.122.794 Data: 11/12/2024	Fernanda Rocha Perrone Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 1410 - Botafogo
A.I Nº 1.122.812 Data: 11/12/2024	Fernanda Silva Santos Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Blc 01 Sal 509E - Jacarepagua
A.I Nº 1.122.334 Data: 11/12/2024	Fernandes Pinto Servicos Medicos Ltda Rua Ondina Ribeiro Dantas, 20 Apt 203 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.125.583 Data: 11/12/2024	Fernandez & Perez Empreendimentos Imobiliarios Ltda Avn Lucio Costa, 3602 Apt 2101 Blc 2 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.824 Data: 11/12/2024	Fernando Adao Moreira Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 105 Loj A - Tijuca
A.I Nº 1.122.837 Data: 11/12/2024	Fernando Alberto De Vasconcelos Valente Blv Vinte E Oito De Setembro, 389 Sala 319 - Vila Isabel
A.I Nº 1.122.852 Data: 11/12/2024	Fernando Alves Esberard Leite Rua Constante Ramos, 44 Sal 904 - Copacabana
A.I Nº 1.122.858 Data: 11/12/2024	Fernando Cesar David Silva Avn Das Americas, 3500 Blc 04 Sal 318 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.866 Data: 11/12/2024	Fernando Cesar Ribeiro Avn Ayrton Senna, 3000 Blc 01 Apt 110 111 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.562 Data: 11/12/2024	Fernando Ferro Sociedade Individual De Advocacia Pra Botafogo, 228 Sal 1601 - Botafogo
A.I Nº 1.122.874 Data: 11/12/2024	Fernando Jose Nasser Avn N/S De Copacabana, 195 Sala 818 - Copacabana
A.I Nº 1.122.741 Data: 11/12/2024	Fernando Milton Lima De Macedo Avn Dom Helder Camara, 6548 Sala 223 - Pilares
A.I Nº 1.122.753 Data: 11/12/2024	Fernando Orioli Guimaraes Sobrinho Avn Meriti, 2056 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.122.762 Data: 11/12/2024	Fernando Orioli Guimaraes Sobrinho Avn N/S De Copacabana, 647 Coj 612 - Copacabana
A.I Nº 1.124.817 Data: 11/12/2024	Fernando Rabelo Ltda Rua Guilhermina Guinle, 296 Apt 706 - Botafogo
A.I Nº 1.122.771 Data: 11/12/2024	Fernando Souza De Barros Rua Olinda Ellis, 76 E 80 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.602 Data: 11/12/2024	Fernando Wendhausen Portela Rua Sorocaba, 464 Grupo 204 - Botafogo
A.I Nº 1.123.987 Data: 11/12/2024	Ferragens E Bazar Gds Eficaz Eireli Rua Rio Da Prata, 1801 - Bangu
A.I Nº 1.123.680 Data: 11/12/2024	Ferragens Vila Real Ltda Rua Rocha Fragoso, 7 Lj.A - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.893 Data: 11/12/2024	Ferreira Tec Dedetizadora Eireli Rua Bonsucesso, 197 Loj A - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.546 Data: 11/12/2024	Ferry Braga Pietrobon Sociedade De Advogados Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 2 Sal 222 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.303 Data: 11/12/2024	Ff Cardoso Produtos Nordestinos Ltda Rua Da Capelinha, 31 Comunidade Do Rio Piraque - Guaratiba
A.I Nº 1.126.319 Data: 11/12/2024	Ffs Xavier Comercio De Alimentos Eireli Cmp Sao De Cristovao, 0 Avenida Do Nordeste Loja A4142 E Rua Sergipe A 33 E 34 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.594 Data: 11/12/2024	Fhx Clinica E Diagnosticos Ltda Me Avn Das Americas, 4200 Blc 9 Sal 209 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.454 Data: 11/12/2024	Fiani Pizzas Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Avn Das Americas, 7700 Loj 111 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.540 Data: 11/12/2024	Fibra Top Telecom Eireli Rua Limites, 1453 - Realengo
A.I Nº 1.124.390 Data: 11/12/2024	Fidelity Curso De Idiomas Ltda Rua Das Rosas, 37 Sal 101 A 109 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.123.565 Data: 11/12/2024	Fiel Industria Grafica Ltda Etr Do Engenho Novo, 0 Lot 1 Ltm 21279 - Anchieta
A.I Nº 1.123.784 Data: 11/12/2024	Filipac Industrial E Comercial Ltda Rua Monsaras, 19 - Magalhaes Bastos
A.I Nº 1.124.322 Data: 11/12/2024	Financier Academy Consultoria Empresarial Eireli Avn Maracana, 1292 - Tijuca
A.I Nº 1.124.278 Data: 11/12/2024	Financier Educacao Sa Avn Pres Antonio Carlos, 615 Grp 1104 - Centro
A.I Nº 1.123.741 Data: 11/12/2024	Finconsult Rm Consultoria E Participacoes Ltda Rua Francisco Otaviano, 286 Apto 402 - Ipanema
A.I Nº 1.124.139 Data: 11/12/2024	Fine Pan Industria E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Etr Do Guerengue, 1864 - Taquara
A.I Nº 1.126.474 Data: 11/12/2024	Fiore Comunicacao Ltda Rua Paulo Klabin, 142 Cas 1 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.580 Data: 11/12/2024	Firereg Servicos Tecnicos De Seguros E Contrucoes Ltda Prc Seca, 50 Sal 506 - Praca Seca
A.I Nº 1.125.815 Data: 11/12/2024	Fish Delivery Alimentacao Ltda Me Avn Geremario Dantas, 1400 Loj Ssl 130 Loj Ssl 131 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.106 Data: 11/12/2024	Fisiat Fisioterapia E Reabilitacao Ltda Rua Conde De Bonfim, 112 Loj A - Tijuca
A.I Nº 1.123.901 Data: 11/12/2024	Fisico Cultural Lanches E Refeicoes Eireli Avn Dos Mananciais, 1530 Lot 1 Pal 33674 - Taquara
A.I Nº 1.125.021 Data: 11/12/2024	Fisio Movimento R D Ltda Avn Dom Helder Camara, 7817 - Piedade
A.I Nº 1.126.202 Data: 11/12/2024	Fisiobem Servicos De Fisioterapia Ltda Rua Mercurio, 1321 Fte - Pavuna
A.I Nº 1.125.910 Data: 11/12/2024	Fisiometer Tecnologia E Qualidade De Vida Ltda Pra Botafogo, 210 Sal 305 - Botafogo
A.I Nº 1.125.745 Data: 11/12/2024	Fisioplanet Servicos De Fisioterapia Rua Bias Fortes, 53 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.421 Data: 11/12/2024	Fitopraga Controle De Pragas E Tratamentos Fitossanitarios Ltda Rua Da Gamboa, 51 Lot 1 Pal 36505 - Gamboa
A.I Nº 1.125.300 Data: 11/12/2024	Fiv Centro De Saude Assistida Ltda Rua Jacarandas Da Peninsula, 300 Bl002 Apto 1204 - Barra Da Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.124.060 Data: 11/12/2024	Fix Computer Informatica Ltda Rua Alvaro Alvim, 31 Sal 1801 - Centro
A.I Nº 1.124.856 Data: 11/12/2024	Fixxer Representacao Comercial Ltda Rua Das Marrecas, 40 Sal 712 - Centro
A.I Nº 1.126.037 Data: 11/12/2024	Fj Batata Da America Eireli Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 010 Loj 0207 - Del Castilho
A.I Nº 1.122.336 Data: 11/12/2024	Fj Hamburgueria Ltda Rua Serra Negra, 10 Loj C - Tanque
A.I Nº 1.125.028 Data: 11/12/2024	Flash Jal Comercial E Montagem Ltda Etr Do Engenho D Agua, 560 Galpao Lt 02 Qd 01 Pal 18731 - Anil
A.I Nº 1.125.267 Data: 11/12/2024	Flavia Arantes Yoshimura Avn N/S De Copacabana, 1072 Sal 1108 - Copacabana
A.I Nº 1.122.609 Data: 11/12/2024	Flavia Arruda Chagas Avn Das Americas, 19005 Blc 001 Sal 0905 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.187 Data: 11/12/2024	Flavia Cerqueira Paiva Rua Visc De Piraja, 547 Sal 517 - Ipanema
A.I Nº 1.125.410 Data: 11/12/2024	Flavia Da Costa Goncalves Rua Conde De Bonfim, 422 Apt 606 - Tijuca
A.I Nº 1.122.616 Data: 11/12/2024	Flavia De Araujo Lage Mesquita Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Sala 906 - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.243 Data: 11/12/2024	Flavia Maceri Midao Relvas Rua Conde De Bonfim, 120 Sal 606 - Tijuca
A.I Nº 1.122.622 Data: 11/12/2024	Flavia Maria Weffort Ferreira Rua Visc De Piraja, 351 Sal 301 Sal 312 - Ipanema
A.I Nº 1.125.172 Data: 11/12/2024	Flavia Queiroz Rocha Drummond Rua Hilario De Gouveia, 66 Apt 513 - Copacabana
A.I Nº 1.122.627 Data: 11/12/2024	Flavio Augusto Pacifici Guimaraes Rua Do Matoso, 55 A Loja - Praca Da Bandeira
A.I Nº 1.123.559 Data: 11/12/2024	Flavio B Castro Rua Consel Galvao, 280 - Madureira
A.I Nº 1.122.633 Data: 11/12/2024	Flavio Martins De Paula Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Pav Ssl - Del Castilho
A.I Nº 1.123.358 Data: 11/12/2024	Flexa De Ouro Transportes Rodoviarios Ltda Rua Monsen Alves Rocha, 140 Sala 804 - Penha
A.I Nº 1.125.952 Data: 11/12/2024	Flexa Viagens E Turismo Ltda Etr Do Magarca, 6672 - Guaratiba
A.I Nº 1.123.873 Data: 11/12/2024	Flip Graf Grafica E Editora Ltda Avn Dom Helder Camara, 3831 Loj B - Del Castilho
A.I Nº 1.125.662 Data: 11/12/2024	Flnn Consultoria E Investimentos Imobiliarios Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 2 Sal 0617 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.065 Data: 11/12/2024	Flopes 22 Comercio E Servicos De Tatuagem Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 373 Loj F - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.945 Data: 11/12/2024	Floresta Verde Ltda Me Rua Gal Bruce, 735 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.668 Data: 11/12/2024	Florida Administracao De Bens Proprios Ltda Rua Ferreira Viana, 71 E 81 - Flamengo
A.I Nº 1.125.729 Data: 11/12/2024	Florida Administracao De Bens Proprios Ltda Rua Do Catete, 199 - Catete
A.I Nº 1.124.244 Data: 11/12/2024	Flow Representacoes Servicos E Engenharia Ltda Rua Nicaragua, 630 Blc 2 Sal 0922 - Penha
A.I Nº 1.125.914 Data: 11/12/2024	Fls Restaurante E Lanchonete Eireli Rua Dois De Fevereiro, 225 Loj B - Encantado
A.I Nº 1.124.435 Data: 11/12/2024	Flumar Transportes De Quimicos E Gases Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 208 Tor 2 - Del Castilho
A.I Nº 1.123.318 Data: 11/12/2024	Fly Escola De Aviacao Civil Ltda Rua Evaristo Da Veiga, 55 2 Pavimento - Centro
A.I Nº 1.124.615 Data: 11/12/2024	Foba Oficina Mecanica Ltda Avn Brasil, 33570 Fundos C Acesso Pela R Carobinha Sn - Bangu
A.I Nº 1.124.128 Data: 11/12/2024	Foco Medicina Ocupacional Ltda Avn Rio Branco, 120 Pav 10 Salas 1016 1018 1020 E 1022 - Centro
A.I Nº 1.126.476 Data: 11/12/2024	Follow-Up Traducoes Tecnicas Ltda Rua Minist Correa De Melo, 70 Apt 1302 - Leblon
A.I Nº 1.124.677 Data: 11/12/2024	Fonolab Clinica De Fonoaudiologia Ltda Etr Cachamorra, 1115 Apt 0507 Blc 002 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.631 Data: 11/12/2024	Fontana E Rodrigues Advogados Rua Da Assembleia, 10 Sal 3504 - Centro
A.I Nº 1.122.394 Data: 11/12/2024	Food Express Comercio De Alimentos Ltda Blv Vinte E Oito De Setembro, 62 Loj H - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.888 Data: 11/12/2024	Foods Team Restaurante Ltda Avn Pres Castelo Branco, 1 Portao 3 Sl 135 Sl 185 Sl 213 E Mais 61 Pontos - Maracana
A.I Nº 1.125.229 Data: 11/12/2024	Forca Brasil Logistica Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Bloco 1 Sala 358 - Del Castilho
A.I Nº 1.123.492 Data: 11/12/2024	Formaco Comercio De Vidros E Acessorios Ltda Rua Oscar, 51 Loj - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1.124.236 Data: 11/12/2024	Formas Academia De Santa Margarida Ltda Me Etr Do Campinho, 4001 Rua Projetada A 4001 - Cosmos
A.I Nº 1.125.632 Data: 11/12/2024	Formula Fit Produtos Naturais Ltda Epp Rua Miguel Couto, 40 Loj - Centro
A.I Nº 1.123.177 Data: 11/12/2024	Formula Viagens E Turismo Ltda Rua Da Assembleia, 92 14 Andar - Centro
A.I Nº 1.123.186 Data: 11/12/2024	Formula Way Viagens E Operadora De Turismo Ltda Rua Da Assembleia, 92 Grp 1401 - Centro
A.I Nº 1.126.258 Data: 11/12/2024	Forneria Furlanetto Ltda Rua Barata Ribeiro, 254 Loj A - Copacabana
A.I Nº 1.125.695 Data: 11/12/2024	Forneria Sacilloti Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Avn Armando Lombardi, 633 Loj 104 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.591 Data: 11/12/2024	Fort Cell Acessorios Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 209 Loj G - Leblon
A.I Nº 1.123.375 Data: 11/12/2024	Forte Construcao E Acabamentos Ltda Avn Pedro Cunha, 0 Lote 18 Qdr 6 - Realengo
A.I Nº 1.124.670 Data: 11/12/2024	Forte Do Rio Empreiteira Comercio E Servicos Ltda Me Avn Pastor Martin Luther King Jr., 13551 Loj A - Pavuna
A.I Nº 1.126.283 Data: 11/12/2024	Forte Textil 25 Ltda Rua Justiniano De Carvalho, 612 Lot 122 A - Campo Grande
A.I Nº 1.125.636 Data: 11/12/2024	Fortune Produtos Alimenticios Ltda Me Avn Maracana, 987 Loj 3003 - Tijuca
A.I Nº 1.124.951 Data: 11/12/2024	Fpg Servicos Medicos Ltda Rua Pinheiro Guimaraes, 41 Apt 0202 - Botafogo
A.I Nº 1.126.359 Data: 11/12/2024	Franchini E Vivas Consultoria E Engenharia Ltda Epp Avn Malibu, 95 Apt 1104 Blc 02 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.975 Data: 11/12/2024	Francine Amaro Servicos Medicos Ltda Rua Jorge Rudge, 89 Apt 705 Blc 2 - Vila Isabel
A.I Nº 1.122.642 Data: 11/12/2024	Francisco Joao Sahagoff De Deus Vieira Gomes Rua Siqueira Campos, 43 Sal 1230 - Copacabana
A.I Nº 1.122.650 Data: 11/12/2024	Francisco Jose De Freitas Rua Francisco Sa, 23 Sal 1303 - Copacabana
A.I Nº 1.122.659 Data: 11/12/2024	Francisco Jose Soares Da Costa Rua Do Catete, 311 Sal 1306 - Catete
A.I Nº 1.122.669 Data: 11/12/2024	Francisco Otavio Cario Rua Laudo De Camargo, 50 - Pavuna
A.I Nº 1.122.680 Data: 11/12/2024	Francisco Vargas De Oliveira Villela Avn Das Americas, 700 Bloco 01 Sala 102 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.384 Data: 11/12/2024	Franks 2006 Lanches Ltda Me Vto Pref Negrao De Lima, 0 Mazanino Inferior Da Est Ferrov Madureira Avn Min Edgard Rom - Madureira
A.I Nº 1.123.626 Data: 11/12/2024	Franqueadora O Burgues Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl004 Sala 0401 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.634 Data: 11/12/2024	Franqueadora O Fornes Pizzaria Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl004 Sala 0401 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.401 Data: 11/12/2024	Franrio 46 Multisservicos E Limpeza Profissional Ltda Etr Dos Tres Rios, 958 Sal 0513 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.684 Data: 11/12/2024	Freddy Baptista Frajdenrajch Rua Uruguaiana, 10 Sal 1511 - Centro
A.I Nº 1.122.693 Data: 11/12/2024	Frederico Mota Ribeiro Rua Dois De Dezembro, 78 Sal 817 - Flamengo
A.I Nº 1.124.505 Data: 11/12/2024	Fremari Filtros E Torneiras Ltda Etr De Jacarepagua, 6419 Sala 203 - Anil
A.I Nº 1.125.496 Data: 11/12/2024	Frigideira Bar E Restaurante De Campo Grande Ltda Etr Rio Do A, 0 Lot 13 Ltm 18988 Qdr A - Campo Grande
A.I Nº 1.125.130 Data: 11/12/2024	Frutas Pacific De Iraja Ltda Avn Brasil, 19001 Pav 23 - Iraja
A.I Nº 1.123.606 Data: 11/12/2024	Fundacao Pro Coracao Rua Das Laranjeiras, 374 - Laranjeiras
A.I Nº 1.126.290 Data: 11/12/2024	Funeraria Brasil Pax Rio De Iraja Ltda Avn Monsen Felix, 405 - Iraja
A.I Nº 1.126.012 Data: 11/12/2024	Funeraria Lyrio Do Rio De Janeiro Ltda Avn Braz De Pina, 415 Lojas E F - Penha
A.I Nº 1.124.052 Data: 11/12/2024	Funeraria N S Das Gracas De Marechal Hermes Ltda Rua Gal Savaget, 10 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.123.480 Data: 11/12/2024	Funeraria N Sra Da Apresentacao Ltda Avn Vicente De Carvalho, 599 B - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.124.213 Data: 11/12/2024	Funeraria Santa Casa Nova Jacarepagua Ltda Avn Nelson Cardoso, 65 - Tanque
A.I Nº 1.124.451 Data: 11/12/2024	Futura Comercial Trading Ltda Rua Embau, 2207 Lot 1 Pal 45723 - Parque Columbia
A.I Nº 1.126.164 Data: 11/12/2024	Fux Comercio Ltda Rua Mario Carpenter, 916 - Abolicao
A.I Nº 1.124.730 Data: 11/12/2024	Fuzo Producoes Videograficas Ltda Epp Avn Rachel De Queiroz, 951 Sala 237 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.385 Data: 11/12/2024	Fw Empreendimentos Imobiliarios E Construcoes Ltda Rua Francisco Eugenio, 268 Sal 0947 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.124.501 Data: 11/12/2024	Fwtech Servicos Tecnicos E Comercio Ltda Rua Luis Belart, 71 Loj A - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.123.710 Data: 11/12/2024	Fyc Comercio De Celulares E Acessorios Ns Copacabana Ltda Avn N/S De Copacabana, 1103 Loj C - Copacabana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.124.143 Data: 11/12/2024	G Botafogo Praia Comercio De Brinquedos E Presentes Ltda Pra Botafogo, 400 Loj 142 - Botafogo
A.I Nº 1.125.979 Data: 11/12/2024	G E Da Silveira Neto Servicos De Limpeza E Cuidados Pessoais Avn Embaix Abelardo Bueno, 3500 Sal 1501 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.525 Data: 11/12/2024	G Ferreira Comercio De Veiculos Etr Intend Magalhaes, 806 Loj B - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.126.329 Data: 11/12/2024	G M F Silva Revendedora De Gas Etr Roberto Burle Marx, 8113 - Barra De Guaratiba
A.I Nº 1.123.392 Data: 11/12/2024	G S Assessoria E Corretagem De Seguros Eireli Avn Pres Vargas, 482 Sal 2005 - Centro
A.I Nº 1.124.049 Data: 11/12/2024	G4 Investimentos E Participacoes Ltda Etr Barra Da Tijuca, 231 Bl005 Apto 0303 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.067 Data: 11/12/2024	Gabi E Beatriz Artigos Para Festas Ltda Avn Minist Edgard Romero, 239 Gal C Loj 207 - Madureira
A.I Nº 1.122.702 Data: 11/12/2024	Gabriela Almeida Giraldelli Rua Visc De Piraja, 330 Sala 1013 - Ipanema
A.I Nº 1.124.874 Data: 11/12/2024	Gabriela Souza Alves Ltda Rua Almte Goncalves, 23 Apto 501 - Copacabana
A.I Nº 1.124.632 Data: 11/12/2024	Gabrielle Do Amaral Martins Aluguel E Comercio De Artigos De Festas E Fantasias Avn Isabel Domingues, 300 Blc 7 Loj 111 E 112 - Gardenia Azul
A.I Nº 1.125.262 Data: 11/12/2024	Gabrielle Vaz De Azevedo David Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 705 - Botafogo
A.I Nº 1.122.715 Data: 11/12/2024	Gabrielly De Souza Leitao Avn Ataulfo De Paiva, 255 Sala 605 606 - Leblon
A.I Nº 1.124.148 Data: 11/12/2024	Gaedu Comercio Varejista De Calcados E Vestuario Ltda Etr Da Gavea, 899 Loj 151 - Sao Conrado
A.I Nº 1.123.955 Data: 11/12/2024	Gagliano E Monteiro Servicos De Saude Ltda Rua Visc De Ouro Preto, 5 Sal 501 - Botafogo
A.I Nº 1.125.963 Data: 11/12/2024	Gagos Burguers Lanchonete Ltda Rua Olimpia Esteves, 8 N Lote 476 Quadra 11 - Padre Miguel
A.I Nº 1.126.068 Data: 11/12/2024	Galdino E Carvalho Servicos De Remocoes Comerciais E Cortes Ltda Avn Brasil, 31650 - Padre Miguel
A.I Nº 1.124.472 Data: 11/12/2024	Galdinos Centro Automotivo Ltda Avn Cesario De Melo, 4695 Lot 2 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.156 Data: 11/12/2024	Galeria Cafe Metropolitan Lanchonete Ltda Me Avn Republica Do Chile, 500 Quiosque No Jardim Externo - Centro
A.I Nº 1.124.493 Data: 11/12/2024	Galeria De Artes Sm 143 Ltda Rua Real Grandeza, 59 Apt 303 Blc 8 - Botafogo
A.I Nº 1.124.036 Data: 11/12/2024	Gaoli Moda E Decoracao Ltda Rua Gal Venancio Flores, 305 Sal 902 - Leblon
A.I Nº 1.123.417 Data: 11/12/2024	Gapemi Comercio De Calcados E Bolsas Ltda Me Rua Das Laranjeiras, 21 Loj A - Laranjeiras
A.I Nº 1.123.368 Data: 11/12/2024	Gar Empreendimentos Ltda Avn Das Americas, 2480 Blc 3 Sal 0252 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.632 Data: 11/12/2024	Garage 812 Auto Center Pecas E Servicos Ltda Rua Artur Rios, 812 Lot 242 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.123.554 Data: 11/12/2024	Garambone Tecidos Ltda Avn Passos, 101 Sala 805 - Centro
A.I Nº 1.125.456 Data: 11/12/2024	Gardenia Bar Ltda Rua Da Batata, 110 Box 3 - Penha Circular
A.I Nº 1.123.636 Data: 11/12/2024	Gas Bridge Sa Rua Lauro Muller, 116 Sal 3902 Sal 3903 - Botafogo
A.I Nº 1.124.440 Data: 11/12/2024	Gasha Terapias Eireli Avn Rio Branco, 31 Sal 1504 Sal 1505 Sal 1506 - Centro
A.I Nº 1.126.070 Data: 11/12/2024	Gaspar 2004 Moto Pecas E Acessorios Ltda Rua Sao Januario, 707 - Vasco Da Gama
A.I Nº 1.125.153 Data: 11/12/2024	Gastroclinica Drs. Dante Dorigo & Djalma Amaral Ltda Rua Cardoso De Morais, 145 Conjs.1009/1010 - Bonsucesso
A.I Nº 1.122.323 Data: 11/12/2024	Gavea Rio Imoveis Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 3 Sal 204 - Gavea
A.I Nº 1.123.711 Data: 11/12/2024	Gaveacor Servicos Medicos Sa Prc Da Republica, 42 - Centro
A.I Nº 1.124.692 Data: 11/12/2024	Gb Company Industria E Comercio Ltda Etr Dos Bandeirantes, 3997 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.341 Data: 11/12/2024	Gb Gestao E Negocios Imobiliarios Ltda Me Avn Das Americas, 12900 Blc 2 Sal 401B - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.772 Data: 11/12/2024	Gb Retifica De Cabecote Ltda Rua Antonio Raposo, 46 Loja - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.124.702 Data: 11/12/2024	Gbgp Servicos Medicos & Odontologicos Ltda Rua Luiza Nogueira Goncalves(Prof), 42 Apt 0302 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.933 Data: 11/12/2024	Gc Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda Rua Ferreira De Andrade, 537 Apt 0804 Blc 004 - Cachambi
A.I Nº 1.125.207 Data: 11/12/2024	Gca Tecnologia E Servicos Ltda Etr Da Gavea, 558 Loj C - Sao Conrado
A.I Nº 1.123.273 Data: 11/12/2024	Gdaq - Comercio De Equipamentos E Produtos Para Industria Ltda Rua Lopes Trovao, 18 Apt - Benfica
A.I Nº 1.124.328 Data: 11/12/2024	Geativ - Gestao Assessoria E Planejamento Ltda Rua Dom Gerardo, 64 7 Andar Parte - Centro
A.I Nº 1.123.320 Data: 11/12/2024	Genesis Do Brasil Gestao Empresarial E Representacao Ltda Rua Jackson De Figueiredo, 951 - Joa
A.I Nº 1.123.653 Data: 11/12/2024	Gennova Comercio De Colchoes Rua Barata Ribeiro, 370 Loj 370 A - Copacabana
A.I Nº 1.123.277 Data: 11/12/2024	Gentileza Comercio De Acessorios Para Celulares Ltda Avn Maracana, 987 Q111 Piso L1 - Tijuca
A.I Nº 1.123.837 Data: 11/12/2024	George W S Damasceno Medicina Diagnostica Avn Nelson Cardoso, 309 Sal 0526 - Taquara
A.I Nº 1.122.678 Data: 11/12/2024	Geraldo Anis Jose Feres Rua Monsen Alves Rocha, 140 Sala 914 - Penha
A.I Nº 1.123.744 Data: 11/12/2024	Geri Solucoes Ltda Avn Geremario Dantas, 906 Sal 0316 - Pechincha
A.I Nº 1.122.686 Data: 11/12/2024	Gerson Alves Da Silva Avn Das Americas, 19005 Blc 001 Sal 0802 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.694 Data: 11/12/2024	Gerson Carakushansky Avn N/S De Copacabana, 500 Sala 611 - Copacabana
A.I Nº 1.125.314 Data: 11/12/2024	Gescon Consultoria Executiva Eireli Me Avn Das Americas, 500 Blc 22 Sal 224 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.300 Data: 11/12/2024	Gessica Menezes Affonso Avn Mal Fontenelle, 4514 - Magalhaes Bastos
A.I Nº 1.124.056 Data: 11/12/2024	Gf Fitness Atividades Em Condicionamento Fisico Ltda Avn Belisario Leite De Andrade Net, 138 Lot 24 Ltm 6248 Qdr T - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.295 Data: 11/12/2024	Gh Technologies Ltda Avn Pres Vargas, 463 17 Andar Sala 1703 Centro - Centro
A.I Nº 1.125.870 Data: 11/12/2024	Ghp Restaurante E Bar Ltda Rua Antonio Vieira, 18 Loj A Loj B - Leme
A.I Nº 1.124.492 Data: 11/12/2024	Ghps Auto Mecanica Eireli Me Rua Gonzaga Bastos, 294 B - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.762 Data: 11/12/2024	Gigor Comercio De Produtos Naturais Ltda Avn Ayrton Senna, 3000 Loj 1007 A B - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.704 Data: 11/12/2024	Gilberto Alves Etr Do Portela, 99 Sala 912 - Madureira
A.I Nº 1.122.710 Data: 11/12/2024	Gilberto Alves Batista Filho Avn N/S De Copacabana, 1018 Sal 1101 - Copacabana
A.I Nº 1.122.725 Data: 11/12/2024	Gilberto Maldonado Vieira Avn Das Americas, 3939 Sal 205 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.198 Data: 11/12/2024	Gilvan M F Barros Mercearia Rua Edgard Werneck, 1577 - Cidade De Deus
A.I Nº 1.122.359 Data: 11/12/2024	Gineintegra Servicos Medicos Ltda Avn Vice Presidente Jose Alencar, 1515 Apt 1610 Blc 006 - Jacarepagua
A.I Nº 1.122.733 Data: 11/12/2024	Giovanna Aparecida Balarini Lima Rua Visc De Piraja, 547 Sal 908 - Ipanema
A.I Nº 1.124.350 Data: 11/12/2024	Giovanna Araujo Areco Servicos Medicos Ltda Rua Visc De Piraja, 207 Apt 1101 - Ipanema
A.I Nº 1.122.721 Data: 11/12/2024	Glaucia Campello Gouveia Avn Das Americas, 11365 Sal 224 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.731 Data: 11/12/2024	Glauco De Lima Rodrigues Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 619 - Taquara
A.I Nº 1.125.043 Data: 11/12/2024	Glaupao Comercio De Alimentos Ltda Rua Cel Magalhaes, 40 Loj A - Cascadura
A.I Nº 1.125.364 Data: 11/12/2024	Global Correntes Ltda. Rua Figueira De Melo, 385 Loja - Sao Cristovao
A.I Nº 1.124.107 Data: 11/12/2024	Global Logistics Import & Export Eireli Rua Luiz De Camoes, 98 - Centro
A.I Nº 1.123.296 Data: 11/12/2024	Globaltrading Consulting Comercio Exterior Ltda Bec Dos Barbeiros, 6 Sal 309 - Centro
A.I Nº 1.125.466 Data: 11/12/2024	Gmaaa Servicos Medicos Ltda Avn Das Americas, 3500 Blc 4 Sal 341 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.570 Data: 11/12/2024	Gmplas Participacoes Sa Rua Barao Do Bom Retiro, 573 - Engenho Novo
A.I Nº 1.124.870 Data: 11/12/2024	Gms Sondagens Ltda Rua Imbui, 475 Loj B - Tanque
A.I Nº 1.124.574 Data: 11/12/2024	Gnge Restaurante E Comercio Alimenticio Ltda Rua Jose Verissimo, 18 A Loj - Meier
A.I Nº 1.124.679 Data: 11/12/2024	Go Up Solucoes Servicos E Comercio De Variedades Ltda Rua Carolina Machado, 276 Loj A B - Madureira
A.I Nº 1.123.756 Data: 11/12/2024	Goalx Consultoria E Treinamento Ltda Avn Pres Vargas, 446 Grp 1404 - Centro
A.I Nº 1.126.308 Data: 11/12/2024	Gobind Empreendimentos Patrimoniais Ltda Rua Do Rosario, 168 - Centro
A.I Nº 1.125.600 Data: 11/12/2024	Goemonsushirio Restaurante Japones Ltda Rua Chibata, 45 Loj B - Benfica
A.I Nº 1.125.772 Data: 11/12/2024	Goji Bistro E Sushi Ltda Avn Lucio Costa, 8000 Loj I Parte - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.422 Data: 11/12/2024	Gol De Placa Marketing Esportivo Ltda Avn Churchill, 129 Sal 504 - Centro
A.I Nº 1.124.903 Data: 11/12/2024	Gold Medical Group Ltda Avn Graca Aranha, 326 Sal 111 Sal 112 - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.124.758 Data: 11/12/2024	Gold Trade 01 Importacao E Exportacao Ltda Me Rua Fernandes Da Cunha, 640 Lot 71 Plt 27143499 - Vigario Geral
A.I Nº 1.126.277 Data: 11/12/2024	Golden Five Comercial De Oculos Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Loja 103 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.126.278 Data: 11/12/2024	Golden Five Comercial De Oculos Ltda Avn Dom Helder Camara, 5474 Sns00905 1 Piso - Cachambi
A.I Nº 1.125.273 Data: 11/12/2024	Goldenfruti Comercio De Alimentos Ltda Etr Cafunda, 1287 Loj C - Tanque
A.I Nº 1.123.405 Data: 11/12/2024	Gols Servicos Eletricos E De Rede Ltda Rua Visc De Inhauma, 134 Sal 1325 - Centro
A.I Nº 1.124.806 Data: 11/12/2024	Gomes Ferreira Sociedade Individual De Advocacia Avn Das Americas, 15700 Sal 210 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.486 Data: 11/12/2024	Gonzaga Distribuidora De Gas Eireli Me Rua Quiririm, 1373 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.124.281 Data: 11/12/2024	Gorayeb Sociedade De Advogados Avn Treze De Maio, 41 Sal 701 Sal 702 - Centro
A.I Nº 1.123.722 Data: 11/12/2024	Gotop Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Eireli Avn Das Americas, 19005 Blc 002 Sal 1128 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.200 Data: 11/12/2024	Gourmet Dos Bichos Comercio De Racoes Produtos E Servicos Ltda Me Etr Henrique De Melo, 407 Loja D - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.123.313 Data: 11/12/2024	Gps It Servicos E Comercio De Produtos De Informaticaltda Rua Da Quitanda, 199 Sal 904 - Centro
A.I Nº 1.124.751 Data: 11/12/2024	Gps Predial Sistemas De Seguranca Ltda Cmp Sao De Cristovao, 220 Suplem P R Senador Alencar 11 2 Andar Sala 206 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.505 Data: 11/12/2024	Graal Sucatas Comercio De Material Reciclaves Ltda Rua Viglte Fortunato, 200 - Bangu
A.I Nº 1.126.262 Data: 11/12/2024	Grabello Engenharia Ltda Etr Da Soca, 645 Lot 18 - Taquara
A.I Nº 1.125.511 Data: 11/12/2024	Grafica Da Gavea Ltda Rua Marq De Sao Vicente, 188 Loj B - Gavea
A.I Nº 1.126.264 Data: 11/12/2024	Gramado Promocao De Vendas Ltda Etr Das Paineiras, 1 4 Pavimento Centro De Visitantes Paineiras - Santa Teresa
A.I Nº 1.126.310 Data: 11/12/2024	Gramado Promocao De Vendas Ltda Avn Pasteur, 520 Morro Da Urca - Urca
A.I Nº 1.124.703 Data: 11/12/2024	Grassanos Pizzaria Barra Ii Ltda Etr Cel Pedro Correia, 740 Loj 0106 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.715 Data: 11/12/2024	Grassanos Pizzaria Freguesia Ltda Avn Geremario Dantas, 1400 Loj Ssl 126 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.124.722 Data: 11/12/2024	Gratidao Comercio De Acessorios Para Celulares Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Loj A - Del Castilho
A.I Nº 1.125.094 Data: 11/12/2024	Grato Participacao E Administracao Patrimonial Ltda Etr Dos Bandeirantes, 470 Sal 0607 - Taquara
A.I Nº 1.122.742 Data: 11/12/2024	Graziela Leao Bandeira De Melo Rua Visc De Piraja, 547 Sal 802 - Ipanema
A.I Nº 1.123.496 Data: 11/12/2024	Great Empire Administradora De Bens Ltda Rua Sidonio Paes, 34 Apt 201 - Cascadura
A.I Nº 1.124.637 Data: 11/12/2024	Greg Monstro Comercio E Servicos Ltda Etr Veread Alceu De Carvalho, 555 F6A - Vargem Grande
A.I Nº 1.124.598 Data: 11/12/2024	Grelhados Food Restaurantes Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 010 Loj 0207 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.734 Data: 11/12/2024	Grodonto Ii Clinica Odontologica Ltda Etr Da Pedra, 6653 - Guaratiba
A.I Nº 1.123.243 Data: 11/12/2024	Grp Carioca Solucoes Em Servicos Empresariais Ltda Rua Soares Da Costa, 345 Apt 1003Duplex - Tijuca
A.I Nº 1.126.093 Data: 11/12/2024	Grs 1 Restaurante Ltda Etr De Jacarepagua, 6930 Loj D Loj E - Anil
A.I Nº 1.124.268 Data: 11/12/2024	Gsm Aguiar Artigos Para Festas Ltda Avn Minist Edgard Romero, 239 Al 6 Lj211 - Madureira
A.I Nº 1.124.196 Data: 11/12/2024	Gtech Elevadores Ltda Rua Doutor Nicanor, 294 - Inhauma
A.I Nº 1.123.346 Data: 11/12/2024	Guanabara Administracao De Bens Proprios Ltda Avn Pres Vargas, 392 Sup Rbranco 52 - Centro
A.I Nº 1.123.939 Data: 11/12/2024	Gubro Industria E Comercio De Material Eletrico Ltda Rua Apinage, 111 - Engenho Da Rainha
A.I Nº 1.123.791 Data: 11/12/2024	Guedes De Oliveira Livraria Papelaria E Bazar Ltda Rua Mamore, 99 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.123.255 Data: 11/12/2024	Guedesbrasil Arquitetura E Pesquisa Ltda Avn Rui Barbosa, 60 Apt 1701 - Flamengo
A.I Nº 1.125.991 Data: 11/12/2024	Guerra Comercio De Cosmeticos E Perfumes Eireli Epp Avn Rio Branco, 185 Sal 328 - Centro
A.I Nº 1.125.402 Data: 11/12/2024	Guerrien Solucoes Em Servicos E Comercio Eireli Rua Paratinga, 939 - Vista Alegre
A.I Nº 1.124.386 Data: 11/12/2024	Guide B Apoio Profissional E Gerencial Ltda Rua Tonelero, 4 Apt 603 - Copacabana
A.I Nº 1.126.220 Data: 11/12/2024	Guii Distribuidora De Bebidas E Alimentos Eireli Rua Dos Rubis, 1454 - Rocha Miranda
A.I Nº 1.125.111 Data: 11/12/2024	Guilherme De Carvalho Boetger Lanchonete Ltda Rua Do Catete, 355 - Catete
A.I Nº 1.122.755 Data: 11/12/2024	Guilherme Herzog Neto Avn Das Americas, 10101 Sal 313 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.772 Data: 11/12/2024	Guilherme Jose Ferreira Cappato De Oliveira Rua Visc De Piraja, 595 Sala 1002 - Ipanema
A.I Nº 1.122.786 Data: 11/12/2024	Guilherme Pereira Dos Santos Filho Rua Augusto De Vasconcelos, 754 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.443 Data: 11/12/2024	Guillermo Confeccoes Ltda Rua Oliveira, 8 Loj C - Meier
A.I Nº 1.124.243 Data: 11/12/2024	Guipa Centro Automotivo Eireli Etr Henrique De Melo, 336 Lot 21 Pal 24160 - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.125.090 Data: 11/12/2024	Gustavo Adolfo Carneiro Franco Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 004 Sal 0208 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.798 Data: 11/12/2024	Gustavo Antonio Bertino Rua Visc De Piraja, 303 Sal 1105 - Ipanema
A.I Nº 1.122.814 Data: 11/12/2024	Gustavo Arume Guenka Etr Cel Pedro Correia, 740 Salas 411 E 412 - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.083 Data: 11/12/2024	Gustavo Carlos Calcena Aguero Rua Real Grandeza, 139 Sala 902 - Botafogo
A.I Nº 1.122.825 Data: 11/12/2024	Gustavo Goncalves Daflon Gomes Rua Guarapari, 41 Sala 301 - Madureira
A.I Nº 1.124.124 Data: 11/12/2024	Gustavo Henrique Souza Aguiar Marketing E Publicidade Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 339 Blc 1 Apt 307 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.838 Data: 11/12/2024	Gustavo Jose De Saboia Bandeira De Mello Avn Das Americas, 3301 Blc 01 Sal 0222 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.848 Data: 11/12/2024	Gustavo Ortigao Tavares Lemos Avn Nelson Cardoso, 1149 Sala 1312 - Taquara
A.I Nº 1.122.857 Data: 11/12/2024	Gustavo Santos Stoduto De Carvalho Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0169 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.551 Data: 11/12/2024	Gutemberg Souza Sociedade Individual De Advocacia Avn Franklin Roosevelt, 39 Apt 1008 - Centro
A.I Nº 1.123.204 Data: 11/12/2024	Guterres Projetos Ltda Rua Beneditinos, 10 Sal 401 402 403 501 502 503 E 1102 - Centro
A.I Nº 1.123.780 Data: 11/12/2024	Gutime Apoio Administrativo Ltda Est Da Independencia Da Chacara, 150 - Tijuca
A.I Nº 1.124.317 Data: 11/12/2024	Gvp Design Servicos E Vendas Em Estetica Ltda Rua Fonseca, 240 Loj 105B Piso 1 - Bangu
A.I Nº 1.126.333 Data: 11/12/2024	Gwa Comercio De Equipamentos Ltda Avn Olegario Maciel, 460 Sal 209 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.521 Data: 11/12/2024	H Andrade Comercio De Vestuario Ltda Avn Dom Helder Camara, 6644 Sal 1118 - Pilares
A.I Nº 1.123.686 Data: 11/12/2024	H Camargo Cenografia Ltda Etr Da Pedra, 0 Lot 11 Pal 21840 Qdr 5 - Santa Cruz
A.I Nº 1.123.252 Data: 11/12/2024	H W Arquitetura E Planejamento Ltda Avn Rui Barbosa, 830 Apt 102 - Flamengo
A.I Nº 1.123.522 Data: 11/12/2024	H2B Producoes Artisticas Ltda Me Rua Haddock Lobo, 379 Apt 604 - Tijuca
A.I Nº 1.123.580 Data: 11/12/2024	H2M Comunicacao Ltda Rua Major Rubens Vaz, 702 Apto 106 - Gavea
A.I Nº 1.122.863 Data: 11/12/2024	Haim Cesar Maleh Rua Voluntarios Da Patria, 408 - Botafogo
A.I Nº 1.125.913 Data: 11/12/2024	Hair Style By Fatima Torres Ltda Avn Rainha Elisabeth, 122 Loj A - Copacabana
A.I Nº 1.124.595 Data: 11/12/2024	Hallon Security Instalacoes Contra Incendio Ltda Rua Guachos, 60 Apt 102 - Jardim Sulacap
A.I Nº 1.125.918 Data: 11/12/2024	Hamburgueria Ralapeno Ltda Rua Honorio, 1332 Lojas A E B - Cachambi
A.I Nº 1.124.992 Data: 11/12/2024	Han Hamburgueria E Refeicoes Ltda Rua Roberval Cordeiro De Farias, 346 Loj D - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.353 Data: 11/12/2024	Handful English Ensino De Idiomas Ltda Avn Treze De Maio, 23 Salas 322 E 329 - Centro
A.I Nº 1.124.486 Data: 11/12/2024	Haras Dovimi Eireli Etr Do Lameirao Pequeno, 190 P 719M8 E1 Etr Cabucu - Campo Grande
A.I Nº 1.125.205 Data: 11/12/2024	Harmonizze Clinica De Estetica Avancada Ltda Rua Jose Bonifacio, 1050 Blc 1 Sal 0608 Blc 1 Sal 0609 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.124.455 Data: 11/12/2024	Hasse Consultoria E Projetos Ltda Rua Primeiro De Marco, 7 Sal 801 A 804 - Centro
A.I Nº 1.123.960 Data: 11/12/2024	Have All On Line Representacao Eireli Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sal 249 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.675 Data: 11/12/2024	Haven Clinicas Integradas Ltda Etr Do Tindiba, 2625 - Taquara
A.I Nº 1.124.843 Data: 11/12/2024	Hbk Comercio De Suplementos Alimentares E Roupas Ltda Rua Rodolfo Dantas, 6 A Loja - Copacabana
A.I Nº 1.125.624 Data: 11/12/2024	Hcf Cabeleireiro Ltda Avn Das Americas, 4790 Sal 308 309 E 326 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.293 Data: 11/12/2024	Hd Loja De Conveniencia Projac Ltda Me Etr Dos Bandeirantes, 6273 Lot 7 Qdr 5 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.420 Data: 11/12/2024	Health Med Importadora E Distribuidora De Material Hospitalar Ltda Rua Coimbra, 93 - Penha Circular

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.125.947 Data: 11/12/2024	Heat Bar E Restaurante Ltda Rua Conde Bernadotte, 26 Loj M Loj N Loj O - Leblon
A.I Nº 1.122.870 Data: 11/12/2024	Heladio Antonio Miziara Rua Santa Clara, 50 Sala 1002 - Copacabana
A.I Nº 1.124.072 Data: 11/12/2024	Helen Francisco Sociedade Individual De Advocacia Avn Almte Barroso, 81 Sal 3301 - Centro
A.I Nº 1.122.877 Data: 11/12/2024	Helena De Leoni Ramos Dutra Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 105 Sal 0303 - Tijuca
A.I Nº 1.125.138 Data: 11/12/2024	Helena Rosa Campos Rabang Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sala 715 - Botafogo
A.I Nº 1.122.883 Data: 11/12/2024	Helenice Rosa Da Silva Avn Embaix Abelardo Bueno, 1 Lagoa I Blc D Sala 214 Barra Da Tijuca - Jacarepagua
A.I Nº 1.122.545 Data: 11/12/2024	Helio Almeida Sociedade Individual De Advocacia Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 003 Sal 0728 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.749 Data: 11/12/2024	Helio Renato Caprio De Mattos Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 1026 - Botafogo
A.I Nº 1.122.761 Data: 11/12/2024	Heloisa Soares De Oliveira Avn Das Americas, 1155 Sal 506 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.776 Data: 11/12/2024	Henrique Antonio Freire Rua Soriano De Souza, 115 Sal 601 - Tijuca
A.I Nº 1.122.789 Data: 11/12/2024	Henrique Arume Guenka Etr Cel Pedro Correia, 740 Salas 411 E 412 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.433 Data: 11/12/2024	Henriques E Santiago Advogados Associados Rua Doutor Nunes, 111 Apt 201 - Olaria
A.I Nº 1.122.804 Data: 11/12/2024	Henryk Maultasch Avn Treze De Maio, 13 Coj 1803 Sal 1807 1808 1809 - Centro
A.I Nº 1.124.889 Data: 11/12/2024	Hera Cosmeticos E Beleza Ltda Rua Fonseca, 240 Quiosque 03 - Bangu
A.I Nº 1.124.671 Data: 11/12/2024	Heringer & Matos Auditoria Consultoria E Pericia Contabil Ltda Rua Gildasio Amado, 55 Sal 1101 A 1104 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.901 Data: 11/12/2024	Heritage Gestao De Patrimonio Ltda Rua Antonio De Abreu, 80 Sal 906 - Madureira
A.I Nº 1.124.781 Data: 11/12/2024	Herois Do Pao Ltda Rua Do Petroleo, 214 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.255 Data: 11/12/2024	Hertz Clinica Cirurgica Ltda Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 2 Sal 255 Parte - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.836 Data: 11/12/2024	Hesso Decor Ltda Rua Santa Mariana, 130 - Higienopolis
A.I Nº 1.122.817 Data: 11/12/2024	Hexandra Hertel Silva Rua Bambina, 124 - Botafogo
A.I Nº 1.124.566 Data: 11/12/2024	Hg Consultoria E Terceirizacao De Servicos Em Geral Ltda Rua Julio Polisuk, 20 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.459 Data: 11/12/2024	Hi Innovation Marketing Digital Ltda Avn Miguel Antonio Fernandes, 1333 Ala A Sal 0313 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.328 Data: 11/12/2024	Hibrido Certificacao Digital Ltda Me Avn Das Americas, 5001 Sal 219 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.048 Data: 11/12/2024	Higiodonto Centro Odontologico Avn Das Americas, 2250 Sal 205 206 207 208 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.239 Data: 11/12/2024	Higor Flavio Bagetti Avn Pres Vargas, 435 Sal 1102 - Centro
A.I Nº 1.124.434 Data: 11/12/2024	Hill & Amaral Servicos Medicos Ltda Rua Paulo Assis Ribeiro, 85 Cob 01 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.211 Data: 11/12/2024	Hiperox Consultoria E Assessoria Ltda Rua Prof Motta Maia, 30 Apt 202 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.850 Data: 11/12/2024	Hk9 2003 Comercio E Servico De Tatuagem Ltda Me Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Sal 412 A - Del Castilho
A.I Nº 1.124.513 Data: 11/12/2024	Hl Consultoria E Assessoria Em Recursos Humanos Ltda Rua Senad Dantas, 76 And 5 Sal 501 E 502 - Centro
A.I Nº 1.123.386 Data: 11/12/2024	Hl Pneus Servicos Automotivos Ltda Rua Mariz E Barros, 591 - Tijuca
A.I Nº 1.124.499 Data: 11/12/2024	Hl Servicos E Solucoes Corporativas Ltda Rua Senad Dantas, 76 And 5 Sal 501 E 502 - Centro
A.I Nº 1.124.321 Data: 11/12/2024	Hn Da Silva Revestimentos Etr Boiuna, 1133 Cas 178 - Taquara
A.I Nº 1.125.758 Data: 11/12/2024	Hof Botafogo Restaurante Ltda Avn Pres Wilson, 228 Pav 13 Setor 8 - Centro
A.I Nº 1.123.720 Data: 11/12/2024	Hollanda Lopes Imunizacao E Vacinacao Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Loj 107 Parte - Del Castilho
A.I Nº 1.123.568 Data: 11/12/2024	Holos - Solucoes Artisticas E Comercio Ltda Rua Tonelero, 153 Loj I - Copacabana
A.I Nº 1.123.772 Data: 11/12/2024	Home Campello Servicos Medicos Eireli Avn Pref Dulcidio Cardoso, 3230 Apt 103 Blc 3 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.295 Data: 11/12/2024	Hoptimo Complementar Estetico Ltda Rua Alcindo Guanabara, 15 Sal 1102 - Centro
A.I Nº 1.122.830 Data: 11/12/2024	Horacio De Barbosa Mesquita Avn Rio Branco, 156 Sal 2929 - Centro
A.I Nº 1.122.842 Data: 11/12/2024	Horacio Saldanha De Arruda Falcao Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sal 1714 - Leblon
A.I Nº 1.124.376 Data: 11/12/2024	Hortifruti Da Passagem Ltda Rua Da Passagem, 83 Loj B - Botafogo
A.I Nº 1.125.749 Data: 11/12/2024	Hortifruti Fortefruit Ltda Rua Francisco Sa, 89 B Loja - Copacabana
A.I Nº 1.124.575 Data: 11/12/2024	Hortifruti Green Field Ltda Me Avn Brasil, 0 Rua Raul Brunini 02 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.260 Data: 11/12/2024	Hortifruti Lanchonete E Mercado Viver Com Saude Marechal Ltda Rua Comte Itapicuru Coelho, 21 Casa - Tomas Coelho
A.I Nº 1.126.180 Data: 11/12/2024	Hortifruti Noemia Ltda Rua Barreiros, 250 Loj B - Ramos
A.I Nº 1.124.267 Data: 11/12/2024	Hortifruti Reizao Ltda Etr Rio Sao Paulo, 2451 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.063 Data: 11/12/2024	Hortifruti Tiana Ltda Etr Henrique De Melo, 900 C - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.126.106 Data: 11/12/2024	Hortigranjeiro Ponto Da Ilha Ltda Rua Comend Bastos, 172 Loja D Freguesia - Freguesia(Ilha)
A.I Nº 1.125.882 Data: 11/12/2024	Hot Madureira Comercio De Alimentos Ltda Etr Do Portela, 222 Loj 374 Loj 375 - Madureira
A.I Nº 1.126.153 Data: 11/12/2024	Hotelaria Accor Brasil S/A Rua Francisco Otaviano, 61 - Copacabana
A.I Nº 1.122.384 Data: 11/12/2024	Hrma Consultoria Tecnica De Engenharia Ltda Etr Mal Miguel Salazar M Moraes, 38 Lot 3 Pal 14453 - Taquara
A.I Nº 1.122.777 Data: 11/12/2024	Hugo Ribeiro Soares Maia Avn N/S De Copacabana, 1052 Sls 401 A 404 Pte - Copacabana
A.I Nº 1.123.512 Data: 11/12/2024	Humaita Auditores Independentes Etr De Jacarepagua, 7187 Sal 501 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.784 Data: 11/12/2024	Humberto Batista De Macedo Junior Etr De Jacarepagua, 7200 Estrada De Jacarepagua 7200 Parte Freguesia Rio De Janeiro - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.795 Data: 11/12/2024	Humberto Maciel Nobre Avn Rio Branco, 185 Ssl L 4 Ss 05 Sal 1215 - Centro
A.I Nº 1.122.803 Data: 11/12/2024	Humberto Pimentel Trigueiro Avn N/S De Copacabana, 500 Sala 807 - Copacabana
A.I Nº 1.123.968 Data: 11/12/2024	Hunter Orbital Rastreamento E Monitoramento Eireli Avn Erico Verissimo, 901 Sal 303 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.479 Data: 11/12/2024	I C B Lima Alimentos Ltda Rua Santiago Guerra, 354 Bloco 02 Loja 01 - Cachambi
A.I Nº 1.123.529 Data: 11/12/2024	I C Lima Alimentos Ltda Me Rua Santiago Guerra, 354 Bloco 02 Loja 01 - Cachambi
A.I Nº 1.123.332 Data: 11/12/2024	Iab Comercio De Acessorios Para Celulares Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Piso Q Quiosque 1 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.122.603 Data: 11/12/2024	Iara Cristina Simoes Miragaya Avn Das Americas, 15511 Sal 216 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.972 Data: 11/12/2024	Ibad Auto Pecas Ltda Me Etr Do Dende, 925 - Taua
A.I Nº 1.124.339 Data: 11/12/2024	Ibcap Treinamento Em Desenvolvimento Profissional Ltda Rua Aturia, 25 - Braz De Pina
A.I Nº 1.123.537 Data: 11/12/2024	Ibecoop - Instituto Brasileiro De Estudos Em Cooperativismo Avn Rio Branco, 151 Grp 603 Sal 609 A 611 - Centro
A.I Nº 1.125.776 Data: 11/12/2024	Ibero - Instituto Brasileiro De Estudos Em Reabilitacao Oral E Medicina Especial Avn Das Americas, 4200 Blc 2 Sal 105 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.797 Data: 11/12/2024	Ibf Cursos E Clinica De Fisioterapia Ltda Me Etr De Jacarepagua, 6173 Fte Sal 101/06 Sal 201/206 - Anil
A.I Nº 1.125.614 Data: 11/12/2024	Ibrafisio Saude E Estetica Ltda Etr De Jacarepagua, 6173 Sala 202 - Anil
A.I Nº 1.122.612 Data: 11/12/2024	Icaro Pacheco Alves De Oliveira Rua Miguel Lemos, 41 Sala 801 - Copacabana
A.I Nº 1.125.839 Data: 11/12/2024	Icas 204 Bar E Restaurante Ltda Rua Conde De Bonfim, 204 Loja - Tijuca
A.I Nº 1.124.167 Data: 11/12/2024	Iceland Viking Restaurante Ltda Avn Mto Paulo Silva, 400 Loj B - Jardim Carioca
A.I Nº 1.124.824 Data: 11/12/2024	Icoson Servicos De Imagem Integrada Ltda Prc Da Republica, 42 - Centro
A.I Nº 1.125.967 Data: 11/12/2024	Idados Estudos Pesquisas E Informacao Eireli Epp Rua Visc De Piraja, 470 Sal 701 Parte B - Ipanema
A.I Nº 1.124.469 Data: 11/12/2024	Ideal Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Avn Brasil, 19001 Pavilhao 77 Box 01 - Iraja
A.I Nº 1.124.066 Data: 11/12/2024	Idl Instituto Duarte Loureiro Graduacao E Educacao Superior Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl006 Sala 0426 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.461 Data: 11/12/2024	Ieg Treinamento E Assessoria Estrategica Ltda Avn Das Americas, 1155 Sal 807 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.201 Data: 11/12/2024	Igmais Comunicacao Integrada Ltda Rua Teofilo Otoni, 52 Sala 604 - Centro
A.I Nº 1.124.015 Data: 11/12/2024	Ignaz Eventos S/A Rua Gal Roca, 935 Loj A - Tijuca
A.I Nº 1.124.002 Data: 11/12/2024	Ignaz Eventos S/A Avn Dom Helder Camara, 5027 Loj Glp - Cachambi

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.126.275 Data: 11/12/2024	Iguatemi Rio Viagens Ltda Rua Pires De Almeida, 7 Apt 201 - Laranjeiras
A.I Nº 1.123.977 Data: 11/12/2024	Ij Telles Solucoes Ltda Etr Prof Daltro Santos, 648 Lot 30 Pal 23588 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.646 Data: 11/12/2024	Ikigai Fisio Ltda Rua Vitor Villon, 17 - Santa Cruz
A.I Nº 1.123.214 Data: 11/12/2024	Ile Construcoes E Reformas Ltda Rua Bela, 160 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.122.618 Data: 11/12/2024	Imad Saleh Hijaz Avn Das Americas, 2480 Blc 4 Cob 0301 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.762 Data: 11/12/2024	Image Plan Solucoes Em Publicidade Eireli Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 520 Sal 213 C - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.663 Data: 11/12/2024	Imagem Medica Diagnosticos Ltda Rua Ferreira Borges, 22 A 8Al 210 A 8Al 213 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.326 Data: 11/12/2024	Imperio Da Picanha Ltda Prc Vinte E Sete De Agosto, 23 Loj A - Iraja
A.I Nº 1.125.518 Data: 11/12/2024	Imperio Das Bebidas Copacabana Ltda Rua Sa Ferreira, 44 Loj L - Copacabana
A.I Nº 1.124.371 Data: 11/12/2024	Imperio Dos Vidros Comercio E Servicos De Vidracaria Ltda Avn Braz De Pina, 1060 Loja A - Penha Circular
A.I Nº 1.123.290 Data: 11/12/2024	Imperio Santa Cruz Distribuidora E Comercio De Telhasltda Rua Imperio, 542 Loja A - Santa Cruz
A.I Nº 1.122.474 Data: 11/12/2024	Implante Sorrir Odontologia Ltda Avn Braz De Pina, 1673 Apt 201 - Braz De Pina
A.I Nº 1.126.311 Data: 11/12/2024	Importmed Comercio E Importacao De Produtos Medicos Ehospitalares Ltda Rua Soares Caldeira, 142 Sal 0802 - Madureira
A.I Nº 1.124.706 Data: 11/12/2024	Imvema Comercio E Industria Ltda Rod Pres Dutra, 710 - Pavuna
A.I Nº 1.124.964 Data: 11/12/2024	In Clinic Ltda Rua Bambina, 124 Oex 124Sala 202 - Botafogo
A.I Nº 1.124.102 Data: 11/12/2024	Index Tur Agencia De Viagens E Turismo Ltda Rua Paulo Santos, 311 Lot 17 Pal 46388 Qdr 04 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.149 Data: 11/12/2024	Indie Crew Brasil Comercio E Empreendimentos Ltda Avn Dos Mananciais, 609 Lot 23 Pal 37046 - Taquara
A.I Nº 1.124.208 Data: 11/12/2024	Indigo Distribuidora De Livros Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 204 Tor 1 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.112 Data: 11/12/2024	Indycar Veiculos Ltda Me Etr Intend Magalhaes, 634 A - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.124.797 Data: 11/12/2024	Inep Inst De Neurol Neuroc Neurolinguistica E Psic Aplicada Ltda Rua Barao Da Laguna, 9 Grp 01/02/201 Sal 103 - Santa Cruz
A.I Nº 1.122.624 Data: 11/12/2024	Ines Aparecida Loureiro De Queiroz Avn Das Americas, 15579 Sal 201306 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.561 Data: 11/12/2024	Ines De Castro Etr Do Monteiro, 1200 Loja 203I Piso L2 - Campo Grande
A.I Nº 1.125.381 Data: 11/12/2024	Ines De Castro Avn Das Americas, 3500 Bloco 4 Sala 631 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.836 Data: 11/12/2024	Infantile Neonatologistas Associados Me Avn Ruy Antunes Correa, 150 Bl-001 Apto 1008 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.664 Data: 11/12/2024	Infinity Rio Distribuidora De Cosmeticos Ltda Rua Benjamim Da Silva, 300 Glp Pavilhao 1 Num Armazem 6 Glp Pavilhao 1 Num Armazem 7 Gl - Pavuna
A.I Nº 1.124.306 Data: 11/12/2024	Info Blue Comercio De Equipamentos De Informatica Ltda Me Avn Rio Branco, 156 Loja A Stand 27 - Centro
A.I Nº 1.125.471 Data: 11/12/2024	Infoconsult Informatica Ltda Avn Nilo Pecanha, 50 Grp 311 - Centro
A.I Nº 1.124.290 Data: 11/12/2024	Infosolucao Servicos E Comercio De Informatica Ltda Rua Lauro Muller, 56 Apt 503 - Botafogo
A.I Nº 1.122.497 Data: 11/12/2024	Infra3 Projetos E Instalacoes Especias Ltda Avn Das Americas, 20007 Bl002 Sala 0203 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.793 Data: 11/12/2024	Infra9 Instalacoes Eletricas Ltda Avn Das Americas, 20007 Bl002 Sala 0203 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.631 Data: 11/12/2024	Ingrid Anne Ravani Rodrigues Avn Das Americas, 19019 Sal 386 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.338 Data: 11/12/2024	Inhands Ltda Rua Primeiro De Marco, 23 Sal 1203 - Centro
A.I Nº 1.124.169 Data: 11/12/2024	Inhaua Materiais De Construcoes Ltda Etr Do Porto Velho, 575 - Cordovil
A.I Nº 1.123.959 Data: 11/12/2024	Innovare Tintas Graficas Ltda Epp Rua Conde De Agrolongo, 332 - Penha
A.I Nº 1.123.464 Data: 11/12/2024	Innuvem Consultoriarepresentacoes E Desenvolvimento De Sistemas Ltda Avn Oscar Niemeyer, 2000 Blc 1 Sal 401 - Santo Cristo
A.I Nº 1.123.269 Data: 11/12/2024	Innvolt Instalacoes E Projetos Ltda Rua Coracao De Maria, 20 Sal 101 - Meier
A.I Nº 1.126.249 Data: 11/12/2024	Inova Solucoes Para Performance Esportiva Ltda Etr Do Pontal, 7535 Loj 1 2 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.473 Data: 11/12/2024	Inovar Comercio E Solucoes Corporativas Ltda Me Rua Senad Dantas, 76 And 5 Sal 501 E 502 - Centro
A.I Nº 1.124.402 Data: 11/12/2024	Inovar Controle De Vetores Ltda Me Rua Veread Jansen Muller, 533 Rua Vereador Jansen Muller, 533 Loja B - Cachambi
A.I Nº 1.126.483 Data: 11/12/2024	Inrad Diagnosticos Ltda Avn Ayrton Senna, 170 Apt 309 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.973 Data: 11/12/2024	Insano Burguer Cachambi Ltda Rua Honorio, 590 Loj C - Cachambi
A.I Nº 1.125.521 Data: 11/12/2024	Inset Lab Dedetizadora Ltda Avn Do Magisterio, 986 - Monero
A.I Nº 1.125.226 Data: 11/12/2024	Inset Quality Saneamento Basico Ltda Me Rua Aurelio Valporto, 170 Cas 1 - Marechal Hermes
A.I Nº 1.125.476 Data: 11/12/2024	Inset Vip Imunizacoes Eireli Rua Padre Manuel Da Nobrega, 466 Loj - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1.126.004 Data: 11/12/2024	Inset-Time Rio Dedetizadora Ltda Rua Calmon, 35 Lot 35 Pal 21403 Qdr 88 - Curicica
A.I Nº 1.122.420 Data: 11/12/2024	Inside Technology Servicos De Informatica Ltda Me Avn Rio Branco, 26 Sbl - Centro
A.I Nº 1.124.946 Data: 11/12/2024	Insonia Producoes E Eventos Ltda Me Avn Geremario Dantas, 807 Sal 0843 - Pechincha
A.I Nº 1.124.528 Data: 11/12/2024	Inspeceg Inspecao Da Conformidade Em Gas Predial Ltda Rua Sao Luiz Gonzaga, 1981 - Benfica
A.I Nº 1.123.848 Data: 11/12/2024	Instituto Alivio Gestao Estatistica E Marketing Ltda Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Blc 002 Loj 0104 - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.353 Data: 11/12/2024	Instituto Angelica Mendes Associados Ltda Avn Das Americas, 15579 Sal 306 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.087 Data: 11/12/2024	Instituto Brasileiro De Desportos E Cidadania - Ibdc Prc Pio X, 99 9. Andar - Centro
A.I Nº 1.123.809 Data: 11/12/2024	Instituto Brasileiro De Medicina Do Estilo De Vida Rua Jardim Botanico, 674 Sal 605 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.126.440 Data: 11/12/2024	Instituto Clima De Desenvolvimento Sustentavel Rua Victor Civita, 66 Blc 2 Sal 229 - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.950 Data: 11/12/2024	Instituto Condals De Beleza Comercio Ltda Rua Santa Clara, 50 Sal 202 Sal 203 Sal 514 Sal 515 - Copacabana
A.I Nº 1.125.648 Data: 11/12/2024	Instituto Da Mao Do Rio De Janeiro Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 21 Sal 262 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.896 Data: 11/12/2024	Instituto De Beleza Aeg Ltda Epp Etr Barra Da Tijuca, 1636 Blc C Loja A Lot 03 Pal 36989 - Itanhanga
A.I Nº 1.125.208 Data: 11/12/2024	Instituto De Beleza Roberta Anne Eireli Etr De Jacarepagua, 7655 Sal 211 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.057 Data: 11/12/2024	Instituto De Psicologia Cognitiva Do Rio De Janeiro Ltda Ep Avn N/S De Copacabana, 647 Conj 1203 - Copacabana
A.I Nº 1.126.477 Data: 11/12/2024	Instituto De Psicologia Gestalt Em Versos Ltda Rua Soriano De Souza, 115 Sal 402 - Tijuca
A.I Nº 1.123.843 Data: 11/12/2024	Instituto De Saude Mental Viver Ltda Rua Siqueira Campos, 53 Sal 403 - Copacabana
A.I Nº 1.124.004 Data: 11/12/2024	Instituto Diego Lopes Ltda Rua Prof Castilho, 431 Sal 0528 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.162 Data: 11/12/2024	Instituto Educacional Professora Wilma Passos Ltda Rua Acaua, 635 - Cosmos
A.I Nº 1.125.953 Data: 11/12/2024	Instituto Jesus Eucaristico Prc N/S Da Apresentacao, 273 - Iraja
A.I Nº 1.124.361 Data: 11/12/2024	Instituto Medico Solano Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 618 - Botafogo
A.I Nº 1.122.405 Data: 11/12/2024	Instituto Mobilidade E Desenvolvimento Social Rua Abreu Fialho, 9 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.123.956 Data: 11/12/2024	Instituto Scientia De Psicanalise Ltda Avn Das Americas, 4200 Blc 7 Sal 205 A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.177 Data: 11/12/2024	Instituto Tennis Route Avn Di Cavalcanti, 540 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.859 Data: 11/12/2024	Instituto Trilho Rua Almte Alexandrino, 1662 - Santa Teresa
A.I Nº 1.124.784 Data: 11/12/2024	Inteligente Park Estacionamento Vinte E Oito Ltda Rua Emilia Sampaio, 17 - Vila Isabel
A.I Nº 1.126.215 Data: 11/12/2024	Inter Coiffeur Instituto De Beleza Ltda Me Rua Guilhermina Guinle, 105 - Botafogo
A.I Nº 1.124.678 Data: 11/12/2024	Intercofres Manutencao E Servicos Ltda Me Rua Prof Hermes Lima, 450 Apt 103 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.477 Data: 11/12/2024	Interface Comercio E Servicos Tecnologicos Ltda Rua Ouro Preto, 93 0 - Quintino Bocaiuva
A.I Nº 1.126.045 Data: 11/12/2024	Interlace Rio Representacoes Ltda Avn N/S De Copacabana, 500 Salas 1202 A 1205 - Copacabana
A.I Nº 1.126.392 Data: 11/12/2024	Interv Rio Radiologia Intervencionista Vascular E Oncologica Avn Comte Julio De Moura, 880 Apt 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.373 Data: 11/12/2024	Intra Diagnostico Por Imagem Avn Jardins De Santa Monica, 100 Apt 0703 Blc 4 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.218 Data: 11/12/2024	Inttertech Comercio De Equipamentos E Servicos Ltda Rua Aires De Saldanha, 114 Apt 801 - Copacabana
A.I Nº 1.124.656 Data: 11/12/2024	Investwise Sistemas Financeiros Ltda Avn Das Americas, 1650 Blc 2 Sala 301 - Barra Da Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.124.576 Data: 11/12/2024	Ion Contabilidade E Assessoria Empresarial Ltda Avn Ayrton Senna, 2600 Blc 3 B Sal 0353 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.900 Data: 11/12/2024	Ip Campo Grande Dermatologia Clinica E Cosmiatrica Ltda Rua Viuva Dantas, 100 Loj 232 Loj 234 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.399 Data: 11/12/2024	Ipalar Magazine Modas Ltda Me Rua Visc De Piraja, 98 A Loja - Ipanema
A.I Nº 1.123.470 Data: 11/12/2024	Ipnet Servicos Em Nuvem E Desenvolvimento De Sistemasltda Avn Cidade Lima, 86 Sal 402 - Santo Cristo
A.I Nº 1.124.562 Data: 11/12/2024	Ir Rocha Servicos De Apoio Administrativos Ltda Etr Vitor Dumas, 1375 Sala - Santa Cruz
A.I Nº 1.126.083 Data: 11/12/2024	Irineu A Teixeira Representacoes E Servicos Rua Ivan De Oliveira Lima, 45 Apt 303 Blc 6 - Pilares
A.I Nº 1.122.638 Data: 11/12/2024	Iris De Souza Yamane Rua Santa Clara, 50 Sal C 01 - Copacabana
A.I Nº 1.124.667 Data: 11/12/2024	Irmaos Coragem Sorvetes E Bolos Ltda Avn Embaix Abelardo Bueno, 1340 Loja U - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.397 Data: 11/12/2024	Irmaos Dias Material De Construcao E Ferragens Ltda Rua Amaro Rangel, 87 - Jacare
A.I Nº 1.125.999 Data: 11/12/2024	Irmaos Porphirio Comercio De Alimentos Ltda Epp Avn Beira Mar, 406 Loj A - Centro
A.I Nº 1.126.134 Data: 11/12/2024	Irmaos Santos Dias Frutas E Legumes Ltda Me Rua Cap Felix, 110 Pav 2 Lj 47 Av Central Bl Q Pav 2 Lj 1 Rua 13 Bl P - Benfica
A.I Nº 1.123.767 Data: 11/12/2024	Irnog Administradora De Bens Ltda Prc Sarg Eudoxio Passos, 36 Sobrado - Encantado
A.I Nº 1.123.703 Data: 11/12/2024	Is Cash Securitizadora Sa Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Bloco 1 Sala 357 A - Del Castilho
A.I Nº 1.122.645 Data: 11/12/2024	Isa Cristina Neves De Paula E Silva Rua Jardim Botanico, 674 Sal 518 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.653 Data: 11/12/2024	Isaura Cristina Pires Alves Ferreira Piovesan Avn Rio Branco, 185 Sala 1908 - Centro
A.I Nº 1.125.568 Data: 11/12/2024	Ison Consultoria Em Ti Ltda Etr Dos Tres Rios, 1306 Apt 405 Blc 1 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.617 Data: 11/12/2024	Itajuba Express Conveniencia Ltda Rua Dias Da Cruz, 880 00880 00886 Esq R Dr Bulhoes - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.126.323 Data: 11/12/2024	Ituna Comercio E Construcoes Eireli Rua Figueiredo De Magalhaes, 286 Sal 505 - Copacabana
A.I Nº 1.126.364 Data: 11/12/2024	Ituna Empreendimentos E Participacoes S.A. Rua Figueiredo De Magalhaes, 286 Sal 505 - Copacabana
A.I Nº 1.122.660 Data: 11/12/2024	Ivan Abadesso Cardoso Avn Das Americas, 8585 C Sal 0405 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.667 Data: 11/12/2024	Ivan Correa Da Cruz Rua Conde De Bonfim, 370 Sal 607 - Tijuca
A.I Nº 1.123.393 Data: 11/12/2024	Ivan J Lutebark Epp Etr Dos Bandeirantes, 5210 5220 Loj A Com Ent Sup R Da Reverencia Lt 14 15 Q47 Pa 21403 - Curicica
A.I Nº 1.124.651 Data: 11/12/2024	Ivins Modernizacao Empresarial Ltda Rua Humaita, 275 7 Andar Parte - Humaita
A.I Nº 1.122.674 Data: 11/12/2024	Ivone Costa Reis Rua Carlos Goes, 375 - Leblon
A.I Nº 1.123.543 Data: 11/12/2024	J & J Centro Medico Ltda Me Rua Bento Lisboa, 106 Apt 0308 Blc 2 - Catete
A.I Nº 1.123.853 Data: 11/12/2024	J A Pereira Som Etr Rio Sao Paulo, 1177 Lojas B/C - Campo Grande
A.I Nº 1.123.766 Data: 11/12/2024	J Brum Advogados Associados Avn Erasmo Braga, 277 Pav 7 Sal 701 A 712 - Centro
A.I Nº 1.123.896 Data: 11/12/2024	J C Filizola Engenharia Ltda Avn Alda Garrido, 275 Apt 201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.285 Data: 11/12/2024	J C M Ii Servicos De Perfuracao Em Concreto E Locacaode Maquinas E Equipamentos Avn Bento Ribeiro Dantas, 88 Loj - Mare
A.I Nº 1.124.393 Data: 11/12/2024	J Crespo Ribeiro Filho Servicos Fisioterapeuticos Rua Mal Agricola, 409 - Realengo
A.I Nº 1.126.047 Data: 11/12/2024	J Ernandes Bar E Lanchonete Eireli Rua Saint Roman, 24 A - Copacabana
A.I Nº 1.125.595 Data: 11/12/2024	J F Rosa De Souza Comercio Ltda Avn Rio Branco, 156 Ssl 133 - Centro
A.I Nº 1.125.585 Data: 11/12/2024	J F Rosa De Souza Comercio Ltda Avn Rio Branco, 156 Sbl 344 - Centro
A.I Nº 1.124.200 Data: 11/12/2024	J Felix & Felix Radiadores Ltda Rua Das Cravinas, 122 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.124.299 Data: 11/12/2024	J M Representacao E Distribuicao De Alimentos Eireli Avn Das Americas, 12300 Loj 116 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.319 Data: 11/12/2024	J Oreiro Administracao E Participacoes Ltda Avn Pres Vargas, 392 Sup Rbranco 52 - Centro
A.I Nº 1.125.047 Data: 11/12/2024	J R Pires Bazar E Papelaria Etr Da Gavea, 253 - Rocinha
A.I Nº 1.125.535 Data: 11/12/2024	J Reis Modas Ltda Avn Das Americas, 4666 Loja 255 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.132 Data: 11/12/2024	J S Telecomunicacoes Comercio E Servico Eireli Avn Antenor Navarro, 401 Loj A - Braz De Pina
A.I Nº 1.124.431 Data: 11/12/2024	J Vital Service Ltda Rua Carlos Palut, 230 Loj A - Taquara
A.I Nº 1.124.411 Data: 11/12/2024	J. E. Servicos De Tornos E Turbinas Ltda Rua Marialva, 190 A - Higienopolis
A.I Nº 1.125.237 Data: 11/12/2024	J.S.M. Auto Center Ltda. Rua Figueira De Melo, 436 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.123.726 Data: 11/12/2024	J3B Corretora De Seguros E Solucoes Empresariais Ltda Avn Ayrton Senna, 2500 Blc 2 Sal 326 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.255 Data: 11/12/2024	Ja Eventos Esportivos Eireli Rua Mal Abreu Lima, 51 Sal 301 - Realengo
A.I Nº 1.123.831 Data: 11/12/2024	Jack Burgers Artesanal Ltda Rua Carolina Amado, 315 Apt 101 - Iraja

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 37/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 45.585/2018, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2024, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/).

A.I Nº 1.122.683 Data: 11/12/2024	Jacqueline De Almeida Fernandes Rua Conde De Bonfim, 344 Blc 01 Sal 602 - Tijuca
A.I Nº 1.122.691 Data: 11/12/2024	Jacqueline Fernandes Provenzano Rua Jorn Orlando Dantas, 49 Prt - Botafogo
A.I Nº 1.122.700 Data: 11/12/2024	Jacqueline Fernandes Provenzano Rua Dias Da Cruz, 47 Sal 401 - Meier
A.I Nº 1.123.813 Data: 11/12/2024	Jacqueline Sato Producoes Artisticas Eireli Rua Visc De Piraja, 259 Sal 301 - Ipanema
A.I Nº 1.125.818 Data: 11/12/2024	Jafa Comidas Chinesa Ltda Etr Do Galeao, 574 - Cacuia
A.I Nº 1.125.852 Data: 11/12/2024	Jaguar Express Conveniencia Ltda Avn Ttecel Muniz De Aragao, 1240 - Anil
A.I Nº 1.122.708 Data: 11/12/2024	Jair Jesus De Godoy Rua Senad Dantas, 20 Sal 709 - Centro
A.I Nº 1.122.679 Data: 11/12/2024	Jair Lopes De Faria Junior Rua Santa Clara, 50 Sala 607 - Copacabana
A.I Nº 1.122.687 Data: 11/12/2024	Jair Ribeiro Maximo Rua Doutor Poty Medeiros, 60 Loj 102 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.695 Data: 11/12/2024	Jairo Gaz Avn Das Americas, 4801 Loj A - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.227 Data: 11/12/2024	Jambeiro Pet Shop Ltda Avn Jambeiro, 433 Loj C - Vila Valqueire
A.I Nº 1.122.706 Data: 11/12/2024	Jan De Souza Ferreira Avn N/S De Copacabana, 540 Apt 1201 - Copacabana
A.I Nº 1.125.088 Data: 11/12/2024	Janaina De Aveiro Avn Das Americas, 1917 Sal 217 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.717 Data: 11/12/2024	Jane Vaissman Avn N/S De Copacabana, 978 Sala 302 - Copacabana
A.I Nº 1.124.724 Data: 11/12/2024	Janelas Acusticas E De Alto Padrao Ltda Rua Siqueira Campos, 43 Apt432 - Copacabana
A.I Nº 1.125.065 Data: 11/12/2024	Janilson Dos Reis Cavalcante Rua Doutor Caetano De Faria Castro, 77 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.798 Data: 11/12/2024	Januario V. Oliveira Calcados Me Rua Nova, 10 - Sepetiba
A.I Nº 1.125.484 Data: 11/12/2024	Jap Restaurante Buffet E Eventos Eireli Epp Avn Ayrton Senna, 5500 Blc12 Quiosque S60 - Jacarepagua
A.I Nº 1.126.166 Data: 11/12/2024	Japa Recreio Comercio De Alimentos Eireli Rua Fernando Leite Mendes, 101 Loj E - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.935 Data: 11/12/2024	Japoara Laticinios Comercio De Alimentos Ltda Rua Japoara, 143 Loj - Ricardo De Albuquerque
A.I Nº 1.126.421 Data: 11/12/2024	Jardim Botanico Espaco Medico Eireli Rua Jardim Botanico, 656 Sal 405 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.126.150 Data: 11/12/2024	Jardim De Infancia Tia Vera Ltda Avn Vicente De Carvalho, 416 - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.125.902 Data: 11/12/2024	Jardim Escola Aline Ltda Etr Do Engenho, 1981 - Bangu
A.I Nº 1.126.147 Data: 11/12/2024	Jardim Escola Aline Ltda Etr Do Engenho, 1991 - Bangu
A.I Nº 1.125.920 Data: 11/12/2024	Jardim Escola Aline Ltda Etr Do Engenho, 1500 Casa 1 - Bangu

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.125.973 Data: 11/12/2024	Jardim Escola Dr.Bezerra De Menezes Ltda Avn Cesario De Melo, 829 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.125.971 Data: 11/12/2024	Jardim Escola Inamar Ltda Rua Pina Rangel, 930 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.922 Data: 11/12/2024	Jardim Escola Meu Encanto Ltda Rua Ceilao, 52 - Bangu
A.I Nº 1.125.710 Data: 11/12/2024	Jardim Escola Resumo Das Letras Ltda Rua Engen Adel, 43 - Tijuca
A.I Nº 1.124.207 Data: 11/12/2024	Jardim Escola Rosa Alves Moreira Ltda Me Rua Gonzaga Bastos, 234 E 236 - Vila Isabel
A.I Nº 1.122.432 Data: 11/12/2024	Java Space Comercio Ltda Rua Do Catete, 228 Quiosque 02 - Catete
A.I Nº 1.122.728 Data: 11/12/2024	Jayme Leite Guimaraes Filho Rua Miguel Lemos, 44 Apt 801 - Copacabana
A.I Nº 1.122.734 Data: 11/12/2024	Jayna Martins Neno Rosa Rua Visc De Piraja, 550 Sal 805 - Ipanema
A.I Nº 1.124.454 Data: 11/12/2024	Jb Varejista Das Bicicletas Eireli Rua Furquim Werneck, 31 Loj D Num 00180 Loj B - Paqueta
A.I Nº 1.124.871 Data: 11/12/2024	Jbp Comercio De Alimentos Ltda Rua Visc De Piraja, 550 Sal 1503 - Ipanema
A.I Nº 1.123.974 Data: 11/12/2024	Jbs Servicos Automotivos Ltda Me Avn De Santa Cruz, 6197 B - Bangu
A.I Nº 1.126.270 Data: 11/12/2024	Jc Color Mix Ltda Epp Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, 268 Loj - Guadalupe
A.I Nº 1.123.753 Data: 11/12/2024	Jc Comercio De Lanches E Bomboniere Ltda Prc Senad Salgado Filho, 0 Lj 1012 Bossa Nova Mall - Centro
A.I Nº 1.125.871 Data: 11/12/2024	Jc Comercio De Lanches E Bomboniere Ltda Avn Lauro Sodre, 445 Loj 201 - Botafogo
A.I Nº 1.123.842 Data: 11/12/2024	Jcell Comercio E Servicos De Eletronicos Ltda Rua Campo Grande, 843 Loja C - Campo Grande
A.I Nº 1.124.851 Data: 11/12/2024	Jcmg-Nox Comercio De Parafusos Ferramentos E Abrasivos Em Geral Ltda Etr Do Mendanha, 1108 Loj A - Campo Grande
A.I Nº 1.124.450 Data: 11/12/2024	Jcs Servicos E Comercio De Materiais Eireli Rua Carolina Machado, 542 Loja 16 Parte - Madureira
A.I Nº 1.124.880 Data: 11/12/2024	Jcsilva Reciclagem Ltda Rua Felizardo Fortes, 629 Oex O 629 - Ramos
A.I Nº 1.125.490 Data: 11/12/2024	Jdm Macedo Ltda Etr Otaviano, 252 Loj C - Turiacu
A.I Nº 1.123.586 Data: 11/12/2024	Jemcomercio E Servicos Ltda Rua Vitor Alves, 1227 Apt 101 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.931 Data: 11/12/2024	Jessica Frar Servicos Medicos Ltda Avn Lucio Costa, 6900 Apt 409 Blc 2 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.716 Data: 11/12/2024	Jessyca Thays Melo De Andrade Ramos Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 914 - Tijuca
A.I Nº 1.122.563 Data: 11/12/2024	Jf & Filhos Materiais De Construcao Eireli Rua Ururai, 570 Lot 1 Pal 25802 Qdr D - Honorio Gurgel
A.I Nº 1.124.114 Data: 11/12/2024	Jf 300 Car Comercio De Veiculos Ltda Rua Maxwell, 300 344 Box 15 A - Vila Isabel
A.I Nº 1.126.049 Data: 11/12/2024	Jf Trust Gestora De Recursos Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 517 Apt 303 - Leblon
A.I Nº 1.125.110 Data: 11/12/2024	Jg Construtora E Instaladora Eireli Avn Das Americas, 700 Blc 8 Loj 214 F - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.453 Data: 11/12/2024	Jgl Desenvolvimento E Participacoes Ltda Etr Do Joa, 3336 - Joa
A.I Nº 1.124.778 Data: 11/12/2024	Jh Contabil Ltda Rua Mexico, 31 Apt 201 - Centro
A.I Nº 1.125.387 Data: 11/12/2024	Jiv Panificadora Do Rio Ltda Rua Barao De Itapagipe, 118 E 118A - Rio Comprido
A.I Nº 1.125.664 Data: 11/12/2024	Jj Servicos Em Seguranca Do Trabalho Ltda Rua Cardoso De Morais, 201 Salas 401 E 402 - Bonsucesso
A.I Nº 1.125.693 Data: 11/12/2024	Jjapa Transportes E Logistica Eireli Rua Benjamim Da Silva, 300 Glp Pavilhao 2 - Pavuna
A.I Nº 1.126.115 Data: 11/12/2024	Jjc Descartaveis E Artigos Em Geral Eireli Avn Brasil, 19001 Loja 27 Edificio Administracao - Iraja
A.I Nº 1.126.043 Data: 11/12/2024	Jl Distribuidora De Frutas E Legumes Ltda Rua Cap Felix, 110 Avn Central Loja 25 Pav 2 Bloco K Rua 7 Lj 2 Pav 2 Blc J - Benfica
A.I Nº 1.125.219 Data: 11/12/2024	Jl Pereira Advogados Avn Das Americas, 3939 Blc 01 Sal 206 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.276 Data: 11/12/2024	Jl Servicos Medicos 2016 Ltda Avn Ataulfo De Paiva, 1260 Apt 701 - Leblon
A.I Nº 1.125.309 Data: 11/12/2024	Jlm Servico E Apoio Administrativo Ltda Etr Do Portela, 211 - Madureira
A.I Nº 1.125.778 Data: 11/12/2024	Jm 17 Barbershop Eireli Rua Sao Cristovao, 335 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.124.510 Data: 11/12/2024	Jm Best Info Comercio E Suprimentos Ltda Rua Senad Dantas, 76 Pav 4 6Rp 4O1 - Centro
A.I Nº 1.126.357 Data: 11/12/2024	Jm Drink Comercio De Bebidas Ltda Etr Boiuna, 448 Loj B - Taquara
A.I Nº 1.123.509 Data: 11/12/2024	Jm Faioli Servicos Medicos Ltda Avn Epitacio Pessoa, 2566 Apt 203 Blc A - Lagoa
A.I Nº 1.123.821 Data: 11/12/2024	Jma Multisolucoes Ltda Rua Artur Bernardes, 17 Apto 604 - Catete
A.I Nº 1.123.887 Data: 11/12/2024	Jmed Frisso Servicos Medicos Ltda Etr Do Rio Grande, 1240 Blc 22 Cas 101 - Taquara
A.I Nº 1.126.272 Data: 11/12/2024	Jnc Comercio De Alimentos Eireli Etr Calmette, 144 Loj Ab - Curicica
A.I Nº 1.126.048 Data: 11/12/2024	Jnt Emanuel Comercio De Frutas E Legumes Eireli Avn Brasil, 19001 Pav 14 Box 22 - Iraja
A.I Nº 1.122.727 Data: 11/12/2024	Joana Cunha De Araujo Pinheiro Rua Jardim Botanico, 700 Sal 514 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.737 Data: 11/12/2024	Joana D Arc Diniz Antonio Queiroga Avn Das Americas, 1155 Sal 503 Sal 502 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.750 Data: 11/12/2024	Joana Rodrigues Dantas Pereira Rua Dezenove De Fevereiro, 130 Apt 303 - Botafogo
A.I Nº 1.122.756 Data: 11/12/2024	Joao Alberto Escosteguy Carneiro Pra Botafogo, 210 Sala 907 - Botafogo
A.I Nº 1.122.764 Data: 11/12/2024	Joao Aprigio Lorenzoni Rua Jardim Botanico, 700 Sala 224 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.125.891 Data: 11/12/2024	Joao E Maria Guloseimas Eireli Rua Gal Azeredo, 218 Loj A E B - Realengo
A.I Nº 1.122.782 Data: 11/12/2024	Joao Jose De Araujo Moura Filho Rua Domingos Lopes, 789 Apt 101 - Madureira
A.I Nº 1.124.932 Data: 11/12/2024	Joao Jose De Araujo Moura Filho Prc Saenz Pena, 45 Sala 612 - Tijuca
A.I Nº 1.122.790 Data: 11/12/2024	Joao Luiz Fernandes Petriz Avn Ayrton Senna, 2150 Blc H Sal 212 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.807 Data: 11/12/2024	Joao Luiz Hauer Avn Jorge Curi, 550 Blc A Sal 0371 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.816 Data: 11/12/2024	Joao Marcelo Ramalho Alves Rua Visc De Silva, 52 Sal 901 - Botafogo
A.I Nº 1.122.828 Data: 11/12/2024	Joao Ricardo Piscitelli Avn Joao Cabral De Mello Neto, 610 Bl003 Sala 0907 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.002 Data: 11/12/2024	Joao Roberto Amin De Araujo Rua Cicero Goes Monteiro, 15 - Lagoa
A.I Nº 1.122.836 Data: 11/12/2024	Joaquim Augusto Marques Teixeira Pascoal Avn Rio Branco, 156 Sal 1311 - Centro
A.I Nº 1.122.847 Data: 11/12/2024	Joaquim Jose Teixeira De Mesquita Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Sal 905 E 906 - Vila Isabel
A.I Nº 1.122.854 Data: 11/12/2024	Joaquim Jose Teixeira De Mesquita Filho Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Sal 904 905 E 906 - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.698 Data: 11/12/2024	Joatinga Brands Distribuicao Ltda Rua Dias Ferreira, 64 Apt 307 - Leblon
A.I Nº 1.122.864 Data: 11/12/2024	Jocilene De Nazare Da Silva Oliveira Avn N/S De Copacabana, 1072 Unidade Comercial 707 - Copacabana
A.I Nº 1.123.882 Data: 11/12/2024	Jode Car Veiculos Ltda Etr Intend Magalhaes, 987 - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.126.199 Data: 11/12/2024	Jogu Consultorias E Servicos Ltda Rua Raul Kennedy, 305 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.765 Data: 11/12/2024	Jopec Servicos Administrativos Ltda Rua Entremontes, 44 Apt 301 Blc 5 - Praia Da Bandeira
A.I Nº 1.122.872 Data: 11/12/2024	Jorge Arnaldo Valente De Menezes Rua Medina, 192 Sala 603 - Meier
A.I Nº 1.125.132 Data: 11/12/2024	Jorge Cipriano Dos Santos Rua Antonio De Abreu, 80 Sal 502 - Madureira
A.I Nº 1.122.744 Data: 11/12/2024	Jorge Eduardo Calcado Etr Cabucu, 375 Parte - Campo Grande
A.I Nº 1.122.758 Data: 11/12/2024	Jorge Elias Salomao Rua Visc De Piraja, 82 Sal 1002 - Ipanema
A.I Nº 1.122.769 Data: 11/12/2024	Jorge Francisco Castro Y Perez Rua Visc De Piraja, 414 Sal 808 - Ipanema
A.I Nº 1.122.785 Data: 11/12/2024	Jorge Jose Serapiao Rua Conde De Bonfim, 370 Sal 1001 - Tijuca
A.I Nº 1.122.797 Data: 11/12/2024	Jorge Luiz Goncalves Braga Etr Dos Tres Rios, 90 Sal 317 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.805 Data: 11/12/2024	Jorge Madureira Pimenta Etr Do Tindiba, 2268 Apt 202 - Taquara
A.I Nº 1.122.826 Data: 11/12/2024	Jorge Ricardo Da Silva Machado Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 509 - Botafogo
A.I Nº 1.123.845 Data: 11/12/2024	Jornal Diario Do Acionista Ltda Avn Pres Vargas, 962 Sal 908 - Centro
A.I Nº 1.122.839 Data: 11/12/2024	Jose Alexandre Borges Pedrosa Etr Dos Tres Rios, 90 Sala 312 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.783 Data: 11/12/2024	Jose Alexandre Pereira Pedrosa Rua Visc De Piraja, 351 Sal 618 619 - Ipanema
A.I Nº 1.122.791 Data: 11/12/2024	Jose Antonio Dias Da Cunha E Silva Rua Visc De Piraja, 351 Sal 619 618 - Ipanema

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.122.813 Data: 11/12/2024	Jose Augusto Teixeira Zuardi Rua Jardim Botanico, 700 Salas 314 315 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.123.479 Data: 11/12/2024	Jose Camelo Imoveis Ltda Rua Pio Borges De Castro, 5511 Casa 01 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.831 Data: 11/12/2024	Jose Edmilson De Farias Rua Conde De Bonfim, 369 Sala 705 - Tijuca
A.I Nº 1.122.604 Data: 11/12/2024	Jose Edmilson Ferreira Da Silva Rua Carolina Machado, 530 Sal 504 - Madureira
A.I Nº 1.122.634 Data: 11/12/2024	Jose Eduardo Albano Do Amarante Filho Rua Leopoldina Rego, 774 - Penha
A.I Nº 1.122.640 Data: 11/12/2024	Jose Emilio De Brito Rua Amaral Costa, 390 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.649 Data: 11/12/2024	Jose Guilherme Serra Moura Correia Avn N/S De Copacabana, 664 Apt 206 - Copacabana
A.I Nº 1.122.657 Data: 11/12/2024	Jose Jorge Goncalves Ferreira Rua Carolina Machado, 1570 Apt 202 - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.122.666 Data: 11/12/2024	Jose Laerte Junior Boechat Morandi Rua Cel Agostinho, 76 Sal 813 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.676 Data: 11/12/2024	Jose Leonardo Dourado Ribeiro Da Silva Rua Visc De Piraja, 351 Sal 614 - Ipanema
A.I Nº 1.126.466 Data: 11/12/2024	Jose Luiz Coutinho Rua 3 Paa 11932, 12 Apt 0903 Blc 0007 - Jacarepagua
A.I Nº 1.122.685 Data: 11/12/2024	Jose Luiz De Sa Cavalcanti Avn N/S De Copacabana, 978 Sal 1009 - Copacabana
A.I Nº 1.122.699 Data: 11/12/2024	Jose Marcio Soares Da Silva Reis Avn Dom Helder Camara, 7427 Sala 201 - Abolicao
A.I Nº 1.122.713 Data: 11/12/2024	Jose Marcos De Moura Rua Muniz Barreto, 682 Sala 301 Parte - Botafogo
A.I Nº 1.122.724 Data: 11/12/2024	Jose Martins Do Nascimento Filho Rua Conde De Bonfim, 369 Sal 1005 - Tijuca
A.I Nº 1.122.732 Data: 11/12/2024	Jose Mauricio Cocarelli Rua Jardim Botanico, 700 Sala 324 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.740 Data: 11/12/2024	Jose Mussa Cury Filho Rua Tereza Guimaraes, 62 - Botafogo
A.I Nº 1.122.751 Data: 11/12/2024	Jose Octavio Souza Da Nova Brandao Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 512 - Tijuca
A.I Nº 1.122.766 Data: 11/12/2024	Jose Pedro Patricio Teixeira Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sala 801 - Leblon
A.I Nº 1.125.326 Data: 11/12/2024	Jose Pereira De Faria Sobrinho Avn Das Americas, 2480 Blc 3 Loj Ss121 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.739 Data: 11/12/2024	Jose Ramiro Gialluisi Da Silva Sa Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 711 - Botafogo
A.I Nº 1.122.748 Data: 11/12/2024	Jose Raphael De Castro Junior Rua Dias Da Cruz, 812 - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.122.757 Data: 11/12/2024	Jose Raphael De Castro Junior Avn Das Americas, 3200 Bl 1 Loj 132 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.768 Data: 11/12/2024	Jose Ricardo Pimentel Palazzo De Souza Avn Das Americas, 505 Sal 205 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.778 Data: 11/12/2024	Jose Roberto Simoes Rua Divisoria, 10 Sala 205 - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.122.793 Data: 11/12/2024	Jose Ronaldo Maia Barbosa Rua Raul Azevedo, 243 - Senador Camara
A.I Nº 1.125.142 Data: 11/12/2024	Journeys Agencia De Viagens E Turismo Ltda Avn Ayrton Senna, 2150 Blc E Sala 401 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.320 Data: 11/12/2024	Joyce Teixeira De Macedo Mercearia Me Rua Jose Fernandes, 580 - Sepetiba
A.I Nº 1.123.967 Data: 11/12/2024	Jp Comercio Atacadista De Produtos De Perfumaria Ltdame Avn Dos Democraticos, 856 A - Bonsucesso
A.I Nº 1.125.885 Data: 11/12/2024	Jpbp Pizzaria Eireli Avn Henrique Valadares, 23 Sal 1204 - Centro
A.I Nº 1.124.133 Data: 11/12/2024	Jpx Distribuidora De Cosmeticos Ltda Rua Messias, 0 Lt 7 Qd 1 - Paciencia
A.I Nº 1.124.775 Data: 11/12/2024	Jr Central Distribuidora De Bebidas Eireli Etr Santa Eugenia, 1281 E 1281 A - Paciencia
A.I Nº 1.125.500 Data: 11/12/2024	Jtg Transprimos Turismo Ltda Rua Caroen, 11 Sala 328 - Penha Circular
A.I Nº 1.122.800 Data: 11/12/2024	Juaciara Cardeal De Miranda Rua Cel Agostinho, 76 Sala 11 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.796 Data: 11/12/2024	Judite De Almeida Pinto Chu Rua Soares Caldeira, 142 Sal 706 / 707 - Madureira
A.I Nº 1.122.779 Data: 11/12/2024	Judite De Almeida Pinto Chu Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 504 - Tijuca
A.I Nº 1.125.904 Data: 11/12/2024	Jujuzzinha Comercio De Sapatos E Bolsas Ltda Etr Da Gavea, 899 E Loj Ad Loja 107 - Sao Conrado
A.I Nº 1.122.806 Data: 11/12/2024	Juliana De Almeida Figueiredo Rua Gal Roca, 935 Sal 603 - Tijuca
A.I Nº 1.122.820 Data: 11/12/2024	Juliana De Carvalho Madeira Ferreira Rua Visc De Piraja, 595 Sal 605 - Ipanema
A.I Nº 1.122.834 Data: 11/12/2024	Juliana Kalaf Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 02 Sal 628 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.156 Data: 11/12/2024	Juliana Pinho Mattaini Ferreira Vianna Avn Pres Vargas, 583 Sal 207 - Centro
A.I Nº 1.122.844 Data: 11/12/2024	Juliana Procopio De Almeida Blv Vinte E Oito De Setembro, 62 Sal 0611 - Vila Isabel
A.I Nº 1.122.851 Data: 11/12/2024	Julianny Freitas Rafael Magacho Rua Voluntarios Da Patria, 445 Sal 1108 - Botafogo
A.I Nº 1.122.859 Data: 11/12/2024	Juliany Lima Estefan Rua Lopes De Moura, 108 Oex 108 - Santa Cruz
A.I Nº 1.122.869 Data: 11/12/2024	Julio Cesar Melo Veloso Rua Jaguaruna, 130 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.875 Data: 11/12/2024	Julio Cesar Trindade Da Costa Avn Das Americas, 500 Blc 9 Sal 225 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.838 Data: 11/12/2024	Julirio Representacao De Alimentos Eireli Rua Araguaia, 1150 Blc 2 Apto 301 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.124.093 Data: 11/12/2024	Jumotec On-Line Promocoes E Solucoes Ltda Rua Cabo Geraldo Calderaro, 75 Apt 603 Blc 2 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.266 Data: 11/12/2024	Jurandir Sebastiao Freire Costa Rua Xavier Da Silveira, 45 Sala 911 - Copacabana
A.I Nº 1.125.943 Data: 11/12/2024	Juruena Comercio De Gas Ltda Rua Juruena, 0 Lt 4 Qd 30 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.125.573 Data: 11/12/2024	Juviju Comercio De Alimentos Eireli Avn Ayrton Senna, 2150 Blc B Loj A1 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.228 Data: 11/12/2024	Jw Gestao De Servicos Eireli Epp Rua Haddock Lobo, 210 Sal 0815 - Tijuca
A.I Nº 1.125.003 Data: 11/12/2024	K Barra Delivery Culinaria Japonesa Eireli Avn Das Americas, 1917 Loja H - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.085 Data: 11/12/2024	K Barra Delivery Culinaria Japonesa Eireli Rua Anita Garibaldi, 60 Loj G - Copacabana
A.I Nº 1.125.303 Data: 11/12/2024	K E K Comercio Varejista De Joias Ltda Rua Barata Ribeiro, 370 Rua S Campos 50 Loj 109 - Copacabana
A.I Nº 1.125.578 Data: 11/12/2024	K E V Confeitaria Do Meier Ltda Rua Constanca Barbosa, 96 Loj D - Meier
A.I Nº 1.126.400 Data: 11/12/2024	Kap Comercio De Alimentos Ltda Rua Ibituruna, 108 Blc Abcd Loja 02 Praca De Alimentacao Veiga De Almeida - Maracana
A.I Nº 1.125.249 Data: 11/12/2024	Kariocao Distribuicao De Generos Alimenticios E Bebidas Ltda Rua Oslo, 20 - Vigario Geral
A.I Nº 1.122.881 Data: 11/12/2024	Karlos Gudde De Holanda Moura Avn S-E Paa 10448/Pal 40481, 200 Blc 1B Sal 525B - Jacarepagua
A.I Nº 1.122.885 Data: 11/12/2024	Katia Ferreira Gomes Rua Uruguaiana, 10 Sal 2509 - Centro
A.I Nº 1.125.185 Data: 11/12/2024	Katia Maria Tassano Pitrowisky Etr De Jacarepagua, 7655 Sala 1113 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.125.258 Data: 11/12/2024	Katia Requena Heredia De Sa Rua Bonsucesso, 580 Casa - Bonsucesso
A.I Nº 1.126.336 Data: 11/12/2024	Kauma Saude Ltda Avn Das Americas, 17150 Blc 001 Sal 0446 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.485 Data: 11/12/2024	Kbn Solucoes Inteligentes Ltda Epp Rua Candelaria, 9 Sal 712 - Centro
A.I Nº 1.126.387 Data: 11/12/2024	Kebis Comercio Ltda Rua Jaguaruna, 335 Lot 10 Pal 16892 Qdr 16 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.888 Data: 11/12/2024	Keila Rachel Martins Da Costa Ramos De Azevedo Avn Das Americas, 16150 Sal 222 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.891 Data: 11/12/2024	Keli Morelo Rocha Avn Lucio Costa, 3460 Sal 303 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.104 Data: 11/12/2024	Kelly Guedes Portela De Sousa Avn Dom Helder Camara, 5200 Sala 1018 - Cachambi
A.I Nº 1.124.789 Data: 11/12/2024	Kelner & Nicolaevski Midia Digital Ltda Rua Visc De Piraja, 156 Sal 1004 - Ipanema
A.I Nº 1.122.894 Data: 11/12/2024	Kely Giostri Cardoso Minchio Rua Silva Cardoso, 405 Sal 313 - Bangu
A.I Nº 1.125.372 Data: 11/12/2024	Kfe Downtown Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 13 Loj 131 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.651 Data: 11/12/2024	Kg Lanches De Madureira Ltda Epp Rua Carvalho De Souza, 257 - Madureira
A.I Nº 1.125.723 Data: 11/12/2024	Ki Delicia Bolos E Salgados Ltda Etr Cabucu, 1437 Loj A Loj B - Campo Grande
A.I Nº 1.123.835 Data: 11/12/2024	Ki Korpinho Comercio E Confeccoes Ltda Rua Moranga, 5 Lot 5 Qdr 15 - Inhoaiba
A.I Nº 1.123.840 Data: 11/12/2024	Ki Korpo Comercio De Confeccoes Ltda Rua Moranga, 460 - Inhoaiba
A.I Nº 1.126.017 Data: 11/12/2024	Kialice Plasticos E Generos Alimenticios Ltda Rua Baltazar Lisboa, 65 Loja A - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.362 Data: 11/12/2024	Kids Smile Clinica Odontologica Eireli Etr Do Rio Grande, 3486 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.659 Data: 11/12/2024	Kiffer Comercio De Reciclaveis Ltda Rua Frei Caneca, 113 - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.125.460 Data: 11/12/2024	Kings Loung E Bar Ltda Avn Braz De Pina, 2660 - Vista Alegre
A.I Nº 1.124.755 Data: 11/12/2024	Kiosque Restaurante Gruta Da Ilha Ltda Etr Do Dende, 1249 - Monero
A.I Nº 1.124.409 Data: 11/12/2024	Kmd Revende Atacado E Varejo Ltda Rua Cel Agostinho, 9 Loj - Campo Grande
A.I Nº 1.124.152 Data: 11/12/2024	Korp Saude E Higiene Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 21 Sal 234 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.370 Data: 11/12/2024	Korus Administradora E Corretora De Seguros Ltda Avn Ailton Henrique Da Costa, 151 Apt 106 Blc 1 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.625 Data: 11/12/2024	Kr Fla Artigos Do Vestuario E Acessorios Esportivos Ltda Rua Jose De Figueiredo, 320 Blc 4 Loja 104 Parte - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.972 Data: 11/12/2024	Krw Atlantis Transportes E Mudancas Ltda Etr Da Pedra, 3520 Lot 6 Pal 21840 Qdr 3 - Guaratiba
A.I Nº 1.126.464 Data: 11/12/2024	Ktc Empreendimentos Patrimoniais Ltda Rua Do Rosario, 168 - Centro
A.I Nº 1.124.297 Data: 11/12/2024	Kylza A Estrella De Souza Rua Das Laranjeiras, 550 Apt 803 - Cosme Velho
A.I Nº 1.126.289 Data: 11/12/2024	L B Bonato Servicos Medicos Avn Flamboyants Da Peninsula, 100 Bl002 Apto 0805 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.298 Data: 11/12/2024	L C Solucoes Em Drywall Ltda Rua Lino Teixeira, 355 A - Jacare
A.I Nº 1.124.446 Data: 11/12/2024	L Da Conceicao Padaria Me Rua Jose Maria Belo, 1 Rua Quinze De Agosto N 08 - Jacarezinho
A.I Nº 1.125.903 Data: 11/12/2024	L Dutra Martins Assistencia Medica Avn N/S De Copacabana, 462 Apt 202 - Copacabana
A.I Nº 1.124.155 Data: 11/12/2024	L F Kotait Servicos Medicos Avn Fernando Mattos, 29 Apt 204 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.823 Data: 11/12/2024	L F Mendes Informatica Avn Minist Edgard Romero, 81 Loj 18 - Madureira
A.I Nº 1.124.313 Data: 11/12/2024	L G Garcia Bazar Avn De Santa Cruz, 11173 Loj B - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.122.386 Data: 11/12/2024	L P Rezende Bar E Restaurante Ltda Etr Dos Sete Riachos, 3006 Loj A - Campo Grande
A.I Nº 1.123.787 Data: 11/12/2024	L R De Freitas Comercio De Baterias Rua Vinte E Quatro De Maio, 266 - Rocha
A.I Nº 1.125.593 Data: 11/12/2024	L Z Dedetizacao Ltda Rua Marata, 39 Lot 39 Ltm 32134 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.272 Data: 11/12/2024	L&Z Comercio De Veiculos Eireli Etr Intend Magalhaes, 189 - Madureira
A.I Nº 1.124.262 Data: 11/12/2024	L3 Edtech Treinamento & Conhecimento Ltda Rua Da Assembleia, 10 Sal 3111 - Centro
A.I Nº 1.125.878 Data: 11/12/2024	Labnew Servicos Diagnosticos Eireli Avn Minist Edgard Romero, 224 Loj B - Madureira
A.I Nº 1.125.143 Data: 11/12/2024	Laboratorio Central Medicina Laboratorial Eireli Rua Santa Luzia, 206 6 Clinica - Centro
A.I Nº 1.125.856 Data: 11/12/2024	Laboratorio De Protese Dentaria Joao Araujo Ltda Me Avn Rio Branco, 185 Sal 2128 - Centro
A.I Nº 1.125.826 Data: 11/12/2024	Laboratorio Otico Visual Ltda Rua Maria Freitas, 21 Sala 201 301 - Madureira
A.I Nº 1.126.154 Data: 11/12/2024	Laborimagem Laboratorio De Analises Clinicas Diagnosstico Por Imagem Ltda M Avn Passos, 101 Sal 909 - Centro
A.I Nº 1.123.661 Data: 11/12/2024	Lacefer Representacoes E Multi Vendas Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 413 Tor 3 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.776 Data: 11/12/2024	Lacerda E Santos Psicologia Ltda Etr Do Galeao, 961 Sal 303 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.122.897 Data: 11/12/2024	Laci Elaine Reinbrecht Braga Rua Conde De Bonfim, 232 Sal 306 E 307 - Tijuca
A.I Nº 1.122.810 Data: 11/12/2024	Laercio Arrais Rua Franz Liszt, 440 Sal 207 - Jardim America
A.I Nº 1.126.181 Data: 11/12/2024	Lagoa Coiffeur Ltda Avn Borges De Medeiros, 829 - Lagoa
A.I Nº 1.126.142 Data: 11/12/2024	Laguardia Importacao Comercio E Servicos De Automotismo Ltda Rua Jorn Luiz Eduardo Lobo, 221 - Vargem Pequena
A.I Nº 1.125.312 Data: 11/12/2024	Laguna Mall Pilates Ltda Avn Rachel De Queiroz, 951 Loj 0140 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.402 Data: 11/12/2024	Lais Servicos Administrativos Ltda Rua Gal Bandeira De Melo, 72 Apt 303 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.122.823 Data: 11/12/2024	Lais Souza Gomes Rua Visc De Piraja, 351 Sal 315 - Ipanema
A.I Nº 1.122.588 Data: 11/12/2024	Lam - Servicos Medicos Ltda Rua Deborah Oei Prince(Bailarina), 320 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.332 Data: 11/12/2024	Lam Consultoria Condominiais Ltda Rua Djalma Ulrich, 163 Sal 1003 - Copacabana
A.I Nº 1.126.370 Data: 11/12/2024	Lam Imoveis Ltda Rua Djalma Ulrich, 163 Sala 502 - Copacabana
A.I Nº 1.124.070 Data: 11/12/2024	Lam Roupas E Lavanderia Ltda Me Rua Gal Polidoro, 174 Loja A - Botafogo
A.I Nº 1.123.814 Data: 11/12/2024	Lamina Industria E Comercio De Esquadrias De Aluminioltda Rua Manuel Vitorino, 927 - Piedade
A.I Nº 1.123.815 Data: 11/12/2024	Lamoglia Consultoria E Investimentos Financeiros Ltda Avn Minist Edgard Romero, 236 Loj 6 - Madureira
A.I Nº 1.124.959 Data: 11/12/2024	Lanches Poli Tell Ltda Rua Da Assembleia, 34 Loja - Centro
A.I Nº 1.125.782 Data: 11/12/2024	Lanchonete Barato Total Ltda Avn Brasil, 19001 Pavilhao 42 Box 47 - Iraja
A.I Nº 1.125.795 Data: 11/12/2024	Lanchonete E Bar Lamas E Rivera Ltda Rua Gal Bruce, 999 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.744 Data: 11/12/2024	Lanchonete E Pastelaria Nota Dez Da Tijuca Ltda Rua Conde De Bonfim, 136 - Tijuca
A.I Nº 1.125.040 Data: 11/12/2024	Lanchonete E Refeicoes Cantinho Da Penha Ltda Rua Montevideo, 1306 Loja B - Penha
A.I Nº 1.125.544 Data: 11/12/2024	Lanchonete Hilma Bar Ltda Epp Avn Rio Branco, 156 Loj 29 Loj 31 Com Entrada Suplementar Rua Bitencourt Da Sil - Centro
A.I Nº 1.125.738 Data: 11/12/2024	Lanchonete Ponto De Ouro Ltda Rua Miguel Lemos, 99 Loj 8 - Copacabana
A.I Nº 1.126.121 Data: 11/12/2024	Lanchonete Porto Feliz Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 88 Loj A - Botafogo
A.I Nº 1.126.057 Data: 11/12/2024	Lanchonete Porto Feliz Ltda Rua Voluntarios Da Patria, 35 - Botafogo
A.I Nº 1.124.514 Data: 11/12/2024	Landscape And Ecosystems Ambientes Paisagisticos Ltda Rua Urucuia, 689 Lot 4 Ltm 27057 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.126.069 Data: 11/12/2024	Langlott Comercio Eireli Me Avn Das Americas, 19019 Loj 110 J - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.570 Data: 11/12/2024	Lapenne Neves Comercio De Produtos De Limpeza Eireli Rua Eunice Gondin, 160 Sal 302 Cob - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.379 Data: 11/12/2024	Laporte Exaustores Eireli Etr Dos Bandeirantes, 470 Sal 0320 - Taquara
A.I Nº 1.123.327 Data: 11/12/2024	Lar Evangelico Monte Moria Etr Do Lameirao Pequeno, 777 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.832 Data: 11/12/2024	Larissa Barbosa Coelho De Franca Etr Dos Tres Rios, 1200 Sal 0425 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.126.337 Data: 11/12/2024	Las Transporte De Agua Ltda Me Etr Mal Miguel Salazar M Moraes, 2176 Apt 204 Blc 16 - Cidade De Deus
A.I Nº 1.124.882 Data: 11/12/2024	Lasant Construcoes Ltda Rua Das Azaleas, 213 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.122.846 Data: 11/12/2024	Latife Salomao Tyszler Avn Das Americas, 3333 Sal 305 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.947 Data: 11/12/2024	Lattari Empreendimentos Imobiliarios Ltda Etr Da Cacuia, 661 Sal 116 - Cacuia
A.I Nº 1.122.856 Data: 11/12/2024	Laudemy Costa Rua Embau, 2043 - Parque Columbia
A.I Nº 1.122.862 Data: 11/12/2024	Laura Franco Belga Avn Das Americas, 7935 Salas 604 A 606 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.238 Data: 11/12/2024	Lavanderia Saiqui Eireli Rua Luis Beltrao, 542 Loj A - Vila Valqueire
A.I Nº 1.126.465 Data: 11/12/2024	Lc Almeida Jacques Informatica Ltda Prc Olavo Bilac, 28 Sal 1008 - Centro
A.I Nº 1.126.141 Data: 11/12/2024	Lc Figueira Mercearia E Servicos Me Avn Paulo Afonso, 360 Lot 22 Pal 17768 Qdr 7 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.947 Data: 11/12/2024	Lce Equipamentos E Servicos Tecnicos Ltda Rua Jose Moreira Pequeno, 79 - Mare
A.I Nº 1.124.769 Data: 11/12/2024	Le Fruit Hortifruti Ltda Rua Luiz Coutinho Cavalcanti, 365 Loja B - Guadalupe
A.I Nº 1.124.564 Data: 11/12/2024	Le Marques Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Rua Da Alfandega, 100 Loj - Centro
A.I Nº 1.123.807 Data: 11/12/2024	Le Pin Arts Ltda Avn Jose Luiz Ferraz, 200 Apto 1010Ponto De Referencia - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.123.569 Data: 11/12/2024	Leader Up Sistemas Ltda Avn Jose Wilker (Ator), 605 Blc 1 C Sal 0484 Blc 1 C Sal 0485 Blc 1 C Sal 0486 Blc 1 C S - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.677 Data: 11/12/2024	Leandro Alves De Sousa Me Rua Sao Carlos, 101 Loj 1 - Estacio
A.I Nº 1.122.871 Data: 11/12/2024	Leandro Bianchini Antonio Rua Santa Sofia, 81 - Tijuca
A.I Nº 1.126.479 Data: 11/12/2024	Leandro Calassara Lima Ltda Avn Dos Mananciais, 1356 - Taquara
A.I Nº 1.122.879 Data: 11/12/2024	Leandro Faria Costa Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 518 - Tijuca
A.I Nº 1.122.811 Data: 11/12/2024	Leandro Faria Costa Rua Visc De Piraja, 303 Sal 811 - Ipanema
A.I Nº 1.125.052 Data: 11/12/2024	Leandro Ventura Barbosa Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 1 Sal 312 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.822 Data: 11/12/2024	Leandro Vieira Da Rosa Rua Doutor Pereira Dos Santos, 14 - Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.125.987 Data: 11/12/2024	Leandroferraz Tecnologia Ltda Rua Silva Rabelo, 91 Apt 902 Blc 2 - Todos Os Santos
A.I Nº 1.125.389 Data: 11/12/2024	Leao Araujo Comercio Varejista De Laticinios Ltda Rua Almte Heleno Nunes, 548 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.986 Data: 11/12/2024	Leao De Copas Bazar E Construcao Ltda Avn N/S De Copacabana, 1371 Loja B - Copacabana
A.I Nº 1.122.840 Data: 11/12/2024	Leda Amar De Aquino Avn N/S De Copacabana, 1137 Sal 1001 - Copacabana
A.I Nº 1.125.019 Data: 11/12/2024	Ledco Tecnologia E Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda Rua Francisco Manuel, 47 - Benfica
A.I Nº 1.123.312 Data: 11/12/2024	Leila De F Sousa Materiais De Construcao Etr Da Matriz, 2988 Loja - Guaratiba
A.I Nº 1.122.850 Data: 11/12/2024	Leila Ferreira Quintanilha Rua Cel Agostinho, 76 Sal 1004 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.303 Data: 11/12/2024	Lejo Instalacao E Manutencao Eletrica Ltda Me Avn Antares, 2765 - Santa Cruz
A.I Nº 1.123.548 Data: 11/12/2024	Lela Pinheiro Acessorios Ltda Avn Ayrton Senna, 5500 Blc 006 Loj 0115 Blc 006 Loj 0114 - Jacarepagua
A.I Nº 1.122.646 Data: 11/12/2024	Lelia Mara Leal Josua Etr Do Portela, 99 Sala 909 - Madureira
A.I Nº 1.122.605 Data: 11/12/2024	Lelia Mara Leal Josua Avn Das Americas, 700 Blc 08 Lojas 319l E 319J - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.655 Data: 11/12/2024	Lelia Tozzatto Rua Siqueira Campos, 43 Sala 716 - Copacabana
A.I Nº 1.125.820 Data: 11/12/2024	Lelia Vianna Reabilitacao E Estetica Ltda Me Rua Evanir Pereira Da Costa, 2 Loj C - Padre Miguel
A.I Nº 1.122.663 Data: 11/12/2024	Leo Lara Espinoza Rua Des Izidro, 18 Sal 605 - Tijuca
A.I Nº 1.122.670 Data: 11/12/2024	Leo Portnoi Rua Conde De Bonfim, 297 Sala 701 - Tijuca
A.I Nº 1.122.675 Data: 11/12/2024	Leonam Da Costa Martins Avn Das Americas, 4801 Sal 226 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.689 Data: 11/12/2024	Leonardo Da Cruz Nunes Avn Dom Helder Camara, 5644 Sala 1112 - Engenho De Dentro
A.I Nº 1.122.698 Data: 11/12/2024	Leonardo De Avila Lins Junior Prc Aquidauana, 30 Sal 101 A 301 - Vila Kosmos
A.I Nº 1.122.709 Data: 11/12/2024	Leonardo De Oliveira De Figueiredo Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Sal 701 - Vila Isabel
A.I Nº 1.122.718 Data: 11/12/2024	Leonardo Fernandez Meyer Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 912 - Botafogo
A.I Nº 1.122.723 Data: 11/12/2024	Leonardo Lifschitz Tabak Pra Botafogo, 228 Sal 1007 - Botafogo
A.I Nº 1.125.018 Data: 11/12/2024	Leonardo Matias Frambach Avn N/S De Copacabana, 613 Sal 1107 - Copacabana
A.I Nº 1.122.736 Data: 11/12/2024	Leonardo Santos De Almeida Alves Rua Visc De Piraja, 82 Sal 1009 Sal 1010 - Ipanema
A.I Nº 1.125.000 Data: 11/12/2024	Leonardo Victoria Pereira Avn Geremario Dantas, 1421 Sal 202 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.746 Data: 11/12/2024	Leonides Fernandes De Lira Rua Das Rosas, 95 Sala 402 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.122.760 Data: 11/12/2024	Leoniza Elizete Aschar Carlson Avn Ataulfo De Paiva, 1063 Apto 201 - Leblon
A.I Nº 1.122.774 Data: 11/12/2024	Leonor Abdalla Cabrera Cardona Avn Das Americas, 500 Blc 08 Sal 320 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.482 Data: 11/12/2024	Leroy Merlin Companhia Brasileira De Bricolagem Rua Candido Benicio, 3936 - Tanque
A.I Nº 1.122.765 Data: 11/12/2024	Lessandro Curcio Goncalves Avn Ayrton Senna, 1850 Cob 428 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.179 Data: 11/12/2024	Leticia D Avila E Beatriz Maldonado Medicas Rua Lopes Quintas, 244 Apt 707 Blc 2 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.792 Data: 11/12/2024	Leticia De Castro Moura Brasil Do Amaral Etr Do Galeao, 2500 Blc A Sal 205 - Portuguesa
A.I Nº 1.122.780 Data: 11/12/2024	Leticia De Castro Moura Brasil Do Amaral Rua Mexico, 98 8 71Oe711 - Centro
A.I Nº 1.122.787 Data: 11/12/2024	Leticia Duarte Villela Botelho Rua Jardim Botanico, 600 Sal 506 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.801 Data: 11/12/2024	Letycia De Lima Coutinho Shor Avn Das Americas, 500 Blc 13 Sal 214 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.513 Data: 11/12/2024	Leve Comercio Varejista De Roupas Ltda Avn Vicente De Carvalho, 909 Loja 103 Espaco Comercial 107 1 Piso - Vicente De Carvalho
A.I Nº 1.125.550 Data: 11/12/2024	Lfb - Hemoderivados E Biotecnologia Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 4 Sal 212 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.547 Data: 11/12/2024	Lg Niemeyer Producoes Eireli Rua Adolfo Lutz, 112 - Gavea
A.I Nº 1.124.544 Data: 11/12/2024	Lgi Servicos Ltda Avn Alfredo Balthazar Da Silveira, 1827 Sal 207 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.365 Data: 11/12/2024	Lgmed Servicos Medicos Ltda Rua Conde De Bonfim, 297 Sal 701 - Tijuca
A.I Nº 1.126.193 Data: 11/12/2024	Lgr Informatica Ltda. Avn Braz De Pina, 1749 Sal 202 - Braz De Pina
A.I Nº 1.122.815 Data: 11/12/2024	Liane Guimaraes Reis Rua Barata Ribeiro, 87 Apt 202 - Copacabana
A.I Nº 1.126.013 Data: 11/12/2024	Liber Gestao De Servicos Eireli Avn Mal Henrique Lott, 163 Blc 2 Sal 304 Sup Amer 3693 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.600 Data: 11/12/2024	Licht Comercio E Confeccao Do Vestuario Ltda Rua Bela, 343 - Vasco Da Gama
A.I Nº 1.125.957 Data: 11/12/2024	Lider Apoio Administrativo Ltda Rua Mario Agostinelli, 50 Apt 904 Blc 01 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.462 Data: 11/12/2024	Liderpro Informatica Ltda Rua Conde De Lages, 44 Sal 402 - Centro
A.I Nº 1.122.819 Data: 11/12/2024	Lidia Figueiredo De Carvalho Avn Das Americas, 15015 Sal 202 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.122.833 Data: 11/12/2024	Lidia Guiomar De Almeida Kobi Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Sala 601 - Vila Isabel
A.I Nº 1.123.323 Data: 11/12/2024	Life Pc Servicos Ltda Me Rua Doutor Caetano De Faria Castro, 76 Sal 205 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.435 Data: 11/12/2024	Lift Turismo Ltda Avn Rio Branco, 45 Loj E - Centro
A.I Nº 1.122.845 Data: 11/12/2024	Ligia Fernandes De Barros Avn N/S De Copacabana, 380 Sal 301 - Copacabana
A.I Nº 1.124.022 Data: 11/12/2024	Lilian Da Silva Galhardo Ltda Avn Almte Barroso, 97 Sala 12051209 - Centro
A.I Nº 1.122.855 Data: 11/12/2024	Liliane Ferreira Quintanilha Rua Cel Agostinho, 76 Sal 1004 - Campo Grande
A.I Nº 1.126.394 Data: 11/12/2024	Lima Araujo Consultoria Ltda Rua Da Quitanda, 19 Sala 0715 - Centro
A.I Nº 1.125.688 Data: 11/12/2024	Lima Cozinha Peruana Rj Eireli Rua Visc De Caravelas, 89 - Botafogo
A.I Nº 1.123.876 Data: 11/12/2024	Lima E Zanette Engenharia E Consultoria Ltda Etr De Jacarepagua, 7709 Sala 605 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.124.438 Data: 11/12/2024	Limite Producoes Ltda Rua Sebastiao De Lacerda, 47 - Laranjeiras
A.I Nº 1.123.647 Data: 11/12/2024	Limp & Seco Lavagem De Tecidos Ltda Rua Wanderley Junior, 60 Cas 1 - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.122.865 Data: 11/12/2024	Lina Lavalle De Mendonca Lima Etr Dos Tres Rios, 200 Blc 2 Sal 320 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.124.589 Data: 11/12/2024	Linbruvi One X Comercio De Tennis Eireli Rua Viuva Dantas, 100 Loj 134 - Campo Grande
A.I Nº 1.123.637 Data: 11/12/2024	Lindos Lacos Confeccao Ltda Etr Do Moinho, 777 Casa 10 - Campo Grande
A.I Nº 1.122.440 Data: 11/12/2024	Line Fiber Provedor De Internet Ltda Avn Menezes Cortes, 520 - Lins De Vasconcelos
A.I Nº 1.122.873 Data: 11/12/2024	Lis Moraes Da Graca Blv Vinte E Oito De Setembro, 44 Sala 610 - Vila Isabel
A.I Nº 1.125.378 Data: 11/12/2024	Liso Laser Barra Da Tijuca Ltda Avn Das Americas, 500 Blc 9 Loj 115 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.719 Data: 11/12/2024	Litori Beachwear Ltda Rua Oscar Lopes, 673 - Anil
A.I Nº 1.122.880 Data: 11/12/2024	Livia Helena Marques Pinto Avn Minist Edgard Romero, 236 Salas 304 306 - Madureira
A.I Nº 1.122.884 Data: 11/12/2024	Livia Lugarinho Correa De Mello Avn Almte Barroso, 22 Sal 1701 - Centro
A.I Nº 1.122.887 Data: 11/12/2024	Lizanka Paola Figueiredo Marinheiro Rua Visc De Piraja, 547 Sal 1021 - Ipanema
A.I Nº 1.125.272 Data: 11/12/2024	Lize Goldemberg Milech Rua Almte Pereira Guimaraes, 72 Sal 404 - Leblon
A.I Nº 1.124.846 Data: 11/12/2024	Lj Design Ltda Avn Mem De Sa, 203 Loj - Centro
A.I Nº 1.124.417 Data: 11/12/2024	Ljf Servicos De Engenharia Ltda Rua Lima Barros, 48 A - Vasco Da Gama
A.I Nº 1.126.280 Data: 11/12/2024	Lm Conteudo E Producoes Eireli Rua Herbert Moses, 20 Apt 101 Blc 02 - Sao Conrado
A.I Nº 1.126.024 Data: 11/12/2024	Lm Servicos Contabeis Ltda Rua Boiaca, 308 Apt 101 - Bento Ribeiro
A.I Nº 1.123.443 Data: 11/12/2024	Lmarinho Administracao E Corretagem De Seguros Eireli Avn Braz De Pina, 5 Loj F - Penha
A.I Nº 1.125.445 Data: 11/12/2024	Lmb Food Ltda Avn Das Americas, 4666 Loj A 234 G - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.292 Data: 11/12/2024	Lmba Distribuidora De Pecas Acessorios E Servicos Ltda Avn Minist Ivan Lins, 720 Lot 16 Ltm 6248 Qdr H - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.075 Data: 11/12/2024	Lny 2005 Industria De Roupas Ltda Rua Major Fonseca, 21 Sala 401 - Sao Cristovao
A.I Nº 1.125.020 Data: 11/12/2024	Lny 2005 Industria De Roupas Ltda Rua Major Fonseca, 21 Sala 101 E 301 - Sao Cristovao

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.124.500 Data: 11/12/2024	Loc Power Locacao De Equipamentos Eireli Me Rua Ibiapina, 137 - Penha
A.I Nº 1.125.860 Data: 11/12/2024	Locomotiva Producoes E Eventos Ltda Etr Do Rio Grande, 1588 - Taquara
A.I Nº 1.123.910 Data: 11/12/2024	Log Rio Transporte E Turismo Ltda Rua Pitimbu, 77 Lot 12 Qdr 05 Pal 28733 - Jacarepagua
A.I Nº 1.123.643 Data: 11/12/2024	Logisis Engenharia De Sistemas Ltda Avn Pres Vargas, 482 Sal 411 Sal 412 - Centro
A.I Nº 1.123.867 Data: 11/12/2024	Logos Elevadores Ltda Rua Aguiar Moreira, 433 Lot 1 Pal 15744 - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.462 Data: 11/12/2024	Logos Servicos De Psicologia Aplicada Ltda Rua Lopo Saraiva, 179 Blc 002 Sal 0422 - Tanque
A.I Nº 1.124.571 Data: 11/12/2024	Lojao 1266 Comercio De Souvenires E Bazar Ltda Rua Izidro Rocha, 1266 - Vigario Geral
A.I Nº 1.125.845 Data: 11/12/2024	Lojas Renner Sa Avn Lauro Sodre, 445 Loj 101 Prt A 13 Loj 201 Prt B 13 - Botafogo
A.I Nº 1.124.967 Data: 11/12/2024	Loopy Confeccoes De Roupas Ltda Rua Sacadura Cabral, 260 - Gamboa
A.I Nº 1.125.319 Data: 11/12/2024	Lopes & Cabral Servicos Medicos Rua Prof Saldanha, 120 Apt 201 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.125.658 Data: 11/12/2024	Lopes Alves Clinica Medica Ss Epp Avn Pref Dulcidio Cardoso, 1000 Apt 604 Blc 2 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.383 Data: 11/12/2024	Lopez Barra Presentes Ltda Avn Das Americas, 4666 Loj 118D - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.395 Data: 11/12/2024	Lords Participacoes Ltda Rua Doutor Satamini, 286 Apt C 04 - Tijuca
A.I Nº 1.122.890 Data: 11/12/2024	Lorenza Baptista Diogo Avn Das Americas, 3500 Blc 0006 Sal 0615 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.458 Data: 11/12/2024	Loreto & Loreto Odontologia Especializada Ltda Etr Santa Maura, 170 - Jacarepagua
A.I Nº 1.124.387 Data: 11/12/2024	Lote Engenharia Ltda Avn Das Americas, 17150 Blc 01 Sal 531 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.275 Data: 11/12/2024	Loteria Alvorada Ltda Rua Teixeira Ribeiro, 563 B - Mare
A.I Nº 1.124.171 Data: 11/12/2024	Loteria Apiacas Ltda Rua Apiacas, 388 Lot 5 Qdr 28 Box N 14 E 15 - Taquara
A.I Nº 1.126.059 Data: 11/12/2024	Lounge Beach Rj Culinaria E Buffet Ltda Rua Pompeu Loureiro, 126 Apt 902 - Copacabana
A.I Nº 1.124.777 Data: 11/12/2024	Louro Producoes E Eventos Eireli Me Rua Lino Teixeira, 263 - Jacare
A.I Nº 1.125.635 Data: 11/12/2024	Lox Construcao E Manutencao Eireli Epp Avn Das Americas, 10101 Loj 141 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.382 Data: 11/12/2024	Lrg Alimentos Eireli Rua Belizario Pena, 943 - Penha
A.I Nº 1.123.514 Data: 11/12/2024	Ls Gastro Ltda Rua Marino Da Costa, 124 Apt 103 - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.122.495 Data: 11/12/2024	Ls Reformas E Instalacoes Prediais Eireli Rua Andre Cavalcanti, 108 Sal 402 - Santa Teresa
A.I Nº 1.125.992 Data: 11/12/2024	Lss Suplementos Alimentares Eireli Avn Mal Floriano, 143 Loj A - Centro
A.I Nº 1.123.209 Data: 11/12/2024	Lu Make Cosmeticos Ltda Rua Senhor Dos Passos, 251 - Centro
A.I Nº 1.125.966 Data: 11/12/2024	Lua Nova Ind E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Rua Apurinas, 92 - Turiacu
A.I Nº 1.123.777 Data: 11/12/2024	Luar Jj Transportes De Cargas Eireli Rua Da Regeneracao, 411 E 411 A - Bonsucesso
A.I Nº 1.123.874 Data: 11/12/2024	Lubre 201 Calcados E Acessorios Ltda Etr Do Monteiro, 1200 Loj 201 S - Campo Grande
A.I Nº 1.125.469 Data: 11/12/2024	Lucas Boquimpani Rezende Rua Mandina, 42 Loj A - Curicica
A.I Nº 1.122.518 Data: 11/12/2024	Lucasfer Mercearia E Lanches Ltda Rua Cenaculo, 40 - Cidade De Deus
A.I Nº 1.125.895 Data: 11/12/2024	Luce Bar E Restaurante Ltda Etr Da Gavea, 899 Loja 301 - Sao Conrado
A.I Nº 1.122.893 Data: 11/12/2024	Lucia Cristina Campos Ferreira Rua Des Izidro, 40 Sala 604 - Tijuca
A.I Nº 1.122.896 Data: 11/12/2024	Lucia Cristina Figueiredo Lenzi Etr De Jacarepagua, 7709 Sal 512 - Freguesia(Jacarepagua)
A.I Nº 1.122.899 Data: 11/12/2024	Lucia Durao Meira Avn Das Americas, 3333 Sal 206 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.802 Data: 11/12/2024	Lucia Helena Soares Ribeiro Rua Conde De Bonfim, 255 Sal 512 - Tijuca
A.I Nº 1.122.808 Data: 11/12/2024	Luciana Abdalla Rosa Gasparoni Rua Visc De Piraja, 351 Sal 619 Sal 618 - Ipanema
A.I Nº 1.122.821 Data: 11/12/2024	Luciana Cunha De Freitas Lima Rua Dalcidio Jurandir, 255 Sal 214 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.116 Data: 11/12/2024	Luciana De Andrade Carvalho Rua Dezenove De Fevereiro, 27 - Botafogo
A.I Nº 1.125.232 Data: 11/12/2024	Luciana Fleury Franco Damiao Camargo Dermatologista Avn Lucio Costa, 3360 Apt 1908 Blc 6 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.250 Data: 11/12/2024	Luciana Maria De Paula Sa Cavalcanti De Albuquerque Rua Voluntarios Da Patria, 190 Sal 1123 - Botafogo
A.I Nº 1.122.829 Data: 11/12/2024	Luciana Rodino Lemes Avn Ataulfo De Paiva, 135 Sala 1718 - Leblon
A.I Nº 1.122.835 Data: 11/12/2024	Luciana Rodino Lemes Rua Dois De Dezembro, 38 Sal 0804 - Flamengo
A.I Nº 1.122.841 Data: 11/12/2024	Luciana Santos Souza Rua Jardim Botanico, 0 Oex 568 Sala 320 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.125.452 Data: 11/12/2024	Luciano Coelho Dos Santos Rua Lins De Vasconcelos, 516 - Lins De Vasconcelos
A.I Nº 1.125.453 Data: 11/12/2024	Luciano Coelho Dos Santos Avn Joao Cabral De Mello Neto, 850 Blc 002 Sal 0201 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.404 Data: 11/12/2024	Luciano Coelho Dos Santos Rua Visc De Piraja, 303 Sal 1312 - Ipanema
A.I Nº 1.122.849 Data: 11/12/2024	Lucio Guimaraes Xavier Avn N/S De Copacabana, 605 Sal 1009 1010 - Copacabana
A.I Nº 1.125.375 Data: 11/12/2024	Lucio Martins Studio Ltda Rua Gago Coutinho, 6 Cas 17 Apt 102 - Laranjeiras
A.I Nº 1.125.970 Data: 11/12/2024	Ludica Eventos Culturais Ltda Rua Abade Ramos, 78 Apt 502 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.123.494 Data: 11/12/2024	Ludika Festa Ltda Rua Davi Campista, 165 - Humaita
A.I Nº 1.122.861 Data: 11/12/2024	Ludmila Coelho Da Silva Rua Jardim Botanico, 700 Sal 618 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.867 Data: 11/12/2024	Ludmila Ferreira Abram Oliveira Rua Carolina Machado, 560 Loj 0101 - Madureira
A.I Nº 1.122.876 Data: 11/12/2024	Ludmila Patricia Ferreira Quintas Alves Avn Nelson Cardoso, 1149 Sal 1302 - Taquara
A.I Nº 1.125.669 Data: 11/12/2024	Luff Cavalcanti Comercio De Alimentos Ltda Avn Das Americas, 19019 Quiosque 45 2 Piso - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.796 Data: 11/12/2024	Luigi Artigos Esportivos Ltda Avn Dom Helder Camara, 5332 Sala Comercial 3003 Piso G - Cachambi
A.I Nº 1.122.882 Data: 11/12/2024	Luis Augusto Feijo Rua Mexico, 31 Grupo 1901 - Centro
A.I Nº 1.122.886 Data: 11/12/2024	Luis Carlos De Souza Brandao Rua Darke De Matos, 274 Apt 101 - Higienopolis
A.I Nº 1.126.076 Data: 11/12/2024	Luis Claudio De Oliveira Lima Rua Diamantes, 1258 Cas - Rocha Miranda
A.I Nº 1.122.889 Data: 11/12/2024	Luis Otavio De Almeida Nogueira Rua Visc De Piraja, 351 Sal 420 - Ipanema
A.I Nº 1.125.235 Data: 11/12/2024	Luiz Alberto Danon Avn Das Americas, 4801 Sal 222 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.125.216 Data: 11/12/2024	Luiz Alberto Danon Rua Des Izidro, 28 Sal 1101 - Tijuca
A.I Nº 1.125.103 Data: 11/12/2024	Luiz Alberto Danon Rua Cerqueira Daltro, 157 Sal 508 Sal 509 - Cascadura
A.I Nº 1.122.892 Data: 11/12/2024	Luiz Antonio Vicente Mathias Dos Santos Avn Fernando Mattos, 300 Sal 213 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.895 Data: 11/12/2024	Luiz Augusto Brites Villano Rua Visc De Silva, 52 Sal 405 - Botafogo
A.I Nº 1.126.178 Data: 11/12/2024	Luiz Cabeleireiro Salao Unisex Ltda Rua Gal Roca, 145 Loja B - Tijuca
A.I Nº 1.122.898 Data: 11/12/2024	Luiz Carlos Bernal Rua Sao Clemente, 126 Apt 1102 - Botafogo
A.I Nº 1.122.900 Data: 11/12/2024	Luiz Carlos Duarte De Miranda Rua Visc De Piraja, 550 Sal 2111 - Ipanema
A.I Nº 1.125.712 Data: 11/12/2024	Luiz Claudio Torreao Medico Avn Lucio Costa, 2930 Apt 406 Blc 4 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.762 Data: 11/12/2024	Luiz Eduardo R Ltda Avn Dos Democraticos, 140 Casa 11 Apt 101 - Manguinhos
A.I Nº 1.122.906 Data: 11/12/2024	Luiz Felipe Carvalho Matos Rua Engen Enaldo Cravo Peixoto, 215 Sal 0611 - Tijuca
A.I Nº 1.122.913 Data: 11/12/2024	Luiz Fernando Ferreira Cezar Rua Real Grandeza, 108 Sala 321 - Botafogo
A.I Nº 1.122.923 Data: 11/12/2024	Luiz Filipe De Albuquerque Alves Avn N/S De Copacabana, 1133 Loja 210 - Copacabana
A.I Nº 1.122.914 Data: 11/12/2024	Luiz Guilherme Kraemer De Aguiar Rua Mexico, 41 Apt 1801 - Centro
A.I Nº 1.122.921 Data: 11/12/2024	Luiz Henrique Bastos Cordeiro Avn Das Americas, 4801 Sal 213 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.928 Data: 11/12/2024	Luiz Mauricio Pinheiro Fernandes Avn Das Americas, 4200 Blc 1 Sal 514 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.943 Data: 11/12/2024	Luiz Paulo Jose Marques Rua Conde De Bonfim, 370 Sala 502 - Tijuca
A.I Nº 1.122.955 Data: 11/12/2024	Luiz Sergio Duque Estrada De Castro Avn Das Americas, 3301 Blc 04 Loj 0112 Parte - Barra Da Tijuca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.122.963 Data: 11/12/2024	Luiz Tarcizio Picorelli Procopio Etr Do Portela, 99 Sala 602 - Madureira
A.I Nº 1.124.546 Data: 11/12/2024	Lukiani Calazande De Souza Da Conceicao Avn Guignard, 770 Loj F - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.126.437 Data: 11/12/2024	Luminus Solucoes Auditivas Ltda Me Avn Treze De Maio, 13 Sal 1614 - Centro
A.I Nº 1.123.483 Data: 11/12/2024	Luna Comercio De Sucos Eireli Avn Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 200 Bl 01 B Loja 6B - Jacarepagua
A.I Nº 1.125.938 Data: 11/12/2024	Lux Orion Bar E Restaurante Eireli Rua Uruguai, 380 Loj 23 Blc A Loj 30 Blc A Loj 22 Loj 31 - Tijuca
A.I Nº 1.126.014 Data: 11/12/2024	Luz & Cor Salao De Beleza Ltda Rua Barao Do Flamengo, 4 Apt 508 Blc A - Flamengo
A.I Nº 1.126.255 Data: 11/12/2024	Luzineth Eliete Teixeira Silva Transportes Ltda Rua Do Arroz, 93 E 93 A - Penha Circular
A.I Nº 1.122.406 Data: 11/12/2024	Lv Hardy Servicos De Beleza Ltda Rua Sao Clemente, 254 Lojas A E B - Botafogo
A.I Nº 1.124.690 Data: 11/12/2024	Lvl Sat Telecomunicacao E Eletronica Ltda Rua Costa Rica, 9 Loj A - Penha
A.I Nº 1.124.249 Data: 11/12/2024	Lyceu Escola De Danca Ltda Rua Elvira Machado, 5 - Botafogo
A.I Nº 1.123.657 Data: 11/12/2024	M 17 Rio Ltda Rua Campos Da Paz, 64 - Rio Comprido
A.I Nº 1.123.315 Data: 11/12/2024	M A Araujo Modas E Confeccoes Rua Comte Gracindo De Sa, 0 Rua Amaro Rangel 21/Loja 3 - Jacarezinho
A.I Nº 1.123.683 Data: 11/12/2024	M A Objetos De Arte E Cultura Ltda Rua Lavradio, 66 Loj - Centro
A.I Nº 1.124.001 Data: 11/12/2024	M A P Soares Rua Felipe Cardoso, 93 A - Santa Cruz
A.I Nº 1.125.982 Data: 11/12/2024	M C Fagundes Hortifruti Epp Etr Dos Caboclos, 0 Lot 2 Pal 36676 Qdr A - Campo Grande
A.I Nº 1.126.291 Data: 11/12/2024	M Car 48 Veiculos Ltda Me Etr Intend Magalhaes, 116 Loj C - Madureira
A.I Nº 1.123.423 Data: 11/12/2024	M D M Participacoes E Servicos De Imobiliarias Ltda Prc Almte Belfort Vieira, 12 Apt 501 - Leblon
A.I Nº 1.124.699 Data: 11/12/2024	M F Evolucao Gnv Ltda Avn De Santa Cruz, 11501 A - Senador Vasconcelos
A.I Nº 1.125.810 Data: 11/12/2024	M G Pedro Participacao E Incorporacao Ltda Rua Prof Helion Povoa, 56 Apt 1001 Blc 1 - Tijuca
A.I Nº 1.123.854 Data: 11/12/2024	M H Rio Corretora De Seguros Ltda Rua Luiz Guimaraes, 94 Apt 201 - Vila Isabel
A.I Nº 1.124.044 Data: 11/12/2024	M M A 2006 Marmoraria E Pedras Decorativas Ltda Etr Do Monteiro, 2083 Loj A B - Campo Grande
A.I Nº 1.125.730 Data: 11/12/2024	M M M Laboratorio De Patologia Ltda Avn N/S De Copacabana, 978 Sal 1307 - Copacabana
A.I Nº 1.124.504 Data: 11/12/2024	M M Romao Contabilidade Adm Financeira E Capacitacao Profissional Ltda Avn Pres Vargas, 542 Sal 1409 - Centro
A.I Nº 1.122.368 Data: 11/12/2024	M M Varella Servicos Medicos Ltda Rua Prof Motta Maia, 340 Apt 101 - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.910 Data: 11/12/2024	M Mauricio Bebidas Avn Das Americas, 10200 Lot 2 Pal 45661 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.126.486 Data: 11/12/2024	M Mauricio Bebidas Rua Silvia Pozzana, 3053 Loj H - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.709 Data: 11/12/2024	M Moreira Servicos De Carga E Descarga Ltda Avn Brasil, 19001 Box 20 Pav 11 - Iraja
A.I Nº 1.123.650 Data: 11/12/2024	M Mourao Barreto Distribuidora Rua Uberaba, 75 - Grajau
A.I Nº 1.123.889 Data: 11/12/2024	M R Barbosa Oliveira-Usinagem Ltda Rua Aritiba, 1080 - Realengo
A.I Nº 1.125.926 Data: 11/12/2024	M S Bastos Comercio Representacoes Ltda Avn Jambeiro, 1053 - Vila Valqueire
A.I Nº 1.124.319 Data: 11/12/2024	M Sampaio Tecnologia E Engenharia Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 1 Sal 364 A - Del Castilho
A.I Nº 1.123.432 Data: 11/12/2024	M Tarzia Comercio De Calcados Ltda Epp Etr Do Monteiro, 1200 Loja 101 R - Campo Grande
A.I Nº 1.124.310 Data: 11/12/2024	M Tigrao Comercio Auto Pecas Ltda Rua Alfredo Pinto, 4 Apt 502 - Tijuca
A.I Nº 1.125.709 Data: 11/12/2024	M&P Bolos E Confeitaria Ltda Me Rua Lucidio Lago, 232 Loj A - Meier
A.I Nº 1.123.921 Data: 11/12/2024	M&P Turismo Turismo Viagens E Eventos Ltda Me Rua Conde De Azambuja, 301 Lote 1 Pal 46392 - Maria Da Graca
A.I Nº 1.123.200 Data: 11/12/2024	M&V Mec Alimentos Ltda Rua Jorn Geraldo Rocha, 295 Loj - Jardim America
A.I Nº 1.125.916 Data: 11/12/2024	M. G. N. A. Guimaraes Proteses Dentarias Me Rua Igaratinga, 33 Cas - Bangu
A.I Nº 1.124.301 Data: 11/12/2024	M11 Gestao Empresarial Treinamento E Desenvolvimento Ltda Avn Pastor Martin Luther King Jr., 126 Blc 9 Sal 226 Tor 2 - Del Castilho
A.I Nº 1.124.642 Data: 11/12/2024	M111 Certificadora Digital Comercio E Atacadista De Suprimentos De Informatica Avn Graca Aranha, 326 Sal 122 - Centro
A.I Nº 1.125.528 Data: 11/12/2024	M2Lfhc Servico De Apoio Ltda Rua Andre Azevedo, 29 Sal 101 - Olaria
A.I Nº 1.126.454 Data: 11/12/2024	M2P2 Empreendimentos E Participaes Ltda Avn Das Americas, 18000 Sal 614A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.584 Data: 11/12/2024	M4 Comercio E Participacoes Ltda Avn Pres Wilson, 231 Sal 903 - Centro
A.I Nº 1.125.025 Data: 11/12/2024	M4 Participacoes Empreendimentos E Comercio De Bolos Ltda Rua Haddock Lobo, 322 Loj B - Tijuca
A.I Nº 1.123.503 Data: 11/12/2024	M9 Gestao De Bens E Participacoes Ltda Rua Camanducaia, 509 - Campo Grande
A.I Nº 1.124.396 Data: 11/12/2024	Ma Passos Equipamentos E Acessorios Esportivos Avn Padre Roser, 92 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.124.260 Data: 11/12/2024	Maaxcon Solucao Em Crm Ltda Rua Nascimento Silva, 4 Apt 1108 Blc C - Ipanema
A.I Nº 1.123.217 Data: 11/12/2024	Mac Comercio E Distribuidora De Alimentos Ltda Rua Itapolis, 413 Loj C Loj D - Campo Grande
A.I Nº 1.123.894 Data: 11/12/2024	Macabe Consultoria E Servicos De Engenharia Ltda Epp Rua Romulo De Almeida, 140 Lot 07 Qdr B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.125.212 Data: 11/12/2024	Macart Revestimentos E Decoracoes Ltda Rua Vinte E Quatro De Maio, 331 Loj A - Riachuelo
A.I Nº 1.124.119 Data: 11/12/2024	Macedo Arquitetura Decoracao E Servicos Ltda Avn Jose Silva De Azevedo Neto, 200 Bl007 Sala 0351 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.916 Data: 11/12/2024	Mach Motors Veiculos Ltda Etr Do Tindiba, 1428 Loj B - Taquara
A.I Nº 1.125.754 Data: 11/12/2024	Machado De Andrade Comercio De Alimentos Ltda Avn Braz De Pina, 2728 A - Vista Alegre
A.I Nº 1.125.285 Data: 11/12/2024	Maciel Cotta Corretagem E Assessoria De Imoveis Ltda Etr Do Galeao, 1035 Loja Z Y - Jardim Guanabara
A.I Nº 1.123.838 Data: 11/12/2024	Macnor Marine Consultoria Empresarial Ltda Avn Afonso Arinos De Melo Franco, 222 Blc 01 Sal 1008 Bcl 01 Sal 1009 Blc 01 Sal 1007 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.491 Data: 11/12/2024	Madeiras E Ferragens Limites Eireli Rua Limites, 1184 Loj A B 1190 Loj A B - Realengo
A.I Nº 1.123.340 Data: 11/12/2024	Madri Administracao Intermediacao E Participacao S A Avn Pres Vargas, 392 - Centro
A.I Nº 1.125.302 Data: 11/12/2024	Maersk Supply Service Apoio Maritimo Ltda Avn Republica Do Chile, 330 Torre Leste 5 Andar - Centro
A.I Nº 1.125.174 Data: 11/12/2024	Maestra Brasil Empreendimentos Ltda Rua Lauro Muller, 116 Sal 2004 - Botafogo
A.I Nº 1.124.591 Data: 11/12/2024	Maestra Spe10 Empreendimentos Imobiliarios Limitada Rua Jardim Botanico, 600 Sal 306 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.124.616 Data: 11/12/2024	Maestra Spe7 Empreendimentos Imobiliarios Limitada Rua Jardim Botanico, 600 Sal 306 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.124.640 Data: 11/12/2024	Maestra Spe8 Empreendimentos Imobiliarios Limitada Rua Jardim Botanico, 600 Sal 306 - Jardim Botanico
A.I Nº 1.122.935 Data: 11/12/2024	Magali Alba Cardoso Rua Almte Pereira Guimaraes, 72 Sala 305 - Leblon
A.I Nº 1.122.945 Data: 11/12/2024	Magali Miranda De Oliveira Rua Barao De Lucena, 48 Grupo 04 - Botafogo
A.I Nº 1.122.952 Data: 11/12/2024	Magali Pureza Miranda Avn Das Americas, 4666 Sal Cmb Ii - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.123.308 Data: 11/12/2024	Magazine E Bazar Shekinhan Ltda Rua Americo Rocha, 1569 1569 A - Honorio Gurgel
A.I Nº 1.125.306 Data: 11/12/2024	Magazine Luiza Sa Rua Da Alfandega, 257 Num 00259 - Centro
A.I Nº 1.125.531 Data: 11/12/2024	Magazzino Distribuidora De Alimentos Ltda Rua Da Quitanda, 86 3 Pav Sala 301 - Centro
A.I Nº 1.125.676 Data: 11/12/2024	Magia Dos Doces Comercio Ltda Epp Rua Nicaragua, 537 B - Penha
A.I Nº 1.125.338 Data: 11/12/2024	Magistral Nutrition Ltda Rua Luiz Bonfa (Musico), 175 Blc 3 Loj 0122 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.124.030 Data: 11/12/2024	Magnacont Assessoria Contabil Ltda Rua Evaristo Da Veiga, 16 Grp 706 - Centro
A.I Nº 1.125.981 Data: 11/12/2024	Magnu S Ii Modas Ltda Avn Geremario Dantas, 6 - Tanque
A.I Nº 1.125.551 Data: 11/12/2024	Mahal Sensibilizando Historias Ltda Rua Lucio Jose Filho, 27 Salas 203 E 206 - Parque Anchieta
A.I Nº 1.124.318 Data: 11/12/2024	Mais Barauto Distribuidora De Pecas E Acessorios Automotivos Ltda Avn Das Americas, 17701 Loj B - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.614 Data: 11/12/2024	Mais Que Musica Eireli Rua Uruguaiana, 13 Sal 701 - Centro
A.I Nº 1.126.438 Data: 11/12/2024	Mais Solucoes Manutencao De Computadores Ltda Rua Leopoldo Miguez, 108 Apt 601 - Copacabana
A.I Nº 1.125.369 Data: 11/12/2024	Mais Um Cabeleireiros Ltda Avn Monsen Felix, 1022 Loj B - Iraja
A.I Nº 1.123.274 Data: 11/12/2024	Maison Quadros Ltda Rua Buenos Aires, 83 - Centro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

A.I Nº 1.122.968 Data: 11/12/2024	Majoy Goncalves Couto Da Cunha Avn Olegario Maciel, 531 Sal 240 - Barra Da Tijuca
A.I Nº 1.122.970 Data: 11/12/2024	Majoy Goncalves Couto Da Cunha Rua Bolivar, 54 Grp 304 - Copacabana
A.I Nº 1.123.755 Data: 11/12/2024	Makers Manufatura Ltda Me Rua Francisco Manuel, 47 - Benfica
A.I Nº 1.123.790 Data: 11/12/2024	Makler Corretora De Seguros Ltda Me Rua Da Alfandega, 80 Sal 401 - Centro
A.I Nº 1.124.165 Data: 11/12/2024	Malabar Distribuidora De Bebidas Rua Malabar V Sagres, 0 Lote 16 Qdr 62 - Paciencia
A.I Nº 1.125.554 Data: 11/12/2024	Malutak Bazar Eireli Rua Morivas, 38 Loj - Taquara
A.I Nº 1.125.483 Data: 11/12/2024	Mamutes Suplementos Rj Ltda Avn De Santa Cruz, 1347 Loj - Realengo
A.I Nº 1.126.046 Data: 11/12/2024	Manas Instituto De Beleza E Estetica Ltda Rua Engen Lafayette Stockler, 227 - Vila Da Penha
A.I Nº 1.124.395 Data: 11/12/2024	Mane Delivery Ltda Rua Prof Eurico Rabelo, 105 Loj C - Maracana
A.I Nº 1.124.759 Data: 11/12/2024	Mane Recreio Bar E Restaurante Ltda Rua Carlos Galhardo, 85 Loj A - Recreio Dos Bandeirantes
A.I Nº 1.124.834 Data: 11/12/2024	Mangalo Gratinados Ltda Avn Das Americas, 1650 Blc 4 Loja 122 - Barra Da Tijuca

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 149/2024
AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR ESPECIALIZADO (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR
5ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 296/2024 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 149/2024 (Unidades geridas pela Riosaude)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. Situado Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Dia 20/12/2024 As 9h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 **Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações até a validade do edital;**

2.4 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 149/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 20/12/2024 09:00H (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR ESPECIALIZADO (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2560º	ALESSANDRO PACHECO NICOLAU
2565º	LARISSA DE LYRA SILVESTRE
2589º	ALESSANDRA CAMPELLO BERTOLDO
2592º	GABRIEL LUIZ SILVA LISBOA MATOS LUIZ
2593º	KHETLIN DE CASTRO PORTER
2598º	JOÃO VITOR MAGALHÃES VIANA
2599º	GABRIELA MECENA DE ALMEIDA
2600º	VICTOR HUGO PEREIRA MANHAES MESQUITA
2605º	CARLOS YURI ASSIS BENJAMIM
2607º	PATRICK SILVA DOS SANTOS
2627º	ISABELA DOS SANTOS FREIRE

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 286/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 286/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 286/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Miguel Couto (RH DA UNIDADE). Situado na Rua Mário Ribeiro, Nº 117 - Leblon - Rio de Janeiro- RJ, Conforme Anexo I	Dia 20/12/2024 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 286/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 20/12/2024 09:00H
(Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (RH DA UNIDADE)

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD**	**NOME COMPLETO**
9º		CELMA APARECIDA TARDELLI
11º		IONATA DE SOUZA RODRIGUES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 297/2024
ENFERMEIRO INTENSIVISTA (40H)
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 297/2024

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para nas Unidades Geridas pela Riosaude**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 297/2024 (UNIDADE GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Lourenço Jorge. Situado Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000	Dia 20/12/2024 As 9h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo. Aqueles que passarem pela etapa de comprobatório, será encaminhado para unidades de acordo com as vagas disponíveis.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.7 do Edital 297/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 20/12/2024 09:00H
(Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
ENFERMEIRO INTENSIVISTA (40H)

CLASSIFAÇÃO	PcD* ETNA**	NOME COMPLETO
20º	**	JOSIEL MOREIRA DOS SANTOS
24º	**	PATRICIA ELAINE DE OLIVEIRA PACHÁ E SILVA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 298/2024
2ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL n° 298/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
FISIOTERAPEUTA PEDIATRICO (24HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 298/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (RH RIOSAUDE) situado Rua Mário Ribeiro, 117, Leblon - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do edital **298/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
20/12/2024 - 9h00min
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO (RH RIOSAUDE)
situado Rua Mário Ribeiro, 117, Leblon, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ

FISIOTERAPEUTA PEDIATRICO (24HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	**MOD *PCD **ETNIA**	**NOME COMPLETO**
81º		THAIS CANUTO DA SILVA CARNAVAL
84º		MARESSA LAIS SENA DOS SANTOS
88º	**	WINNY DA SILVA GOMES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 303/2024
MÉDICOS
03ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RH/DP). Situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro-RJ.	Dia 20/12/2024 às 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 303/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE
20/12/2024 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO CLINICO ROTINA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MEDICA

CLASSIFICAÇÃO	* PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
5º		PEDRO ARCHER
21º		TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMÃO
28º		CAMILA ISABEL RODRIGUES ASSIS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 310/2024
2ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 310/2024
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ALMOXARIFADO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O 12/12//2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 310/2024** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecendo na Sede da Riosaude, endereço situado na Rua Dona Mariana, 48 2º andar Botafogo .	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do edital **310/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
20/12/2024 - 09h30 (15min de tolerância)
Local de comparecimento: SEDE RIOSAUDE
(Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-001)
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ALMOXARIFADO

CLASSIFICAÇÃO	MOD *PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
111º		ANNA VARELA
123º		ZÉLIA WENCESLAU DE ALMEIDA DA SILVA
129º	**	JOSIVANDO VIEIRA BARROS
156º		THIAGO MUNIZ DE ALMEIDA
164º		MARCOS APARECIDO DE OLIVEIRA
165º		RONAN WESLLEY NOVO DE OLIVEIRA
197º		VANUZA MOREIRA RODRIGUES
217º	**	ANDRÉ LUIZ
255º	**	BEATRIZ AMORIM ROSÁRIO
262º		ELIANE VIEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***** ***Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
***** **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO

Considerando a ausência de resposta à diligência encaminhada por e-mail, ficam convocados os proponentes abaixo listados para, no prazo de 5 dias úteis, regularizar as pendências de prestação de contas, através do e-mail pc.culturario@gmail.com, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Processo no SMC-PRO-2024/04475 - H.S. CONTEUDOS DA INTERNET, Contratos 31/2019 28/2019 30/2019 32/2019 29/2019 - N° Processo Físico: 12/001.054/2019 - WEC380/01/2018

Processo nº SMC-PRO-2024/02884 - PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER - CNPJ: 05.993.591/0002-40, Contratos 26/2019 27/2019 25/2019 - N° Processo Físico: 12/000.850/2019 - WEC55/2018

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

OBJETO: GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE REFORÇO AOS PROCESSOS FORMATIVOS DE APRENDIZAGEM PRODUTIVA, DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTIVA, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONTRATO Nº 020/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- SMPD E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS BRASIL - TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA: Com base na CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS - CNPJ Nº 05.039.392/0001-16, amparada pelo Inciso I do art.87 da Lei Federal nº 8. 666/93, esta Secretaria vem ***NOTIFICAR*** e **ADVERTIR** essa Organização Social.

Esta **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA** decorre da violação da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 020/2012**, bem como do não cumprimento do determinado pela Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM e pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, apesar de reiteradas cobranças efetuadas por esta Secretaria.

Assim, esta Organização Social amparada no § 2º art.87 da Lei Federal nº 8. 666/93, deverá se manifestar, com relação a esta **NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Caso a mesma continue a descumprir as determinações da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM, Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ e a Cláusula Contratual Décima Sétima do Contrato nº 020/2012, sofrerá as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.
HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

GERÊNCIA DEGESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - GUC
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO MONUMENTO NATURAL DOS MORROS DO PÃO DE AÇÚCAR E DA URCA (CONSEMONA)

No dia 10 de outubro de 2024 foi realizada a 4ª reunião ordinária do CONSEMONA na modalidade online tendo início às 15 horas e 15 minutos com a presença do presidente do CONSEMONA, Marcelo Andrade (SMAC/SUBMC/GOP) e os seguintes **conselheiros:** Ricardo Castelo Branco (SMAC/SUBMC/GOP), Célia Maria Corsino (CPRM -- Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), Major João Paulo Accioli (ECEME -- Escola de Comando e Estado-Maior do Exército), Cláudia Ardións Espasandin (IPHAN -- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), Tenente Bruno Santos (PMZS -- Prefeitura Militar da Zona Sul), Fábio Nascimento (ACTA -- Associação Carioca de Turismo de Aventura), Abílio Valério Tozini (ALMA -- Associação de Moradores da Rua Lauro Muller e Adjacências), Ana Luiza Brandão Rodrigues (AMOUR -- Associação dos Moradores da Urca), Dayvison Campos e Victor Leite (CCAPA -- Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar), José Emiliano Starosky (FEEMERJ), Domingos Sávio Teixeira e Patrícia Rocha (GAE -- Grupo Ação Ecológica), e Caio Salles (ABLM -- Associação Brasileira de Combate ao Lixo no Mar). Participaram como **convidados:** Denise Monsores (GUC/SMAC), Maria Lúcia Cardoso (Voluntária do MoNa), Paula Merlino (IRPH -- Instituto Rio Patrimônio da Humanidade), Patrícia Rosa (IBC -- Instituto Benjamin Constant), Stephanny Bessa e Evellyn Lisboa (CCAPA -- Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar), Ana Carla Vasconcelos (Grupo ITER), Cláudio Pfeil e Cláudia Barbosa (Moradores da Urca) e Coronel Joel Correa (ARTMILFORTBRASIL). **Falta justificada:** Pedro Veiga Ferraz Pereira (AMOUR). **Marcelo Andrade**, gestor do MoNa e Presidente deste Conselho, inicia a reunião avisando a todos os participantes que o material gerado pela gravação seria utilizado somente como apoio na elaboração da ata e que não seria disponibilizado, salvo em cumprimento de ordem judicial, conforme registrado no e-mail de convocação da presente reunião. Para o bom andamento dos trabalhos, solicitou a colaboração de todos para que não se estendam em suas intervenções, que estas sejam feitas somente no momento destinado aos respectivos pontos de pauta relacionados. Sendo assim, o conselheiro **Domingos Sávio (GAE)** se voluntariou a apoiá-lo na presente reunião, controlando o tempo de abordagem dos pontos de pautas e das intervenções dos participantes, o que foi aceito por todos. Sobre o primeiro ponto pauta, “”***Aprovação da ata da reunião anterior***””, o referido documento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, Marcelo passou a palavra a **Dayvison Campos (CCAPA)** para apresentar os itens “”***2.1***””, “”***2.2***”” e “”***2.3***”” do segundo ponto de pauta, “”***Informes***””, que abordavam respectivamente os seguintes assuntos: “”***Avistar Rio***””, “”***Limpeza das encostas dos Morros da Urca e Pão de Açúcar***”” e “”***Projeto Maravilha***””. Sobre o Avistar Rio, **Dayvison (CCAPA)** apresentou a participação e o apoio da empresa ao referido evento através da divulgação das suas inciativas sustentáveis, algumas delas em parceria com o MoNa, e das atividades de observação de aves (“”passarinhadas””) realizadas no MoNa, promovidas pela empresa em parceria com o evento. Com relação à limpeza das encostas, informa que foi contratada uma empresa especializada em trabalho em altura composta por escaladores profissionais, o que permitiu aumentar os esforços destas ações de limpeza, obtendo ótimos resultados. Com relação ao Projeto Maravilha, trata-se de uma exposição de arte a ser realizada no Bosque do Pão de Açúcar de autoria do artista Carlos Vergara. A exposição, que terá a duração de um ano, apresentará a interação de elementos físicos e digitais e tem como enfoque a conexão da arte com a natureza, trazendo a arte para interagir com os visitantes, relacionando turismo cultural e sustentabilidade. Informou também que haverá pontos de meditação, um espaço para simulação digital de realidade aumentada dentre outros atrativos. Mais detalhes sobre estes temas, poderão ser consultados na apresentação que será enviada junto com esta ata. **Cláudia Ardións Espasandin (IPHAN)** informou que o referido projeto foi submetido ao IPHAN, gerando o processo administrativo nº 01500.001102/2024-50, de domínio público, sobre o qual o CONSEMONA também poderá se manifestar. Sobre a análise que cabia ao IPHAN, informou que o projeto ainda não tinha sido aprovado devido a questões de adequação relacionadas às cores, tamanhos e quantidade das placas e outros elementos. Ressaltou que o IPHAN não é contrário ao projeto e o aprovará após a realização das adequações apontadas no processo. **Paula Merlino (IRPH)** demonstrou surpresa e solicitou o envio do projeto ao IRPH. Finalizando os informes, Marcelo Andrade abordou o item “”***2.4 -- Renovação do Conselho***””. Reapresentou o quadro das últimas 2 reuniões ordinárias com as instituições inscritas até o momento, informando que não houve mudanças no status deste processo. Informou que ainda aguarda o preenchimento das duas vagas restantes pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) e pela Subprefeitura da Zona Sul, que se comprometeram a realizar suas inscrições. Como o próximo ponto de pauta “”***3 -- Fechamento do Bondinho à visitação para realização de evento***””, foi sugerido pela conselheira **Ana Luiza (AMOUR)**, foi-lhe passada a palavra para que iniciasse a abordagem desse tema. Justificou a sugestão do referido ponto de pauta devido a preocupações manifestadas por representantes da AMOUR sobre esta ação da CCAPA em fechar à visitação os Morros da Urca e Pão de Açúcar (áreas públicas) para realização de um evento privado em pleno sábado (21/09), durante a semana do Rock in Rio, que na sua opinião causou um prejuízo incalculável aos turistas que estavam na cidade. Citou a existência de 3 documentos norteadores que regem a área dos Morros: 1) Plano Diretor da CCAPA de 1989, de autoria da empresa GAP, aprovado pela SPHAN em 1990; 2) Plano de Manejo do MoNa e 3) Plano de Gestão do Sítio Paisagens Cariocas. Segundo Ana Luiza, este último diz que os Morros são de uso público e que em outras partes deste documento trata de questões de silencio e outros temas. Sendo assim, solicitou que o assunto fosse trazido ao CONSEMONA para que os demais membros se manifestassem e buscar o entendimento sobre o caso. **Abilio Tozini (ALMA)** pede a palavra para ler um documento, o qual solicitou para que constasse na ata da presente reunião: “”*Carta aberta AOS MEMBROS DO CONSEMONA PARA CONSTAR EM ATA DA REUNIÃO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, INÍCIO 15:00 HORAS. No sábado, dia 21/set/24, eu e alguns amigos nos dirigimos ao Pão de Açúcar para fazer uma manifestação pacífica, que consistia em estender por alguns minutos uma faixa com a inscrição “”SOS””. Acessamos a trilha e iniciamos a escalada pela manhã, ambas as atividades estavam liberadas pelo comunicado do MoNa Pão de Açúcar nas redes sociais. Tivemos o cuidado de pedir que um amigo observasse a base da via, para avisar caso outra cordada entrasse na mesma via, justamente com o intuito de não realizar nenhum procedimento que pudesse colocar em risco uma outra cordada, como sugeriu a empresa em entrevista vinculada pelo RJTV/Globo. Ao chegar no do cume do Pão de Açúcar, fixamos nossas cordas às proteções fixas existentes da via Cepi e via Cisco Kid e iniciamos os procedimentos de rapel. Eram duas cordas em cada via, sendo uma para o rapel dos escaladores e outra para utilizarmos como fixação temporária da “”bandeira”” (cordeletes e mosquetões foram utilizados para tal). A bandeira não foi fixada na rocha, ficou em todo momento presa na minha corda, que estava ancorada à parada dupla do final da via Cepi para que eu pudesse “”limpar”” o rapel através de um backup que também servia de “”linha de vida”” entre as duas vias. Eram 11h 59min quando dois funcionários saíram das instalações do bondinho e desceram até nós, um deles chegou de forma abrupta já pegando nossas cordas portando uma faca/canivete. Avisei para ele não cortar pois havia um escalador rapelando quando ele respondeu “”então se prende”” e começou a manusear as cordas para cortá-las. Em um dado momento da discussão, um dos funcionários disse para eu soltar a corda que estava presa ao meu corpo, em resposta falei que para retirar aquela corda ele teria que me dar uma facada, em seguida o mesmo funcionário disse em alto e bom som “”isso não é difícil””. Iniciou-se uma tensa discussão onde o funcionário ainda falou frases do tipo “”estou cumprindo ordens””, “”vocês estão presos””, “”você é um otario que está achando que dinheiro não compra nada””. Tudo isso está registrado em vídeo e entregue à polícia como prova do ocorrido. Abaixo os vídeos divulgados nas redes sociais: https://www.instagram.com/reel/DAO1unHSC2n/?igsh=bnNuc2phOTFweGNv https://www.instagram.com/reel/DAO_ylgSCdb/?igsh=M3QxYWIweWtjbXhu As razões para essa justa manifestação, são inúmeras, principalmente, a empresa ocupar/ explorar um bem público sem concessão há 25 anos. Além disso, a empresa já removeu cerca de 120m3 de rocha dos quase 160m3 pretendidos nos dois morros para construção de novos decks e passarelas para a obra da multitirolesa. Diferente da manifestação pacífica que em nada poderia impactar o bem tombado - até porque a rica vegetação rupícola que havia ali, originalmente, já fora dizimada pela empresa por ocasião da construção das nova estações do Bondinho, quando todo o entulho foi jogado parede abaixo, levando consigo incontáveis espécimes de bromélias, orquídeas e outras plantas frágeis. Ou seja: nossa manifestação não poderia causar qualquer impacto, muito menos no local que a empresa já interferiu na flora. No dia em que tudo aconteceu, haviam anunciado o fechamento de um dos principais pontos turísticos da cidade, em plena semana do Rock in Rio, e em um sábado. A manutenção divulgada nos pareceu uma “”coincidência conveniente”” para justificar o fechamento do bondinho para o casamento de um dos conselheiros do grupo. Vale ressaltar que estávamos em um local público, realizando uma manifestação pacífica e temporária, sem utilizar qualquer fixação extra ou dano ao monumento tombado. Se a empresa diz que estávamos cometendo um ilícito não seria o caso deles acionarem as autoridades competentes para que elas sim, interrompessem nossa manifestação? Absolutamente nada justificaria a atitude do funcionário ou será que a festa de casamento que estava prestes a acontecer poderia motivar tal conduta? Durante nossa atividade, eu e meus amigos nos sentimos ameaçados quando o funcionário da empresa começou a cortar as cordas sem verificar se estávamos presos única e exclusivamente a elas a mais de 350m de altura. Permanecemos na parede por mais de 4h em razão de condutas intimidatórias de pessoas ligadas à Concessionária, fatos esses já registrados em Boletim de Ocorrência. É inadmissível que a empresa feche o principal cartão postal do Rio de Janeiro quando bem quer (ano passado foi numa 5a feira, à tarde, para a festa junina dos funcionários da empresa), subloque o espaço público que ocupa para mais de 35 espaços comerciais fixos e outros tantos temporários (vide campanha da Bauduco em dez/23), façam eventos semanais com caixas de som externas que infernizam os moradores da Urca há décadas, proponham novos equipamentos (como a Tirolesa) e novos horários (agora inventaram o amanhecer no Pão de Açúcar às 5h da manhã) sem que sequer tenham uma concessão. Vale lembrar que a empresa responde a uma ação civil pública e a um inquérito policial devido à tirolesa e, ainda assim, seguem com planos para expandir muito mais as suas instalações no local para atender a um calendário de eventos cada vez mais concorrido como sunsets de música eletrônica, rodas de samba ao ar livre, amanhecer no cume do Pão de Açúcar e Etc. São tantos os motivos que a justiça deveria rever o direito de ocupação e solicitar a imediata abertura de uma nova licitação para a concessão do espaço e serviços. Paloma Yamagata.*”” Este documento também será disponibilizado, em sua íntegra, junto com envio desta ata. Após a leitura do documento, **Marcelo Andrade** apresentou um breve histórico sobre a questão: comunicados da empresa e do próprio MoNa via rede social, matérias jornalísticas que repercutiram nos veículos de imprensa e as manifestações realizadas pela sociedade civil. Sobre as manifestações, fez duras críticas a uma delas (descrita na carta lida por Abílio), a qual um grupo de praticantes de escalada fixaram parcialmente o uma faixa na face oeste do Pão de Açúcar. Ação que desrespeita pelo menos, uma das normas do MoNa e que fere a ética da escalada (“”*Princípios e Valores da Escalada Brasileira*””). Também se manifestou criticamente, na mesma proporção, contra as ações da empresa quanto a abordagem inadequada a esses manifestantes e ao fechamento, sendo que este último, a empresa se encontra respaldada pelos documentos emitidos pela União através da SPU (Certidões de Inscrição de Ocupação), já apresentados na reunião anterior. **Abilio Tozini (ALMA)** justificou a leitura da carta devido a ação agressiva dos funcionários do Bondinho com os escaladores manifestantes. Sobre a referida carta, **Marcelo Andrade** informou que já tinha conhecimento, pois recebeu da própria autora por e-mail e que a respondeu institucionalmente como Gestor do MoNa. Utilizando-se do mesmo direito concedido a Abílio, Marcelo leu a referida resposta e solicitou também que constasse na presente ata:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

""*Prezada Paloma, bom dia. Em resposta ao seu relato seguem nossas considerações.* ***1) Sobre a realização de manifestações no MoNa:*** *De acordo com o que preconiza o Plano de Manejo do MoNa, aprovado pela Resolução SMAC nº 543/2013, em suas Normas Gerais, a única manifestação expressamente proibida é a de caráter político-partidária, onde em seu* ***item 9*** *diz: "É proibida no espaço do Monumento Natural qualquer manifestação de caráter político-partidário." Apesar desta manifestação, realizada por você e seus amigos, não ter apresentado tal caráter, ela infringiu outro dispositivo destas mesmas Normas Gerais do Plano de Manejo, onde em seu* ***item 5*** *diz: "Fica proibida a instalação de placas ou sinalizações que não estejam vinculadas à gestão da unidade de conservação, ou a serviço dela, inclusive as de cunho publicitário, com exceção das relacionadas com as operações da área Complexo Turístico do Pão de Açúcar." O descumprimento de normas previstas no Plano de Manejo de uma Unidade de Conservação é considerado infração ambiental pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, que regulamenta a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98). O* ***Artigo 90*** *do referido decreto diz: "Realizar quaisquer atividades ou adotar conduta em desacordo com os objetivos da unidade de conservação, o seu plano de manejo e regulamentos: Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais)." Como os Morros da Urca e Pão de Açúcar são tombados, pode haver também o entendimento de que esta manifestação seja enquadrado como crime contra o Patrimônio Cultural a partir dos artigos 63 da lei 9.605 e 73 do Decreto 6.514: "Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida: Pena - reclusão, de um a três anos, e multa." "Art. 73. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida: Multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)."* ***2) Sobre os usos realizados pela empresa (Parque Bondinho) nos cumes dos Morros:*** *Na última reunião Ordinária do Conselho do MoNa (CONSEMONA), realizada no dia 15/08, foi devidamente explicado que esta área pública é de domínio da União e não da Prefeitura. Foram apresentados documentos oficiais denominados " Certidões de Inscrição de Ocupação", emitidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) autorizando a ocupação dessas áreas pelo Bondinho. Sendo assim, somente a União poderia atuar nesse caso. Apesar de você e muitas outras pessoas considerarem absurdo e discordarem radicalmente deste e outros usos, não justifica a realização de manifestação desrespeitando as normas da unidade e contra o próprio código de ética da escalada. Por mais questionáveis que possam ser esses usos realizados pela empresa, ela está respaldada pelas referidas Certidões e demais outros instrumentos legais e administrativos. No caso da Tirolesa, apesar das autorizações concedidas pelos órgãos competentes, as obras estão embargadas pela justiça, atendendo ao Ministério Público através de uma iniciativa da sociedade civil. Considero este ser o caminho correto para impedir e combater crimes ou quaisquer irregularidades.* ***3) Sobre a atuação da empresa contra a manifestação:*** *Segundo o Código de Processo Penal (CCP) em seu artigo 301: "Qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito." Mesmo assim, tive a informação de que a guarnição do Comando de Policiamento Ambiental (CPAm) da Polícia Militar que atua no MoNa foi acionada e participou da ação. Fiz contato com um desses policiais que, em breve, nos disponibilizará o Boletim de Ocorrência. Pelas imagens que tive acesso, constata-se que realmente houve excesso na ação do funcionário da empresa, o qual realizou uma abordagem altamente inadequada e agressiva. Essa questão ultrapassa a competência da Gestão do MoNa e pelo que informou no seu relato, você já tomou as providências cabíveis.* ***4) Considerações finais:*** *Informo que a Gestão do MoNa tem o dever de atuar neste caso em cumprimento da Lei nº 9605/98 para que não seja considerada omissa ou co-responsável: "Art. 70. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente." "§ 3º A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de co-responsabilidade." Além do cumprimento da lei, a Gestão do MoNa tem a obrigação de atuar neste caso a fim de que não se abram precedentes para que outros realizem manifestações iguais ou similares. Esperamos que este tipo de manifestação não se repita, pois há outras formas de se manifestar sem infringir as normas da unidade. Atenciosamente, Marcelo Barros de Andrade*"". Este documento também será disponibilizado, em sua íntegra, junto com envio desta ata. **Fábio Nascimento (ACTA)** solicitou que constasse na presente ata, em nome o apoio às manifestações contrárias ao fechamento do Bondinho à visitação pública, exceto a que promoveu a fixação parcial da faixa no Morro do Pão de Açúcar. Reforçou o coro de críticas contra a atitude da empresa em fechar o ponto turístico. **Domingos Sávio (GAE)** manifestou-se, junto com o GAE, de forma solidária à carta lida por Abílio. Reforçou o coro de críticas contra o fechamento do Bondinho, incluindo representantes do poder público municipal (Prefeito e Secretária de Meio Ambiente), que não se manifestaram oficialmente contra essa ação da empresa, que segundo ele casou um enorme prejuízo ao turismo e à imagem da Cidade. **Dayvison Campos (CCAPA)** iniciou sua fala solicitando que constasse em ata os ataques e acusações sem comprovação registradas no chat desta reunião. Afirmou que, por ter se tratado de uma manutenção programada, o motivo principal do fechamento não foi a realização do evento, que foi marcado na mesma data para aproveitar esta paralização na operação. Sobre a carta lida por Abílio, respondeu sobre as acusações feitas contra a empresa e citou as ações ambientais promovidas em benefício do MoNa, considerando injustas e infundadas as críticas feitas à empresa. Relatou que os fatos ocorridos durante a abordagem aos manifestantes que fixaram parcialmente a faixa, foram acompanhados por policiais militares do CPAm (Comando de Policiamento Ambiental), registrados por imagens e na delegacia. Seguindo a manifestação da maioria dos presentes, **Cláudio Pfeil (morador da Urca)** também reforçou o coro de críticas contra o fechamento do Bondinho. Segundo ele, a empresa incorreu em um gravíssimo ato de ilicitude ao fechar um bem público como se privado fosse. Terminou sua intervenção perguntando se a empresa repetiria este ato futuramente. Após diversas intervenções dos participantes, em que praticamente todos se manifestaram contrariamente à ação da CCAPA em fechar os cumes dos Morros à visitação pública, **Caio Salles (ABLM)** propôs o seguinte encaminhamento: criação de um grupo de trabalho com o objetivo de estudar e discutir o instrumento que rege as relações entre a CCAPA e União (SPU) a fim de buscar informações sobre os usos permitidos nas áreas ocupadas pela empresa. **Célia Corsino (CPRM)** iniciou sua fala dizendo acreditar que o problema principal não foi a realização do evento privado, pois esta prática ocorre em outros espaços de uso público, e sim da forma que foi feito: justificando a manutenção como o motivo do fechamento. Lembrou que também ocorrem eventos particulares através do aluguel desses outros espaços de uso público, seja por meio de concessão ou outros instrumentos. Aproveitou a oportunidade para esclarecer a sutil diferença entre espaço público e espaço de uso público, onde neste último é permitido ao privado uma liberdade maior na exploração a área pública, mas sobre regras claras e bem definidas. Finalizou sua intervenção, corroborando com a proposta de encaminhamento apresentada pelo conselheiro **Caio Salles (ABLM)**. Proposta aprovada por unanimidade. Avançando para o último ponto de pauta, ""***Assuntos Gerais***"", **Marcelo Andrade** informou que o item ""***4.1 -- Calendário de eventos musicais realizados no Morro da Urca***"" foi esgotado no grupo de WhatsApp deste Conselho, já que estas informações estão disponíveis nas redes sociais da CCAPA. Os demais itens, ""***4.2 -- Revisão do Regimento Interno (orientações)***"" e ""***4.3 -- Outros Assuntos***"" não foram discutidos devido ao tempo da reunião ter se estendido além da tolerância e quórum insuficiente para continuar. Sendo assim, estes assuntos serão discutidos próxima reunião do CONSEMONA. Nada mais tendo a tratar, Marcelo Andrade, Presidente do CONSEMONA, às 18 horas deu por encerrada a presente reunião.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLÍMATICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
EXPEDIENTE 18/12/2024

Proc.: 14/200.274/2019 - LIV BLUE SPE LTDA
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC n° **MAB-CER-2024/00066**."

Proc.: 14/200.496/2012 - CARVALHO HOSKEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC n° **MAB-CER-2024/00067**."

Proc.: EIS-PRO-2021/01044 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC n° **MAB-CER-2024/00068**."

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2024/02460	ADOÇÃO ÁREA PUBLICA NA AV. GILBERTO AMADO N° 101	BARRA DA TIJUCA

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2024/02717	ADOÇÃO 02 (DOIS) CANTEIROS AJARDINADOS EM ÁREA CONTÍGUA A RUA VISCONDE DE DUPRAT	CIDADE NOVA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO FPJ-PRO-2024/01834 - A Fiscalização do Contrato **nº 039/2024**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a Empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTTOS LTDA**, para, no prazo de 05(cinco) dias contados a partir da publicação desta, apresentar Defesa Prévia pelo descumprimento no atraso pagamento dos benefícios de Vale Alimentação e Transporte, e também, o deposito do FGTS dos prestadores de serviço em exercício nesta Fundação.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

CARMELIA BRAGA DA CUNHA
Assunto: Cancelamento de autorização para o exercício do comércio ambulante
Processo: SMF-MEM-2024/01521

Sr(a). Titular da Inscrição Municipal 80040423
Considerando o disposto na Lei nº 1.876, de 29 de junho de 1992, Artigo 49:
"***A autorização para o exercício do comércio ambulante e das atividades profissionais de que trata esta lei poderá ser cancelada, no caso de graves e reiteradas infrações específicas, assegurando-se ao indiciado ampla defesa em processo regular."***

Considerando a informação da COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO através do MEMORANDO Nº SMF-MEM-2024/01521, de que a titular da presente autorização atingiu o limite de autos de infração lançados no Sistema de Tesouro Municipal, o que corresponde a 15 pontos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido pela Resolução "N" SEOP nº 176, de 04/08/2014, cientifico o ambulante acima qualificado, acerca da propositura de **CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO**, concedendo-lhe o prazo de 10(dez) dias para oferecimento de defesa, contados a partir da data da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDeInfracao/ConsultaAutoDeInfracao para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do e-mail grlf2.smf@prefeitura.rio

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1122003	CRISTINE ARAUJO MOUTINHO	17/12/2024	16/01/2024
1122004	VITRINE DAS FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	17/12/2024	16/01/2024
1122005	CLAUDIA LACERDA SANTOS ALVES	17/12/2024	16/01/2024
1122006	SBBR IPANEMA LTDA	17/12/2024	16/01/2024
1122007	DROGARIA LLIPE FARMA LTDA EPP	18/12/2024	17/01/2024
1122008	CAFE E BAR BOA SORTE LTDA	18/12/2024	17/01/2024
1122009	CAFE E BAR BOA SORTE LTDA	18/12/2024	17/01/2024
1122010	ARCA DOS SONHOS RECREACAO E BUFE INFANTIL LTDA.	18/12/2024	17/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
7ª GRLF - Nº 056/2024
EDITAL SMF-EIE-2024/00073

Auto de Infração n° 1108.305 de 11/12/24
CPF nº 055.xxx.xxx-02
A Gerente da 7ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que, neste local RUA EMBAIBA, 24, VICENTE DE CARVALHO está(ao) sendo exercida(s) atividade(s) de:
FERRO VELHO E COMÉRCIO DE SUCATAS.
Sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS.
Infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local.**
Sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil e cento e trinta e oito reais e sete centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCA-E) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de HYAGO HENRIQUE MATTOS TOMASSINI mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) RUA EMBAIBA, 24, VICENTE DE CARVALHO ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Em 17 de dezembro de 2024

7ª GRLF - Nº 057/2024
EDITAL Nº SMF-ERP-2024/00027

Auto de Infração n° 1108.311 de 11/12/24
CNPJ nº 35.443.953/0001-09
A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que no (a) **AVENIDA BRASIL**, **17810**, **LOJ A**, **IRAJÁ** está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO** na forma de **LETREIRO NA FACHADA**, **COM OS DIZERES** "**SALDÃO DOS MÓVEIS**", **MEDINDO 9**,**10M X 1**,**50M**., infringindo a legislação pertinente:
O artigo 12, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269, de 12 de dezembro de 2023, pelo que, na conformidade do §1º do art. 13 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com a redação do Dec. nº 32.244/2010.
Ações:
DETERMINA A RETIRADA DO ENGENHO INSTALADO, NO PRAZO IMEDIATO.
A fim de garantir o interesse público de impedir que o referido equipamento provoque danos ou prejuízos à paisagem da cidade, aos padrões visuais e estéticos das edificações e logradouros, à boa visibilidade das vias de circulação, ao exercício pleno das funções urbanas e ao bem-estar da coletividade. Faz saber, ainda, que o descumprimento da determinação acima ensejará a aplicação de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos) por dia, nos termos do inciso III do artigo 132 da Lei nº 691/1984, c/c Lei nº 3.145/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **AMERICAS COMERCIO VAREJISTA LTDA**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **AVENIDA BRASIL**, **17810**, **LOJ A**, **IRAJÁ**, ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Em 17 de dezembro de 2024

7ª GRLF - Nº 058/2024
EDITAL Nº SMF-ERP-2024/00026

Auto de Infração n° 1108.312 de 11/12/24
CNPJ nº 04.795.404/0004-12
A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que no (a) **RUA AURELIO VALPORTO**, **86**, **MARECHAL HERMES** está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO** na forma de **LETREIRO NA FACHADA**, **COM OS DIZERES** "**O BOTICÁRIO**", **MEDINDO 5**,**75M X 1**,**50M**., infringindo a legislação pertinente:
O artigo 12, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269, de 12 de dezembro de 2023, pelo que, na conformidade do §1º do art. 13 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com a redação do Dec. nº 32.244/2010.
Ações:
DETERMINA A RETIRADA DO ENGENHO INSTALADO, NO PRAZO IMEDIATO.
A fim de garantir o interesse público de impedir que o referido equipamento provoque danos ou prejuízos à paisagem da cidade, aos padrões visuais e estéticos das edificações e logradouros, à boa visibilidade das vias de circulação, ao exercício pleno das funções urbanas e ao bem-estar da coletividade. Faz saber, ainda, que o descumprimento da determinação acima ensejará a aplicação de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos) por dia, nos termos do inciso III do artigo 132 da Lei nº 691/1984, c/c Lei nº 3.145/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **BASTOS PINHEIRO COSMETICOS LTDA**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA AURELIO VALPORTO**, **86**, **MARECHAL HERMES**, ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Em 17 de dezembro de 2024

7ª GRLF - Nº 059/2024
EDITAL Nº SMF-ERP-2024/00025

Auto de Infração n° 1108.313 de 11/12/24
CNPJ nº 31.198.930/0006-30
A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que no (a) **RUA TOPAZIOS**, **27**, **LOJA B**, **ROCHA MIRANDA** está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO** na forma de **LETREIRO NA FACHADA**, **COM OS DIZERES** "**O BOTICÁRIO**", **MEDINDO 3**,**90M X 1**,**25M.**, infringindo a legislação pertinente:
O artigo 12, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269, de 12 de dezembro de 2023, pelo que, na conformidade do §1º do art. 13 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com a redação do Dec. nº 32.244/2010.
Ações:
DETERMINA A RETIRADA DO ENGENHO INSTALADO, NO PRAZO IMEDIATO.
A fim de garantir o interesse público de impedir que o referido equipamento provoque danos ou prejuízos à paisagem da cidade, aos padrões visuais e estéticos das edificações e logradouros, à boa visibilidade das vias de circulação, ao exercício pleno das funções urbanas e ao bem-estar da coletividade. Faz saber, ainda, que o descumprimento da determinação acima ensejará a aplicação de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos) por dia, nos termos do inciso III do artigo 132 da Lei nº 691/1984, c/c Lei nº 3.145/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **BERNARDO COSMETICOS LTDA**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **RUA TOPAZIOS**, **27**, **LOJA B**, **ROCHA MIRANDA**, ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Em 17 de dezembro de 2024

7ª GRLF - Nº 060/2024
EDITAL Nº SMF-ERP-2024/00024

Auto de Infração n° 1108.314 de 11/12/24
CNPJ nº 52.093.211/0001-10
A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que no (a) **AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO**, **206**, **LOJA A**, **MADUREIRA** está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM AUTORIZAÇÃO** na forma de **LETREIRO NA FACHADA**, **COM OS DIZERES** "**OGGI SORVETES - SORVETES A PREÇO DE FÁBRICA**", **MEDINDO 4**,**95M X 1**,**50M.**, infringindo a legislação pertinente:
O artigo 12, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269, de 12 de dezembro de 2023, pelo que, na conformidade do §1º do art. 13 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com a redação do Dec. nº 32.244/2010.
Ações:
DETERMINA A RETIRADA DO ENGENHO INSTALADO, NO PRAZO IMEDIATO.
A fim de garantir o interesse público de impedir que o referido equipamento provoque danos ou prejuízos à paisagem da cidade, aos padrões visuais e estéticos das edificações e logradouros, à boa visibilidade das vias de circulação, ao exercício pleno das funções urbanas e ao bem-estar da coletividade. Faz saber, ainda, que o descumprimento da determinação acima ensejará a aplicação de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos) por dia, nos termos do inciso III do artigo 132 da Lei nº 691/1984, c/c Lei nº 3.145/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **COMESTÍVEIS BERGAMASK LTDA**, mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO**, **206**, **LOJA A**, **MADUREIRA**, ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Em 17 de dezembro de 2024

7ª GRLF - Nº 061/2024
EDITAL Nº SMF-EIE-2024/00072

Auto de Infração n° 1108.296 de 29/11/24
CPF nº 089.xxx.xxx-90
A Gerente da 7ª. Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que, neste local RUA CAPITÃO MÁRIO BARBEDO, 297, PARQUE ANCHIETA está(ao) sendo exercida(s) atividade(s) de:
OFICINA MECÂNICA.
Sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTOS.
Infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividades(s) exercida(s) no local.**
Sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil e cento e trinta e oito reais e sete centavos), previstas no art. 14 do Reg. nº 19 do Livro II do Dec. nº 29.881/2008, com redação do Dec. nº 32.244/2010, c/c a Lei nº 3.145/2000 (esse valor é reajustado anualmente pelo IPCA-E) sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de REINALDO LAURO SILVA mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) RUA CAPITÃO MÁRIO BARBEDO, 297, PARQUE ANCHIETA ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Em 17 de dezembro de 2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11 /12/2024

Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
SMF- PRO - 2024 / 025372
PUBLIQUE SE
Mantenho o auto de infração de Nº 1103409,conforme Decreto 32244/2010,Título VIII;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

1.103.437	LINDOMAR DA COSTA DIAS	13/12/2024	17/01/2025
1.103.438	JOSE JURACI MATIAS MAGALHAES ME	16/12/2024	20/01/2025
1.103.439	CASA & VÍDEO RIO DE JANEIRO SA	16/12/2024	20/01/2025
1.103.440	ESTRELA DA RAINHA DECORAÇÕES EIRELI	16/12/2024	20/01/2025
1.103.441	RIO VERDE FRUTAS COM VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRAJEIROS LTDA	16/12/2024	20/01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

1.103.442	GRUPOS CASA BAHIA SA	16/12/2024	20/01/2025
1.103.443	RESTAURANTE DA QUADRA LTDA	17/12/2024	21/01/2025
1.103.444	MARCOS PAULO SANTOS MATTOS	18/12/2024	22/01/2024
1.103.445	LC MESQUITA BAR E LANCHONETE	18/12/2024	22/01/2024
1.103.446	SPK COMPRA E VENDAS DE MATERIAIS NOVOS E USADOS LTDA	18/12/2024	22/01/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.104.911	ODONTO LUCAS LTDA	17/12/2024	16/01/2025
1.104.912	AFS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA	17/12/2024	16/01/2025

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 10h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.363/2024	Amidiario Marketing Publicidade Ltda

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 88/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 07 de janeiro de 2025 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
SERGIO QUINTINO DA SILVA	81.000700-2
EDIVALDO ALVES DE LIMA	81.001136-0
EVANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	81.000220-1
MAURO BOTELHO SAMPAIO	81.001062-2
JOSE FERNANDES VIEIRA	81.001460-6
RICARDO LUCIO PASSOS FRAGA	81.001001-1
WAGNER LUIZ DE SOUZA TRINDADE	81.000491-5
MAURICIO GUTEMBERG DE OLIVEIRA	81.000386-0
GILSON DE JESUS VIEIRA	81.000590-9
PEDRO MARQUES DA CRUZ	81.001196-2
SARA FERREIRA	81.001239-0
JOAO LUIS CHAVES DE CASTRO	81.001606-4
JOAO DUARTE DA CRUZ	81.000279-7
ALEXANDRE BARBOSA GILBERTO	81.000870-4
FIRMINO DO NASCIMENTO DE SOUZA	81.001718-2
FLAVIO JOSE MORAES LIMA	81.001859-2

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 18/12/2024

"**EOP-PRO-2024/49344** - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA** o **Sr. FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO**, **Autorização** nº 16.100165-6, RATR nº 824814, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**MTR-PRO-2023/10616** - **CONVOCO EM 3ª CHAMADA** o **Sr. LENILTO PINTO SALLES**, **Autorização** nº 11.007464-1, RATR nº 821001, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

"**EOP-PRO-2024/48796**- **CONVOCO EM 3ª CHAMADA** o **Sr. AJALMAR NATALINO DE SOUZA GAYA**, **Autorização** nº 16.902946-3, RATR nº 1103931, para comparecer a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerenguê nº 1630, Ala "A" - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo"

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 14ª SESSÃO VIRTUAL DA 1ª CÂMARA JULGADORA
REALIZADA ENTRE 9 E 13 DEZEMBRO DE 2024
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/006583/2010 - Contrato nº 10029/2010 - Celebrado em 29/10/2010 - *Objeto*: Realização de um conjunto de serviços integrados de consultoria em plano de gerenciamento de crises, de solução integrada e de previsão meteorológica para o Centro Integrado de Controle Operacional da Cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de fornecer uma plataforma completa de suporte. - *Valor*: R$ 11.721.013,86 - *Partes*: CVL e IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., com a interveniência da IPLANRIO.
40/002892/2013 Apensado ao 40/006583/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10029/2010 - Celebrado em 21/07/2011 - *Objeto*: Exclusão da proposta técnica do Contrato. - *Partes*: CVL e IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
40/004883/2013 Apensado ao 40/006583/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010029/2010 - Celebrado em 27/10/2011 - *Objeto*: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por vinte e seis dias. - *Partes*: CVL e IBM Brasil-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
40/004128/2016 Apensado ao 40/006583/2010 - Inquérito Civil nº 2011.00011620 - MPRJ.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/00868
Contrato MOBI RIO n° 246/2024
Data da assinatura: 18/10/2024
Partes: MOBI-RIO e IEMMA GERENCIADORA DE RESIDUOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação de resíduos líquidos e sólidos contaminados dos sistemas separadores de água e óleo das garagens da MOBI-Rio, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.
Prazo: 21/10/2024 a 20/10/2025.
Valor total: R$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais)..
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº CTC-PRO-2024/01212
Contrato MOBI RIO n° 227/2024
Data da assinatura: 17/09/2024
Partes: MOBI-RIO e MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA.
Objeto: Fornecimento de Peças e Acessórios novos e originais de elétrica, suspensão e freio para ônibus de chassi Mercedes- Benz, motores Euro 5 e Euro 6, para Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de ônibus operada pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC -(MOBI-RIO),
Prazo: 17/09/2024 a 16/10/2024.
Valor total: R$ 343.720,00 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no Regulamento de Licitações e Contratos da COMPANHIA, MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio) e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: MAB-PRO-2024/01750
Contrato n° 20/2024
Data da Assinatura: 19/12/2024
Partes: PCRJ / SMAC e a PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA PARA EXERCER ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA - PCRJ,
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 180.127,68
Programa de Trabalho: 10.18.542. 0202. 2072
Natureza da Despesa: 339037
Nota de Empenho n°: 2024NE001128
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO- GEO-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/00901
Contrato nº: 034/2024
Data da assinatura: 10/12/2024
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e Soloteste Engenharia Ltda.
Objeto: Serviço de bate choco com remoção de fragmentos de rocha e limpeza de vegetação sobre tela de alta resistência na encosta em anfiteatro rochoso verticalizado nas proximidades do EDI Beatriz Vicência Bandeira Ryff - Rua Santos Rodrigues - Estácio - AP-1.1 - III R.A
Prazo: 60 dias
Valor total: R$ 644.898,96
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0623.1331
Natureza de Despesa: 4.4.90.51
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2024/00267
Instrumento: 2º Termo Aditivo n° 073/2024 ao Contrato nº 014/2024
Data da assinatura: 09/12/2024
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA
Objeto: prorrogação de prazo
Prazo: 20 dias
Valor: Sem alteração de valor
Programa de trabalho: 15041.15.543.0643.3110
Natureza de Despesa: 44.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000169
Fundamento: artigo 522 e 523 do RGCAF.

BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA
77.153.773.0004/85
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa BRAFER CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA torna público que entregou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC em 02/04/2024, RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL dos anos de 2020,2021,2022 e 2023 referente as atividades de Fabricação de Estruturas Metálicas com Operações de Jateamento por Granalha e Pintura, e informa que este estará à disposição para consulta na R. Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, das 12:00h às 17:00h.

CONCESSÃO DE LICENÇA

SPE SEA FRONT EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ nº 44.059.325/0001-15 torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2023/13578.02, Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), EIS-LPI-2024/00052 com validade de 48 meses - 06/12/2024 a 06/12/2028 para construção de Prédio residencial Multifamiliar, localizado na Avenida Lúcio Costa nº 17306 LT 23 QD 321 - Recreio dos Bandeirantes-RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

SPE BEACH CLASS RESIDENCE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA - CNPJ nº 46.137.565/0001-16 torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2023/11490.01, Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), EIS-LPI nº 2024/00045 com validade de 48 meses -28/11/2024 a 28/11/2028 para construção de Prédio residencial Multifamiliar, localizado na Avenida Lúcio Costa nº 16.110 LT 17 QD 401 PAL 19.672- Recreio dos Bandeirantes-RJ.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: CGM-PRO-2024/417
Contrato CGM nº: 07/2024
Data da assinatura: 17/12/2024
Partes: Controladoria Geral do Município e ASM TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: Prestação de serviços de licenciamento do Microsoft Office Standard Edition
Valor: R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)
Programa de Trabalho: 01.04.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho nº: 2024NE000123
Valor da Nota de Empenho: R$ 294.000,00
Fundamento: Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMC-PRO-2024/04237
Instrumento Contratual nº: 1516/2024
Data da Assinatura: 16/12/2024
Partes: PCRJ/SMC e CAZÉ ARTE PRODUÇÕES LTDA
Objeto: contratação de restauro da obra de arte urbana "Revolução dos Malês", mural que integra o Projeto Negro Muro, localizado no Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira (MUHCAB), equipamento cultural vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, situado na Rua Pedro Ernesto, no 80, Gamboa, Rio de Janeiro - RJ
Prazo: 30 dias, contados da data da sua assinatura ou da data estabelecida no Memorando de Início, se posterior
Valor: R$ 30.000,00
Programa de Trabalho:10.13.392.0154.2263
Código de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2024NE002050
Fundamento: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2023/00362
Instrumento: 3º Termo Aditivo n° 077/2024 ao Contrato nº 036/2023
Data da assinatura: 17/12/2024
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Modificação de quantidade
Prazo: sem alteração
Valor: sem alteração
Programa de Trabalho: 15041.15.543.0023.3539
Natureza de Despesa: 44.90.51
Nota de Empenho: 2024NE000226
Fundamento legal: Inciso I do art. 506 do RGCAF

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00557
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 107/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024
PARTES: F-Artes e JABUTICABA CRIATIVIDADE E APRENDIZAGEM LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Praça Coberta para o evento "Aulão de Yoga", no dia 21 de dezembro de 2024
VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO DE TECNOLOGIA
EM IMUNOBIOLÓGICOS/BIO-MANGUINHOS.
CNPJ: 33.781.055/0015-30
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLÓGICOS/Bio-Manguinhos - CNPJ: 33.781.055/0015-30 torna público que entregou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, em 16/12/2024, o RELATÓRIO DE AUDITORIA AMBIENTAL do ano base 2023 e 2024, em atendimento a resolução SMAC n° 550 de 30/01/2014, referente a atividade de produção de vacinas, biofármacos e reagentes para diagnósticos, e informa que este estará disponível para consulta na Av. Afonso Cavalcanti, 455 - 11° andar (Protocolo) - Cidade Nova no Município do Rio de Janeiro das 09:00 às 12:00 e de 14:00 as 17:00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SME-PRO-2023/40253
2º TERMO ADITIVO Nº 76/2024 AO CONTRATO Nº 182/2023
Data da assinatura: 14 /11/2024
Partes: PCRJ/SME e a COMISSARIA AEREA DO RIO DE JANEIRO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses e 14 (quatorze)dias, e o reajuste no percentual de, aproximadamente, 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento), correspondente à variação do IPCA-E, no valor mensal de R$ 46.181,05 (quarenta e seis mil e cento e oitenta e um reais e cinco centavos)
Prazo: 17/11/2024 até 31/03/2025
Valor: R$ 1.079.374,65 (um milhão, setenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.10.12.365.0621.2133
Nota de Empenho:2024NE003097
Natureza da Despesa: 339037
Fundamento: art.57, inciso II, c/c art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 06/600.747/2022
Instrumento: 6º Termo Aditivo nº 80/2024 ao Contrato nº 50/2022
Data da assinatura: 13/12/2024
Partes: RIO-ÁGUAS e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Objeto: prorrogação de prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos na 27ª etapa contratual e readequação de cronograma físico-financeiro, sem alteração ou acréscimo do valor do contrato.
Prazo: 17/12/2024 até 15/01/2025.
Fundamento: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e art. 523, inciso IV e art. 440, inciso XI, ambos do RGCAF

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2024/00801
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 072/2024
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024
VALOR: R$ 489.000,00
PARTES: RIOTUR e a **HOTÉIS RIO**
OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pela RIOTUR em favor da entidade sindical SINDICATO DE HOTÉIS E MEIOS DE HOSPEDAGEM DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO para realização dos Projetos pirotécnicos na região da Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes, em comemoração aos festejos do Réveillon 2024/2025, conforme proposta encartada no processo nº TUR-PRO-2024/00801.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000680.
VALOR DO EMPENHO: 489.000,00 no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXPEDIENTE DO DIA 22/11/2024
EXTRATO 1º ADITIVO

Processo: CCP-PRO-2024/00005
Contrato: 006/2024
1. Objeto: Modificação qualitativa com acréscimo de valor e prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias ao contrato nº 006/2024 que versa sobre os serviços de recuperação e instalação de elementos urbanos na Orla Conde.
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPar e Colônia Arquitetura e Construção Ltda;
3. Razão: Pregão Eletrônico;
4. Fundamento: Lei 13.303/2016 e c/c Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total do Contrato: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
6. Data da celebração: 04/11/2024;
7. Prazo: 90 (noventa) dias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO 1º ADITIVO
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024

Processo: CCP-PRO-2024/00057
Contrato: 003/2024
1. Objeto: Modificação qualitativa com redução de valor ao contrato nº 003/2024 que versa sobre a prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes na AEIU Portuária e Orla Conde;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) e Construtora RJL2 Ltda;
3. Razão: Aditivo;
4. Fundamento: Art. 81, I da Lei 13.303/2016 c/c art. 92, I, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor da redução: R$ 218,14 (duzentos e dezoito reais e quatorze centavos).
6. Data da celebração: 06/12/2024;
7. Prazo: sem alteração do prazo do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 13/12/2024

Processo: CCP-PRO-2024/00307
Contrato: 047/2024
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Help Desk com suporte remoto a serviços CISCO para os equipamentos da CCPAR;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) e Broadcast Comercio de Peças e Soluções de TI Ltda
3. Razão: Contratação direta
4. Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total do Contrato: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
6. Data da celebração: 06/12/2024
7. Prazo: 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27188
5º Termo Aditivo nº: 215/2024 ao Termo de Colaboração nº 179/2022
Data da Assinatura: 27/11/2024
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil Viva Rio.
I Objeto: - Formalizar o aporte de terceiro ao **5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 179/2022** em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União Federal** destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127 de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 5.638 de 25 de outubro de 2024, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de R$ 42.285,54 para dezembro de 2024.
Prazo: 01/12/2024 a 31/12/2024
Valor Total: R$ 42.285,54
Programa de Trabalho: 18.001.10.302.0306.2009
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.10
Fundamento: Lei Federal n° 14.434, de 2022, Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023 e julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/06768
Termo de Apostilamento nº: 204/2024 **ao Contrato n**° 095/2023
Data da Assinatura: 17/12/2024
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e Nortesul Transportes e Serviços Ltda.
Objeto: Repactuação do valor da mão de obra com base na CCT - 2024/2025 - MET nº RJ002514/2024, a contar de 01/06/2024.
Nota de Empenho nº: 2024NE000705 no valor de R$ 9.749,25.
Fundamento: Art. 135, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TEC-PRO-2022/00094
CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022
DATA DO APOSTILAMENTO: 17/12/2024;
PARTES: PCRJ/SMCT e CS BRASIL FROTAS LTDA
OBJETO: Concessão de reajuste de preços praticados no Contrato nº 02/2022, que passará para o valor mensal de R$ 4.250,29 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), bem como para o complemento do valor total referente ao ano de 2024 no importe de R$ 2.144,58 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.19.122.0383.2163
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.96
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000152
VALOR DO EMPENHO:R$ 2.144,58
FUNDAMENTO: Cláusula Quinta do Instrumento, artigos 4º a 6º do Decreto nº 51.628/2022 e art. 65, I e § 8º da Lei 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TEC-PRO-2023/00249
CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021
DATA DO APOSTILAMENTO: 17/12/2024;
PARTES: PCRJ/SMCT e CS BRASIL FROTAS LTDA
OBJETO: PAGAMENTO DE SALDO REMANESCENTE EM VIRTUDE DE REAJUSTE CONTRATUAL (APOSTILAMENTO Nº 04/2024**)**.
PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.19.122.0383.2163
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.96
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000160
VALOR DO EMPENHO: R$ 176,15
FUNDAMENTO: Cláusula Quinta do instrumento, artigos 4º a 6º do Decreto nº 51.628/2022 e art. 65, I e § 8º da Lei 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TEC-PRO-2023/00288
CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 07/2024 AO CONTRATO Nº 08/2021
DATA DO APOSTILAMENTO: 17/12/2024;
PARTES: PCRJ/SMCT e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Concessão de reajuste de preços praticados no Contrato nº 08/2021, que passará para o valor mensal de R$ 738,87 (setecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), bem como para o complemento do valor total referente ao ano de 2024 e o saldo remanescente no importe de R$ 2.068,53 (dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.19.126.0383.2793
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.09
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000159
VALOR DO EMPENHO:R$ 2.068,53
FUNDAMENTO: Cláusula Quinta do Instrumento, artigos 4º a 6º do Decreto nº 51.628/2022 e art. 65, I e § 8º da Lei 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 29/000.118/2022
Instrumento: Apostila nº 057/2024 ao Contrato nº 009/2022
Data da assinatura: 13/12/2024
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e **INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME.**
Objeto: Acréscimo de valor, reajuste contratual no percentual de 9,323068%, a partir de 01/10/2024, variação apurada do IPCA-E acumulado no período de 10/22 a 09/24
Fundamento: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo.Rio nº: IPL-PRO-2024/00546
Contrato IplanRio n° 031/2024
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e ALLSEG SEGURADORA S/A
Objeto: Prestação de serviços de Seguro em Grupo com as coberturas de Morte por Causas Naturais ou Acidental, Invalidez Funcional Permanente Total ou Parcial por Acidente e Total por Doença e Auxílio Funeral Familiar, para os empregados da Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 25/12/2024
Valor total: R$ 109.243,68 (cento e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 11053.10.04.122.0389.4349
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho nº: 2024NE000497
Valor do Empenho: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Fundamento: Leis Federais n° 13.303/16 e 14.133/21

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2024/00314
Instrumento: Contrato 2418986
Assinatura: 13 de dezembro de 2024
Partes: RIOFILME e STARTUP GRID COWORKING E ACELERACAO LTDA
Objeto: Apoio ao evento "GAME DEVS CONNECTION 2025"
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 24 meses
Programa de Trabalho: 30.01.13.392.0631.2961
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2024NE002086
Fundamentação: Leis nº 13.303/16 e 9.610/98; Leis Complementares 101/00 e 195/22; e Decreto 44.698/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMS-PRO-2024/80373
Termo de Colaboração nº: 219/2024
Assinatura: 18/12/2024
Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.
Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do HOSPITAL CARDOSO FONTES.
Prazo: 18/12/2024 a 17/12/2026
Valor Total: R$ 457.836.899,84
Programa de Trabalho: 18078.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 33.50.85.01
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, no Decreto Municipal nº 42.696/2016, e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: LUZ-PRO 2022/1791
Contrato: 1º Termo Aditivo nº 28/2024, ao Termo Contrato nº 65/2022.
Partes: RIOLUZ e STAR 5 SERVICE COMÉRCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Termo de Contrato nº 65/2022, por mais 24 meses, tendo prazo de 02/01/2025 a 01/01/2027, e promover o reajuste do com índice de 9,153160%, desta forma o valor do contrato nº 65/2022, que era de R$ 81.416,50 passará a ser de R$ 88.868,68.
Prazo: 02/01/2025 a 01/01/2027
Valor: R$ 2.132.848,32
Programa de Trabalho: 15.52.15.452.0071.4204
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho nº: 2024NE/ 0373
Fundamento: Art. 71. da Lei Federal nº 13.303/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/01669
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1443/2024
DATA DA ASSINATURA:18/12/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e ASSOCIACAO CULTURAL MOVIMENTO DESABAFO URBANO - MODU;
OBJETO: Projeto selecionado no Edital Rio Capital Mundial do Livro - Edição Cultura Viva. Promovendo acesso da população aos serviços culturais voltados ao eixo do livro, leitura e literatura a serem realizados integralmente no município do Rio de Janeiro.
PRAZO: 18/12/2024 a 18/12/2025;
VALOR: R$ 120.000,00

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024 às 1:47:16 Código de Autenticação: 3ba9b9aa